ARQUIVO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO

LACM – Livro de Atas da Câmara Municipal

Livro nº 1A – 1860/1866

Número antigo - 347

Reuniões e Decisões do Conselho da Câmara Municipal de Rio Pardo

Hum officio da Commissão Directora da exposição na-
ional na Provincia, de 13 de Abril referido, instando para
e esta Camara empenhe a influencia merecida que goza
re seus municipes, afim de que o municipio occupe um
ugar honroso entre os da Provincia; e enviando um exemplar
e instrucções como se deve dirigir em semelhante trabalho.
A Camara resolveo responder, fazendo sciente que, já tem
recebido communicação officiaes á respeito, bem dado to-
as as providencias á semelhante.

Dando parte o Sr. Vereador Presidente, que se achavão
rontos os reparos precizos na ponte do Rio Pardo, feitos por
ntonio Prudente da Fonseca na importancia de trinta e oito
il e duzentos reis - R$ 38$200 -. A Camara resolveo ordenar
o seu Procurador á satisfazer a referida importancia. E
ão havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ma-
uel José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Munici-
pal o escrevi e assigno a presente acta.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
José Ant.o Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
Antonio José. Rocha

os vinte dias do mez de Maio de mil oitocentos sessenta e o
no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, p
ntes os Snrs Vereadores: Presidente Nogueira, Scheweim, Rocha
Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, e com o
ente declarou aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão ante

Tratando-se do officio da Presidencia da Provincia de 27 de Fevereiro do corrente anno sob n.º 11, adiado na sessão de 25 de Abril findo, a Camara resolveo dirigir-se a respeito aos Juizes de Paz dos districtos, pedindo-lhes suas coadjuvações para os fins referidos no dito officio.

Igualmente tratou-se do officio da mesma Presidencia de 24 de Janeiro deste anno sob n.º 6 adiado na referida sessão de 25 d'Abril, e sobre o qual a Camara resolveo responder neste sentido:- que não se tem observado nesta Camara Municipal a disposição da Lei relativamente a publicação dos naturalizados até esta data, e não ter havido no ultimo semestre naturalisação alguma; pedindo a Camara a mencionada Presidencia informação, se ainda se tem que fazer publico os nomes de todos os cidadãos naturalisados desde o tempo da publicação da Lei de 23 de Outubro de 1832; e mais, se os nomes dos colonos que se naturalizão por Lei e decretos especiaes e fizerão as suas declarações perante os Juizes de Paz, tambem devem ser publicados pela Camara.-

Tratou-se depois do officio do Dr. Delegado interino do Instituto Vaccinico, com a ficha de 26 de Março do anno corrente, adiado na dita sessão de 25 de Abril, sobre o qual resolveo a Camara responder-lhe que, não existindo medico de partido da Camara, impossivel é satisfazer sua exigencia no precitado officio, e que nas occazioes precizas é a vaccina distribuida pelos medicos do lugar e que destes alguns já não existem na cidade.

Sobre os officios do Fiscal desta cidade datados a 25 do supradito mez de Abril: que um sob a mesma data ficarão adiados; a Camara deliberou, que para a extincção de caes que em grande numero existem pelas ruas da cidade e subarbios, ficava o dito Fiscal encarregado a mandar fazer com bollas para a destruição dos referidos caes;

mandando aprontar vinte e cinco por cada vez que se forem necessarias, e estando presente o mesmo Fiscal ficou inteirado; autorizando a Camara á seu Procurador a satisfazer a importancia das bollas mencionadas; Ordenou mais a Camara saisinte ao publico, por editaes, que se dará começo a matança dos cães do dia 20 do corrente mez em diante. Em quanto as multas de dois mil reis que impoz a Guilherme Luis Filho por infracção do artigo 14 da Postura, e a Frederico José d'Oliveira por infracção dos artigos 22 e 24 das mesma Postura, a Camara resolveo ordenar á seu Procurador a cobrança de todas ellas. Sobre que tracta do raçamento dos canapichos e mais hervas no transito de ruas; a Camara inteirada ordena á seu Procurador satisfaça a quantia despendida com semelhante objecto, na importancia de quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reis; e pelo que respeita á sua exigencia de uma canoa para a limpeza das meias das ruas, a Camara não julgou conveniente.

Veio á meza o parecer da Commissão de Fazenda sobre a exigencia no officio do Administrador do Correio da Provincia de 6 de Fevereiro deste anno, do qual se fez mensão na acta de 25 de Abril findo. Ficou adiado por haver pedido a palavra o Sem Vereador Schewrin.

Hum officio do Sr. Vereador inspector do destricto de Santa Cruz, datado de 9 do corrente mez, informando a Camara respeito ao que exige a Presidencia da Provincia em officio de 7 de Abril deste sob nº. 16, mencionado na acta de 25 do referido mez de Abril. A Camara resolveo mandar por copia autentica á mesma Presidencia a sobre dita informação.

Hum outro officio do mesmo Sr. Vereador inspector, da referida data, informando sobre a requisição da Presidencia da Provincia de 28 de mez proximo passado sob nº. 21, acerca d'hum novo passo no arroio Barbeza na estrada do Bom Jesus (na Freguezia de Santa Cruz) a pedido do director daquella Colonia:

indo autorização da Presidencia da Provincia para sua abertu-
A Camara resolve, enviar por copia authentica a mencionada
informações ao Exmº Snr Presidente da Provincia, por se ter
informado com o que expendeo o dito Snr. Vereador.
Mais um officio do referido Snr. Vereador de 16 d'Abril
indo, pedindo exoneração do cargo de Procurador da Fazenda
Santa Cruz. A Camara resolve conceder-lhe, e nomear
na o substituto Carlos Frein Filho indicado pelo dito Sr.
vador, e ao qual nomeado se officiasse a respeito.
Hum officio do Subdelegado de Policia do districto de Cu
riary, datado de 26 de Abril findo, enviando copia da sentença
da qual foi multado nº aquella subdelegacia o cidadão José
raõ de Assis, na quantia de oitenta mil reis, por infracção
artigo 12 da Lei Provincial nº. 203 de 12 de Outubro de 1850.
A Camara resolve autorizar á seu Procurador para proceder
cobrança da mencionada multa.
A Commissão de Fazenda apresentou as contas do
spectivo Procurador da Camara, do trimestre decorrido do 1º de
Janeiro ao ultimo de Março do anno corrente, que lhes foraõ
submettidas na sessão de 25 de Abril proximo passado; que
achando-as exactas a Camara se conformou.
O Snr Vereador Oliveira apresentou o requerimento se-
guinte.- Requeiro que a Camara mande com urgencia
fazer a competente necessaria no passo do Arroio das
Pedras, visto achar-se elle já quasi intransitavel. Salla das
sessões da Camara Municipal 11 de Maio de 1866. O Verea-
dor Manoel Alves d'Oliveira.- A Camara resolveo encar-
regar ao mesmo Snr Vereador, a mandar fazer o concerto
que julgar necessario: com pouco dispendio; e presente o
dito Snr Vereador, ficou inteirado.
O Snr Vereador Scherrer indicou o seguinte.- Visto
do da parte da estrada que communica esta cidade com San-

Santa Cruz, no lugar chamado Coitão, é proprio, e querendo os
moradores do Sertão de Sul fazer huma canpanha
para dar livre transito naquelle lugar, encommendo esta Ca-
mara com a quantia de settenta e quatro mil reis, subordi-
nado isso a deliberação da Camara. Sala das sessões da Camara
Municipal do Rio Pardo 11 de Maio de 1866. Carlos Schwerin
Vereador da Camara Municipal. — O qual requerimento, dirijo a
qual indicação posta á votação: passou.

O Sm. Vereador Presidente poz á consideração da Camara
o seu requerimento adiado na sessão de 25 d'Abril findo, sobre
a falta do carro Funerario de 1ª ordem na hora designada para
o enterro da filha do Coronel João Luiz Gomes, o qual requerimen-
to pôsto á votação a respeito da multa estipulada no contracto
ao rematante por semelhante falta, o Sr. Vereador Mendes
apresentou o seguinte requerimento. — Requeiro que não se
faça effectiva a multa que a requerimento verbal do Sm.
Vereador Nogueira foi imposta ao arrematante dos Carros
Funebres, pelas razões que passo a apontar. Se a Camara
deve ser recta na imposição da multa pela falta do carro a
horas marcadas, tambem deve ser recta na observancia de um
artigo do Contracto com o arrematante — que diz — o Administ-
rador do Cemiterio será obrigado a dar-lhe o aviso sempre
quatro horas antes da hora marcada para o enterro, e este só
o fez a quatro hora e meia antes: Mesmo na hipothese de
ter o encarregado do enterro muito antes prevenido ao rema-
tante, não serve isso de base, por não ser aviso obrigatorio, e
nem a Camara deve fazer tal sindicia, visto que o Contra-
cto com o dito arrematante não determina a que elle obedeça
avisos de particulares. A falta, parte do Administrador do Cemi-
terio, por não fazer o aviso com a antecedencia do costume, e
mesmo que o não fizesse por ter sido prevenido tarde, feria esta
obrigação, emprazar o enterro para hora competente, a dar o devido

tem-

tempo ao arrematante dos carros, o que podia fazer em
prazão de vinte não se haver passado 24 horas do fallecimento.
Falta das sessões da Camara 11 de Maio de 1866. O Vereador
Antonio Joaquim da Fonseca.—

Findo que foi a leitura do requerimento supra, o Sm. Vi-
reador Presidente Siqueira, cedendo a cadeira da Presidencia
ao Sr. Vereador Scheverin, pedio a palavra e passaram pelo
cumprimento da multa indicada no contracto, o que pôsto
á votação, votarão contra os Srs. Vereadores Coelho Leal, Mo-
reira Filho, Oliveira, Fonseca, e Scheverin, e a favor os dous Ver-
adores Siqueira e Moura, por ir de encontro aos interesses
e dignidade da casa semelhante falta de observancia do
respectivo contracto; deixando de votar a respeito o Sr. Ver-
ador Pacheco por impossibilitado.

O Sr. V.or 1.o Siqr. resumio a presidencia e fez prestar jur-
amento ao cidadão Luiz Severino da Silveira 2.o Juiz de Paz
do districto do Centro; e em seguida cedendo esta vez a presi-
dencia ao mesmo Sm. Vereador Scheverin, apresentou o re-
querimento seguinte.— Requeiro a Camara Municipal em
virtude do artigo 37 da Lei de 1.o de Outubro de 1828, seis mezes
de licença para tratar de meus negocios. Falla das sessões 11
de Maio de 1866. O Vereador Siqueira.— O qual requerimento
não foi acceito por votarem contra os Srs. Vereadores Coelho Leal,
Moreira Filho, Fonseca e Pacheco, e a favor os Srs. Vereadores
Scheverin, Oliveira e Moura. Dada a hora levan-
tou-se a sessão. Eu Severino José Rodrigues Ferreira Secretario
da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Carlos Scheverin
José Ant.o Coelho Leal
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
José Fern.do Mor.a Jr.
Manoel Alves de Oliveira

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de 1866 no Paço da Camara Municipal desta cidade, só comparecerão os Srs Vereadores Schewerin, Moura e Fonseca, faltando os mais Srs Vereadores, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Professino José Rodrigues Ferreira Secretario da mesma Camara a escrevi.

Carlos Schewerin,
Antonio Joaquim da Fon.
José Antonio de Moura
Manoel Alves de Oliveira

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitocentos e sessenta e seis annos, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores Schewerin, Moreira Filho, Oliveira, Coelho Leal, Moura e Fonseca, o Snr Schewerin tomou a presidencia por lhe competir e abrio a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente com a emenda apresentada no requerimento do Sr Vereador Coelho Leal, que passou, cujo requerimento é do theor seguinte.— Requeiro que se declare na emenda feita a acta da sessão de onze do corrente, que no periodo que trata da multa que foi requerida pelo Sr Vereador Presidente Nogueira, no ponto em que diz — por si de encanto aos interesses e dignidade da casa semelhante falta de observancia do respectivo contracto —, deve entender-se que essa opinião é emittida somente pelos Snrs Ve-

vereadores que ficarão em mineria e não pela caza. Sal-
la das Sessões da Camara Municipal 26 de Maio de
1866. O Vereador Coelho Leal.=

Veio á meza um officio da Presidencia da Provincia da-
tado á 5 do corrente mez sob nº 22, enviando a copia do
orçamento da compostura da estrada que communica
esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do
Couto e Municipio de Jaguary, satisfazendo assim o
pedido desta Camara de 25 de Abril findo. A Cama-
ra ficou inteirada e cumprio a ordem respeito ao seu
actual Secretario.

Outro officio da mesma Presidencia de 18 tambem do
corrente mez sob nº 23, em que determina á Camara a
cumprir a disposição do art. 11 da Lei de 23 de Outubro
de 1832 relativamente á publicação, em cada anno, de
um mappa circumstanciado de todos os estrangeiros que
se naturalizão e suas filiações. A Camara inteirada,
resolveo officiar aos Juizes de Paz dos districtos de seu mu-
nicipio, ordenando-lhes remettão quanto antes, á esta
Camara uma lista circumstanciada de todos os estran-
geiros, que tenhão feito, em seus districtos, suas declara-
ções de naturalizado, durante todo o anno de 1865, e
bem assim que, continuem d'hora em diante todos os an-
nos, (findos os mezes de Dezembro de cada um delles) a
fornecerem á esta Camara novas e iguaes listas dos na-
turalizados que sobrevierem nos respectivos annos em seus
districtos, para serem cumpridas as determinações da Lei
e ordem da Presidencia da Provincia a respeito.

Outro officio da referida Presidencia datado a 19 dés-
te mez sob nº 24, exigindo o officio do Inspector geral
das Colonias, do qual a Camara prestou informações em
officio de 11 do corrente mez á dita Presidencia. A Camara

resolveo enviar-lhe o mencionado officio do dito Impetor.

Hum officio do Director da Colonia de Santa Cruz de 21 do corrente mez, agradecendo á Camara haver-lhe encarregado de promover n'aquelle districto os objectos destinados á exposição provincial. A Camara ficou inteirada.

Hum officio de Carlos Frin Filho, de 6 deste mez, aceitando o cargo de Arrecadador da Freguezia de Santa Cruz, para o qual foi nomeado pela Camara e exigindo designação de dia para prestar juramento. A Camara resolveo officiar-lhe dizendo-lhe que, qualquer dia pode vir prestar o juramento nas mãos do dem. Vereador Presidente, e ordenou se lhe passasse titulo.

Hum officio do Sm. Vereador Coelho Leal de 25 tambem deste mez, participando não poder comparecer na sessão do mesmo dia, por enfermo. A Camara ficou sciente.

Hum officio do Rd. Vigario desta cidade João Baptista da Motta Velloso e Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, de 22 do mez vigente, dando por recebido o officio desta Camara de 25 de Abril findo, e julgando-se exonerados da Commissão para que forão nomeados pela Camara, de promoverem os productos de industria e artes para a exposição da Provincia, por ter a Commissão central sido nesta cidade, outros cidadãos que devem representar este municipio. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do Sm. Vereador Pacheco, tambem datado á 25 do corrente mez, participando não poder comparecer na sessão do referido dia, por incommodos de saude.

A Camara ficou sciente.

Hum officio do Sr. Vereador Presidente Nogueira, de 25 deste dito mez, commemorando não poder comparecer na sessão do mesmo dia, por doente. A Camara ficou

Sciente.

inteirada.

Foi á mesa um requerimento do mesmo Sem Vereador Presidente Nogueira, pedindo á Camara quatro mezes de licença para tratar de seus negocios n'este Municipio e Fóra d'elle. A Camara resolveo conceder-lhe a licença na forma pedida.

Outro requerimento do dito Sem Vereador Nogueira, pedindo nomeação de fiscalisar os carros funerarios, e trazendo insinuações aos membros da Caza e a mesma Camara. Esta, resolveo não aceitar o dito requerimento por não o julgar em termos.

Hum officio do mesmo Sr. Vereador Presidente Nogueira, de 25 de Abril findo, participando a Camara e dando conta de que, como Juiz de Paz pela noticia aqui chegada da passagem de papo da Patria pelo o Atlantico, se gastarão vinte duzias de foguetes pertencentes á esta Camara, que se acharão no Quartel do Foguetteiro, e haver de contractado a musica para o mesmo fim por vinte mil reis, que se deverá a Camara mandar satisfazer ao musico João Galvão, e assim como haver o respectivo Procurador despendido as luzes precizas para a illuminação na caza da Camara. A Camara deliberou que o dito Procurador satisfaça os dois ultimos objetos referidos.

Hum requerimento de João José de Lima, mostrando habilitação para ser admittido a lançar na comportura da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, distrito do Couto e municipio de Jaguary, na parte compreendida na descripção do respectivo orçamento; offerecendo por seus fiadores aos Capitães Joaquim Pedro da Silva Leite e José Antonio Leal. A Camara o julgou habilitado para semelhante arrematação; não votando a respeito o Sr. Vereador Coelho Leal por se dar de suspeito.

Hum

Hum requerimento do Dr. Antonio Alves Guimarães d'Itambuyá, por seu procurador Frederico Gohlert, mostrando habilitação para ser admittido a lançar no Passo de Jaraguá, desta cidade, (no importe das passagens) dando por seus fiadores a Jacob Luchsinger e Frederico Heringer. A Camara o julgou habilitado, fazendo-se a arrematação sómente por um anno, conforme o edital afixado para semelhante fim, e sob as clausulas do contrato que ainda se acha em vigor.

Hum requerimento de Ricardo Rodrigues Garcia, mostrando habilitação para ser admittido a lançar no importe das passagens do passo das Palmeiras, dando por seus fiadores a Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e ao Capitão Antonio José Landim. A Camara o julgou habilitado.

Hum requerimento de Ten.te José Bernardes Vento pedindo para ser admittido a arrematar os importes Municipaes, offerecendo por seus fiadores aos Capitães Joaquim José da Fonseca e Souza Vento e Joaquim José de Brito. A Camara o julgou habilitado para o fim requerido.

Hum requerimento do ex Secretario da Camara Valeriano Antonio da Fonseca, em que pede informação e remessa de outro requerimento documentado á Presidencia da Provincia, no qual solicita a apresentadoria do dito emprego. A Camara deliberou enviar o requerimento do supplicante á Presidencia, informando-a que, o supplicante serviu os empregos municipaes allegados e verificados pelos documentos que apresenta.

Hum requerimento documentado de Francisco Ferreira de Brum, pedindo a restituição da multa de sessenta mil reis, que lhe fora imposta por falta de comparecimento na sessão do Jury em Março de 1866, e dita dese-

desarrado pelo respectivo Juiz de Direito da Commarca, e cobrada pelo o Procurador desta Camara ao procurador do supp.te desta cidade. A Camara resolveo que, em vista da dicizaõ do Dr. Juiz de Direito referido, se expessa ordem á seu Procurador á restituir a multa cobrada.

Hum requerimento de Frederico José d'Oliveira, pedindo exoneração das multas que lhe forão impostas pelo o Fiscal desta cidade, sobre matança de rezes dentro da cidade, e da entrada de uma vacca sua no quintal do Capitaõ José Antonio Soares. A Camara resolveo dispensal-o das ditas multas, intelligenciando-o, que de hora em diante não continue a mattar rezes dentro da cidade, sem que para isso obtenha primeiramente licença desta Camara.

Hum requerimento de Antonio José Pacheco pedindo exoneração do contracto da arrematação dos Carros Gomrarios, por ser incompetente com o cargo que occupa de Vereador desta Camara. Ficou adiado.

Foi posta em arrematação, precedidas as formalidades do estillo, á quem maior vantagem offerecesse, a compostura da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Conto e municipio de Caguary, na forma designada no respectivo orçamento, e em virtude da autorisação da Presidencia da Provincia de 8 de Janeiro deste anno sob N.o 1; á qual não havendo maior vantagem da que offereceo João José de Lima, foi por elle arrematada e contractada com esta Camara, pela quantia de um conto quinhentos e quarenta mil reis = R.s 1:540$000 =, ficando elle arrematante e seus fiadores, os capitaes Joaquim Pedro da Silva Lisboa e José Antonio Soares, obrigados ao cumprimento do dito orçamento, e con-

contracto celebrado: que assignão as partes contrahentes e respectivos fiadores.

Foi-lhes igualmente em acta publicada os differentes importes consignados á renda geral do municipio, na forma dos editaes respectivos, depois de preenchidas as devidas formalidades, reconheceo a Camara ser o maior e unico lanço o de oitocentos quatrocentos e dois mil reis = R$ 802$000 = offerecidos pelo d.te José Bernardo Vaute, (competentemente habelitado) pelos os importos municipaes, a excepção das passagens dos Rios e arroios; mandou a Camara se entregar o ramo da arrematação ao dito Bernardo Vaute, ficando elle e seus fiadores Capitaes Joaquim José da Fonseca e Moura Pinto e Joaquim José de Brito obrigados ao payamento da mencionada quantia de 802$000 rs, na forma do contracto respectivo: durante o exercicio que ha de decorer do 1.º de Julho deste anno ao ultimo de Junho de 1867.

Pela mesma maneira contractou a Camara com Ricardo Rodrigues Garcia, o importo das passagens do passo das Pedernieras pela quantia de quatrocentos e um mil reis = R$ 401$000 =, durante o triennio que decorre do 1.º de Julho do corrente anno até o ultimo de Junho de 1869, ficando o mesmo arrematante Ricardo Rodrigues Garcia e seus fiadores Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e o Capitão Antonio José Landim obrigados ao pagamento da referida quantia de 401$000 reis, pela maneira designada no respectivo contracto.

Por igual forma contractou a Camara com o Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, por seu procurador Friderico Gobbi, a arrematação do importo das passagens do Rio Jacuhy, no porto desta cidade, pela quantia de quatrocentos cincoenta e dois mil reis = R$ 452$000 =

de-

durante o exercicio que decorre do 1º de Julho d'este anno
a 30 de Junho de 1867, ficando elle arrematante e seus
fiadores Jacob Luchsinger e Frederico Heringer obriga-
dos ao pagamento da mencionada quantia de Rs
452$000, pela forma prescripta no contracto res-
pectivo.

Foi pedida a quantia de quatrocentos mil reis = Rs
400$000 =, pelo actual Procurador da Camara para
poder occorrer ás despezas do presente trimestre. A Ca-
mara resolveo entregar-lhe.

Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Hesperio José
Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a
escrevi. Por esquecimento do Secretario, foi omittida a deliberação
que se tomou de se mandar satisfazer mensalmente pela folha dos
empregados da casa, o ordenado do ex-Procurador aposentado José
Ignacio da Silveira. Hesperio Ferreira Secretº o escrevi.

Carlos Schuverin
José Fernandes Moreira Filho
José Antonio Coelho Peral
Antonio Joaquim da Fonseca
José Antonio de Moura

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Maio de 1866, no Paço da
Camara Municipal desta cidade, (para sessão extraordi-
naria) só comparecerão os Snrs Vereadores Pacheco, Mo-
reira Filho, Moura e Fonseca, faltando os mais Snrs; mo-
tivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-
se a presente declaratoria. Eu Hesperio José Rois Ferreira
Secretº a escrevi.

Ozorio Cabral e Antº Jº Coelho
José Fernandes Moreira Filho
José Antonio de Moura Antonio Joaquim da Fonseca

Pag. 202 Livro 1-12

17-07-1865

anunciado chegada frouxa
Imperador (50 dz. paquetes. Lmanar
no Saco e Tedeum)

despeza do trimestre de Janeiro a Março findo, arguivão sendo examinadas pela Corporação achou conforme, demonstrando ser o saldo existente rs. 2934688 reis, orgulhão ficarão a cargo destes Snrs. Procuradores, recebendo mais neste acto a quantia de quatro centos mil reis, 400$000, para as despezas correntes: Outrosim Snrs. Procuradores a pessoa tem a conta da despeza feita com reforço p.as Obras publicas do Municipio na importancia de 317$880, as quaes serão remettidas ao Inspector Geral respectivo afim de Ordenar o seu pagamento.

Deliberou a Camara que se levasse ao conhecimento do Delegado de Policia o mau estado em que se acha a illuminação publica desta Cidade, não só pela má qualidade do azeite como impregnado, mas ainda pelo pouco azeite dos Candieiros, afim de que S.S.a se sirva providenciar para que este ramo de serviço publico seja melhorado como convem.

Outrosim deliberou que se reiterasse a Presidencia a Approvação do Artigo additivo de postura transmittido em Officio de 19 de Abril findo, relativo dias prohibindo as Cazas de negocio e Officinas de ferreiro abertas nos dias Santificados.

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a Acta: eu Valeriano Antunes da Fonseca Secret.o da Camara Municipal escrevi.

José Joaq.m d'Andr.e Neves
Joaq.m M.el de Assump.o Vianna
Nicolau Soares Lisboa
José Anto.o da Silv.a Mag.es
Patricio Fallkenbach

Sessão Ordinaria

Aos trez dias do mez de julho de 1860 trezentos 9º da Independencia do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, achando se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Andrade Neves, Prudente, Assumpção, Nicolau e Magalhaes abrio se a Sessão e approvou se a acta da antecedente: comparecio o Sr. Procurador.

Leu se a Portaria da Presidencia de 3 do corrente sob nº 14 approvando a Arrematação dos impostos Municipaes no corrente anno financeiro pela quantia de 1:620$000, bem como a da passagem do Passo das Pedrinhas pela quantia de duzentos mil rs durante o triennio que decorre até o ultimo de Junho de 1863, dou se conhecimento aos arrematantes respectivos.

Um Officio do Dr. Juiz de Direito da Commarca de 3 do corrente communicando achar se designado o dia 23 do Agosto proximo para a 2ª Sessão Ordinaria do Jury deste Termo, e solicitando a aprontificação da casa para sua audiencia, visto ter fixado a sua residencia effectiva na Cidade da Cachoeira: dou se conhecimento ao Snr Procurador para os fins convenientes, e solicitando se da Presidencia esclarecimentos ácerca, visto não ter esta Camara verba consignada para despezas taes.

Outro do Encarregado da Estatistica solicitando um mappa de todas as fabricas, Engenhos e outros Estabelecimentos que mereçam a vista da Municipal no corrente anno: mandou se satisfazer.

Um requerimento de Snr Presidente Andrade Neves, pedindo alinhamento aos terrenos de sua propriedade na rua da Boa-vista; mandou se entregar ao Snr Arrecadador p/ sua intelligencia e devida execução.

A Camara deliberou que se levasse ao conhecimento da Presidencia que a Verba arbitrada pela Lei Provincial nº 347 de 10 de Fevereiro de 1857, foi estabelecida, dizia para a Ponta de El Rei, foi estabelecida na Freguezia de Santa Cruz, e outrosim que seja removida para a referida Ponta para haver ali casa apropriada para aquelle mistér com numero sufficiente de Alumnos. Outro sim deliberou que o Snr Vereador haja de tomar conhecimento da Obra da calçada na decida da Fonte, indicando a melhor forma de se fazer a mesma de cada lado, passando o orçamento das despezas respectivas.

O Snr Vereador Presidente apresentou a conta de melhoramento feito por Manoel Rodrigues Machado, na estrada alem da Varzea na importancia de 153$000; mandou-se satisfazer.

Autorisou-se ao Snr Procurador a mandar entulhar o poço da Fonte da Rua de Senhor dos Passos, a fim de evitar a accumulação de immundicias, ficando somente a bica existente.

Recommendou-se ao Actual arrematante dos impostos Municipaes, Fr. Bernardo da Silveira, a prestação cumprimento do disposto no Art. 35 da Lei Provincial nº 435 de 12 de Janr de 1859, relativamente a conta demonstrativa do rendimento dos ditos impostos.

Nada mais havendo se levantou a Sessão: Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

José Joaquim d'Andrade
Joaquim M.el de Assumpção Vianna
Nicoláo Soares Lisbôa
João Francisco Tavares.
José Anto.o da Silv.a Mag.es
Antonio Fontes de Fonseca

Sessão Ordinaria

Aos quatorze 14, dias do mez de Agosto de 1860 trinta e nove 9.º da Independencia e do Imperio, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, achando-se reunidos os Srs Vereadores Presidente Andrade Neves, Assumpção, Nicolau, Leonel, Falkenbach, e Tavares abrio-se a Sessão e approvou-se a Acta da antecedente.

Leu-se a Circular da Presidencia de 11 do corrente sob nº 18, para que esta Camara informe se o arrematante das rendas Municipaes tem cumprido a disposição do artigo 25 da Lei Provincial nº 635 de 12 de Janeiro de 1859: resolveo-se, scientificar a S.Exª que presentemente nem huma reducção se dá ao referido artigo por não terem sido arrematadas as rendas o anno passado, e sim arrecadadas por administração.

Leu-se officio da mesma data nº 19 declarando que devendo considerar-se Vossa cabeça de Comarca aquelle em que o Juiz de Direito fixar effectivamente a sua residencia, e desejando que não seja esta Cidade, deve esta Camara mandar aprontar casa para a juramentação do referido Juiz quando tenha de abrir as Sessões do Jury, procedendo-se ao Seu Procurador.

Leu-se officio Circular do Secretario do Governo Commandante um exemplar da Collecção das Actos Regulamentos da Presidencia no anno de 1859: mandou-se archivar.

Leu-se officio da Policia requisitando um novo Lampião para a illuminação interior da Cadeia, bem assim o pagamento de 1$920 reis despendidos pelo respectivo Carcereiro com a compostura de um barril de Farinha de mandioca: mandou-se satisfazer.

Leu-se officio do Sr Vereador em resposta ao que se lhe dirigio em 13 do passado relativamente a obra

da calçada na decida da Ponte: a Camara ficou inteirada.

Veio a mesma a lista dos Cidadãos qualificados votantes desta Parochia, acompanhada da acta respectiva: foi remettida a Presidencia.

O Snr Procurador apresentou as contas da Receita e despeza do trimestre de Abril a Junho findo, as quaes sendo examinadas pela Corporação achou conforme, com o saldo existente de 1:188$283 reis os quaes ficarão a cargo do mesmo Snr Procurador para as despezas correntes, ficando desde já authorisado a dar ao Fiscal a gratificação de sessenta mil reis que despendeo com o melhoramento do transito das ruas da Imperatriz e praia de Jacuhy.

Forão nomeados para indicar as necessidades do Municipio os Snrs Tenente Coronel Pedro Jose de Figueredo, Tenente Bernardo Gomes Coutto, Alexandre Nogueira de Oliveira, e Jose Monteiro Soares.

Virão a mesa as contas da despeza feita com o destino dos presos pobres no trimestre findo na importancia de 22$980, as quaes tiverão o seguinte destino. Findo o expediente o Snr Presidente propoz que se levasse ao conhecimento da Presidencia a necessidade da conservação do Fiscal do Porto de Capivary, omittido por equivoco da Lei do Orçamento vigente: foi approvado, resolvendo-se o competente Officio.

Levantou-se a Sessão: eu Valeriano Antonio da Fonseca Chantre da Camara Municipal a escrevy.

José Joaquim d'Andrade Neves
Joaquim Manoel de Menezes Oliveira
Patricio Fallbenteach
Manoel Lourenço de Almeida
João Francisco Tavares
Nicolão Soares Lisboa

Sessão Ordinaria

Aos vinte e oito dias de mez de Agosto de 1860 trigesimo 9º da Independencia e do Imperio, reunio-se a Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Andrade Neves, Prudencio, Assumpção, Cardozo, Lionel, e Falkenbach, o abriu-se a Sessão, e approvou-se a acta do antecedente.

Leu-se o Officio da Presidencia de 16 do corrente sob nº 20 communicando que na quella occasião expede Ordem ao Inspector Geral das Colonias para mandar pagar debaixo da Administração desta Camara, o preterito publico da picada da Santa Cruz, a Serro de Pinedo: dou-se conhecimento ao Fiscal e Fiscal respectivo, recommendando-lhe que tenha o supradito pretito debaixo de suas vistas, vistando que para a dimissão particular, mandando arear a despeza afim de com o seu orçamento, previnir-se cazo alguem o Director da mesma Colonia.

Outro Officio da mesma sob nº 21 declarando que a vista da informação do Director Geral da Instrucção publica, não pode ter lugar a mudança da Escola da Picada de Santa Cruz para o Rincão da El Rio a Camara ficou inteirada.

Outro de Dor. Antonio Pr. de Andrade Neves communicando que por Portaria de 4 do corrente foi nomiado 1º Supplente de Delegado de Policia deste Termo, cuja jurisdicção havia assumido: a Camara ficou inte.

O Snr Vereador Prudente na qualidade de Procurador e fiscal do Arrematante da Obra da Calçada na Ilha de Pinto do Rio grande participou haver concluido com aquelle trabalho, pedindo que fossem nomeados a fim de ser sopterfeita da importancia da Obra e estabelecer a pontuação respectiva: resolveo-se nomear os Snrs

Foi Bernardo Vieira Couto, Victal Soares Leitão, e Antonio José Martins de Menezes para com assistencia do Actual Arruador, examinarem a referida Obra e vista das condições do contracto respectivo informarem ao pedido.

Autorisou-se ao Sur Procurador a mandar transportar 30 ou 40 carradas de pedra do pedreiro do pantano da Rua de Santa Anna para a casa da Caridade, intendendo-se ao pedido com o actual Fiscal.

Recommendou-se ao Sur Arruador que a vista da planta da cidade dirigisse o braço em que se acha hua nova travessa na prolongação da rua, na quadra comprehendida da Praia dos Barcos a casa de São Rodrigues, cuja travessa dirá communicação com a de Santa Rosalia e em a mesma vista. E cada mais haverá adoptou levantou-se a Sessão: eu Feliciano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Antonio Presidente da Fonseca
Manoel Pedroso Barata d'Menezes
Manoel Leonel de Almeida
Joaq.m M.el da Assumpção Vianna
Patricio Faller Kerstbach

Sessão Extraordinaria

Aos tres dias do mez de Setembro de 1860, trigesimo 9º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Andrade Neves, Presidente, Assumpção, Pedroso, e Leonel abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 26 do passado sob nº 22 transmittindo a relação dos Cidadãos

que na quella data forão nomeados Supplentes do Juiz Municipal e Orfão deste Termo, a saber 1º o Sñr. Antonio Fer.ª de Andr.ª Neves, 2º Bernardo Gomes Leite, 3º o Sñr. Bernardo Dias de Castro, 4º o Tnte Cor.el Joaquim Manoel de Assumpção Vianna, 5º Joaquim Jose de Brito, 6º Vicente Moraes de Castro; e comparecendo o 1º, 3º, 4º e 5º prestarão o competente juramento, e deu-se publicidade.

Outra da mesma sob nº 23 acompanhando um exemplar do Decreto nº 1.082 de 18 de Agosto do corrente anno, que altera a Lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846, e Decreto nº 862 de 19 de Setembro de 1855: ordena-se a recepção, transmittio-se aquelles ao Presidente da Assembléa Parochial.

Um officio da Enarregada das Estatisticas relativamente a plantação das Cercas desde a presente estação, e realisação de suas colheitas até o Outono do futuro anno de 1861: deu-se conhecimento aos Fiscaes das Districtos p.ª os fins convenientes.

Outro do Director da Colonia de Santa Cruz solicitando o auxilio de duzentos reis para a continuação de huma Ponte de madeira no Corrego da estrada que vai da quella Colonia p.ª cima da Serra: não produndo parecer a Camara occorre a sua despeza attenda o estado actual de cofre; resolvêo de accordo da Presidencia ser feito auxilio.

A Commissão nomeada para examinar a obra da Calçada na Serra da Ponte de Rio Grande apresentou o seu parecer ao pedido, declarando estar a obra conforme as condições do Contrato: em vista do que mandou-se lançar para as Arrematantes do referido Obra a importancia da 2ª e ultima prestação respectiva.

O Sñr Vereador Pedras indicou a necessidade de ser composta a Ponte do Arroio Manoelito na

Estrada que seguem para a Colonia de Santa Cruz: mandarão
marcar aos Snrs. Tenente Joaõ Alves Pinto, ao Director da Colo-
nia que tomarão assento e passarão com esta comportura.

Compareceo Ernano Hentschke naturali-
sado Cidadaõ Brasileiro, e como cumprisse com o Tributo ne-
cessario; em virtude do qual e do que dispõe o Artigo 9.º da
Lei de 23 de Outubro de 1832, o Snr Presidente lhe deferio o
juramento de fidelidade a Constituição e as Leis do Paiz.

Nada mais havendo a tratar levantou-se
a Sessão: eu Katiriano Antonio da Fonseca Secretario da
Camara Municipal a escrevi.

Pedro Joaquim d'Andrade Neves
Joaq.m M.el de Assumpç.am Vianna
Manoel Pedroso Barreto d'Albuquerque
Manoel Leonardo de Moncorvo
Antonio Prudente da Fonseca

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Setembro de 1850 trigesimo 9.º da
Independencia do Imperio, no paço da Camara Municipal
da Cidade do Rio-pardo achando-se reunidos os Snrs Ve-
readores Presidente Andrade Neves, Assumpção, Pedroso,
Tollenbach, e Tavares abrio-se a Sessão, e approvou-se a
acta da antecedente.

Leo-se a Portaria da Presidencia N.º 26 de
1.º do corrente para que esta Camara informe qual o
N.º de Cidadaõs que no corrente anno forão qualificados
votantes na Freguezia de Santa Cruz, enviando hua
relação nominal dos mesmos: resolveo-se o seu cumpri-
mento e transmittio-se nesta data a informação da relação.

Outra da mesma data sob N.º 25 authorisando a
despender duzentos mil reis que foi arbitrado aos Fis-

Fiscal do Destricto de Capivarij, remettido por equivoco do Empregado da Secretaria da Assembléa Provincial, que copiou o Autographo da Lei de Orçamento Municipal vigente: a Camara ficou inteirada.

Um officio da Secretaria da Meza Provincial desta Cid.e acompanhando a L.e da acta da eleição de Vereadores e Juizes de Paz, no que se procedeo no dia 7 do corrente mez: resolvêo-se que se extrahissem as competentes copias para ser huma remettida ao Ex.mo Sñr Presidente da Provincia, outra ao Ex.mo Sñr Ministro do Imperio, na forma da Lei.

A Camara, attendendo as reclamações dos moradores do Destricto de Jurubij e Piquerij; resolvêo solicitar da Presidencia auctorisação para mandar construir huma pequena barca apropriada para os passageiros do Caes das Pedreiras, visto haver alli somente pequenas canoas que difficultão os passageiros.

O Sñr Vereador Fallkembach apresentou o Titulo de nomeação do Cargo de N.o Supplente de Delegado de Policia desta Cidade, e prestou o juramento de estylo.

O S.r Vereador Pedroso communicou não poder comparecer na Sessão seguinte por ter de seguir para Porto Alegre: a Camara ficou inteirada.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão: eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal escrevi.

Sñr Juiz de Direito Presidente
Joaq.m M.el de Assump.ão Vianna
Patricio Fallkembach
Manoel Isidoro Bento d'Almeida
João Francisco Tavares.

Sessão Ordinaria

Aos vinte nove dias do mez de Setembro de 1860 trigesimo 9º da Independencia do Imperio, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio, para ahi achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Andrade Neves, Prudente, Assumpção, Nicolão, Lisboa, e Macarthur abriose a Sessão e approvou-se a Acta da antecedente. Compareceo o Snr Vereador Tavares. Leu-se a Portaria da Presidencia de 8 do corrente sob nº 24 indirisada ao Snr Vº, solicitando a relação dos Cidadãos que no corrente anno forão qualificados votantes na Freguezia de Santa Cruz: resolveo-se sinteficar a S. Exª que semelhante relação já fora transmittida em data de 15 do corrente, entretanto no correio de hoje naõ veio ao dito 18 do mesmo, sciente informa o Agente respectivo.

Outra da mesma sob nº 26 communicando haver expedido ordem ao Director Geral das Rendas da Thesouraria Provincial para mandar por a disposição desta Camara a quantia de duzentos mil reis, como auxilio para construcção de huma Ponte de madeira no lugar da Estrada que segue da Colonia de S. Cruz para cima da Serra: ao que se deo sciente ao Snr Procurador a cuja pessoa pertence a referida inspectoria.

Outra da mesma sob nº 27 transmittindo copia do Decreto nº 2031 de 1º do corrente mez, que divide esta Provincia em dous Districtos Eleitoraes: deo-se publicidade e archivou-se.

Um requerimento de Guilherme Lewis com despacho da Presidencia para que esta Camara informe relativamente a certeza da Estrada que segue desta Cidade para a Freguezia de S. Cruz, e que trata o mesmo requerimento: resolveo-se sinteficar a S. Exª que hé verdade estar a referida Estrada em

Mram estado em consequencia da abundancia dos aguas da estação invernosa; não estando porem cortado o transito de carretas, e sim difficultoso: quanto a ponte de da Ponte de Arroio Mangueira, a Camara mandou examinar e orçar os reparos necessarios, e aguarda o resultado.

Um officio do Encarregado da Estatistica relativamente a collecta de Fogos mandada vir da Corte e distribuida pelos Procuradores de Municipios: resolveo-se responder que esta Camara ignora qual o Fogo que seja o objecto de seu dito Officio.

Visto o Actual Fiscal ponderando a necessidade de algumas carradas de Area na Rua da Cadeia, e Fonte da Praya: resolveo-se autthorisar os Srs Procuradores a mandar fazer o melhoramento necessario.

A Camara deliberou que se levasse ao conhecimento da Providencia a necessidade de huma Mala de 1as letras para estes municipios na Colonia de Pinheiros del El Rei, em consequencia de haver ali escrivão e de mesmo que não recebem instrucções, e poderem aproveitar tambem a da Aldea de S. Nicolás, a pouca distancia da 1a Colonia.

Erada mais tratada a tratar o Sr Presidente declarou levada a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

João Jozé d'Andrade
Nicolau Soares Lisboa
Manoel Lourenço Dutra
João Francisco Tavares
Joaq.m M.el de Assump.am Vianna
Antonio Fernandes da Fon.ca

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1850, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceram os Snrs. Vereadores Nicolão, e Pedro, e por faltarem o mais Snrs. disse do haver Sessão. E para constar se lavrou o presente declaratorio em que assignarão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal, a escrevi.

Nicolão Soares Lisboa
Manoel Pedro Bento d'Almeida

Sessão Ordinaria

Aos vinte e dous dias do mez de Outubro de 1850 trigesimo 9º da Independencia e do Imperio, nos paços da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Andrade Neves, Nicolão, Pedro, Lemos, e Tavares abrio-se a Sessão e apresentou-se a acta da antecedente.

O Snr Presidente declarou haver convocado a presente Sessão em consequencia de se acharem sobre a mesa os balanços, orçamentos, mappa dos Expostos, e Relatorios das necessidades do municipio, que na forma da Lei tem de serem remettidos a Presidencia para serem presentes a Assembléa Provincial na proxima reunião; os quaes sendo assignados tiverão o convenniente destino e levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario a escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Nicolão Soares Lisboa
Manoel Gonçalves Menezes
João Francisco Tavares
Manoel Pedro Bento d'Almeida

Sessão Ordinaria

Aos cinco dias do mez de Novembro de 1860 trigesimo 9º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Resende achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Andrade Neves, Nicolão, Pedroza, Azambuja, Leonel, Falkenbach, e Tavares, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente

Leu-se a Portaria da Presidencia de 28 de Setembro sob nº 29 transmittindo copia do acto daquella data pelo qual o mesmo Exmo Snr resolvio fixar a séde das Collegios Eleitoraes, designando os edificios publicos em que elles devem funccionar, e recommendando que se proceda as eleições primarias no dia 30 de Dezembro futuro: deu-se a devida publicidade e previnio-se ao Juiz de Paz Presidente da Assembléa Parochial, e ao Snr Procurador para os fins conseguintes.

Outra da mesma sob nº 30 autorisando a esta Camara a que do saldo de suas rendas faça a despeza necessaria com a Construcção de hua pequena barca para o Passo das Pedreiras, sendo primeiramente orçada e posta em acta publica: resolveo-se a fixar Editaes designando o dia 27 do corrente para a referida arrematação, devendo porem ser feita a annunciada barca sobre duas Canoas de forma que possa bem aduzir hua carreta

Outra da mesma sem nº de 2 do passado recommendando a aquisição de sementes do Trigo Jesen que foi distribuido neste Municipio, pedindo-se remessa d'ellas afim de ser distribuida por outros lugares: resolveo-se o seu cumprimento, pedindo-se aos Lavradores por quem se faz annunciada distribuição.

Outra da mesma sob nº 32: a Camara ficou inteirada.

Outra de nº 33 transmittindo um exemplar das instrucções de 27 de Setembro d'este

recommendando o fornecimento de Urnas aos Collegios Eleitoraes para recolhimento das cedulas dos votantes, sendo igualmente fornecido o Cofre de tres Chaves de que trata o artigo 51 da Lei Regulamentar das eleições: resolvêo-se o seu cumprimento e previnir-se ao Snr Procurador.

Um officio da Commissão nomeada para examinar e orçar a despeza a fazer com a compostura da Ponte de Barcos Mauricio sita na Estrada da Colonia de S. Izabel, e acompanhando o plano e orçamento respectivo na importancia de 7:000$000: não podendo porem a Camara occorrer a esta despeza, resolvêo transmittir a Presidencia para ser levada ao conhecimento da Assembléa Provincial a fim de consignar-se garantia para semelhante obra.

Outro da Commissão nomeada para dar seu parecer relativamente a proposta que faz o Snr Coronel Joaquim Manoel de Mesquita Vianna da troca de seis ou oito palmos de terreno para hua travessa no fundo de sua Chacara no porto da Bandeira, pelo que lhe fica aos fundos entre as de Cidadãs Jose Antonio da Silva Maia, a fim da rua de Carvalhinho; e concordando a Camara com a troca proposta antes isso ao Snr Procurador annuindo para passar o competente termo, ficando o dito Snr Coronel obrigado a pagar a paga e a salvo o arruamento de terreno sempre que suscitar-se duvida a respeito.

Outro do 1º Juramento Juiz de Orfãos Manoel de Sª de Carvalho communicando haver na qual ha dacta concluido o quadriennio de Juiz Municipal e Orphams dos Termos reunidos desta Cidade, e Villa de Cametá, e transmittido a jurisdicção ao respectivo; e intelligenciada a Camara resolvêo a agradecer os supridos attenções manifestadas em seu officio.

Outro do Cap Manoel Pereira de

Oliveira Mendes participando seguir atomar assento na Assemblea Provincial, e pedindo indicação em favor do bem publico: resolveo-se agradecer a sua atenção e transmittir por copia o Relatorio das necessidades do Municipio.

Foi a mesa um requerimento de José Joaquim Fonseca pedindo faculdade para tapar um pequeno potreiro existente entre as duas estradas da varzea de Rio-preto, assignando termo de abrir mão do mesmo potreiro logo que para esta Camara lhe for ordenado: resolveo-se conceder com as clausulas acima referidas, e dirse sciencia ao Sñr Procurador para os fins convenientes.

Um Officio do Fiscal do Districto de S. Luiz declarando que o Caminho publico que orçamento do Caminho publico ao pé do parecer foi orçado em 180$000 a Camara ficou inteirada.

Transmittio ao Sñr Procurador as contas das despezas que se fizerão com o lançamento dos paralleos da rua de S. Angelo na importancia de 387$680 rs para que mande dos proprietarios respectivos a cota que a cada um corresponde, a saber do Antonio dos Santos Rabello 154$680, dos herdeiros de finado Nascimento de S. Gabriel 102$570, e do Sñr Cel Rodrigo Jose de Figueredo 130$580, fazendo recolher aos cofres as mencionadas quantias, ficando authorisado a soprir-lhe a Manoel Antonio de Moraes a quantia de 20$000 rs por indemnisação dos serviços feitos com o melhoramento do transito da Picada de S. Luiz.

O Sñr Presidente declarou que tendo se findado a estação invernosa durante aquella e darem atenção da Comportura da estrada de Areia das pedras se havia abrandado as forças as reparos necessarios, e achava-se ao bom um bem estado conforme havia observado, sendo somente necessario dar um pequeno esgoto as aguas alli encaminhadas; e achando-se presente o Sñr Vereador Rafael

arrematante da referida obra declarou que havia já
prescindido desse serviço: em vista do que a Camara
houve por exonerado da obrigação de novas reparas a
obra por recebida.

Em nada mais havendo a tratar o Snr Presi-
dente declarou fechada a Sessão. Eu Valeriano Antonio de
Faria Secretario da Camara Municipal a escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Nicolau Soares Lisboa
José Francisco Tavares.
Patricio Falkenbach
Manoel Lourenço de Almeida
Manoel Fabrino Barreto d'Albuquerque

Sessão Ordinaria

Aos tres dias do mez de Novembro de 1865 trigesimo 2º da Inde-
pendencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da
Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores
Presidente Andrade Neves, Prudente, Nicolás, Falkenba-
ch, e Tavares abriose a Sessão ao proceder se a acta da an-
tecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 5 do corrente
sob nº 36 communicando que naquella data se pedia
ordem a Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provin-
cial para mandar por a disposição desta Camara a im-
portancia da 2ª cultima prestação da quantia votada
em Lei para as reparas da rua que de Sete de Janeiro vai
a Ponte de Rio Pardo: resolveo se autorisar ao Snr Presi-
dente a [illegible] importancia.

Veio a mesa um requerimento de Manoel
Silveira da Camara, endereçado a Presidencia pedindo

primeiras para entranhar-se na Serra em procura de herva de herva matte; e em consequencia resolveo-se informar a S. Exª que semelhante pretenção não jurta a competencia aos Municipios.

Outro de Escrivão Francisco de Paula Leite requerendo o pagamento da quantia de 17$550 reis proveniente de custas em que foi condemnada a Camara Municipal no processo promovido contra o Cabo João Luis Soares, e outros: mandou-se saber o que fazer.

Um officio do Encarregado da Estatistica pedindo um arrolamento de quantos carros ou carroças ha neste Municipio e seus proprietarios: resolveo-se recommendar aos Actuaes Fiscaes que procedão ao mencionado arrolamento e o transmitão a esta Camara afim de ter o competente destino.

Por indicação do Snr Presidente resolveo-se nomear aos Snrs Manoel José de Freitas, Capm João de Azevedo e Souza, Major Sebastião José de Freitas, Pedro Mendes Martins, Manoel Caetano Lima, Alexandre Caetano de Sousa, e João Jacinto Flores, todos moradores no Destricto da Cruz Alta para em commissão escolherem e indicarem o lugar mais azado para erecção da Capella Decretada para aquelle Destricto pella Lei Provincial nº 650 de 12 de Janeiro do corrente anno, cumprindo que desde já promovão huma subscripção para o começo da Obra. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Nicolau Soares Lisboa
Patricio Fallembach.
João Francisco Tavares.
Antonio Presidente da Cam.

Sessão Ordinaria

Aos tres dias do mez de Dezembro de 1850 trigesimo 9º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio-grande e chamando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Andrade Neves, Assumpção, Nicolão, Liord, Macanhan, Falkenbach, e Tavares, abaixo a Sessão se approvou a acta da antecedente.

Leu se a Circular da Presidencia de 17 do passado sob nº 38, recommendando que se reflexão as convinientes ordens para que no mez de Janº proximo se proceda a qualificação dos votantes das Parochias deste Municipio, advertindo se aos Juis de Paz Presidente d'Assembléa Parochial que são obrigados a remetter a quella Presidencia copias das listas dos Cidadãos qualificados e dos Supplementares: dou se conhecimento aos Juizes de Paz respectivos.

Um Officio da mesma pasta nº 38 pº que se remetta aos Juis de Paz da Freguezia de Santa Cruz Copia extrahida da qualificação desta Parochia dos Cidadãos qualificados votantes na quella Freguezia: dou se sciencia cumprimento.

Outro do Chefe de Governo transmittindo um exemplar do Relatorio apresentado pº S. Exª o Presidente da Provincia a Assembléa Provincial no acto de sua installação no dia 5 do corrº: foi archivado.

Outro do Juiz de Paz da Freguezia de S Cruz solicitando um Livro, e mais objectos necessarios para o expediente da diligencia da quella Parochia, mandou se satisfazer.

Outro do Mestre de partido solicitando providencias que obstem os Carroções tirar agua na Fazenda pº vender ao publico: foi sanccionado, e prevenido ao Juiz Fiscal que faça comprar a parte de Rio-grande

a fim de facilitar o transito as mesmas canoas, na intelligencia de que fica rigorosamente prohibido tirar a agua no fachim em quanto a praia não descobrir o aterro d'estas.

Vio a mesa huma representação dos moradores do Bairro da Cruz Alta relativamente a estrada do Passo da Cavalhada na quelle Districto entre os Campos de Rafael Pinto de Azambuja, e José Gomes de Moraes Sobrinho em consequencia de ser de transito publico a mais de quarenta annos, pedindo por isso que seja o mencionado passo aberto: em vista do que, e das informações obtidas das autoridades daquelle Districto uniformes com a quella representação; resolveo ordenar ao Fiscal respectivo que faça repor o referido passo em seu antigo estado, intendendo-se a respeito com os proprietarios dos referidos campos.

Um officio da Illm.ª Camara Municipal do Rio de Janeiro, de 30 de Julho ultimo transmittindo um exemplar dos Estatutos da Caixa Municipal de Amortisação e Municipio da Corte: foi archivado.

O Thes.º Provisorio apresentou as contas da Renda e despeza do trimestre findo, as q.es sendo rezumidas pela Corporação achou conformes com o saldo existente de 1:703$153 rs que ficarão a cargo do Thes.º Provisorio. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Chanter da Camara o escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Joaq.m Mar.el de Assump.ão Vianna
Nicolau Soares Lisbôa
José Francisco Tavares.
Patricio Fallenbach.
Manoel Leonel de Moraes

Anno Nov
45

Sessão de posse

Aos sete dias do mez de Janeiro de 1861 quadragésimo de Independencia do Imperio, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Andrade Neves, Prudente, Bandeira, Nicolás, Azambuja, Falkenbach, e Tavares abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 21 do passado sob nº 37 determinando que esta Camara envie as ordens que expedio a respeito da abertura do Caes da Cavalhada, entre os campos de Rafael Cunto de Azambuja, e José Gomes de Moraes Spé; e mandou-se que a Repartição respectiva se transmittisse a S.Exª a representação dos moradores de Porto de Cruz, e informações das autoridades respectivas, a fim de que a vista della sedia se concordasse em que o referido passo seja posto em seu antigo estado: Compareceu o Snr Vice Presidente.

Um officio do Cidadão Joaquim Soter dos Santos Coelho de 24 do passado communicando ter sido nomeado Promotor Publico desta Comarca por S.Exª o Snr Presidente da Provincia, e achar-se no exercicio do referido cargo: a Camara ficou inteirada.

Um requerimento do arrematante da conducção da Pedra do Canto de Costa pedindo o pagamento da quantia que se lhe deve daquelle serviço: resolveu-se que fosse satisfeito, deduzindo-se o importe de dez carradas que concordou fosse abatidas em compensação das que farão mal carreadas.

A Snr Procurador apresentou as contas da Receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro findo, as quaes sendo examinadas pela Corporação achou conforme com o dado virtude de 2:185$619 rs, de cuja importancia deduzida a quantia de 6$997 rs constante

do balancete que ex-adverso apresentou demonstra estar em divida para com o Cofre do Municipio, ficando por isso retida a quantia de 1:536$539 que foram recolhidos ao Cofre respectivo.

Findo o expediente o Snr Presidente declarou que na forma da Lei abria a presente Sessão para dar posse a nova corporação eleita para o quadriennio de 1861 a 1864, bem como aos Juizes de Paz dos differentes Districtos deste Municipio, e depois de preenchidas as devidas formalidades e presentes os eleitos. Mel Antonio José Mirá de Menezes, Capm José Joaquim de Brito, Tem Nicolão Soares Lisboa, Tem Cel Pedro José de Figueiredo Neves, Capm Patricio Faltrinelli, Mel José Bernardes Sant'Anna, Tenente Adolfo Wedekin, José Antonio Coelho Sad, e Tem Cel Francisco Antonio de Barbosa Freitas Vereadores o Snr Presidente lhes deferio o competente juramento na forma do estilo; findo o que foram ex-adverso juramentados, para Juizes de Paz do Distr. desta Cidade os Cidadãos Snrs Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, João Francisco Tavares, e José Lourenço da Silva Lisboa; para o de Inhaúma Ricardo Lopes Simões, e Estevão Teixeira Resende; para o de S. Luiz José Wedeki, Tem Antonio Eloi da Silva Lamare, e Carlos Schreurs; para o da Cancella Joaquim Manoel dos Santos, Pedro Medina Mirá, Antonio dos Santos Anacleto, e Belarmino Joaquim de Oliveira: para o de Inhaúma o Capm Arnaldo de Sequeira Pereira Leite, e Tem Cel Vicente de Siqueira Pereira Leite; e para o de Capivary Leopoldo Antonio de Carvalho, havendo por esta forma a todos e cada um por empossados dos respectivos cargos de que se dão a devida publicidade. Terminada a Leitura e Publicação de que trata o art. 69 do Regimento inter-

procedesse a verificação dos saldos, e valores existentes no Cofre do Município; e em resultado final verificou-se existir em moéda corrente a qtia. de 1:755$900 réis, e em Documentos 6:694$889 r. que todos juntos, e importancia de 2:450$789 réis, sendo a final o Cofre fechado e huma das Chaves entregue ao Snr. Presidente Moreira, outra ao Snr. Vereador Brito, e a outra ao Snr. Procurador; depois do que levantou-se a Sessão: e Valeriano Antunes de Fonseca Secretario da Camara Municipal escrevi.

José Joaquim d'Andrade Neves
Nicolau Soares Lisbôa
Patricio Falkenbach
João Francisco Tavares
Joaq.m Mn.el de Assumpção Vianna
Antonio Prudente da Fonseca

Sessão Ordinaria

Aos sete dias do mez de Janeiro de 1861 quadragesimo da Independencia do Imperio, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Moreira, Brito, Nicolão, Fonseca Neves, Falkenbach, Silva, Vieira, Coelho Leal, e Borba; O Snr. Presidente declarou que na forma da Lei abria a primeira Sessão Ordinaria, e em seguida a reunião achando-se sobre a meza os Officios seguintes =

Um do Secretario da Assembléa Parochial desta Cidade, e outro do Thesoureiro da Santa Cruz, ambos acompanhando os Livros das actas das eleições, que tiveram lugar no dia 30 de proximo passado: resolveo-se que extrahidas as compe

tinta copias para serem remettidas a Presidencia, forão
archivados. Tratando-se da nomeação das Commissões
a mencionadas no Artigo 26 do Regimento interno, forão no-
meados para a de Policia, e economia Municipal, o Snr Vereador Nicolau,
e materia contenciosa os Snrs Vereadores Nicolau, e Barbosa: para
a de Fazenda, obras e melhoramentos materiaes os Snrs
Britto, e Costa: para a de Estatistica, limites, divisão territo-
rial, e de redacção os Snrs Francisco Alves, e Falkenbach:
para a de exame de prisões civis, e militares o Snr Cap
Miguel Bueno de Oliveira Mariello, Snr Bernardo Gomes
Ferreira, João Francisco de Moraes, Major Antonio Ferreira de
Andrade Neves, e Francisco de Abreu Vieira Machado.

Recebeo-se officio de S. Exa o Snr Presidente
da Provincia participando ter havido nesta Camara hoje tomado
posse e entrado no exercicio de suas funcções.

Outro sim que se participe a S. Exa o encerra-
mento destas para que pela Collectoria desta Cidade lhe seja
indemnisada a Quantia de Rs 317$880 despendidos com a fabrica
de Utencilios para as Casas publicas de Municipio.

Designarão-se as Sessões ordinarias do tri-
mestre corrente para os dias 15 do presente mez, e 5 e 19 de Fev.
e Março. Entregou-se aos Snrs Procuradores a quantia de
trezentos mil Rs 300$000 para as despezas correntes e levanta-
se a Sessão. Em Valença Aos 29 de Janeiro de mil oitocentos e sessenta.

Antonio José de Souza Soares
Joaquim José de Brito
Rodrigo José de Figueiredo Alves
Fabricio Falkenbach
José Bernardes Soares
Francisco Xavier da Rocha
José Antonio Coelho Leal
Nicolau Soares Lisboa

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Janeiro de 1861 quadragesimo da Independencia do Imperio, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Brito, Nicolau, Figueiredo Neves, Falkenbach, Sant, Coelho Leal, e Borba abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

A vista de um Officio do Snr Vereador Fortunato de 12 do corrente, em que communica retirar-se temporariamente para fora do Municipio, a Camara resolveo chamar o Cidadão Alexandre Nogueira de Oliveira, como supplente em votos, a comparecer no dia 5 do proximo futuro afim de prestar o compromisso e juramento.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 5 do corrente sob nº 1. para que esta Camara mande extrahir duas copias das actas relativas a Eleição primaria das Freguezias deste Municipio e as remetta aquella Presidencia. resolveo-se o seu cumprimento.

Outra da mesma sob nº 2 para que se declare se os Cidadãos nomeados Inspetores do Quinto Municipal Orffaõ deste Termo prestaraõ o juramento respectivo, e em que data, foi sabe-se feito.

Outra da mesma sob nº 3 approvando provisoriamente os Artigos additivos ao Codigo de Posturas desta Camara, que prohibe a abertura das Casas de negocio e tendas nos dias Santificados; e outrosim ficando a Camara resolveo que se dasse a devida publicidade.

Vio a mesa o requerimento de João Antonio da Rosa, addiado na Sessão antecedente, pedindo o pagamento da quantia de 5$960 $800 rs que se lhe resta do transporte de pedra da Ponte de Coté pª esta Cidade

mandou se sapultasse. E não havendo mais de que tratar, foi assignado. Forão nomeados para Inspectores dos Distritos de Municipios, de conformidade com o disposto nos arts. 86 e 87 do Regimento interno os seguintes Snrs. - para o Distrito desta Cidade o Snr. Vereador Brito, para o Distrito do Leste o Snr. Figueredo Nunes, para o de S. Cruz o Snr. Nicolão, para o da Cruz-alta o Snr. Falkenbach, para o de Santhiago o Snr. Leite, e para o de Cajuriry o Snr. Barbosa.

Procedendo se a sorte entre os Snrs. Vereadores Fortunato, e Coelho Leal empatados em 11 de votos, decidio em favor do primeiro.

Findo o expediente o Snr. Presidente indicou o seguinte - Indica com urgencia urgente as Municipaes a Construcção de huma ponte de madeira no arroio Tagoary-Mirim, no logar convenientemente escolhido por huma Commissão de moradores do Distrito do Leste, a quem a Camara nomeie não só para este fim, como para por meio dos habitantes de suas mediações conseguir a adjuvação a esta obra, fazendo o competente orçamento, que deverá ser presente a esta Camara a fim de concorrer com o que for justo para sua effectuação: cuja indicação sendo tomada na devida consideração da Camara foi approvada e Commissionados para este fim os Snrs. Gaspar Mendes Moraes, Major José de Freitas Leitão, e Ricardo Lopes Gomes.

Mesmo Snr. Presidente indicou verbalmente a urgente necessidade da Nomeação de huma Commissão de tres membros para promover este melhoramento, fazendo orçamento e remettendo a Camara para este fim: cuja indicação foi approvada e nomeados os Snrs. Antonio Gonçalves dos Santos Augusto, Pedro Medeiros Martins, Antonio Luis Bueno, e o Fiscal dos Portos

O Snr Presidente fez ciente a Camara de ter encarregado ao actual Fiscal da Cidade diversos consertos de calçadas, calculados em quarenta mil reis; a Camara ficou inteirada, e encarregou ao mesmo Snr Fiscal de reconhecer o estado da calçada da travessa da Cascadinha, orçando a despeza respectiva, e levando ao conhecimento de Snr Presidente para resolver. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão: eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Antonio José Alves Menezes
Patricio Falkenbach
Jose Bernardes Santos
José Antº Coelho Leal
Nicolao Soares Lisboa
Ernesto Alberto da Rocha
Joaquim José de Brito
Rodrigo José de Siqueira Reis

Declaratoria

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de 1861, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceraõ os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Falkenbach, e Santos, faltando os mais Snrs. E para constar se lavrou o presente em que assignaraõ. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Antonio José Alves Menezes
Patricio Falkenbach
Jose Bernardes Santos

Sessão Ordinaria

Aos seis dias do mez de Fevereiro de 1861 quadragesima da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Srs. Vereadores Presidente Menezes, Nicolão, Falkenbach, Brito, e Coelho Leal, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 17 de passado sob nº 6; e a Camara ficou intimada.

Outra da mesma sob nº 5 relativamente ao Caes da Cachoeira, e intimada a Camara resolvio transmitir a Commissão de Obras publicas para interpor o seu parecer sobre a conveniencia de prosseguir-se na necessidade da abertura de referido passo.

Outra da mesma sob nº 6 approvando o terreno indicado por esta Camara para edificação da Capella Bemfeitora para o Destricto da Cruz-alta, recommendando que se obtenha de D. Francisca Duarte proprietaria do mesmo terreno a escriptura de doação de vinte braças quadradas que offerece gratis para a mesma Capella: resolveo-se o seu cumprimento, e Ordenou-se ao Sr. Procurador que entendendo-se com a proprietaria do referido terreno, obtenha a mencionada Escriptura e presentando-a a esta Camara na 1ª Sessão para ter o conveniente destino.

Outra da mesma sob nº 7, a Camara ficou intimada.

Hum officio do Official Maior da Secretaria do Governo communicando, para que se passa constar por edital, que o Exmo. Sr. Presidente da Provincia resolvio convocar por acto seu os Senhores Deputados, a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 6 de Março proximo futuro, e assim ficou até 31 do mesmo mez: deu-se a devida publicidade.

Outro da Camara Municipal da Villa de Piratiny communicando ter promovido huma subs-

criçaõ em favor dos infelizes que na Provincia da Bahia definhaõ e morrem por falta de alimentos, convidando a esta Camara a acompanhar nesse passo imminentemente humanitario e Christaõ: em consequencia do que os Srs. Vereadores resolveraõ unanimemente subscrever em composiçaõ a fim de obterem donativos, para tão justo fim.

Outro do actual Fiscal desta Cidade incluindo a relaçaõ das multas impostas e divisas por infracçaõ de posturas, na importancia de cincoenta mil reis; transmittiose ao Sñr Procurador para proceder na arrecadaçaõ respectiva.

Outro do mesmo relativamente a limpeza de ruas e praças, na costa do rumo da Ponte da Ladeira; a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal do Bairro de Cotia sobre a relaçaõ dos Cidadaõs que possuem carretas naquelle Bairro: transmittio se a Commissaõ de Estatistica.

Outro do Fiscal do Bairro de Capivary incluindo igual numero: teve identico destino.

Compareceo o Cidadaõ Alexandre Nogueira de Oliveira, prestou juramento de Vereador e tomou assento.

O Sñr Presidente fez sciente a Camara que na forma da Lei deferio juramento aos Cidadaõs José de Sousa e Silva para Juiz de Paz do Bairro desta Cidade, José Antonio da Rocha, e Malaquias Lopes Simoes para o Bairro de Cotia, Heleodoro Antonio de Avila e Boaventura Nunes da Cunha para o de Santo, José Antonio da Silveira Franco, e Manoel Bibiano do Santos para o de Capivary: a Camara ficou inteirada e deu-se publicidade.

O Sñr Vereador Falkenbach indicou o seguinte = Achando-se em mau estado algumas linhas de Leste da ponte sobre o Rio-pardo, já tendo acontecido alguns desastres por esta causa, proponho a Camara mande

compor e officiar a Freguezia pedindo o auxilio da quantia de 200$000 reis: cuja indicação posta em discussão foi approvada, remettendo se o competente orçamento.

O mesmo Snr. Vereador Falkenbach requereo verbalmente mandar requerer a Camara Municipal para que nomeie huma Commissão para ver se a casa do Commercio de Joaquim Antonio Coelho Leal está nos limites desta Cidade: cujo requerimento foi verbalmente approvado e remettido a Commissão de Estatistica e Limites para informar a respeito.

O Snr. Vereador Sousa, como Supplente do Dr. Juiz requereo que se nomeie huma Commissão composta do Cidadão d'aquelle Destr.o para examinar o novo passo das Ribeirinhas e informar do seu estado e melhoramentos necessarios, remettendo o orçamento da despeza respectiva: cujo requerimento sendo submettido a discussão foi approvado, devendo porem ser remettido a Commissão de Obras publicas para dar o seu parecer com urgencia.

O mesmo Snr. Sousa requereo verbalmente que quanto antes se dê providencias a mandar construir a Ponte de passagem para o mesmo Sitio: foi sapplicado.

Requereo mais que se nomeie hum Cidadão para Fiscal d'aquelle Destr.o informando-o de suas obrigações a fim de que se preste as requisições que lhe forem: foi approvado devendo o mesmo Snr. Sousa propor pessoa que esteja nas circumstancias de occupar somelhante cargo.

Pedro Simão requereo ao mesmo Snr. Sousa que se nomeie huma Commissão para examinar e orçar a despeza necessaria com o melhoramento dos Caminhos de Ferro e rua velha no Destr.o de Cabo: foi verbalmente approvado e transmittido a com-

missão de Obras publicas.

Veio a mesa hum requerimento de João Alves Ferreira pedindo faculdade para abrir hum Ribeiro que dê communicação as Colonias de sua propriedade no Retiro de Santa Cruz: teve o seguinte deferimento. Concede-se ao Supplicante a faculdade pedida sem prejuiso de terceiro, ficando sujeito a qualquer notificação justa que possa receber pela abertura da estrada que requer.

O Sñr Presidente fez sciente a Camara ter mandado fazer um parecer para melhoramento de transito na travessa da Parochinha, hoje denominada 8 de Março, bem como mandado raspar os espinhos que estavão damnificando os paredões da Ponte do Rio Paraiba: a Camara ficou intª.

Autorisou-se ao Sñr Procurador a contratar 800 carradas de pedras para o calçamento da rua da praia, não excedendo a 2$500 rs cada hua carrada, devendo dar começo a Obra logo que tenha pedra sufficiente para o trabalho, entendendo-se a respeito com o actual Arrendador para os fins convenientes, cabendo de tudo sciencia a esta Camara.

Advertio-se ao Sñr Fiscal que as tropas de Animaes conteres que tiverem de passar pelas ruas desta Cidade, só o poderão fazer ao romper do dia, sendo expressamente prohibido de essa hora em diante.

Cuada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves de Menezes
José Bernardo Lobo
Nicolau Soares Lisboa
José Antº Coelho Leal
Alexandre Nogueira de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos desnove dias do mez de Fevereiro de 1861, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Menezes, Brito, Soares Lisboa, Figueredo Neves, Souto, Coelho Leal, e Barbosa abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Os Snrs. Vereadores Falkenbach, e Nogueira communicarão officialmente que por incommodos de saude deixarão de comparecer na presente Sessão: a Camara ficou intirada.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 15 do corrente sob nº 8 incluindo a discripção e orçamento dos concertos necessarios na estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Cruz; bem como nas duas pontes existentes na mesma estrada orçadas em 1:172$000 rs, a fim de que se mande annunciar a arrematação destas Obras recebendo-se os lanços respectivos, não excedendo porem a quantia orçada: resolveo-se o seu cumprimento annunciando-se por editaes durante o dia 5 de Março proximo para apresentarem as competentes propostas em carta fechada, a fim de ser preferida a que mais vantagens offerecer.

Um officio do Encarregado da Estatistica relativamente a concessões de minas que se forão descobrindo no Municipio: transmittio-se a cada respectiva.

Outro do Juiz de Paz do Boqueirão do Caito cobrindo o requerimento dos moradores daquelle Bairro, e S. Amara, em que pedem faculdade para abrirem a sua custa huma picada que communique a Colonia de S. Cruz com o Norte daquelle Boqueirão: resolveo-se transmittir a Commissão de Obras publicas para interpor o seu parecer a respeito.

Outro do Delegado de Policia desta Cid.

ponderando a necessidade de um barril para deposito de agua da badêa: mandou-se satisfazer.

Outro do Actual Fiscal participando ter multado ao Cap.m Patricio Falkenbach na quantia de dez mil r.s por infracção de posturas; a vista porem dos motivos ponderados pelo Sñr Vereador Brito, resolveo-se relevar a referida multa.

Outro da Commissão de Obras publicas relativamente ao concerto necessario no Caes dos Cidreiras, orçando a despeza respectiva em 250$000 rs, e intelligenciada a Camara, resolveo que se affixassem Editaes designando o dia 6 de Março proximo para a arrematação respectiva, devendo apresentarem-se competentemente preparar em carta fechada, na forma de estilo.

Outro da mesma relativamente aos melhoramentos que necessitão o Caes de Pirahi, e Ponta velha, calculando a despeza a fazer em 300$000 rs: teve identicas dest.

Outro do mesmo declarando que não se poderão pagar quantia alguma aberta o Passo da Carvalhada, não só por ter ella existido mais de trinta annos, dando serventia aos moradores de varios Districtos, como tambem por facilitar muitos transportes para esta Cidade; cuja parecer foi approvado, declarando se suspeito o Sñr Vereador Brito.

Um requerimento dos Negociantes e carreteiros da Freguesia de S. Cruz relativamente a ma estado da estrada que communica a mesma Freguesia com esta Cidade: a Camara ficou inteirada.

Outro de Joaquim Antonio Correia requerendo a relevação da multa que lhe foi imposta pelo actual Fiscal por infracção de posturas: foi indeferido.

Outro de Carlos Vogel em identicos sentidos, foi egualmente indeferido.

Ouvio o actual Vigario pedindo a indemnisação dos dis-
curos recitados por occasião da reunião do Collegio Eleitoral
desta Parochia; mandou-se satisfazer.

A Camara deliberou que se affixa-
cem editaes para ser arrematada a conducção de 100 car-
radas de pedras da Ponte do Caito para a rua da Praia,
designando para isso fim o dia 5 do proximo futuro.

Outro sim deliberaram que se officiasse
ao arrematante das passagens do Passo das Pedrinhas
para que declare a razão por que tem deixado de fazer
o Cural e mangua a que se obrigou no contracto respectivo.

Constando a Camara que alguns
individuos estão fabricando nos seus Engenhos, Engenho
Caninha, e que misturada com a mansa facilmente a-
chão compradores, resolvêo que se previnisse aos Fiscaes
de Ponte do Caito, e Cruz Alta, bem como as Camaras
Municipaes da Cruz Alta, e Passo Fundo a fim de que
tomem providencias a respeito.

Resolveo egualmente que de hora a-
vante as Sessões tenhão começo as 10 horas, tanto no verão
como no inverno. Resolveo mais conceder licença p
que os Arrematantes propriamente ditos possão conservar-se
abertos nos dias Santificados, somente para arrejo.

O Snr Vereador Santos propos para
Fiscal de Ponte de Santa ao Cidadão Dom Fran Salg: foi
approvado, officiou-se a respeito. Levantou-se a Sessão.
E eu Valeriano Antonio da Fonseca Secret. da Camara a escrevi

Antonio José Alves Moreira
Rodrigo José da Siqueira Reis
José Bernardes Corrêa
Franco Xavier de Borba
José Antonio Coelho Leal
Ricardo Tavares Lisboa

Sessão Ordinaria

Aos cinco dias do mez de Março de 1861, quadragesima da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando se presentes os Snrs Vereadores Presidente Munyz, Soares Lisboa, Fiuza Neves, Sante, Coelho Leal, e Borba abriu se a Sessão e approvou se a acta da antecedente. Os Snrs Vereadores Brito, e Nogueira communicarão officialmente não comparecerem na presente Sessão, o 1º por incommodo de saude, e o 2º por afazeres: a Camara ficou inteirada.

Leu se a Portaria da Presidencia de 18 do passado sob nº 9 de Março que tendo a junta de qualificação desta Parochia mandado um cincoenta mil reis as Juizes de Paz dos Destrictos de Capivary, Sinhá, Cruz alta, e Santa por não terem no devido tempo, enviado as listas dos Cidadãos residentes nos seus Destrictos; houve a esta Camara de quarta outra prevenção a Cobrança de taes multas: resolveo se o seu cumprimento, e previnio se ao Snr Procurador para os fins convenientes.

Um officio da Commissão nomeada p/ proceder melhoramento da estrada debaixo, no Riacho de Sabão, ordenando a despeza com a remoção do Cascão e atoleiros, na estrada debaixo, disse na mesma estrada: e intelligenciada a Camara resolveo que se transmitisse a Commissão de Obras publicas para interpor o seu parecer.

Outro do arrematante das paragens de Passo das Cabrunchas declarando que tendo dado começo a tarefas marcadas para a factura da ponte e ponta de mesmo passo, fora embaraçado pelo Capataz e Commandante Manoel Pereira Braz: ao Snr Inspector de Destricto para informar.

Outro do actual Fiscal pedindo a necessidade de fazer se huma parede na borda da sua

do Brasil alem dos fundos da casa de Vicencia Jose Chaves: transmitta-se a commissão respectiva.

Deste deo-se parte ciparel ter multado ao Cap.am Joaquim Jose de Brito por infracção do art. additivo ao Codigo de posturas, e bem assim a Joaõ Jose de Lª Manoel Lins de Carvalho, e Joaquim Fernandes de Sousa por infracção do art. 60; e presente o Snr Procurador declarou haver recebido a importancia das referidas multas, a excepção da primeira.

Veio a mesa huma proposta de Amorim Machado. Alves propondo-se a conduzir pedra do Ponto de Brito para a rua da praia desta Villa; não apresentando porem fiadores dispoz de sua acceita, autorisando-se ao Snr Procurador a contratar com quem por menos fizer os serviços.

Hum requerimento de Vicente Borges de Lacerda pedindo alinhamento para lavrar a frente de sua propriedade na rua da Cadeia: ao Snr Procurador.

Transmitio-se a Presidencia a traslado da escriptura de doação que fez D. Clarinda Francisca Duarte de vinte braças de terreno para edificação da Capella no Brito da Cruz alta, cujo traslado fica no archivo a fls 175 do L.º competente.

Não comparecendo licitantes a compra da estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Cruz, bem como dos Passos de Joaõ, rua velha, e Cadeiras, na forma annunciada; ficou adiada.

Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal escrevy.

Antº José Mizº Menezes
Jose Bernardo Fonte — Nicolau Soares Lisboa
Rodrigo José de Figr.do Reis — José Antº Coelho Leal
Manoel Antunes de Barba

Sessão Ordinaria

Aos desenove dias do mez de Março de 1861 quadragésimo da Independencia do Imperio, nos paços da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo reunidos os Snrs Vereadores Francisco Nunes Couto, Borba, e Nogueira, sob a Presidencia do Snr Vereador Brito, abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente. Os Snrs Vereadores Fallenbach, e Coelho Leal participarão não comparecerem na presente Sessão por incommodos de saude, a Camara ficou inteirada. O Snr Vereador Presidente Munguba communicou ao ausentar-se para a Capital da Provincia aonde pretende demorar-se alguns tempos, solicitando por isso mesmo uma mez de licença; foi concedida.

Submettida a consideração da Camara a falta de comparecimento do Snr Vereador Nicolás sem motivo justificado: resolveo-se fosse multado na forma da Lei.

Leo-se um officio do Mm. Juiz de Direito da Comarca participando ter designado o dia 8 de Abril proximo para a 1ª Sessão Ordinaria do Jury deste Termo, e solicitando a apresentificação da casa para sua apozentadoria: foi satisfeito.

Outro da Commissão de Obras publicas a cerca da remoção da taxa e tabolões existentes na entrada debaixo, no Rincão de Sabá: ficou adiado.

Outro da Commissão de Estatistica e Limites relativamente a situação da Casa de moradas do Cidadão Jpé Antonio Coelho Leal: archivado.

Outro do Snr Procurador declarando que a vista da disposição do Art. 19 da Lei nº 646 de 6 de Janeiro de 1860, nem huma despeza fez com o sustento dos presos pobres recolhidos a Cadêa no trimestre de Julho a Setembro findo: Communique-se ao actual Coll.

cter em solução ao seu Officio dest.ª de corrente.

Outro sim o actual Fiscal da Cidade ponderando a necessidade de limpar-se os Cemiterios publicos: resolveo-se autorisallo a mandar fazer esse serviço, e previnir-se aos Snrs Procuradores p.ª os fins convenientes.

Veio á mesa huma proposta de Matthias Jose Reis propondo-se a fazer os concertos necessarios na Estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Lourenço, na forma recommendada pela Presidencia em Portaria de 15 de Fevereiro findo sob n.º 8, pela quantia de 1:172$000 reis em que foram orçados, no prazo de noventa dias contados desta data, offerecendo por seus fiadores Joze Rodrigues de Almeida, Pedro Lopes, e João Antonio Resende; cuja proposta foi aceita e com elles contratou a Camara os referidos concertos, sob as condições expressas no Dr.º competente, ficando porem dependente de approvação da Presidencia.

Outra proposta de João Antonio Resende em que se propoz a fazer os concertos necessarios nos pontos do Terreno, e mediato, e rua velha, no prazo de trinta dias contados desta data pela quantia de 300$000 reis, offerecendo por seus fiadores o Brigadr.º Joze Joaquim de Andrade Neves, e Snr Cor.el Rodrigo J.º da Fonseca Neves; cuja proposta foi igualmente aceita, e com ella contratou a Camara os mencionados concertos, sob as condições constantes do Termo respectivo.

Officiou-se ao Snr Juiz Municipal previnindo-o q em conformidade da Lei deve reunir-se o Conselho Municipal e dar-se curso na 3.ª Segunda feira de mez de Abril proximo. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Ant.º da Fonseca Secretario a escrevi.

Joaquim Jose de Brito
Rodrigo José da Fonseca P.ª Neves
Vicente Fernandes Santos
Francisco Antonio de Barbosa

Aos onze dias do mez de Abril de 1861 quadragesimo da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, reunidos os Snrs Vereadores Figueiredo Neves, Soares Lisboa, Santos, e Coelho Leal, sob a Presidencia do Snr Brito, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr Vereador Borba participou não comparecer na presente sessão por afazeres; a Camara não julgando porem admissivel semelhantes motivos, resolveo que fosse multado na forma do Regimento, bem como o Snr Vereador Nogueira por falta de comparecimento sem justificado motivo; e presente o Snr Procur ficou inteirado.

Leo-se a Portaria da Presidencia de 27 do passado sob nº 10 approvando o contrato celebrado com Mathias José Reis, para fazer os concertos necessarios na Estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Cruz: deo-se conhecimento e inteirado arrematante.

Outra da mesma sob nº 11 cobrindo hum exemplar do Decreto nº 2.756 de 27 de Fevereiro findo, que estabelece regras sobre a construcção de curraes de pesca nas Costas, portos, e outras aguas navegaveis do Imperio: archivado.

Outra da mesma sob nº 12 approvando a escolha de terreno dado por D. Francisca Duarte para erecção da Capella Curada creada para o Districto da Cruz alta: communicou-se a commissão respectiva recommendando o andamento da subscripção que promoverão para erecção da mesma Capella.

Hum officio do Official Maior da Secretaria do Governo transmittindo hum exemplar do Relatorio com que S. Exa o Snr Presidente da Provincia abrio a Assembléa Legislativa Provincial no dia 1 de Março findo em que se reunio em Sessão extraordinaria: archivado.

Outro do Snr Vereador Falkenbach communicando ter
denunciado vizinhos para cima da Serra, e solicitando por isso
dous mezes de licença: foi-lhe concedida

Outro do arrematante da Compostura das
Pontas de Ferraz, e Rua velha participando estarem concluidos os trabalhos a que se obrigara; e intelligenciada a Camara, resolveo commissionar aos Snrs Vereadores Snrs Dr.
e Coelho Leal para examinarem os mesmos trabalhos a fim
de conhecer se estão conforme as condições do contrato.

Outro do Director da Colonia de S.
Cruz pedindo que se mande entregar a José Affonso
Freitas a quantia de duzentos mil reis, consignados
pela Presidencia para auxilio da Construcção de huma
Ponte de madeira no Arroio das Roças do Snr. Rodrigues de
Almeida, que dá communicação para cima da Serra:
mandou-se satisfazer, na intelligencia de que deve
remetter a esta Camara a conta da despeza que se fizer
com esta quantia, a fim de ser transmittida a Presidencia.

Outro do Encarregado da Estatistica
pedindo hum extracto dos ramos que formão a renda
deste Municipio: transmitta-se ao Snr Procurador para
satisfazer.

Outro do actual Fiscal participando ter
multado ao Snr Tenente Nicolão Soares Lisboa na quantia
de 10$000 rs por infracção do Art. additivo ao Codigo
de Posturas: adiado.

Outro da Commissão de Obras publicas
e melhoramentos materiaes emittindo o seu parecer a cer-
ca da representação dos moradores ao Norte do Rio Caty
de Cima, e S. Amaro em que solicitão desta Camara fa-
culdade para conservarem aberta huma picada que ex-
iste atravessando terras de particulares para se com-
municarem com a Colonia de S. Cruz: em vista

pois do parecer da referida commissão, e mais informações a respeito; a Camara resolveo indeferir sem prejuizo.

Virão a meza as contas da receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março findo, as quaes sendo submettidas ao exame da Commissão respectiva achou conforme com o saldo existente de hum conto vezentos vinte e nove mil oitocentos e oitenta reis, 1:929$880, que forão recolhidos ao Cofre respectivo, e competentemente lançado, sendo lavrada das Chaves entregues ao Snr Vereador Brito, outra ao Snr Secretario, e outra ao Snr Procurador, entregando-se nesse acto ao mesmo Snr Procurador a quantia de quinhentos mil reis, 500$000, para as despezas correntes, ficando desde já autorisado a contratar hum Advogado para dirigir a causa que promove contra o Alferes Carlos Nazil por infracção de posturas: Outro sim que faça demolir a antiga casa da guarda da ponte, visto se achar em ruina, devendo vender os materiaes existentes ao arrematante.

A Camara tomando em consideração os motivos ponderados pelo Snr Vereador Joaquim Lisboa; resolveo que fosse relevado da multa que lhe foi imposta por falta de comparecimento a Sessão passada. [illegible] Resolveo mais que se officiasse a Commissão de inspecção de generos expostos a venda, lembrando-lhes que prosigão nessa tarefa examinando os referidos generos com especialidade farinhas de mandioca.

Autorisou-se ao Snr Fiscal a mandar preparar 50 bellas para extincção de Caens, fazendo-as distribuir convenientemente, e com a precisa cautella. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario a escrevi.

Joaquim José de Brito
Thomaz José de Figueiredo Nery
Nicoláo Joaquim Lisbôa
José Antonio Coelho Leal
Jose Bernardes Soares

Declaratoria

Aos oito dias do mez de Maio de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, comparecerão os Snrs. Vereadores Figueredo Nunes, e Barbosa, faltando os mais Senhores por cauza motivos deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente declaratoria em que assinarão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Francisco Luiz de Barbosa

Rodrigo José de Figueredo Nunes

Sessão Ordinaria

Aos onze dias do mez de Maio de 1861, quadragesimo da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Menezes, Figueredo Neves, Soares Lisboa, Coelho Leal, e Barbosa, faltando com causa participada os Snrs. Falkenbarde, Brito, e Souto, e sem ella o Snr. Nogueira, pelo que foi multado na forma do Regimento: abrio-se a Sessão e approvou-se a acta do antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 26 do passado sob n° 13 cobrindo os officios do Inspector geral das Colonias, e respectivo Director, relativamente as queixas dos Colonos visinhos de potreiros publicos ao pé de paredões de S. Cruz, a fim de que a Camara informe o que tem occorrido acerca disto: resolveo-se officiar ao referido Director para que se encarregue do encanamento da despeza a fazer com o melhoramento do mencionado potreiro, indicando os meios de sua compostura, aguardando-se o resultado para levar-se ao conhecimento da Presidencia.

Um officio da Camara Municipal da Villa de Pau Tendo em sotação ao que se lhe dirige em 19 de Janeiro ultimo relativamente ao abuso, que se tem dado nos Ervaes com a falsificação da Erva matte: accusa-se a recepção pedindo se que continue a empregar medidas que vedem semelhante procedimento.

Outro de D. Carolina de Siqueira Leitão participando ter no dia 3 do corrente transferido a Aula publica de Letras a seu cargo para a casa de propriedade de D. Clarinda Per.a de Macedo, na rua do Brasil: inteirado.

Um requerimento de Mathias José Ruiz arrematante dos concertos da estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Luiz; participando estarem concluidos os trabalhos a que se obrigou, e pedindo que sejão examinados: Communique-se a Presidencia para os fins convenientes em conformidade do disposto em Portaria de 27 de passado sob.a n.o 10.

A Commissão composta dos Sr.es Vereadores Soares Lisboa, e Coelho, nomeada para examinarem os melhoramentos do Caes de Ferraz, e Rua velha, contratados com o Cidadão Joaõ Antonio Resende, participou estarem conforme o contracto respectivo: resolveo-se que o arrematante fosse satisfeito.

Aprovarão-se Editaes designando o dia 15 de Junho proximo para arrematação dos impostos municipaes, e taxa da passagem de Passo de Jacarehy, Capivary, e Rendinha, ao q.e tempo de hum anno, findo em 31 de Dez.o até o ultimo de Jan.o de 1864. Autorisou-se aos Sr.es Procur.es a fazer as despesas necessarias com a solemnidade Religiosa de Corpus Christi, no dia 30 do corr.

Resolveo-se convidar os Cidadãos Joaq.m Pedro da Silv.a Leite a prestar juramento de Vereador, no impedimento do Sr. Nic.o Falkenbach.

Levantou-se a Sessão. Eu Fabriciano Alv.es da Fon.ca Secret.o a escrevi.

José Ant.o Coelho Leal Antonio José Alv.es Menezes
Bronzo José de Frig.a Alv.es Nicoláo Soares Lisbôa
Fran.co Anast.o de Barba

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Maio de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, compareceo o Snr. Vereador Presidente Menezes, faltando os mais Snrs, por cujo motivo disse ser de haver Sessão. Elegeo para constar se lavrou a presente declaratoria. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Antonio José Menezes
Prezidente

Sessão Ordinaria

Aos desesete dias do mez de Maio de 1861, quadragesimo da Independencia do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Menezes, Brito, Soares Lisboa, Souto, e Barbosa, faltando com motivo justificado os Snrs Falkenbach, e Fernandes Neves, e com ms o Snr Coelho, e Nogueira; abrio-se a Sessão approvou-se a acta do antecedente.

Leo-se hum officio do Cidadão Joaquim Pedro da Silva Lisboa, participando que por incommodo de saude deixa de comparecer a prestar juramento de Vereador Supplente para que foi eleito: a Camara ficou inteira.

Outro da Commissão de Obras publicas declarando ser de absoluta necessidade fazer-se algumas composturas para facilitar o transito de carretas na baixa da dita Rua de Brasil em frente ao quintal de Jose Antonio Soares: approvado.

Outro do Inspector de Destricto de Sant.ª inviando o seu parecer a cerca da representação do Arrematante das passagens de Passo das Pedrinheiras relativamente ao contrato feito pelo Capataz de Comissão Manoel Ferreira Vasco, nas madeiras que deu começo

a cortar para o aural e mranza do serviço do mesmo passo. ficou adiado. Entrou-se ao Sñr Procurador a quantia de setecentos mil reis, 700$000, para as despezas correntes. Cuada mais houve a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Meyrelles
Nicolau Soares Lisboa
Fran.co Anto de Borba
Joaquim José de Brito
José Bernardes Souto

Declaratoria

Aos vinte e tres dias do mez de Maio de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceo o Sñr Vereador Presid.e Menezes, Soares Lisboa, e Coelho; e por faltarem os mais Sñrs deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Meyrelles
Nicolau Soares Lisboa
José Anto Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos vinte e quatro dias do mez de Maio de 1861, quadragesimo da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Sñrs Vereadores Presidente Menezes, Soares Lisboa, Coelho, Nogueira, e Landim, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da ante. O Sñr Presidente declarou que achando-se impedido o Sñr Vereador Falkenback, cha-

meu para o substituir ao Snr. Vr. Landim aquem, na falta
mia de Reimento deferio o competente juramento.

A Camara julgou justificada a falta de
comparecimento dos Snrs. Vereadores Brito, Figueiredo Neves,
e Sante. Compareceo o Cidadão Jose Ferreira Maia
Telho, prestou juramento de Vereador supplente e tomou
assento.

Hum Officio do Delegado de Policia
declarando ter mandado fazer hum Caduco e Chaves
para o Chafariz da Cadeia, na importancia de quatro
mil reis, mandou-se satisfazer.

Outro de Encarregado da Estatistica
pedindo hum mappa da receita Semestral desta Camara
decorrida de Julho de 1859 a Dezembro de 1860, tem
identicos destinos.

Outro do Actual Fiscal pedindo
a necessidade de quatro Pinos de roda para a Barca de
passagem de Para dijaonhy, e sendo approvado ordenou
se aos Snrs Procuradores que os mandem fazer com urgencia.

Huma indicação do Snr Vereador
Nogueira para que se mande aterrar o atoleiro exis-
tente, alem da Ponte de Rio-preto, e construhir hum
paredão no Beco 8 de Maio; hum como os reparos pre-
cisos na Rua de Jaconhy empronte a Casa de Snr. Joaquim
da Fonseca, e Joaõ Luciano: foi approvada e trans-
mittida a Commissão respectiva.

A Camara tomando em consideração
os motivos ponderados pelo Snr Procurador relativamente
a falta de objectos necessarios para a Festividade de
Corpus-Christi; resolveo exonerado desse encargo, visto
não se poder para com a solemnidade devida.

Forão nomeados para a Com-
missão de Estatistica, no impedimento dos Snrs Figueiredo
Neves, e Falkenbach, os Snrs Nogueira, e Landim; e para

e de obras publicas, no impedimento do Snr Brito, o Sr Costa.

E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves Menezes
Nicolau Soares Lisboa
José Antº Coelho Leal
Manoel Nogueira da Silva
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Junho de 1861 quadragesimo da Independencia e do Imperio, nos Paços da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Santos, e Coelho abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente; a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Brito, Nogueira, Landim, e Moreira F.

Comparecerão os Cidadãos João Francisco de Moraes, e José Antonio da Silveira Magalhães, e prestarão juramento de Vereador respectivamente

Leu-se a Portaria da Presidencia de 8 de Maio ultimo sob nº 16 declarando que tendo mandado vir de Monte Video algumas sementes de trigo, remette na qual lata dasta mesma data 6 alqueires para ser distribuida pelos Lavradores deste Municipio; acompanhou a mesma declarando se haver sido conveniente distribuida pelos Lavradores seguintes = a saber = Bibiano Joaquim da Silva, Antonio Gonçalves dos Santos Andrade, Manoel Bibiano dos Santos, Fernando Antonio da Silveira, Anastacio Rodrigues Garcia, Pedro Medina Martins, Dr Antonio Fernandes de Andrade Neves, Tenente Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves,

Manoel Jose de Freitas, Brigadr. Jose Joaquim de Andr.
Neves, e Dr. Bernardo Dias de Castro. A Camara a-
provou a deliberação tomada pelo Snr. Presidente Ma-
noel da encommenda de quatro sacos desse mesmo trigo
para ter idantico destino.

Vio a missa de Portaria da Presidencia
de 23 de passado sob nº 15 communicando que ao Major
Caetano Jose Pereira foi ordenado o exame dos concertos da
estrada que communica esta Cidade com a Colonia
de S. Leopoldo, ammutados por Mathias Jose Dias: a Camara
ficou inteirada.

Outra da mesma sob nº 14 de 7 do corrente
para que esta Camara informe se existem terrenos nestes
Municipios que em terras devolutas que em particulares
e quaes as medidas que se tem adoptado para conservação
dos mesmos: transmittio-se a Commissão respectiva.

Um officio do Official Maior da Secre-
taria do Governo remettendo hum exemplar da Collecção de
Leis, Actos e Regulamentos expedidos pela Presidencia, rela-
tivos ao anno de 1860: archivado.

Outro do Dr. Jose Wenceslão Marques
da Cruz de 1º de Maio findo participando que nesse dia
desta entrou no exercicio do cargo de Juiz Municipal e Orfs.
de Termo da Cachoeira, assumindo a Jurisdicção de Juiz
de Direito da Comarca: a Camara ficou inteirada.

Outro do Dr. Abilio Moura Mir.
de Castro de 5 do corrente participando que nesse dia entrou
interinamente, na qualidade de Juiz Municipal deste Ter-
mo, no exercicio do Cargo de Juiz de Direito desta Comarca:
a Camara ficou inteirada.

Outro do Encarregado da Estatistica
para que esta Camara exija dos facultativos aqui residen-
tes informações do estado sanitario deste Municipio, e

gravi as cauzas que possão ter avaliado sobre qualquer
que seja estado moralidade desta população: tive occa-
sião de ver distinto.

Outro de José Gabriel Teixeira de 29 de par-
sado participando ter sido nomeado Promotor Publico
interino desta Comarca, e entrado no exercicio do referido car-
go no dia 27 do mesmo: a Camara ficou intimada.

Hum requerimento de Seu Vereador Souto
para que se nomeie huma Commissão de pessoas habeis p.a
examinar hum logar apropriado para edificação de
hum Cemiterio geral: cujo requerimento foi approvado, e
nomeados os Snrs Cap.m Miguel Pereira de Oliveira Mendes,
Mo. Jose das Dores Siqueira Rovira, e João Eduardo Lopes
de Teixeira, para conjuntamente com os Snrs Vereadores
Presidente Menezes, e Figueredo Neves indicarem empreis
logar, e marcado o seu parecer depois.

Findo o expediente procedeo-se a arrematação
dos impostos Municipaes e Camararios a renda ge-
ral do Municipio pela Lei Provincial nº 657 de 6 de Abril
de corrente anno, e depois de prehenchidas as deridas for-
malidades reconhecendo a Camara ser o maior lanço o
de 1:626$000 rs. que offerece Jose Bernardes da Silveira
pelos ditos impostos excepcionando as passagens do Rio Ar-
roio, com quem contratou os referidos impostos pela
mencionada quantia, durante o tempo que decorre até
o ultimo de Junho de 1862, ficando elle arrematante e
seus fiadores Bernardo Alves Souto, Manoel Ribeiro de
Andrade e Silva obrigados a satisfazerem a boca do Cofre
respectiva a mencionada quantia em pagamentos trimes-
traes cada hum de 1:356$000 rs, cavando-se de todo o
competente Termo. Ficarão de ser arrematados os passos
de Capivary, e Rondinha por falta de licitantes, bem como
o Passo de Jacuhy em consequencia de não se conformar

a Camara com o lanço de 1:350$000, offerecido por Frederico Kelstarf durante o triennio que decorre até o ultimo de Junho de 1864, deliberou para um levar ao conhecimento da presidencia a fim de resolver o mesmo.

Nada mais havendo a tratar-se mandou lavrar este termo. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

Rodrigo José de Figueiredo Nunes
José Bernardes Santos
José Antonio da Silveira Magalhães
José Antonio Coelho Leal
Nicolau Soares Lisboa
Joaquim Francisco de Moraes

Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de 1861, quadragesimo da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Falkenbach, Santos, Coelho, Barbosa, Nogueira, Magalhães, Moreira Fº, sob a Presidencia do Snr Figueiredo Nunes abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente. Submettida a consideração da Camara a falta de comparecimento do Snr Vereador Menezes, sem motivo justificado, resolveu-se que fosse multado na forma do Regimento.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 17 do corrente sob nº 18 approvando a arrematação dos impostos Municipaes pela quantia de 1:624$000 rs, por tempo de hum anno, sendo para o arrematante José Bernardes da Silveira obrigado ao pagamento da respectiva taxa

do Sñr: communicou-se os referidos arrumamentos.

Outra da mesma sob nº 19 um dobrado ao Officio desta Camara de 10 do corrente, ordenando que sejão mandados postos em praça os panaques de Pano de Yacutinga: resolveo-se o seu cumprimento, a fixando-se Editaes designando o dia 9 de Julho proximo.

Outra da mesma sob nº 20 recommendando que se mande examinar muito detidamente o estado das Obras publicas, caminhos e estradas deste Municipio, pª se providenciar em tempo sobre os reparos de que necessitem, quer sejão feitos pelos Cofres Provinciais quer pelos Municipaes: transmittio-se aos Fiscaes dos Destritos recommendando-se lhes a pontual observancia do ordenado.

Hum officio do Encarregado da Estatistica accusando sabino que nas proximas Vereadas que tiver esta Camara na sua elevação a Villa: foi sciente.

Outro do mesmo pedindo huma relação dos medicos, cirurgião e boticarios existentes neste Municipio: resolveo-se transmittir.

Outro do Illmº Fidencio Pedroza Barreto em resposta ao que se lhe dirigio em 19 do corrente: archivado.

Outro do Fiscal do Destrito de Capivary cobrindo o Relatorio do estado de Mestre Barreto, e mappa da plantação existente: teve identico destino.

O Juiz Procurador participou haver tomado caução de setecentos mil reis moeda papel ao Thesoureiro Cofre com fiança de 5 %, e outro de mesmo theor e cinco mil reis: foi approvado.

Resolveo-se chamar ao Cidadão Manuel Alves de Oliveira a prestar juramento de Vereador Supplente designando-se para isso fim o dia 9 de Julho proximo.

Designarão-se as Sessões Ordinarias do trimestre seguinte para os dias 9 e 23 de Julho, 9 e 23 de

Aberta, e lida a acta da Sessão antecedente, e não havendo quem a impugnasse foi approvada. Em seguida mandou o Presidente proceder a chamada dos Vereadores, e achando-se presentes todos os Membros da Camara, com excepção do Vereador Coelho, que se achava ausente, e do Vereador Leal, que se achava doente, o Presidente declarou que estava aberta a Sessão. Em seguida mandou o Presidente ler a Portaria do Governo Provincial de 24 de Setembro, pela qual foi nomeado Secretario da Camara Municipal o Cidadão Valeriano Antonio da Fonseca, e depois de lida mandou o Presidente que o Secretario a verificasse.

Rodrigo José de Figueiredo Pres.
José Bernardo de Souza
Franco Antº de Barba
Patricio Falkenbach
Ricardo Augusto Nogueira Vianna
José Antº Coelho Leal
Jº Antº da Silveira Magº
José Fernº Moreira

Sessão Ordinaria

Aos nove dias do mez de Julho de 1861, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Figueiredo Neves, Falkenbach, Santo, Barba, Nogueira, e Laviolette abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Submettida a consideração da Camara a falta de comparecimento do Snr Vereador Coelho, sem justificada motivo, resolveo que fosse multado na 1ª de Reis bem como o Snr Joaquim Pedro da Silva Lisboa por deixar de comparecer a assistir jurado de Vereador Supplente.

Leo-se a Portaria da Presidencia do 1º de passado sob nº 15 communicando haver na quinta data deferido juramento ao Bacharel Abilio Alvares Meira de Castro, de cargo de Juiz Municipal e Orfãos dos termos reunidos desta Cidade e Villa da Encruzilhada: a Camara ficou intimada.

Outra da mesma sob nº 21 transmittindo o parecer de Enguinhos que foi mandado a que-

Cidade dos concertos da estrada que communica esta Cid.
com a Colonia de S. Cruz, arrematados por Matthias Lou-
reiro; a vista do qual não pode ser acceito por não estarem
acabados de conformidade com as condições do respectivo
contrato: transmittiu-se ao referido arrematante decla-
rando-se-lhe que deve concluir taes concertos pela
maneira que foi designada no dito contrato.

Um officio do Cirurgião Gover-
dor Barão Sequeira Rebello em solução ao de esta Camara
de 19 do corrente, dias do passado, relativamente ao estado
sanitario do Municipio: archivado.

Outro de Snr Procurador acompanhan-
do as contas da receita e despeza do trimestre de Abril a Junho
findo, as quaes sendo distribuidas aos membros da Commis-
são respectiva, substituindo a falta do Snr Vereador Brito,
o Snr Landim, foram julgadas conformes com o saldo
do existente de 1:516$726 rs que foram recolhidos ao
Cofre respectivo, entregando-se neste acto ao mesmo Snr
Procurador a quantia de 300$000 rs para as despezas
correntes.

Um requerimento de Jose Lourenço
da Silva Lisboa pedindo licença para levantar andaimes
para construcção de sua propriedade na Rua de Santo
Amaro; resolveu-se ouvir, observando o preceito do art. 11 do
Codigo de posturas. Compareceo o Cidadão Manoel M.
ros de Oliveira chamado para prestar juramento de Vereador
supplente: achando-se porem cumprido o q foi dispensado.

O Snr Vereador Nogueira requereo
para que entre em segunda discussão as obras indicadas
para a rua da praia, e ponte do Rio Pardo, por serem de
urgente necessidade: foi approvado.

O Snr Vereador Barbosa requereo ao
alvitre que se pusesse a Presidencia as quantias consignadas

na Lei do Orçamento vigente para reparos da rua que vai do porto do Yacuhij a Ponte do Rio pardo, e Construcção do Cemiterio Geral, e sendo approvado expedio-se o competente officio.

O Snr Vereador Presidente Menezes requereo o seguinte = Não constando da acta da Sessão passada o anticidente da accusação e defeza do Snr Escrivão, pela tabella que deu para ser cobrada a passagem do Passo desta Cidade, requeiro que seja inserido na mesma essa omissão ou resolução da Camara. Sala das Sessões, 9 de Junho de 1861 = Menezes = Cujo requerimento sendo posto em discussão foi reprovado, votando contra os Snrs Vereadores Fagundes Neves, Falkenbach, Souto, Berba, e Nogueira, e a favor somente os Snrs Barão de Menezes, e Landim.

O Snr Nogueira accrescentou que votara contra por não constar da acta da carga e defeza.

Foi ordenado a passar-se da Secretaria de Obras publicas relativamente a proposta do Snr Vereador Nogueira acerca da utilidade de melhoras o transito da Rua da Praia, esquina 8 de Março, bem como alterar o plantão na sahida da ponte, sendo approvada em segunda discussão, autorisou-se ao Snr Procurador a passar a competente despeza, ficando a dita praia a cargo dos Snrs Vereadores Nogueira, e Berba, e da Ponte ao Snr Menezes; e ordenando-se ao actual Arrendatario a dar o nivelamento de ambas.

Foram em acta publica as passagens do Passo do Yacuhij, de conformidade com a Portaria da Presidencia de 18 de Janeiro sob nº 19, e comparecendo Frederico Kolsterf, competentemente habilitado, por elle offereceo a lanço de quatrocentos e cincoenta mil réis pelo tempo que decorre até outubro de 1862, não havendo quem mais licitasse mandou o Camara entregar o ramo da Arrematação ficando elle arrema-

Santo e seus fiadores o Tenente Coronel Francisco Antonio de Barba, e José Ferreira Moreira Fiadores as condições do Termo de contracto respectivo.

Finde expediente procedeo se ao balanço no cofre Municipal, e em resultado final verificou se existir a quantia de 3:256$490 rs, a saber duas contos novecentos sessenta e dois mil setecentos e noventa em differentes especies, e trezentos mil rs em hum documento, que faz parte do competente Termo. E nada mais havendo a tratar levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Antonio José de Menezes
Jose Bernardes Santos
Francisco Antonio de Barba
Alexandre Nogueira de Oliveira
Rodrigo José da Fonseca Moraes
Antonio José Landim

Declaratoria

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de 1861, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande compareceraõ os Snrs Vereadores Menezes, Santos, Barba, e Landim faltando os mais Snrs, por cujos motivos deixou de haver Sessaõ. E para constar se lavrou o presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Francisco Antonio de Barba
Antonio José Landim
Jose Bernardes Santos

Sessão Ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moraes, Figueredo Neves, Sento, Coelho, Barba, Nogueira, Sardim, e Magalhaes abriose a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Sans Lisboa, e Falkenbach.

Leu-se a Circular da Presidencia de 22 do corrente sob nº 22 declarando que por Aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios do Estado da Agricultura, Commercio, e Obras publicas foi recommendado que as Camaras Municipaes de um noticia da Estatistica da população, e da qualidade e valor dos productos industriaes nas informações que annualmente prestão a Presidencia: resolveo-se a seu cumprimento.

Hum Officio da Camara Municipal da Villa da Cruz alta de 2 do passado em solução ao que se lhe dirigio relativamente ao fabrico da Herva matte falcificada: inteirado.

Outro do Encarregado da Estatistica pedindo informações se durante anno civil de 1860 recebeo esta Camara algum Exemplar, e que destino teve: foi satisfeito.

Outro do Inspector Geral da Instrucção Publica a fim de que a Camara informe a cerca dos muros que estiverão occupados as Casas de Augusto Spohr e Theodoro Graph com escolas deste Municipio: resolveo-se satisfazer.

Outro do Commandante Superior da G. N. communicando ter designado o dia 20 do corr. para dar principio ao Conselho de revista de uma dasse: inteirada.

Outro do Cidadão Joaquim Pedro da Silva Lisboa communicando que por encommodos de sa-

saude, e incompatibilidade do emprego de agente do Correio, em exercicio, dizia de compareser a prestar juramento de Vereador supplente: foi attendido votando contra o Sñr Sent.

Outro do Fiscal do Berti de Cima e S. Luz, relativamente ao estado dos caminhos e entradas do mesmo Berti: inteirado.

Viu a mesa o parecer da Commissão nomeada para revolver e indicar o local mais apropriado para construcção de hum Cemiterio extramuros, declarando que o unico apropriado hé o Patrio de Nossa Senhora, e nelle o outeiro da Chapada que fica parallelo a aquelle está provisoriamente a Charqueada do Snr Rafael Pinto de Araujo: cujo parecer foi unanimemente approvado, em consequencia officiou-se a irmandade respectiva afim de que declare se convem na Construcção do referido Cemiterio, recebendo nelle hua parte para sepultura de seus Confrades, em compensação de terreno que presta.

O Snr Sent requereo que se peça ao Snr Cap.m Miguel Pereira de Oliveira Medeiros apresente o orçamento do referido Cemiterio: foi approvado. Outro sim requereo que esta Camara dê providencias a cobrança do imposto designado no Art.o 2.o §1.o da Lei de Orçamento Municipal vigente relativamente aos terrenos na Capella de S. Luz: foi unanimente approvado e ordenou-se ao Snr Procurador a providencia requerida.

A Camara attendendo as razões ponderadas pelo Snr Vereador Coelho, e houve por relevado da multa que lhe foi imposta na Sessão passada; e presente o Snr Procurador ficou inteirado.

Apresentarão-se Editaes para arrematação de Alferes do pantano na salida da Ponte do Rio Pardo, designando-se para este fim o dia 9 de

Março proximo. E vendo mais havendo a tratar-se
mandou-se a lavrar. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Se-
cretario da Camara Municipal fiz escrever o presente que
lido foi assignado.

Antonio José Moreira Mendes
Manoel Joaquim Pereira
Jeronimo Antonio da Costa
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Alves Coelho Leal
Jose Bernardes Souto
Antonio José Londrim
José Antonio da Silveira Magro

Sessão Ordinaria

Aos nove dias do mez de Março de 1861, na Caza da Ca-
mara Municipal da Cidade do Rio Pardo, achando-se
reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Francisco
Neves, Souto, Coelho, Barbo, Moreira, e Londrim abriu-
se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara
julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs
Vereadores Mendes, e Soares Lisboa.

Leu-se a Circular da Presidencia de
18 do passado sob nº 23 communicando, para que se fa-
sa constar aos Municipes, que por acto da quella
data foi convocada a nova Assembléa Legislativa
Provincial: não constando porem de dita Circular
o dia marcado para reunião da mesma Assembléa,
resolveo-se solicitar de Sua Exª que haja de declarar
em a respeito.

Outra da mesma sob nº 24 communi-
cando ter resolvido marcar a quarta Domingo de
Março proximo futuro para se verificar a eleição

dos Membros da Assembléa Provincial para a decima Legislatura: deo-se conhecimento ao Juiz de Paz Presidente da Assembléa Parochial para que no indicado dia proceda a referida eleição.

Um officio do Capm Miguel Pereira de Oliveira Mendes de 29 do passado sobre o Orçamento do Cemiterio extra muros, que esta Camara pretende construir, na importancia de 16:399$667 reis: resolveo-se acuzar a recepção e pedir que haja de levantar a planta respectiva. 11

Outro da Meza da Irmandade Conjunta de S.S. e Nossa Senhora do Rosario desta Cidade, em solicitação ao que se lhe dirigio em 25 do passado, declarando que de bom grado accede a que esta Camara mande construir no patrimonio de nossa Senhora, o Cemiterio extra muros que tem projectado, com a unica condição de reservar nelle a quarta parte do terreno respectivo, que será considerada propriedade da mesma Irmandade para sepultura dos Irmãos das quatro Confrarias pertencentes a Igreja Matriz: a Camara ficou inteirada.

Outro do Encarregado da Estatistica pedindo que a Camara mande por seus Fiscais indagar e saber a qualidade e quantidade annual dos productos agricolas, bem como qual o trabalho industrial, e manufacturas que se fabricão: transmittio-se ao respectivo Fiscal.

Um requerimento de Matheus Jose Ribeiro arrendatario da Estrada que, dita dos Conventos da Estrada que communica esta Cidade com a Colonia de Luiz, pedindo para que lhe sejão novamente nomeados os referidos conventos a fim de ser indemnisado de seu trabalho: transmittio-se a Presidencia para resolver o que for.

Uma arenga sem assignatura de Manoel Rodrigues Machado em que se propõe a aterrar com pedras e plantar as margens da Ponte do Rio

Pardo por duzentos mil, e não havendo mais proposta alguma; resolveo-se ficasse a dizima, officiando-se ao Sr. Thesoureiro para formar os Orçamentos respectivos.

Resolveo-se commemorar o Anniversario da Independencia Nacional com hum Te-Deum solemne, convidando-se as autoridades Civis e Militares, autorizando-se ao Sñr. Procurador a fazer a despeza necessaria, bem como ornar e illuminar a caza da Camara na forma de costume. Cuzada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão: Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José da Borba
José Bernardes Souto
José Antº. Coelho Leal
Antonio José Landim
Padre Antonio de Barba
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Alexandre Augusto d'Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos vinte e tres dias do mez de Agosto de 1861, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Soares Lisboa, Santos, Coelho, Borba, Nogueira, Landim, e Moraes sob a presidencia do Snr Brito, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Figueiredo Nunes.

Leo-se a Portaria da Presidencia de 7 de Agosto corrente sob nº 25 declarando que em vista do estado deficiente dos Cofres Provinciaes e da estação invernoza, opportunamente resolverá a cerca da intrega da quantia de 3:000$000 reis consignada pela Lei Provincial nº 466 de 2 de Abril de corrº

arroz, para reparos da rua que vai do Caes de Jacuhy a Casa do Rio Caro, e 2:000$000 rs para o Cemiterio da Cidade que se deve construir no potreiro de Nossa Senhora: a Camara ficou inteirada.

Outra da mesma sob nº 26 cobrindo 2ª Via da de nº 24, declarando que não tinha sido ainda alterada a epoca da reunião da Assembléa Provincial, marcada na Lei nº 415 de 29 de Novembro de 1858, terá lugar a reunião da nossa Assembléa no dia 1º de Novembro de 1862: deu-se sciencia publicidade.

Um officio do Snr Procurador participando que a barca do passo de Jacuhy acha-se no fundo da agua por não ter o seu arrematante Nicolão Hasbach feito os concertos necessarios, não podendo por isso ser entregue ao novo arrematante, que valendo-se desse pretesto não tem querido passar as letras da importancia de sua arrematação: em vista do que e da declaração dos peritos que examinarão a referida barca; resolveo-se que o mesmo Snr Procurador mande com urgencia fazer os concertos necessarios, e concluidos que sejão faça della entrega ao actual arrematante, na intelligencia de que desse ou nesse desde já assignar as letras do valor de sua arrematação.

Outro officio do Snr Fiscal da Cidade participando achar-se doente, com uso de remedios que o privão de sahir a rua: a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal do Destricto de Capivary em solicitação ao que se lhe dezirão em 25 de Junho findo: archivado.

O Snr Vereador Moreira indicou que se mande remover a pedra existente no terreno do Snr Sebº Moreira para a rua da praia, a fim de ser concluido o passeio que ali se está fazendo: Outro sim que se mande egualmente fazer huma fiada de pedras em forma de passadiço da calçada da casa de Jacob Lucinau ao paredão de beco

Cito de Mara, e discompadres que sejão os padrinhos d'esta obra, passou a cumprir os balaustres existentes na Calçada da rua da praia: cuja indicação foi approvada e authorisado o Snr a mandar fazer os serviços, mandando primeiramente demolir a pedra solta existente na ponte do Rio Caldo, e depois de finda esta a que existe em terrenos do dito Snr Cel. Rodrigo.

Foi tambem discutida a proposta de Manoel Rodrigues Machado, adiada na Sessão passada, para a tomada dos pantanos na salida da Ponte do Rio Caldo: resolveo-se commissionar aos Snrs Vereadores Joaquim Lisboa, Santos, e Nogueira para com o actual Arrematador examinarem certas duvidas daquelle lugar, ficando desde já autorisados a contratarem com o referido Machado os concertos necessarios.

O Snr Presidente Brito propoz que se felicite ao Exmo Snr Bispo Diocesano pela sua feliz chegada a esta Provincia, e sendo unanimemente approvada esta lembrança nomeou aos Snrs Vereadores Miguel Barbosa de Oliveira Mourelle, Manoel Telles Barbosa Pedrosa, e Tenente Abel Coelho da Camara, para em commissão em nome desta Camara cumprirem sua determinação.

Tendo sido proximo entregue ao Snr Procurador a quantia de seiscentos mil reis 600$000, para as obras acima mencionadas, em despezas correntes, levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José de Brito
Jose Bernardes Santos
Francisco Luiz de Brito
Nicolau Soares Lisboa
José Antonio Coelho Leal
Joaquim Pedro de Oliveira
Antonio José Loureiro
Miranda Nogueira de Vieira

Sessão Ordinaria

Aos dezanove dias do mez de Setembro de 1864, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Soares Lisboa, Figueredo Neves, Souto, Coelho Leal, Borba, Sandim, Moraes, e Magalhaes, abrio-se a Sessão approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Brito, e Noa.

Vio a mesa a circular da Presidencia de 9 do corrente communicando ter designado o dia 2 de Dezembro proximo futuro, para abertura da exposição de productos naturaes e industriaes, de que trata as instrucções de 8 de Agosto deste anno; o que sendo tomado na devida consideração pela Camara; resolveo encarregar nesta Cidade aos Snrs Vereadores Figueredo Neves, Soares Lisboa, e Borba; e João Eduardo Lopes da Fonseca no Districto de Costa Major João de Freitas Leitão, e Innocencio Martins Bastos: na Cruz alta Manoel Jose de Freitas: na Costa da Cima Jose Francisco do Carmo, e Franco Pinto Porto: em S. Cruz Francisco de Abreu Valle Maia: em Santa Anna das Sigueira Pereira Leitão: e em Capivary Victorino Jose Rodrigues Fonseca, e Generoso de Oliveira Santos Lima, para que cada hum de per si em seus respectivos Districtos prestem os valiosos auxilios de sua cooperação a fim de que se consiga reunir hum nº sufficiente de amostras de todos os diversos productos naturaes, e industriaes que ennobrecem hum tão importante Municipio, a fim de terem aquelle destino.

Um officio do Capm Miguel Pereira de Alcantara Marcellos transmittindo a planta do Cemiterio da Cidade que tem de ser construido no Potreiro de Nossa Senhora: resolveo-se transmittir a Commissão respectiva a fim de emitir o seu parecer a respeito.

Outro do Commandante da Guarnição relativamente a quan-
da que lhe foi prohida para a porta da Vaga, no dia 7 do-
corrente: a Camara ficou inteirada.

Outro do Fiscal do Bairro de Capivary incluindo
o mappa das prohibições ao gado: archivado.

Outro do Fiscal do Bairro da Cruz alta
pedindo demissão do Emprego, em consequencia de enco-
modos de saude: resolveo-se conceder-lhe agradecendo os ser-
viços gratuitamente prestados no exercicio do referido emprego.

Outro do Encarregado da Estatistica
pedindo que na arrecadação dos impostos administrador
se refira a arrecadação pelos objectos, e não pelo valor
dos direitos: previnio-se ao actual arrematante, e ao Sñr
Procurador para os fins convenientes.

A Commissão encarregada de contra-
tar o aterro e nivelamento na sahida da Ponte do Rio Pardo,
communicou haver contratado este serviço com Manoel Ma-
dureira Machado por duzentos e vinte mil reis pagos
depois de concluidos e examinados: foi approvado.

Autorisou-se ao Sñr Procurador a rece-
ber na Collectoria desta Cidade a quantia de duzentos cin-
quenta e tres mil oito centos e oitenta reis, 253$880, despendi-
dos com o fornecimento de utensis para as aulas do
municipio no anno de 1859 a 1860, e officiou-se ao
Illm. Inspector Geral da Instrucção publica para que de-
volva o documento da quantia de duzentos e quarenta
mil reis que dizerão dever pros. sejulgar falço
a assignatura de mesmo, afim de ser processado na forma
da Lei contra o autor de semelhante fraude.

Um officio do actual arrematante dos
impostos municipaes offerecendo a esta Camara a co-
brança do imposto de $ 23 da Lei do Orçamento vigente:
resolveo-se aceitar e agradecer.

A Camara

attendendo aos motivos ponderados pelo Snr Vereador Mo-
rais relativamente á incompatibilidade do serviço deste
emprego com o de Fazenda - resolveo dispensalo do encom-
modamento as Sessoes. Outro sim que se desse ao
Regimento aos Empregados da casa do disposto no art. 132 do
Regimento interno respectivo, a fim de que cumpraõ em preste.

Foraõ nomeados para da Commissaõ, in-
dicativa de obras mais necessarias e urgentes ao Municipio
os Snrs Vereadores Soares Lisboa, e Coelho Leal, e para a-
do Orçamento Municipal o Snr Landim no impedimento
do Snr Brito. Levantou-se a Sessaõ. Eu Valeriano
Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal
que a escrevi.

O Antonio José Mig. de Menezes
Jose Bernardes Sante
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Ant.o de Borba
J.e Ant.o da Silv.a Mag.
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Nicoláo Soares Lisboa
Antonio José Landim
Jeraõ Francisco de Moraes

Sessaõ Ordinaria

Aos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil oito centos
e sessenta e hum, no paço da Camara Municipal da Cid.e
do Rio Verde compareceraõ os Snrs Vereadores Presi-
dente Moreira, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Brito, Coelho,
Borba, Nogueira, Landim, e Magalhaes: o Snr Presidente
declarou aberta a Sessaõ, procedendo se em seguida a Leitura
da acta da antecedente, que foi approvada.

Leu se a Portaria da Presidencia de 19 do

corrente sob nº 27 recommendando que se passe carta de [illegible] de Pagadoria Parochias deste Municipio, que na 3ª Dominica do mez de Janeiro futuro proceda a arrecadação da quantia de cada uma anteriormente, nos termos do Art. 25 da Lei Regulamentar das Eleições: Resolveo-se em conformidade.

Um officio do Cap.m Miguel Pereira d'Alvelos communicando, que satisfazendo os desejos desta Camara manifestados em officio de 23 do passado, foi de parte da Commissão que em sua casa foi benzida a Imag.m Episcopal, tendo recebido de S. Ex.a Reverendissima a Benção que lhe pedio fizesse chegar a esta Municipalidade, a quem assegura os seus votos de gratidão: intimada.

Outro do Fiscal do Districto do Leite pondirando a necessidade de algumas concertos nas duas Pontes da Estrada de S. Cruz, indicados em officio de 18 do passado: resolveo-se levar a conhecimento da Presid.a

Veio a mesa o parecer da Commissão nomeada para indicar as necessidades mais urgentes do Municipio afim de serem presentes a Assembléa Provincial, na sua proxima futura reunião: foi approvado addicionando-se a elle o estado ruinoso das picadas do Paredão e Buracahiy, officiando-se sobre isto ao Ex.mo Snr. Presidente da Provincia.

A Commissão encarregada do Orçamento Municipal para o anno futuro de 1862 a 1863 apresentou o resultado de seus trabalhos, e entrando em discussão foi approvado: reconhecida a urgencia passou a 2ª discussão, votando contra o Snr. Figueredo Neves, e Santos: discutida a materia foi approvado.

O Snr. Presidente propoz a nomeação de huma outra commissão que se encarregasse de promover a subscripção para construcção de huma Ponte de madeira no Arroio Taquary Mirim, visto que o anteriormente

nomeada mas tem dado andamento algum: foi approvada a proposta do Snr. Vereador Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho; Por indicação do Snr. Vereador Figueiredo Neves, resolveose fazer sentir ao actual Fiscal da Cidade a falta de cumprimento a disposição do Art. 53 do Codigo de posturas. Nada mais havendo levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal que escrevi.

Antonio José Mendes Mengo
José Antº Coelho Leal
José Bernardes Soares
Fco. Antº de Oliveira Silveira Magº
Rodrigo José de Figueiredo
Nicolau Soares Lisboa
Joaquim Antº de Barbosa
Micaias de Nogueira de Oliveira
Antonio José Landim

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de 1861, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo se chando de reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Mengo, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Leal, Coelho, Barbosa, Nogueira, Landim, e Magalhães, abriose a Sessão e approvouse a acta da antecedente; e não havendo expediente o Snr. Vereador Soares Lisboa indicou que se convoque a todos os Camaras Municipaes para se dirigirem a Assembléa Provincial pedindo a transmutação da cobrança de 2:000$ de importancia designado no 35. do Titulo 2º da Lei de Orçamento Provincial vigente pela de 500$ do 325 nº 1 da Lei de Orçamento

Municipal, sobre cabeça de gado vaccum tolhado para a consumo; e reconhecida a urgencia foi submettida a discussão e approvada.

Foi a mesa o Orçamento Municipal para o anno financeiro de 1862 a 1863, e sendo submettido a 3ª discussão, o Sñr Vereador Fiuza de Neves offereceu as emendas seguintes = Ao Fiscal da cidade 500$000 rs, a hum Guarda Municipal que servirá de Porteiro e Continuo 400$000 rs: a dous Fiscaes para o Beco de Coco e Capivary a 200$000 rs cada hum 400$000 rs: a hum dito para o Destricto de S. Cruz 150$000 rs: ao Vacinador para a Cidade e S. Cruz 150$000 rs. Sala das Sessões da Camara Municipal 25 de Setembro de 1861 = O Vereador Fiuza de Neves. Estando submettidas a discussão foraõ prejudicadas, e approvado o Orçamento. Foraõ designados os dias 1º e 15 de cada mez para as Sessões ordinarias da Camara, e sendo feriados nestes votando contra o Sñr Vereador Fiuza de Neves. Ordenou se ao Sñr Procurador que proceda na arrecadação do imposto designado no § 23 da Lei de Orçamento vigente. E nada mais havendo a tratar levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario a escrevy.

Antonio José Moya Munhoz
Alexandre Nogueira de Oliveira
Joaquim Antunes de Brito
Antonio José Landim
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Antonio Coelho Leal
Joaõ Bernardes Duarte

Sessão Ordinaria

Aos primeiros dias de Outubro de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Brito, Figueiredo Neves, Soares Lisboa, Falkenbach, Sant'Anna, Coelho, Borba, Nogueira, e Landim, abriu-se a Sessão e approvou-se a Acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Soares Lisboa.

Leu-se hum Officio do Fiscal dos Barbeiros de Brito e Santa Cruz cobrando a mappa das prohibições acolas daquelle Bairro, faltando porem com o auto, pelo que foi advertido a satisfazer.

Um requerimento de Antonio Rodrigues Bandeira pedindo alinhamento para lançar a testada de sua propriedade na rua da Ponte: ao Snr Arrecadador.

Vierão a meza os balanços de receita e despeza decorrida do 1º de Julho de 1860 a 30 de Junho do corrente anno, orçamentos para o de 1862 a 1863, relatorio das necessidades mais urgentes do Municipio, mappa dos Exportos a cargo desta Camara, e Copia de Termo de balanço aqui se procedeo na Caixa respectiva; e sendo assignados tiverão o seguimento destino.

Uma representação de A. Kauffmann, Carlos Pusseibil em que denuncião que os terrenos dados para logradouros publicos na Frazeria de S. Luiz, segundo a planta respectiva, estão sendo dados a particulares, com abuso de confiança, por terrenos devolutos; e pedem que se lhes de o conhecimento da Provisoria, asseverando que os habitantes da Povoação estão dispostos a pagar por mais hum meio vintem de braça no caso de ser preciso accudir para reconstrucção de logradouros publicos: em vista do que sol-

me-se remetter por copia ao Delegado de Policia para to-
mar conhecimento, bem como ao Inspector e Fiscal de=
Districto, ao Director da Colonia de S. Leo para infor-
marem a respeito. E nada mais havendo a tratar-
se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Se-
cretario da Camara Municipal o escrevi. Declara
que o preço offerecido pelos taxadores para to-
vadouro publico na Estrada de S. Leo de que acima
se faz menção hé de hum reis a braça quadrada, e não
hum reis por braça. Eu Valeriano Antonio da Fon.ca
Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Antonio José Mendes Nunes
Rodrigo José de Figr.do Alm.a
Manoel Antonio de Barba
Nicoláo Soares Lisbôa
Patricio Falkenbach
Jose Bernardes Santo
José Ant.o Coelho Leal
Joaquim José de Brito

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1861, no Paço da
Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se
reunidos os Snrs Vereadores Presidente Nunes, Brito, Soares
Lisboa, Falkenbach, Santo, Coelho, Barba, Nogueira e
Landim abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da ante-
cedente com a declaração de que o preço offerecido pelos ta-
xadores para lavadouro publico no S. Leo, hé de
hum reis a braça quadrada e não hum mil reis p.r braça.
Leo-se huma carta Official do Ex.mo Snr.
Presidente da Provincia de 11 do corrente communicando
haver sido nomeado por S. M. O Imperador, para Pre-

Presidente da Provincia da Bahia, e tendo de retirar-se brevemente, cumpre-me agradecer a esta Camara a coadjuvação que prestou a sua administração: usando ao mesmo tempo a occasião para agradecer a maneira urbana com que sempre tratou a esta Corporação.

Um officio do Director da Colonia de S. Cruz de 5 do corrente em solução ao desta Camara relativamente aos terrenos dados para logradouros publicos naquella Povoação, declarando que não tem sido dados a particulares: resolveu transmittir ao Sr. Inspector do Districto para informar ao supplicante.

Outro do Fiscal respectivo, tambem em solução ao desta Camara no mesmo sentido: tem identicos destinos.

Um abaixo assignado de diversos moradores da mesma Povoação, e mandado expedir pela Presidencia para que esta Camara informe a respeito do que representão relativamente aos terrenos ali concedidos: transmittio ao referido Inspector.

Um officio do Sr. Procurador acompanhando as contas da receita e despesa do trimestre findo as quaes forão submettidas ao exame da Commissão respectiva a achou conforme com o saldo existente de 1:454$526 reis que forão recolhidos ao Cofre respectivo, entrando neste acto o mesmo Sr. Procurador com a quantia de 300$000 rs. para as despesas correntes.

Um officio do Fiscal do Bairro de Boi[illegible] Santa Cruz relativamente a contas das obras mandadas fazer pelas Rendas Provinciaes e Municipaes: archivou.

Outro do Sr. da Commissão de Fazenda relativamente a planta do Cemiterio extra muros que se pretende construir no postreiro de Nossa Senhora, declarando a sua cessa de adhesão desta Camara: intimado.

Outro do Sr. Inspector do Bairro de S.

hum em solução ao que se lhe dirão relativamente aos terrenos reservados para logradouros publicos na quelle Bairro: resolveose levar ao conhecimento da Presidencia ministerial que os referidos terrenos forão comprados pelo Governo Provisorio a Santinho Antonio de Barros para a Polonisação, e que em parte serão destinados p.ª logradouros publicos.

Um requerimento de Joaquim Pedro da Silva Lisboa pedindo que lhe seja demarcado hum terreno que possue no alto da Fortaleza: ao Snr. Armador.

Outro de Jose Teixeira da Motta requerendo licença para abrir sua casa de negocio na Rua de Santo Amaro: foi deferido.

Veio a mesa o Relatorio apresentado pelo Snr. Procurador dando conta do estado dos negocios a seu cargo: mandou-se remetter a Commissão de Fazenda para instruir o seu parecer ao ponto.

O Snr. Vereador Brito indicou que se officie ao Snr. Cap.m Miguel Pereira de Oliveira Miranda agradecendo-lhe a factura da planta que levantou do Cemiterio e obras que se pretende construir no portão de N. S. foi approvado.

O Snr. Vereador Falkenbach requereo que seja ouvida a Camara sobre os dous Officios do Director, e Fiscal de S. Cruz que forão dados distribuir pelo Snr. Presidente dando-se-lhe outro destino foi prejudicado, votando a favor o Snr. Santo. Requerimento do Snr. Brito resolveo-se remetter ao Delegado de Policia de Terra, hum exemplar das posturas desta Camara. Levantou-se a Sessão: eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Nicolau Soares Lisboa
Joaquim José de Brito
José Antonio Coelho Leal
Jose Bernardo Dos Santos
Patricio Falkenbach
Francisco Antonio de Borba
Alexandre Augusto de Oliveira
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos doze dias do mez de Novembro de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Menezes, Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Falkenbach, Santos, Coelho, e Barbosa abriose a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr. Vereador Nogueira.

Leu-se a Circular da Presidencia de 12 do passado sob nº 28 recommendando que a Camara empregue todos os esforços, a fim de que os Lavradores deste municipio se compenetrem da necessidade de se entregarem com maior ardor e interesse ao cultivo de Tabaco, na intelligencia de que o Governo Imperial tem recommendado a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional que empregue as deligencias necessarias para obter sementes das melhores especies, que serão distribuidas pelos agricultores que as solicitarem: resolveo-se dar a devida publicidade remettendo-se Editaes aos Juizes de Paz, e Fiscaes dos Districtos.

Outra sob nº 29 de 6 Corrente do Snr. Vice Presidente Patricio Correia da Camara communicando ter no dia 17 do passado tomado conta da administração desta Provincia por ter de seguir para a Corte o Exm. Snr. Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão: resolveo-se ao certo.

Um officio do Capm. Francisco Luiz Coelho declarando que por incommodos de saude não pode encarregar-se da missão que lhe foi incumbida em Officio de 19 de Setembro findo relativamente a acquisição de amostras de productos naturaes e industriaes para a exposição: intimada.

Outro do Fiscal de Brito de Caperaoj relativamente ao estado dos Caminhos e estradas daquelle Districto, conforme lhe foi recommendado: archivado.

Outro do Fiscal do Dist.º de Coelho de S. Luiz

dando conta do estado dos negocios a seu cargo, não tendo jo-
rnal nem Mappa da plantação e colheita de Botica de
S. Cruz: resolveo-se recommendar que satisfaça esta
necessidade.

Outro da Commissão encar-
regada de promover huma Subscripção no Bisto. de
Cruz Alta para começo da Obra da Capella decretada
para aquelle Bairro, cobrindo a relação dos donati-
vos obtidos na importancia de 1:503$060 rs: resolveo-se
dirigir hum voto de agradecimento a mesma Commis-
são, e remetter a Presidencia Copia da relação citada,
pedindo-se para que haja de mandar tirar a planta
para o orçamento da referida Capella, a fim de ter
começo a Obra.

Outro do Instituto Historico Brasileiro recom-
mendando ao amor pio desta Camara para promover Subscripção en-
tre seus Municipes para ser levantada na Corte huma esta-
tua em demonstração da gratidão brasileira, a José Bonifa-
cio de Andrada e Silva e erigir-se hum Tumulo digno de
seus preciosos despojos: Ogen sendo tomado na devida con-
sideração da Camara resolveo communicar nesta Cidade
aos Snrs Vereadores Presidente, Francisco Nery, Fallemback
e Nogueira, no Bisto de Cotia ao Snr Francisco Leitão, e Mauri-
cio Rodrigues Gomes de Carvalho; em S. Cruz Francisco de
Abreu Valle Machado, e João Alves Ferreira: na Cruz Alta
Manoel Pinto Lima e Pedro Medeiros Martins: em Juqui-
riquere Antonio de Siqueira Leitão e Joaquim Silveira Guiarães:
em Capivary Vasco Pinto Bandeira e Antonio Pereira
Franco, acada hum dos quaes incumbindo de promoverem
donativos para tão patriotico fim.

Hum requerimento de Frederico Schiltino
Fernão pedindo por aforamento o terreno na Rua da Cruz
e Rio Verde junto ao potreiro de Nossa Senhora, para estabe-
lecimento de hum Curtume: Ao Snr Inspector do Bisto. p

informar a respeito. Outra de Joaquim Antonio Cerveira pedindo licença para levantar andaime na frente de sua propriedade na rua de S. Amaro deferido.

Outro de Fiscal do Districto de Capivary, informou por Medicos Peritos pedindo dispensa de empregar um escravo de seus encommodos de saude: ao Snr. Procurador.

Uma representação de diversos moradores além da Ribeira de S. Nicolau queixando-se que Antonio Nunes Ferreira da Silva tapara a estrada real entre a Chacara outr.a occupada por João Soares, e outrem vendida por Joaquim Pedro da Silva Lisboa, cuja estrada foi de servidão publica a mais de quarenta annos: ao Snr. Delegado de Policia para tomar conhecimento.

Uma proposta do Snr. Vereador Figueredo Neves para que se mandasse ao Snr. Coll.or Miguel Pereira de Oliveira Mendes a quantia na Contadoria Provincial as quantias consignadas pela Assembléa Provincial para este municipio: foi approvado officiando-se a Presidencia neste sentido. Outra do Snr. Vereador Brito para que se autorise ao Snr. Procurador a mandar comprar hum Relogio para ser collocado na Sala das Sessões desta Camara foi approvado, devendo mesmo Snr. Procurador comprar egualmente quatro dusias de Cadeiras de boa qualidade.

Uma ordem do Snr. Presidente p.a q todos os Officiaes q forem presentes em Sessão, sejão portadores em diligencia, e nos decididos mandou p.a Snr. Secret.o: foi prejudicado. Entrarão os Snrs. Procurador arrecadador da Receita com 300$000 rs. p.a as despezas eventuaes, levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Alv.es da Fonseca, Secret.o a escrevi.

Nicolau Soares Lisbôa
Joaquim José de Brito

Antonio José d'Aguiar Menezes
José Bernardes Duarte
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Pinto de Barbosa
Patricio Folkembach
Rodrigo José de Figueiredo Neves

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias d'anno de Novembro de 1861, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Claro, achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Munguba, Soares Lisboa, Figueredo Neves, Falkembach, Sant'Anna, Coelho, Barbosa e Nogueira abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr Vereador Brito participou officialmente ter de seguir para fora do Municipio a seus negocios, accorde se designará dous mezes: a Camara ficou inteirada.

Leu-se a Circular da Presidencia de 25 do passado sob nº 30 para que esta Camara envie até fins do corrente huma exposição do estado em que se achão as estradas deste Municipio, bem como das vias de communicação que de preferencia se devem abrir para augmento de suas transacções, das quaes se enviará planta e Orçamento, e huma descripção dos Rios navegaveis, especificando a sua profundidade, corrente e barras: resolveo-se transmittir a Commissão de Obras publicas e melhoramentos materiaes para interpor o seu parecer ao respeito até o dia 25 do corrente.

Um Officio da Commissão Directora da Exposição Provincial de 22 do corrente incluindo a instrucção e Catalogo organisado pelo Governo Imperial e as que lhes acompanhou a mesma Directoria: as commissões respectivas.

Outro do Cidadão Theophilo José Rodrigues Ferreira cobrindo a relação dos productos naturaes e industriaes do Districto de Capivary: resolveo-se agradecer e transmittir a Commissão respectiva.

Outro dando uma solução ao de esta Camara de 19 de Setembro findo: inteirada.

Outro do Snr Cel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho relativamente a Construcção de huma Ponte de madeira no arroio Jaguary-mirim: resolveo-se dizer-

ficar Sua Magestade de 300$000 réis e quanto lhe for necessario para a terminação da obra, esta Camara é auctorisada a mandar fazer a despeza dessa quantia.

Outro do Actual Arruador relativamente aos terrenos que outr'ora foi occupado pelo Hospital militar, resolveo-se transmittir ao Commandante da Guarnição em solução ao seu Officio de 8 do corrente.

Outro do Fiscal dos Bairros de Coito e Santa Cruz relativamente ao estado das estradas e caminhos dos mesmos Bairros: inteirada.

Um requerimento de Frederico Schilling e Irmão pedindo-lhe mais terreno para edificar a sua Fabrica de Cortume os terrenos abaixo dos requeridos pelo Supp.e em data de 31 de passado citos entre o valle de Pedreira de Nossa Senhora na praça da Ponte do Rio Sarda, pedindo por isso se lhe concedia debaixo das mesmas condições cincoenta braças de frente a mesma praça, e cantadas de beira rio; e vista da informação do Sñr Inspector do Bairro resolveo-se concedeo, dobricitando-se da Presidencia a competente autorisação, e designando no fim de Cinco Termos de aferamento pelo qual se obrigue ao pagamento de respectivo foro.

Uma proposta do Sñr Vereador Joam Leitão para que se peça a Presidencia de mandar fazer mais conveniente a Provincia para ser distribuida com guarda de prosperidade a sua plantação: foi approvado.

Por indicação do mesmo Sñr Vereador resolveo-se autorisar ao Sñr Presidente a mandar comprar em Monte Video vinte sacos de Trigo da melhor qualidade para ser distribuido pelos lavradores do municipio.

Sob proposta do Sñr Presidente resolveo-se nomear para Fiscal do Bairro da Cruz Alferes Bernardino Jose da Rocha Leitão sem ratificação.

O Sñr Vereador Fiscal Alves propoz

para Fiscal do Patrimonio de Capivary ao Cidadão Leopoldino Antonio de Souza; foi reprovado.

Um requerimento do Snr Vereador Santos pedindo dispensa dos cargos de Inspector dos Bertioletos, de Juiz; e de membro da Commissão de Fazenda, obras e melhoramentos materiaes. foi prejudicado.

Forão nomeados para Inspector dos Bertioletos desta Cidade o Snr Vereador Nogueira, e para membro da Commissão de Fazenda o Snr Coelho, ambos no impedimento do Snr Brito.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Antonio Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Antonio José Meyer Vianna
José Bernardes Santos
José Ant.o Coelho Leal
Francisco Santos de Barbosa
Alexandre Nogueira Vianna
Patricio Falkenbach.
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Nicoláo Soares Lisbôa

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Meyer, Falkenbach, Santos, Coelho, Barbosa, Nogueira, e Magalhães abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

A Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Soares Lisbôa, e Figueiredo Nunes.

Logo se a Portaria da Presidencia de 31 de 19 do

corrente declarando que tinha decorrido consideravelmente as rendas da Provincia, que actualmente não são suficientes para as despesas mais necessarias e urgentes, não hé por isso possivel attender ao pedido desta Camara em Officio nº 26 de 2 do mesmo: sintirada.

Um Officio da Commissão de Obras publicas melhoramentos materiaes emittindo o seu parecer a cerca do estado em que se achão as Estradas deste Municipio, e das vias de communicação que de proximo se devem abrir, e sendo approvado, resolveo-se levar ao conhecimento da Presidencia em solução a Portaria nº 38 de 25 do passado.

Outro parecer da mesma Commissão relativamente ao Relatorio apresentado pelo Sñr Procurador a cerca do estado dos negocios a seu cargo: adiado.

Um requerimento do Sñr Presidente para que se mande judicialmente medir, demarcar e tirar o terreno comprado por esta Camara a Manoel Bento Ferra da Gama pª Estradas publicas, junto a Ponte do Rio Pardo, e com assistencia do respectivo Arrendador: approvado.

Outro do mesmo para que se mande compor a Rua dos Imperatriz, junto aos Muros de Frederico Heringer, que ameaça ruina imediata: Outro sim q se mande compor de madeiras a ponte do Rio Pardo, que se encontrou 30 ou 40 Linhas de 30 palmos, madeira de Lei, a fim de em tempo fazer-se huma radical a obra: cujos requerimentos submettidos a discussão, e reconhecida a Urgencia forão approvados, afixando-se Editaes para serem contratadas as referidas Linhas, designando-se para este fim o dia 16 de proximo futuro mez de Dezembro.

A Camara, desejando que o Anniversario Natalicio de Sua Magestade o Imperador não passe desapercebido resolveo que houvesse Cortejo, pasmo e

os domicilios do estilo, e Municipando se apunte de edificio na vespera e dia respectivo. Entrada mais ninguem a tratar levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal que o escrevi.

Antonio José Marques
José Bernardes Sancto
José Antº Coelho Leal
Joaquim Antonio de Borba
Alexandre Joaquim de Oliveira
Patricio Fallenbach.

Sessão Ordinaria

Aos tres dias do mez de Dezembro de 1861, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Marques, Sancto, Coelho, Borba, Oliveira, e Landim abrio se a Sessão e approvou se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Fonseca Neves, e Magalhaes.

Leu se a Portaria da Presidencia de 32 do 22 do passado para que esta Camara remeta huma relação de cinco Cidadãos que devem compor a Commissão que tem de dirigir os trabalhos da Construcção da Capella no Patricio da Cruz Alta: resolveo se o seu cumprimento nomeando se a Manoel José de Freitas, Manoel Pinto Lima, Manoel Severo, João Jacinto Flores, e Manoel Lino de Souza.

Outra do mesmo sob nº 33 para que esta Camara informe se convem se crear por Freguezia Cachoeira e Taquary para estabelecimento de huma

costume hé dos que fasem o patrimonio desta Camara, resolveo-se dirigirem-se a S. Exª. que a Camara passando por compra o mesmo terreno, ordene por aforamento a preste que lhe não hé necessaria.

Outra da mesma sob nº 34 para que esta Camara proponha a lista mais adoptado para collocação da Capella instituida pela Lei Provincial nº 472 de 26 do passado para o Destricto de Capivary com a invocação de S. Feliciano: ao Juiz Supplente do Destricto para informar a respeito, bem como dos Vereadores de Curato.

Um officio do Medico do partido do Pº Antonio Ferreira de Andrade Neves participando retirar-se para fora da Cidade por encommodos de saude, dizendo para o substituir o Cirurgião approvado Joaquim José da Silveira em quanto durar a molestia de sua auzencia: a Camara ficou inteirada e resolveo que se dem publicidade.

Outro do Cidadão Pedro Medeiros Maia declarando não poder dar andamento a subscripção de que foi incumbido pª erecção da estatua de Vº Bonifacio declarando-se em razão de incommodos de saude: foi dispensado e nomeado o Cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca.

Viu-se a lauza o parecer da Commissão de Fazenda relativamente ao Relatorio apresentado pelo Juiz Procurador a cerca do estado das rendas e dos cofres Municipaes. E discussão foi supprida, e autorisado o Thesoureiro do Concelho a despender com a pintura do forro da Salla das audiencias e mais reparos necessarios. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretº da Camara a escrevy.

Antonio José Mz Monteiro
Alexandre Augusto de Oliveira
Francº de Assis de Barbosa
Antonio José Loureiro
Jose Bernardes Duarte

Sessão Ordinaria

Aos dezaseis dias do mez de Dezembro de 1861, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Figueiredo Neves, Falkembach, Souto, Barbosa, Nogueira, e Pandiá abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia nº 35 de 29 do passado devolvendo o requerimento de Mathias Jose Reis empreiteiro das concertas da estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Lourenço, declarando que não prevalecem as razões por elle allegadas contra o parecer que deo o Mayor Paulo Jose Pereira e informação que tambem prestou o Director da Colonia de Santa Cruz que examinara as serviços feitos, a vista do que o empreiteiro deve ser obrigado a satisfazer pontualmente as condições de seu contracto: deu-se conhecimento ao referido empreiteiro.

Outra Portaria da mesma sob nº 36 de 3 do corrente cobrindo hum Officio do Snr Vereador Souto em que pede ser esclarecido seo Presidente desta Camara pode dar por si só sem interferencia da mesma os destinos especificados nos §§ 1º e 2º do Artigo 15 do Regimento interno, a fim de que a Camara informe sobre a maneira por que tem tem sido entendido e executado o referido Artº e seus §§: e sendo submettido a deliberação o Snr Presidente vedando o lugar ao Snr Vereador Neves propor o seguinte = Proponho para que se informe a Presidencia que he nosso voto a informação dada pelo Snr Vereador Souto ao que forma por que tem entendido a Camara o Artº 15 e seus §§, por quanto nunca pretendeo manifestar-se nesse sentido, e tem executado a letra escripta do mesmo Regimento, limitando-se a approvar hum requerimento desse Vereador, cujo conteudo remette a Vossa por copia. Sala das Sessões 16 de Dezembro 1861 = Martins Menezes =

Em seguida requereu o seguinte = Requeiro para que seja ouvida a Commissão de Legislação a cerca da informação pedida pelo Exmo Snr Presidente da Provincia por consulta em guerra do Snr Vereador Sousa. Sala das Sessões 16 de Dezembro de 1861 = Martins Moreira = Estando sufficientemente discutida foi approvado votando contra o Snr Vereador Falkenbach.

Veio a mesa um Officio do Fiscal da Beneficiação do Caes dando conta do estado dos Caminhos e estradas do mesmo Beneficiado: a Camara ficou inteirada. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Moreira
Francisco Luiz de Barbosa
Antonio José Landim
Patricio Falkenbach
José Bernardes Coelho
Ricardo Nogueira de Oliveira
Rodrigo José de Figueiredo Nery

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de Janeiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moreira, Soares Lisboa, Falkenbach, Sousa, Coelho, Barbosa, Nogueira, e Landim, faltando com causa justificada o Snr Figueiredo Nery, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da anterior com a declaração de haver o Snr Vereador Sousa votado contra os dous requerimentos apresentados pelo Snr Presidente na Sessão passada.

Leu-se a Portaria da Presidencia nº 37 de 30 do passado approvando o aforamento de terreno as lad

da praça da Ponte do Rio Verde requerido por Frederico Schetting & Irmãos para estabelecimento de hum cortume: a Camara ficou inteirada.

Outra da mesma sob nº 38 para que esta Camara emita a sua opinião sobre a conveniencia da creação de huma nova Capella na Costa da Serra de Butucaratú, Districto da Cruz alta: a Commissão de Obras publicas e melhoramentos materiaes pª interpor o seu parecer.

Huma circular da mesma sob nº 39 para que esta Camara faça colligir todos os esclarecimentos e informações que puder obter relativas a producção agricola e industrial deste Municipio, as quaes vão a aquella Presidencia: aos Fiscaes dos Destrictos desta Cidade, Santa Cruz, e Cruz alta pª que satisfação o que a semelhante respeito lhes foi anteriormente recommendado.

Outra Circular da mesma sob nº 40 pedindo informações circumstanciadas a cerca das Fabricas de preparar ferro no Municipio: a Commissão de Estatistica.

Um officio da mesma nº 41 remettendo huma pequena lata com tumeric defumado para serem distribuidas pelos agricultores do Municipio: inteirado.

Outro do Encarregado da Estatistica relativamente a qualidade, quantidade dos producções agricolas colhidas durante o anno, bem assim quaes as manufacturas que se laborão trabalho industrial do Municipio: aos Fiscaes dos Destrictos desta Cidade, Cruz alta e S. Cruz pª satisfazerem conforme lhes foi recommendado.

Outro do Matthias Jose Reis empreiteiro das obras do convento da estrada q communica esta Cidade com a Colonia de S. Cruz, participando que no dia 1º de Janeiro proximo pertende dar começo aos trabalhos da Ponte fazendo-se dita estrada: inteirado.

Outro do Cirurgião Joaquim Jose da Silveira

substituto do Medico de partido incluindo o mappa dos doentes que tem tratado durante o corrente: archivado.

Outro do actual Fiscal da Cidade pedindo providencias que obstem o transito de tropas de gado suino pelas suas publicas: resolveo-se marcar-se as 10 horas da manhã no verão, e as 9 tambem da manhã no inverno p.ª o transito das mesmas em 2 horas por methodo e passo da Rondª, affixando-se editaes e dando-se conhecimento ao Snr. Chefe de Policia, com as ordens.

Outro Officio do mesmo participando ter multado ao Capm Manoel Leandro de Moraes e Silva em 2$000 reis, e ao Snr Francisco de Sousa aquelle em 2$000 reis, este em 4$000 por infracção de posturas: autorisou-se ao Snr Procurador a promover a arrecadação das mesmas.

Um requerimento de Joaquim Fernandes de Sousa pedindo licença para tirar as pedras no lugar designado tem para obras que tem de fazer na praia de Jurujuba: resolveo-se conceder a permissão pedida sob condição de tirar as ditas pedras somente em lugar aonde menos possa servir ao transito publico, o que lhe será demarcado pelo actual Fiscal.

Concedeo-se licença a Manoel Pinto de Andrade e Sa para conservar em sua chacara os lages que tem em frente a sua propriedade na rua de Santo Angelo.

Vio a mesa huma proposta de Augusto Cesar de Moraes propondo-se a tirar quarenta linhas para reparos da Ponte do Rio Pardo: resolveo-se aceitar devendo as mesmas linhas terem trinta e tres palmos de comprimento, e huma palma de face limpa e direita.

Presente o parecer da Commissão de Legislação e materia contenciosa sobre a exigencia da

Presidencia em Portaria nº 36 de 3 do passado, sob consulta do Snr Vereador Souto, ficou adiada por pedir a palavra sobre ella o Snr Vereador Menezes.

Ouvindo o Snr Procurador participou ter mandado comprar duas Casas para o Paço das Sessões: ficou a Camara inteirada e approvou essa resolução.

Foi mais lhe um Exemplar da Legislação Geral do Imperio pertencente ao anno de 1834: archivou-se.

Um requerimento do Snr Vereador Nogueira para que se prohiba o enterramento de corpos no Cemiterio de S. Francisco por elle já não ter commodos sufficientes p.ª este fim: a Commissão de policia.

Outro requerimento do mesmo pedindo, a bem do serviço Municipal, a demissão do Guarda Theodoro Rodrigues Pathaes, e nomeação de outro que melhor cumpra seus deveres: foi approvada a demissão requerida, ficando prejudicado o segundo pedido do requerimento: votaram contra os Snrs Vereadores Falkenbach e Souto.

O mesmo Snr Vereador Nogueira requereu que de conformidade com as reformas dos membros da Commissão do Orçamento Municipal, e disposto no Art. 12 da Lei Provincial, disposições transitorias, se despeça não só o Medico de partido como os Fiscais dos Destrictos de Canto e Capivary, visto os rendimentos Municipaes não permittirem tais despezas: a Commissão de Policia e Economia Municipal.

Um requerimento do Snr Vereador Coelho Leal pedindo huma mez de licença para tratar de seus negocios em Porto Alegre: foi approvado.

Compareceo o Cidadão Bernardino José da Roza Loureiro, prestou juramento de Fiscal do Destricto da Cruz Alta, em consequencia da demissão pe-

dido por Antonio Jose Lopes de Carvalho. Entrando
havendo achado-se presentes os Senhores
Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal
a ordenou.

Manoel José d'Oliveira Mendes
Antonio José Landim
Alexandre Magno de Castilho
Jose Bernardes Pereira
Nicolau Soares Lisboa
Francº Anto de Borba
José Anto Coelho Leal
Patricio Fallenbach

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Janeiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, e Santos, e por faltarem os mais Senhores deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente em que assignarão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Joaquim Jose de Brito
Jose Bernardes Pereira
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Nicolau Soares Lisboa

Sessão Ordinaria

Aos desoito dias do mez de Janeiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Souto, Borba, Nogueira, e Landim, faltando com causa justificada os Snrs Menezes e Falkenbach abriu-se a Sessão e approvou-se o acto da antecedente.

Leu-se hum Officio do Inspector Geral da Instrucção publica devolvendo o documento da quantia de 64$000 que se despenderão com o transporte dos Utensilios da Aula da Freguesia de S. Cruz, e que dispensão de ser pago por ser julgada falça a assignatura de Frederico Franck: resolveo-se transmittir ao Snr Procurador para proceder na forma da Lei contra o Professor Adolfo Offmann autor do referido documento.

Outro Officio do Capm Miguel Pereira de Oliveira Mendes, em solução ao dito Camara de 2 de Novembro do anno findo, communicando não ter realisado a recebimento das quantias consignadas na Lei do Orçamento vigente em favor deste Municipio em consequencia do estado difficiente em que se achão os Cofres Provinciaes, tendo porem a Presidencia garantido a entrega de ditas garantias em prestações mensaes, prehenchendo assim os favores da Lei nº 466 de 2 de Abril do anno passado, e intelligenciado a Camara resolveo autorisar ao Snr Abel Correia da Camara a realisar o recebimento de ditas consignações remettendo-se lhe para esse fim a competente Procuração, e agradecendo-se ao mesmo Snr Mendes.

Outro do Encarregado da Estatistica remettendo o pedido que fez em 14 de Novembro do anno findo relativamente ao plantio em derredor da Cidade e Povoações do Municipio: resolveo-se responder que a Camara não tem pessoa habilitada a quem encarregue este trabalho.

Acto de Medico de partido Bm Antonio Ferreira de Andrade Neves declarando não poder continuar no exercicio de referido emprego por incommodos de saude, e intimado a Camara resolveo que fosse dispensado.

Um requerimento de Firmino Antonio da Silveira Fiscal das Barth.s de Cote e S. Cruz pedindo aposentação de empregado: resolveo se considere.

Acto de Theodoro Rodrigues Cathaim pedindo ser reintregado no emprego de Guarda Municipal e Cantineiro de que foi demittido na Sessão passada, e posto em discussão o Snr Ver.or Landim requereo que ficasse adiado para a Sessão seguinte, e sendo submettido a discussão foi approvado ficando adiado votando a favor o Snr Negrão, resolvendo a Camara que o referido Guarda fosse reintregado no emprego votarão contra os Snr.s Vereadores Landim, Negrão, e Bastos.

O Snr Vereador Nogueira requereo o Snr Regueiro protestando contra a deliberação da Camara da reintrega de emprego ao G.da demettido Theodoro Reis Cathaim, bem assim o acto da presente Sessão ja Certidão: foi approvado.

O Snr Ver.or Negrão Nunes requereo que ja nomeado p.a Medico de partido e Cirurgião approvado o Snr Jose da Silveira por julgar de urgente necessidade ser mandado tomar posse aq.le lugar, e posto em discussão e reconhecida a urgencia foi approvado, devendo o Snr comparecer na Sessão Sg.te a fim de ser realisado o contrato respectivo. O Snr Ver.or Souto na qualidade de Inspector do Bairro de Santos apresentou o plano p.a factura da Barca de Passo das Pedrinheiras, foi adoptado e autorisado o Snr Ver.or Nunes a contractar o labrado e mais de obra necessaria. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Mel da Fon.ca Secretario a escrevi.

Joaquim Jose de Brito Firmo de Mello Barbosa
Jose Bernardo Souto Rodrigo Jose de Negrão Nunes
Antonio Jozé Landim Nicolau Soares Lisboa

Declaratoria

Aos primeiro dias do mez de Fevereiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceu o Snr Vereador Presidente Menezes, e por falta dos mais Senhores deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou o presente termo que assig. Eu Fabricio Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Antonio José de Menezes

Sessão Ordinaria

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Fagundes Neves, Santos, Barbosa, e Landim faltando sem justificado motivo os Snrs Vereadores Britto, Soares Lapa, e Nogueira, e com elle o Snr Coelho abrio-se a Sessão, e approvou-se a acta da antecedente com a declaração feita pelo diga por requerimento do Snr Presidente para que seja tirado da mesma acta a deliberação tomada pela Camara a requerimento do Snr Vereador Nogueira, visto que hé expressamente prohibido pelo Artigo 54 do Regimento interno os protestos contra o vencido como na quella requerimento fez o mesmo Snr.

Leu-se a Circular nº 1 de 16 do passado em que o Exmo Snr Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha communica haver na quella data prestado juramento e entrado no pleno do cargo de Presidente desta Provincia; e intelligenciada a Camara respondeo a cousa agradecer e felicitar.

Veio a mesa huma Portaria do mesmo dous de 24 do passado sob nº 2. para que esta Camara informe se convem, ou não, a creação de huma Escola de 1º gráo de

Instrucção primaria para o sexo feminino na Freguezia de Santa Cruz: resolveo-se transmittir ao Snr. Inspector de respectiva Districto para informar o supp. declarando qual o numero provavel de alumnas que poderão frequental-a.

Outra da mesma sob nº 3 declarando que competindo as Camaras Municipaes em virtude do art.º 299 do Codigo penal, a attribuição de designar por meio de editaes as armas prohibidas, e os casos em que as Autoridades competentes podem permittir aos particulares o uso dellas, convem esta Camara de dar execução a essa disposição, fazendo chegar ao conhecimento da presidencia taes editaes afim de serem approvados: resolveo-se remettel-os pela Secretaria de Policia para interpor o seu parecer a respeito.

Hum Officio da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre de 17 de Janeiro findo communicando que no dia 16 do mesmo tomara posse do Cargo de Presidente desta Provincia o Exmo. Snr. Barão Resumbarga-dor Francisco de Assis Pereira Rocha: inteirada.

Outro de Cidadão Antonio Pereira Franco remettendo a quantia de quarenta e dous mil reis producto das subscripções que promoveo no Destricto de Capivary para ser levantada uma Corôa huma Estatua em demonstração da gratidão Brasileira a José Bonifacio de Andrada e Silva: foi recebido com especial agrado.

Outro do actual Fiscal da Cidade dando conta das multas impostas no anno proximo passado na importancia de 54$000 reis: resolveo-se que o Snr. Procurador faça effectiva a arrecadação das dividas.

Outro da Commissão de Policia e economia Municipal incluindo o seu parecer a respeito da indicação do Snr. Vereador Nogueira em que pede seja

dispendidos com Medicos de partida, e Viuvas do Bart.º do Cabo, e Capivary por não serem necessarios, attenta as circumstancias da Camara prometter a concurrencia de taes empregados e adiada.

Acta da mesma relativamente a supplica ao de enterramento no Cemiterio da Ordem 3ª de S. Francisco e requerida pelo dito Snr Vereador Nogª por falta de Commendidade necessaria pª taes fins, e em consequencia resolveo-se que de ora em diante fosse vedado o enterramento em dito Cemiterio, officiando se ao referida Irmandade, e providenciando se desde já o cerco de terreno destinado pª Cemiterio publico no pastoio de Nossa Senhora, que será feito de mais nós de comprimento de 9 palmos, sendo 3 para enterramento e 6 de seca de grossura de 3/4 proporcional, afixando se editaes convidando concorrentes a apresentarem suas propostas no dia 15 do corrente, afim de ser preferida aquella mais vantajosa offerecer sobre a base de 300$000 arbitrada.

Vio mais a relação dos productos agricolas do Bart.º da Cruz alta, e transmittio se a Commissão de Estatistica para os fins convenientes.

Um requerimento do Actual Vigario Joaõ Baptista da Matta Velloso pedindo o pagamento da quantia de 50$000 rs por indemnisação do discurso que recitou perante o Collegio Eleitoral no dia 26 do Janeiro findo: mandou se dar o destino.

O Snr Procurador apresentou as contas da receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro findo as quaes sendo submettidas ao exame da Commissão respectiva achou conforme com o saldo existente de 761$276 rs que serão recolhidos ao Cofre respectivo, procedendo se em seguida ao balanço em

o seu resultado final verificou-se existir a quantia de
Rs 3:795$630 em differentes especies constantes do Termo
respectivo, entregando-se neste acto ao mesmo Snr Procurador
a quantia de quinhentos mil rs 500$000 fs as despezas correntes, ficando em seu poder huma das cha-
ves do Cofre, sendo outra entregue ao Snr Presidente, e outra
ao Snr Vereador Barbosa.

O Snr Presidente submetteu a consideração da Camara o seguinte prosparto = A Lei Provincial
nº 311 de 11 de Outubro de 1855 decretou huma ponte no
arroio Jaguarij-Mirim, até hoje não se tem feito devido
ao estado dos Cofres Provinciaes; em virtude destes motivos
a Camara nas Sessões anteriores nomeou varias pes-
soas commissionadas a promoverem huma subscripção
no respectivo Districto, para por este meio satisfazer
essa grande e urgente necessidade, cabendo aos com-
missionados o Snr Tenente Coronel Mauricio Raphael Gomes de
Carvalho representante que a Camara levando a effeito
este acto obteve mil rs presentemente hé de presumir
mil augmento, e que contribuindo a Camara com
=500$000 rs de sua parte, e com o que julga obter por
subscripção hum dos moradores do districto acima
fazer-se a Obra; o que prospondo a Camara pede q garantin-
do esta quantia até os 500$000 rs propor a Presidencia
para contribuir por parte da Provincia com esta quan-
tia em ultimo caso contratar como julgar conveniente
a custo da Municipalidade. Sala das Sessões da Cama-
ra Municipal 6 de Fevr. de 1862 = Martins Moreira
Cujo prosparto foi unanimemente approvado.

O Snr Vereador Figueredo Neves
em virtude do encargo que lhe foi feito nas Sessões pas-
sadas relativamente a factura da Barca para a Bar-
ra das Pederneiras declarou não ter realisado o contrato

no predito mez em consequencia de prazo ficando que fazia re-
gido: a Camara ficou inteirada.

Resolveu-se convidar ao Cidadão Joaquim Silveira Gutarte a prestar juramento de Juiz de Paz supplent. do Bairro de Capivary, pelo paramento do Cidadão Boaventura Nelas da Cunha, dirigindo-se para um fim o dia 15 do corrente.

Dada a hora e finda a Sessão o Sr. Santo requereo a continuação dos trabalhos da mesma até que se discuta o parecer da Commissão de Legislação relativamente a consulta que fez a Presidencia: e submetido a deliberação foi prejudicado.

Levantou-se a Sessão. Eu Valeria no Mattos da Fonseca Secret. da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Lopes Muniz
Joaquim Antonio D'Avila
Rodrigo José de Siqueira Neves
Jose Bernardes Santos
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de S. Paulo achando-se reunidos os Srs. Vereadores Presidente Moraes, Brito, Joaquim Lisboa, Figueredo Neves, Falkenbarck, Santos, Coelho, Barbosa, faltando o Sr. Nogueira abriu-se a Sessão, e sup-
prendeu-se a acta da antecedente.

Leu-se hum officio do Cidadão Estevão Taurino Resende Juiz de Paz em exercicio no Bairro do Lorte, communicando ter hido transferida a mesma jurisdicção e impedimento do Cidadão João Ant.

da Roza, porem que cantando lhe tire este feito sua residencia nesta Cidade, pede que esta Camara tome em consideração o que dispõe o Aviso de 21 de Outubro de 1838, a fim de não lhe ser acrescentado dous annos de especiaria consecutiva: Resolvesse que informe definitivamente em mandou de residencia o de Roza.

Vio a mesa o parecer da Commissão de Obras publicas melhoramentos materiaes tendente ao projecto de Lei nº 12. que crêa huma Capella baixada na costa da Serra de Botucaraby, declarando que não há conveniencia alguma na creação desta Capella, por quanto já se acha huma decretada para a Cruz Alta na qual he um Patriarcha, aquel mesmo entendimento da Commissão pelo que he satisfaz as necessidades daquella freguezia: cujo parecer foi approvado, e resolveo-se que nesse sentido se responda a Presidencia em solução a Portaria da mesma nº 38 de 15 de Dezembro findo.

Outro da Commissão de policia relativamente a designação de Armas prohibidas, nos casos em que as autoridades competentes podem permittir aos particulares o uso destas; e submettido a discussão foi approvado: recahida a urgencia passou a 2ª foi egualmente approvado adoptando-se como postura os Cinco Artigos nelle mencionados, e que provisoriamente se façam Editaes conforme os determinados pela Presidencia em Portaria nº 3 de 28 de Janeiro findo, a fim de serem por ella approvados e affixados com as precisas formalidades.

Outro parecer da mesma Commissão a cerca da Sesmaria passada relativamente a indicação do Snr Vereador Nogueira em que pede sejão despedidos não só os Medicos de partido como os Fiscaes do Rio Pardo do Botucaraby, e sendo submettido a discussão foi prejudicado.

Outro da Commissão de Legislação em materia constitucional, igualmente adiado, relativamente a Consulta feita ao Governo pelo Snr Vereador Santo a cerca da interpretação que a Camara tem dado as disposições dos §§ 1º e 2º do Artº 15 do Regimento interno, e finda a leitura do mesmo parecer o Snr Presidente Moraes julgando-se suficientemente esclarecida a Camara ao Snr Vereador Brito que immediatamente submetteo a discussão e foi approvado, votando contra os Snrs Figueiredo Neves, Falkenbach, e Santo, transmittindo a Presidencia em seguida os Officios de 3 do Corrente findo.

Um requerimento de divorcio Colono residente no Bairro de Cima, em terras compradas ao Major Joaquim de Freitas Leitão, pedindo a abertura de hum Caminho pelo qual possão transportar em carretas os productos de seus estabelecimentos ao mercado desta Cidade: a Commissão de Obras publicas para interpor o seu parecer.

O Snr Vereador Santo requereo o seguinte Expediente da Camara depois de lido pelo Snr Secretario, o Snr Presidente deo destino julgando-se autorisado pelo Artº 15 do Regimento interno de 8 de Outubro de 1858 na forma seguinte:

Um Officio em requerimento de divorcio abaixo datado de 18 de Janeiro do corrente anno pedindo para mandar abrir hum Caminho que communique que as suas Colonias com direcção a esta Cidade, destribuido a Commissão de Obras publicas e melhoramentos materiaes para interpor o seu parecer, não sendo parte tal objecto em discussão, portanto pede que seja tal deliberação inserta na Acta conforme esta se requereo. Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 1862. = assignado = O Vereador Santo. Despois de que retirou o mesmo requerimento. Vio a nossa obrabanço de sua findo upoi assignado.

O Snr Vereador Figueiredo Neves requereo ao Gerente presente o Circular approvado pela Camara para ser dada sciencia, e convidado a prestar juramento de Medidor

de posturas e Vacinador desta Camara: foi approvado, e depois de prestar o juramento no praso assignou o competente contrato, conforme o disposto no Regulamento de 25 de Setembro de 1858.

A pedido do Sñr Presidente Ministro a Camara mandou conceder lhe tres dias de licença para tratar de seus negocios fora do Municipio. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Fabriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
José Antonio Coelho Leal
Bodrigo José de Figueiredo
José Bernardo Soares
Nicolau Soares Lisboa
Francisco Antonio de Brito
Patricio Falkenbach.

Sessão Ordinaria

Aos primeiro dia do mez de Março de 1862, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Francisco Nunes Soares, Coelho, e Barbosa abrio-se a Sessão e approvarão a acta da antecedente. A Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores, Falkenbach, Nogueira, e Landim ficando porem em regra que de ora em diante não serão admissiveis taes faltas sem que sejão communicadas por escrito na forma do art. 7.º do Regimento interno.

Leu-se o officio da Presidencia nº 4 de 15 de passado: a Camara ficou inteirada.

Outro da mesma sob nº 5 solicitando informações circunstanciadas das Obras publicas, geraes, provinciaes, ou municipaes que existão neste Cidade e seu

terem: resolveo-se nomear aos Snrs Cap Miguel Pereira de Oliveira Mendes, e Joaõ Eduardo Lopes da Fonseca para em commissaõ com o Snr Vereador José Bernardes Sette transmittirem os esclarecimentos e informaçoẽs ao que alcançarem a cerca de semelhante objecto.

Outro do Delegado de Policia incluindo huma conta de obras mandadas fazer para a cadeia desta cidade na importancia de 178080 rs: mandou-se satisfazer.

Outro do actual Fiscal da cidade pondorando a necessidade de melhor o transito da ficada de nova cidade do Sul: autorisou-se a mandar fazer os melhoramentos necessarios, não vendendo adespeza a 40$000 rs.

Outro do Cidadaõ Francisco José Fagundes, communicando ter promovido huma subscripçaõ entre os moradores de Bento de Leite, e Santo Amaro para factura das Pontes que se fazem necessarias no Arroio Jaguaripe Mirim, e havendo dado começo aos trabalhos primitivos, pede que lhe seja entregue a quantia de 300$000 rs com que esta Camara se propoz auxiliar para concluzaõ das ditas obras: resolveo-se responder que compareça no dia 15 do corr afirmando o contrato respectivo e prestar fiança afim de lhe ser entregue a dita importancia.

Outro do Inspector do Distr. de S. Cruz em sobrescripçaõ a esta Camara de 15 de passado, cobrindo a relaçaõ do provavel de alumnos que, provavel deve concorrer aa aula de Instrucçaõ primaria daquella Parochia: resolveo-se transmittir por copia a Presidencia scientificando-lhe que a Camara julga não só conveniente como de urgente necessidade a creaçaõ daquella aula em consequencia do crescido nº de alumnos que poderaõ frequental-a.

Um requerimento de Maria Madalena Prado pedindo licença para perfilhar o Exposto de nome

Leonel a seu cargo: resolveo-se concluder obrigando-se ao ensino e educação de ensinar.

Outro de Antonio Correia Dias pedindo licença para abrir sua casa de negocio: deferido.

Veio a mesa huma proposta de Augusto Cesar de Moraes pesponto-se a tirar quarenta linhas de 3o pal. sem o de comprimento marcadas de Lei, para reparo da Ponte de Rio-pardo, a preço de 32r o palmo, obrigando-se a concluzitar as ligas até o fim de Novembro do corrente: cuja proposta foi aceita assignando o mesmo o competente contrato: votou contra o Sr. Ten.te Tiago de Neves.

Subentrou a 3.a discussão o Edital desta Camara relativamente a designação de armas prohibidas e os casos em que as autoridades competentes podem permitir aos particulares o uso dellas: foi approvado.

O Sñr Vereador Souto indicou que ao Codigo de posturas desta Camara se ajunte o seguinte:

Art.o Unico: Os proprietarios de Colonias que arrecadarem quaesquer estrangeiros serão obrigados a conservação de seus terrenos em estado de transito, sobre o caso de partirem, não o fazendo ficarão sugeitos a multa de 10$ a 30$000 r. Sala das Sessões 1.o de Março de 1862 = assignado = Jose Bernardo Souto: e entrando em 1.a discussão foi approvado.

Por indicação do Sñr Vereador Soares Lisboa resolveo-se officiar ao Sñr Inspector do Districto de Cruz Alta para que informe qual o comportamento abitual de Professora publica das Letras daquelle Districto, e quaesquer abonadas pregunta a casa.

O Sñr Vereador Souto pedio que se fizesse sentir ao Sñr Procurador a falta da relação dos objectos a seu cargo pertencentes a esta Camara: foi sapientificado.

Foi nomeado membro da Commissão de Fazenda durante o impedimento do Sñr Vereador Britto,

o Snr Coelho Leal, o presente ficou intimado.

Não tendo o paroco sido bastante as covas do cemiterio publico na portaria de Nossa Senhora: resolveu-se affixar novos editaes convidando as pessoas que quizerão contratar 100 duzias de madeira a apresentarem suas propostas no dia 15 do corrente mez.

Entregou-se ao Snr Procurador a quantia de trezentos mil reis, 300$000, para as despezas de trimestre.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Nazariano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Joaquim Jose de Brito
José Anto Coelho Leal
Jose Bernardes Soares
Nicolau Soares Lisboa
Franco Apto de Borba
Rodrigo José da Fig.ª do Nev.

Sessão Extraordinaria

Aos cinco dias do mez de Março de 1862, na Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Sardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Falkenbach, Sant, Coelho, Borba, faltando com causa participada o Snr Fiscal Neves, Moreira, e Sardinha abriu-se a Sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Snr Presidente declarou haver convocado a presente Sessão da Camara em consequencia da Portaria da Presidencia de 26 do corrente sob, diga de 26 do passado sob nº 7 communicando que na Provincia de Pernambuco apparecera a epidemia de Cholera-morbus, tendo já em algumas localidades cessado mesmo

de Victimas, expor que pode o contagio estender-se a esta Provincia, indicou e recommendou medidas preventivas a respeito: Ogue sendo tomado na devida consideração da Camara resolveo recommender aos Snrs da Commissão de Policia as observancia de ditas medidas, bem como ao actual Fiscal, dando o mesmo desde já mandado remover todos os depositos de immundicias existentes no Circuito da Cidade e fazer a limpeza geral da mesma, officiando-se egualmente ao Medico da policia para conjuntamente com o dito Fiscal procederem periodicamente ao exame dos generos alimenticios de toda a especie exportos a venda, impondo aos que estiverem em mau estado ou falcificados as competentes multas; ficando o mesmo Fiscal egualmente autorisado a compra de huma besta para o serviço da Carroça que tem de ser empregada na limpeza da Cidade, contratando hum preto que tenha intelligencia desse serviço.

Leo-se hum officio do Encarregado da Estatistica a cerca da colheita effectuada ao presente exercicio: resolveo-se officiar ao Director da Loteria da S. Casa afim de que remetta o mappa daquelle dia e quantidade da colheita da mesma Loteria.

Encarregou-se ao Snr Procurador de apresentar na Sessão seguinte o arcamento de huma grade de ferro ao Cemiterio publico nos Paturis de N. Senhora.

O Snr Vereador Sant requereo que se autorise ao mesmo Snr Procurador a compra da madeira e mais que for necessario para a factura da Barca de passagem para o Poço dos Cidreiros, ficando a Obra a cargo do Snr Snr Coronel Vicente de Siqueira Freitas que se offereceo a administra-la gratuitamente o trabalho: foi approvado.

Em seguida mandou-se tratar

O Snr Presidente declarou fechada a presente Sessão.
Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal fiz a presente que lida foi assignada:

Joaquim José de Brito
José Antº Coelho Leal
José Bernardes Sousa
Nicoláo Soares Lisbôa
Franº Antonio de Borba
Patricio Falkenbach.

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Março de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Fiuza Neves, Falkenbach, Sousa, Coelho, Borba, e Saldanha, faltando com causa participada o Snr Nogueira abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 3 do corrente sob nº 8 relativamente ao edital que em cumprimento do artigo 299 do Codigo Criminal do Imperio tem esta Camara de fazer affixar, declarando que fica approvado o referido edital, excepto o quantitativo da multa comminada pelo artigo 3º por julgal-a expressivamente diminuta e não poder assim preencher o fim para que hé imposta, e submettido a discussão resolveo-se que o quantitativo de 30$000 réis da multa estipulada pelo dito artigo, fosse substituido pelo de dous centos de réis, e que os manuscriptos os artigos 297 e 298 do citado Codigo sejão affixados e publicados pela imprensa com a mesma edital, remettendo-se copia a Secretaria de Governo e Policia: Votou contra á commutação da multa de dous centos de réis o Snr Vereador Falkenbach.

Um officio do Medico de partido em solução ao dito de 5 do corrente relativamente as medidas a tomar a bem da salubridade publica: mandou-se transmittir a Commissão de Policia para emittir o seu parecer a resp.

Outro do actual, Fiscal da Cidade dando conta das multas impostas a Henrique Appel, e Guimarães por infracção do art.º 58 do Codigo de posturas: quanto a primeira foi approvada, e quanto a segunda relevada a vista das razões ponderadas pelo multado: votarão contra a relevação do mesmo os Snrs Vereadores Santos, Barbosa, Sandim; e presente o Snr Procurador ficou inteirado.

Outro officio do mesmo Fiscal cobrindo a mappa dos productos agricolas e das manufacturas q. se elaborão no Dito dista Cidade: transmittio-se a Commissão de Estatistica.

Compareceo o cidadão Francisco Jose Saundes convidado por officio de 1.º do corrente a assignar hum Termo de contracto para a factura das Pontes de madeira no Arroio Taquary-mirim, e offereceo por seu fiador o Major João de Freitas Leitão, que foi aceito por mercê da idade, assignarão o competente Termo, entregando-se neste acto ao Contratador a quantia de quinhentos mil rs, 500$000, concedidos, como auxilio para conclusão de dit.as obras.

O Snr Procurador declarou haver consultado ao Snr Dr. Antonio Alves Guimarães de Mamboja a cerca da cobrança das multas impostas pela Junta de Qualificação, quando reunida em Janeiro de 1861, aos Juizes de Paz dos Dist.os de Cima, Cruz Alta, Capivary, e Vendinha em não terem no devido tempo enviado as listas dos Cidadãos residentes nos seus Dist.os; havendo egualmente consultado sobre a cobrança das quantias dispendidas com o alinhamento das paredes da rua de Santo Amaro

e conducção dos utensis da ante a cara de Professor Adolfo
Offmann, caje documento foi inspirado pela Presidencia: e a vista do parecer do mesmo Advogado, a Camara deliberou consultar a Presidencia a cerca de modo p.
que deve proceder a cobrança das referidas multas,
visto que da Portaria desta mesma de 18 de Fevereiro de
1861 que manda proceder a cobrança de ditas multas não consta o nome dos multados: outro sim de
quem deve esta Camara receber a importancia dispendida com o lançamento dos passeios da Rua de
Santo Amaro mandados fazer pela Camara tran
acto; Ordenando-se ao Sñr Procurador que chame
a Juizo a Frederico Franah a quantarisar o documento
fabricado por Adolfo Hoffmann, procedendo em Tudo
na forma do parecer do Sñr Advogado.

Ouvindo o Sñr Procurador apresentar a
planta e Orçamento da area para fazer o Cemiterio pu-
blico, e submettido a discussão resolveo-se solicitar da
Presidencia autorisação para despender com esta bem
a quantia de hum conto e oitocentos mil reis, attenta
a sua necessidade e não poder a Camara fazer-se
tem projectado em consequencia do estado de seu fo.

O Sñr Vereador Landim requereo se lhe
concedia licença a Irmandade da Ordem 3ª pª dar sepultura
a seus Irmãos no Cemiterio respectivo, visto não haver Cemiterio
publico: foi prejudicado. Entrou em fase a primeira em
2ª discussão o acto de postura apresentado pelo Sñr Souto
na Sessão de 1º do corrente. Levantou-se a Sessão. E Valeria-
no Antonio da Fonseca Secretº da Camara Municipal escrevi

Rodrigo José de Sá Assis

Joaquim José de Brito
José Antº Coelho Leal
Antonio José Landim
Fabricio Hallenbach
Nicolau Sodré Pereira
José Bernardo de Souto
Francº Antº de Sá

Declaratoria

Aos sete dias do mez de Abril de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceram os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Falkenbach, e Landim faltando os mais Senhores, por cujo motivo deixou de haver Sessão; e para constar se lavrou o presente. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Joaquim José de Brito
Nicolão Soares Lisbôa
Patricio Falkenbach
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos nove dias do mez de Abril de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Feijó Neves, Falkenbach, Coelho, Borba, e Landim, faltando com motivo justificado os Snrs Coutinho e Nogueira abriose a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a circular da Presidencia Nº 9 de 24 de passado cobrindo copia do Officio do Snr Secretario do Instituto Geographico Brasileiro solicitando a remessa de toda a especie de ossadas e pedras de corivos que se encontrarem enterrados, bem como armas de bons salões: e intelligenciada a Camara resolveo accusar a recepção.

Uma portaria da mesma sob Nº 10 em data ao Officio desta Camara de 15 de passado a cerca da cobrança das multas importas pela Junta de Revisão aos Juizes de Paz dos Destritos de Capivary, Serrito, Cruz Alta, Arroio: a Camara ficou intimada, e resolveo que o Snr Procurador proseiga na cobrança das multas.

Outra Portaria da mesma sob Nº 11 de

declarando que tinha mandado vir do Rio de Janeiro, para de-
ma conveniente distribuidos duze moinhos completos,
para trituração de Trigo, importando cada hum delles
em 229$105 rs, pedio esta Camara saiba se neste Muni-
cipio há pessoas que pertendão ficar com ditas ma-
quinas pagando o referido preço na Directoria dos Negocios
da Fazenda Provincial: a Camara ficou inteirada.

Um Officio da Commissão de Obras pu-
blicas emittindo o seu parecer a cerca da representação de
alguns colonos residentes no Destricto de Leste em terras
compradas ao Major Joaõ de Freitas Leitão, pedindo
a abertura de hum Caminho que deve atravessar a Colonia
nº 6: resolverão ficasse adiado, officiando se ao Director
da Colonia de S. Cruz pª informar ao pedido.

Outro do Medico de partido cobrando
a relação dos doentes tratados no trimestre findo:
mandou se archivar.

Outro da Commissão de Policia emittin-
do o seu parecer a cerca das medidas a tomar a bem
da salubridade publica: foi approvado, recommen-
dando-se ao actual Fiscal a sua observancia.

Outro da Commissão consultiva de
obras publicas, pedindo hum relatorio do estado das
mesmas: mandou se satisfazer.

Outro do actual Vigario provando
a necessidade dos enterramentos no Cemiterio de S.
Francisco, em quanto não houver Cemiterio publico:
ficou-se sciente, recommendando se ao Snr
Fiscal que vele na abertura e profundidade das
sepulturas: Votou contra o Snr Vigr Falkenbach.

Vio a mesa o Relatorio da Commissão
nomeada para indicar os melhoramentos de que
carece este Municipio, conforme o pedido em Of-

taria da Presidencia de 20 de Janeiro findo; e sendo approvado teve o conveniente destino, agradecendo-se a mesma Communicação.

Um requerimento de Mathias José Reis morador nos corregos da estrada que communica esta Cidade com a Colonia de S. Bento dando parte de estarem concluidos os trabalhos que se obrigou, e pedindo que sejão vistoriados afim de ser dado pleno cumprimento de sua contrata: Transmittido se a Presidencia.

Outro do Snr Vereador Falkenbach pedindo dous mezes de licença p/ ter de ausentar para a Campanha afim tratar de seus negocios: ficou-se sciente.

Uma proposta de Joaõ Vianna relativamente ao arruamento para praça do Cemiterio publico nos Potreiros de Nossa Senhora: Addiada.

Entrou em 3ª discussão o Artigo de postura obrigando os proprietarios de Colonias que nascimentos que estrangeiros a conservarem suas testadas em estado de transito: foi approvado e transmittido a Presidencia.

Uma indicação do Snr Vereador Joaõ Lisboa p/ q se mande fazer humas alagoas fiadas de pedras na rua de S. dos Passos, afim de aproveitar o aterro que nella se tem posto: foi approvado e vistoriado o Snr Procurador dispendendo nas mesmas, ficando a direcção da Obra a cargo do Snr Nosso Fiscal.

Outra do Snr Nosso Fiscal relativamente ao Cemiterio publico: foi prejudicada. Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy

Joaquim José de Brito
Joaõ Pedro Soares de Bastos
Antonio José Lourido
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Manoel Caldeira Soares Lisboa
José Antonio Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Abril de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Ennid Brito, Cesar Lisboa, Figueiredo Neves, Santos, e Landim faltando com causa justificada os Snrs Coelho, e Barbosa, e sem ella o Snr Nogueira pelo que foi multado na forma do Regimento: votou contra o Snr Procurador Figr Neves.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 5 do corrente sob nº 12, autorisando a despender pelo Cofre do Municipio a quantia de hum conto e oitocentos mil rs com o gradeamento para separar o terreno destinado para Cemiterios extramuros; consta esta Camara solicitou em Offo nº 11 de 15 de passado: inteirada.

Um Offo do Juiz de Paz do Districto de Sant'Anna declarando não existir na sua Freguezia Fabricas de qualquer especie alguma, e q a unica industria dos seus habitantes he a creação de gados, e cultivo de pequenas hortas: a Camara ficou egualmente inteirada.

O Snr Procurador dos Feitos da Camara chamado a Juizo a Frederico Franck, e Adolfo Affonso p legalisarem o documento da quantia de sessenta equatro mil rs despendidos com a conducção das urnas da Acta publica a cargo do 1º Affonso, cujo documento foi impugnado pela Presidencia: resolveu-se fazer transmettido a mesma Presidencia para ordenar o devido pagamento.

O Snr Vr Cesar Lisboa indicou que esta Camara mande contratar o gradeamento do Cemiterio Publico que esta encommendado pela Presidencia da Provincia, e casu urgencia q brevidade que sejão dispensados os editaes p arrematação da Obra: cuja indicação foi approvada, votando contra o Snr Presidente Brito, e Landim.

O Snr Vr Figueiredo Neves requereu que

seja levado ao conhecimento da Presidencia a deliberação tomada pela Camara para ser contratada a factura do Cemiterio independente dos edictaes, visto a grande urgencia que há de semelhante obra; foi approvado entre os Srs. Bruno Tinoco a Sessão passar a Camara em Comparação a reconhecer o terreno destinado para o referido Cemiterio no pateo da Nossa Senhora, e adoptar a sua escolha. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Chanter da Camara Municipal que a escrevi.

Joaquim José de Brito
José Bernardes Souto
Antonio José Londim
Rodrigo José de Figueiredo Alves
Nicolau Soares Lisbôa

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e hum dias do mez de Abril de 1852, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Souto, Coelho, Londim, e Moreira Feio abrio-se a Sessão em que se approvou o acto da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Moreira.

Intimada a Camara do Conteúdo da Portaria da Presidencia de 8 do corrente sob. nº 13, resolveo que ficasse adiada p.ª a Sessão seg.ª.

Um Officio do Official Maior da Secretaria de Governo transmittindo hum Exemplar da Collecção das Leis promulgadas pela Assembléa Provincial no anno proximo passado: foi archivado.

Veio a mesma sua proposta de Joaq.m Worme, adiada na Sessão de 9 do corrente, pospondo a favor o arrendamento para fechar o terreno destinado

para Cemiterio publico, offerecendo por sua fiador a Jorge Henriques Cirkenbera; cuja proposta foi aceita e com a mesma contratou a Camara a suprida obra pela quantia de 1:600$500 rs que receberá em duas prestações, a 1ª de 800$000 rs a vista, e a segunda e ultima depois de finda e examinada a obra, que dará principio no primeiro de quatro mezes que lhe serão estipulados no contrato respectivo.

Outro sim resolveose que se communique ao actual Vigario que a Camara tem adoptado o terreno escolhido no Outeiro de Nossa Senhora para o referido Cemiterio.

A pedido do Snr Vereador a Camara resolveo conceder lhe hum mez de licença para hir a Porto Alegre tratar de seus negocios.

Nada mais havendo a tratar levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Joaquim José de Brito.
José Antº Coelho Leal
Jose Bernardes Santos
Antonio José Landim
José Vieira da Rocha

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de Maio de 1852 no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo acharão-se reunidos os Snrs Vereadores Benedicto Brito, Fiqueredo Neves, Santos, Coelho, Berbo, e Landim faltando com motivo justificado os Snrs Soares Lisboa, e Moreira e sem elle o Snr Moreira Telles pelo que foi multado na forma do Regimento.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi intimada a Camara de Contento da Portaria de

Presidencia de 2 de janeiro sob nº 13 em solução á acordada feita em officio nº 12 de 15 de Março findo a cerca de cobrança da quantia de 387$862 réis despendidos pela Camara transacta com o alargamento de huma parte das testadas da rua de Santo Angelo; resolvio sinta-se ficar a S. Exª. que o Artigo 11 do Codigo de Posturas aqui se refere a mesma Portaria foi revogada pela Lei Provincial nº 208 de 20 de Outubro de 1851, e que nem hum outro artigo existe a semelhante respeito.

Leu-se outra Portaria da mesma sob nº 14 a cerca da consulta feita pelo Juiz Vereador José Bernardes Sento sobre o modo por que se tem executado as disposições do Art. 15 do Regimento interno de 6 de Outubro de 1858: a Camara ficou inteirada.

Outra da mesma sob nº 15 declarando estar providenciado pelo Regulamento Provincial de 30 de Junho de 1855 que os Colonos são obrigados a limpar da vegetação arborea metade da estrada em ficada que lhes passar em toda a extenção da frente: a Camara ficou intelligenciada.

Hum Officio de Vmce Antonio Jose de Andrade Neves communicando que no dia 1º do corrente assumio a jurisdicção da Delegacia de Policia deste Termo, na qualidade de 1º Supplente: a Camara ficou inteirada.

Outro de Cidadãos Francezes de Santa Severina da Foz[illegible] remettendo a quantia de 40$000 rs produto da subscripção que promoveo na Rua Direita da Cruz-alta para ereção de hum monumento na Corte na demonstração de gratidão Brasileira a José Bonifacio de Andrada e Silva nos seus agradecimentos.

Outro do Director da Colonia de S. Lourenço Leopoldo pedindo o requerimento de diversos colonos residentes no Rio Caí e Corte um que pedem a abertura de hum Caminho por onde possão transportar os productos de suas la

carreiras, a vista do que e do parecer da Commissão de obras publicas exarado em officio de 8 de Abril findo teve o seguinte deferimento: A Camara Municipal concede faculdade aos Supplicantes para abrirem o caminho que requerem, visto não haver outra sahida senão que pedem que era querem transformar em predios, devendo porem pagarem o terreno que comprehende essa estrada avaliado por arbitramento de ambas as partes, obrigando-se mais os peticionarios a cercar as roças da Colonia nº 5 por onde tem de atravessar a dita estrada ou conservarem porteiras tanto na entrada como na sahida da mencionada estrada, a fim de que os animaes não prejudiquem o seu proprietario: Votarão contra os Snrs Vereadores Neves, e Landim.

Um requerimento do actual Fiscal desta Cidade pedindo o pagamento de vinte e seis mil reis, que lhes cabe de porcentagem na quantia de 260$000 reis de multas por elle impostas por infracção de posturas desde 1º de Julho de 1857 até ultimo de Março findo: mandou-se sahir para fora.

Virão a mesa as contas da receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março findo, as quaes sendo examinadas pela Corporação digo pela Commissão respectiva achou conformes com o saldo existente de hum conto quinhentos cincoenta e nove mil duzentos e hum reis, 1:559$201, que ficarão recolhidas ao Cofre respectivo, entregando-se nesse acto ao mesmo Snr Procurador a quantia de hum conto e quinhentos mil reis para as despezas correntes, ficando huma das chaves em poder do Snr Presidente Brito, outra do Snr Vereador Barbosa, e outra do Snr Procurador.

O mesmo Snr Procurador apresentou a relação das ferramentas e mais objectos a seu cargo

mandou se lesse o Sñr Secretario a presente a relação das que forão entregues ao mesmo.

Officiarão-se Editaes para arrematação dos impostos municipaes e das passagens do Porto de Jacuhy, designando-se para isso fim o dia 1º de Junho proximo futuro.

Tendo Manoel Rodrigues Machado contratador do aterro á sum da ponte do Rio Pardo dado parte de estarem concluidos os trabalhos a que se obrigou, usal vieose officiar ao Sñr. da Commissão encarregada de dita Obra para que procedão ao exame dasua afim de poder a Camara resolver sobre o seu pagamento.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
José Antº. Coelho Leal
Antonio Jose Landim
Rodrigo José de Figr.ª Nery
Ioão de Sant'Anna Barbosa
Jose Bernardes Souto

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Maio de 1862, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achárão-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Sam Lisboa, Figueredo Nery, Coelho, Barbosa, Landim, e Moreira F. faltando com motivo justificado o Sñr Souto, e sem elle o Sñr Nogueira, pelo que foi marcada na forma do Regimento.

Lida a acta da antecedente foi approvada

Veio a mesa a Portaria da Presidencia de 28 de passado sob nº 16 communicando que na quella data ordenara

ao Alf.º José Pereira Dias que procedeu aos reparos necessarios
nos Cemiterios da estrada de S. Cruz arrematados por Mat-
theus José Reis: a Camara ficou inteirada.

Outra Portaria da mesma sob nº 17 dizendo-se
ter requerido ordem a Directoria Provincial para in-
demnisar a esta Camara a quantia de 6$000 rs que des-
pendêo com a conducção de utensis da Arca de 1os Letros
da Freguesia de S. Cruz; e intelligenciada a Camara re-
solveo autorisar ao Snr Procurador a receber do dito empor.

Outra da mesma sob nº 18 de 1º do corrente
declarando que concorda com a deliberação que esta Camara
tomou de contratar o gradeamento para fechar o terreno
destinado aos Cemiterios da Cidade, independente de Edi-
taes, devendo porem enviar-se Copia do contracto respe-
ctivo: resolveo-se o seu cumprimento.

Outra da mesma sob nº 19 transmittindo
hum exemplar do Auxiliador da Industria Nacional
contendo o Manual do Cultivador de Algodão; re-
solveo-se que se desse a devida publicidade.

Outra da mesma sob nº 20 remettendo a planta
da Obra da Ponte do arroio Taquary-mirim, afim de resol-
ver sobre o pedido, que esta Camara fez da q.ta de 500$000rs
pª sua conclusão; e intelligenciada a mesma Camara
deliberou scientificar a Sua Exª que não existe planta
de dita Obra, e sim o contrato respectivo de qual se-
remette Copia, e que pelas informações obtidas a Ca-
mara se persuade ser a Construcção da dita Ponte
no mesmo Lugar indicado pelo Major Luis Manoel
Martins da Silva.

Outra Portaria da mesma sob nº 21 de
clarando que a despeza feita com o lageamento de hua par-
te do passeio da rua de Santo Amaro (do portão da Ca-
sinha a Igreja dos Passos) deve ser levada a verba cal-

çamento e concerto de Ruas, visto não haver disposição uma Lei que obrigue os proprietarios a calçar com lages as testadas de suas Casas ou terrenos: a Camara ficou inteirada.

Outra da mesma sob Nº 22 para que esta Camara informe a respeito dos motivos que determinaram a escolha do terreno para o Cemiterio da Cidade no Sitio de Nossa Senhora, e que por huma Commissão de Medicos ou pessoas competentes na falta daquelles, façam examinar o local escolhido, e si foi de acordo com a Autoridade Ecclesiastica: tendo porem a Camara assim procedido anteriormente, resolveo remetter por Copia o parecer da Commissão que para esse fim foi nomeada e de que se dá sciencia ao actual Vigario desta Freguezia.

Leu-se huma Officio do Cidadão Antonio José Martins de Menezes declarando que sendo de urgente necessidade huma Ponte no Arroio Diogo Telha, e outra no lugar desta Cidade do mesmo Arroio, tinha nesse sentido convidado alguns moradores de entre aquelle Arroio e de João Rodrigues para darem as madeiras necessarias para as mesmas Pontes, concorrendo a Municipalidade unicamente com ajuda de Obra que em vigor poderá montar a 350$000 rs, obtendo um resultado apronpta conclusão dos mesmos: o que sendo tomado na devida consideração da Camara, resolveo nomear aos Cidadãos João Antonio Resende, Augusto Cesar de Moraes, e Nunes Ferreira Porto para promoverem essa subscripção de madeiras e encarregarem-se da Obra, solicitando-se da Presidencia hum auxilio de 500$000 rs para occorrer as despesas com os jornaes de Operarios.

Veio annexa o Livro das Actas de Conselho Municipal e de recurso, acompanhado de Officio de 1º e mandou-se archivar.

Um requerimento de Antonio Corrêa Dias

pedindo ser relevado da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal por infracção do Artigo 27 do Codigo de Posturas: foi indeferido.

Outro de Frederico Holstorff arrematante das passagens do Passo de Jacuhy pedindo que lhe seja feito algum abatimento em dita arrematação em compensação aos prejuizos que lhe causou a falta da barca do mesmo Passo muito tempo que esteve em terra e sem poder navegar: resolveo-se transmittir a Commissão de Fazenda para interpor o seu parecer Resp.

Outro de Luiziana Coelho da Silva pedindo licença para que sua escrava denomine Delfina possa morar e viver sobre si, visto ter bom comportamento: resolveo-se conceder.

Resolveo-se solemnisar o dia 19 do mez proximo com Missa cantada e Procissão de Corpus Christi, convidando-se as Autoridades Civis e Militares, e authorisando se ao Snr Procurador a fazer as despezas necessarias afim de que ao referido Acto se verifique com a devida solemnidade.

Apoiado do Snr Procurador entregou-se a quantia de 50$000 rs para as despezas correntes. Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Joaquim Jozé Brito
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Nicolau Soares Lisbôa
Jeronymo Jozé de Brito
José Antonio Coelho Leal
Antonio Jozé Landim

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de Junho de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Brito, Cesar Lisboa, Figueredo Neves, Souto, e Barbosa abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta do comparecimento do Snr Vereador Coelho, não justificada do Snr Vereador Nogueira, pelo que foi multado na forma do Regimento.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 13 de Mayo sob nº 23; a Camara ficou inteirada.

Huma circular da mesma sob nº 24 cobrindo copia das Instrucções sobre uso de medicamentos no tratamento da Cholera-morbus a fim de que tenha a devida publicidade neste Municipio: resolvio-se o seu cumprimento transmittindo-se ao Snr Procurador para que mande litographar oitocentos exemplares a fim de serem convenientemente distribuidos pelo melhor publicidade.

Outra Circular da mesma sob nº 25 relativamente aos Expostos que estiverem nas condicções do Artigo 5. do Regulamento Provincial nº 65 de 24 de Janº de 1849: resolvio-se scientificar a S. Exª. serem proprios os Expostos a cargo desta Camara sem nenhum delles está nas condicções do referido artigo.

Hum Officio do Encarregado da Estatistica solicitando o mappa da plantação e colheita do municipio: transmittio-se a Commissão respectiva.

Outro da Commissão encarregada de examinar o ataro alem da Ponte do Rio pardo, declarando não julgar a Obra perfeita por falta de alguns pequenos ataros, porem no caso de ser aceitavel pelo julgal-a serviavel, e a vista do diminuto preço por que foi contratada e subsidiado adicionou resolveo-se aceitar as Arrema-

tanto da mesma que satisfaça o contracto respectivo.

Outro Officio da Camara de Fazenda mi-
tindo o seu parecer a cerca do requerimento de Frederico
Goltorff arrematante das passagens do Barro de Jacuhy
em que pretende huma compensação os prejuizos que lhe
tem causado a falta da barca de ambos passos no tem-
po que esteve em concerto e posteriormente inutilisada
por causa da baixa das aguas; e a vista do exposto pela
mesma Camara resolveo-se que tivesse o seg.to deferimento=
O Sup.e requisita a Providencia da Provincia.

Veio a mesa hum requerimento do Colono
Mathias Klut morador no Berth.o de Couto em terras com-
pradas ao Major João de Freitas Leitão, pedindo referen-
do despacho desta Camara mandasse abrir huma Es-
trada Colonial N.o 5 de propriedade do Sup.e por assim se-
acharem os Colonos seus visinhos; e em consequencia
resolveo-se nomear aos Snrs Vereadores Soares Sub.o e Berth.o
para em Commissão especial interporem o seu parecer
ao pedido, remettendo-se lhes copia do parecer da Commis-
são de Fazenda a cerca do que representarão os Colonos
da 2.a Linha, e deferimento desta Camara ao pedido.

Outro requerimento de Frederico Gorlum
solicitando licença de porta aberta para seus creados
alfaiates Irmão, e Amaro: resolveo-se conceder.

O Snr Vereador Brito, na qualid.e de
Inspector do Berth.o desta Cidade representou a manifes-
ta necessidade de mandar-se calçar huma parte da rua
da Imperatriz emfr.e a de S. João: o que sendo tomado na
devida consideração pela Camara resolveo enteirar ao Sr.
Procurador a mandar fazer dito calçamento.

Forão em acta publica os differen-
tes impostos consignados a renda do Municipio,
na forma dos Editaes respectivos, comparecerão

diversos licitantes competentemente habilitados, e preenchidas as devidas formalidades, reconheceo a Camara ser o arraial Lanço o de 8:000$000 rs offerecido por Jose Bernardes da Silveira pela importancia municipal, as excepção das passagens dos Rios e Arroios, por tempo de hum anno mandou entregar o ramo da arrematação ficando ele Silveira e seus fiadores Bernardo Gomes Sante, e Manoel Rabello de Andrade e Silva obrigados aos pagamentos da dita importancia em pagamentos trimestraes na forma do contrato respectivo.

Da mesma forma contratou com o Mor. Antonio Alves Guimarães de Sambaya a importancia das passagens do Rio de Jacuhy por 2:500$000 rs pelo triennio que decorre este anno de Junho de 1866, ficando egualmente ele seus fiadores Jacob Lucinger e Antonio Joaq da Fonseca obrigados as condições do contrato respectivo, na forma do estilo.

Affixarão se Editaes para arrematação das passagens do arroios Taquary-mirim no dia 16 do corrente.

Compareceo Guilherme Hollmann natural de Hanover requerendo que se lhe tome por Termo a declaração exigida na Carta de Lei de 23 de Outubro de 1832, e bem assim o juramento respectivo a fim de ser reconhecido cidadão brasileiro naturalizado: foi satisfeito. Cuida não havendo mais que tratar levantou se a Sessão. Eu Valeriano Alves da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
Jose Bernardes Sante
Rodrigo José de Siqueira
Nicoláo Soares Leitão
Juan Ant.o de Bulhões

Sessão Ordinaria

Aos desesseis dias do mez de Junho de 1862, nos Paços da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Santos, Coelho, e Barba abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se hum Officio do Snr Vereador Menezes communicando que por falta de saude deixa de comparecer a presente Sessão, visto do q espera ser attendida a sua falta: foi relevada votando contra os Srs Brito, e Barba.

Outro Offo do Snr Vdr Moreira em identico sentido, não julgando porem a Camara justificada a sua falta, resolveo que fosse multado na forma de Rg.

Vio a mesa a Portaria da Presidencia nº 26 de 31 de passado relativamente ao contracto celebrado com Francisco Jose Fagundes para construcção da Ponte no Arroio Jaguary-Mirim, declarando que fica suspenso a approvação desse contracto até que o Snr Engenheiro levantar a planta e fazer o Orçamento da dita ponte: mandou-se archivar.

Outra da mesma sob nº 27 approvando o contracto celebrado com Francisco Jose Fagundes, dito com João Moreira para factura do aradiamento que tem de fechar o Cemiterio destinado ao Cemiterio da Cidade pela quantia de 1:600$500 rs, devendo porem antes de relevar a effeito a obra no lugar designado - proximo de Nossa Senhora - verificar-se por intermedio dos Medicos da Cidade se o Cemiterio ali pode prejudicar a salubridade publica: resalvou-se o seu cumprimento reservando-se para esse fim os Snrs Vdres Antonio Luiz de Andrade Nves, Antonio Augusto Malheiros, Jose de Sousa e Silva, Jose dos Santos Rodrigues Rocha, e o Medico de partido Jose Luiz da Silva, aos q se officiou assim.

Um requerimento de José Angelo da Paixão solicitando licença de porta aberta: resolveo-se conceder.

Um officio do Encarregado da Estatistica solicitando hum mappa da receita desta Camara nos semestres a contar de 1º de Janeiro de 1860 a 31 de Dezembro de 1861, transmittiose ao Snr Procurador.

Um requerimento de Snr Vigr. Coelho, pedindo huma mez de licença para tratar dezeos negocios fora do Municipio: resolveo-se conceder.

Outro de Snr Vereador Figueiredo Neves solicitando igualtempo de licença para tratar dezeos interesses dentro do Municipio: foi concedida

Não tendo o Cidadão José Luis Gomes comparecido a prestar juramento de Vereador supplente p.a que foi convocado, resolveose q.e fosse multado na p.a de Rs.

Postas em asta publica as passagens do Arroio Tagoraij-Mirim, na forma dos Editaes respectivos, e comparecendo Manoel José Gomes Dias competentemente habilitado por Mas offerece ag.ta de 31$000 mis durante o triennio que decorre de 1º de Julho de corr.e anno ao ultimo de Junho de 1865, e reconhecendo a Camara ser o maior lanço com elle contratou as passagens de dito Arroio, ficando lhe seo fiador Fradonico José de Oliveira obrigados as condiçõis do contrato respectivo. Entregou se ao Sr Procur.or ag.ta de 500$000 rs p.a as despezas corr.es, ficando desde ja autorisado as aplicar para a Mr.l Roiz Maxo - 220$000 rs imp.to q.e contratou e datou alem da Ponte de Rio pardo. Levantou se a Sessão. Em Valiana Antonio da Fon.ca Secret.o a escrevi.

Joaquim José de Brito José Ant.o Coelho Leal
Jozé Bernardes Sobrinho
Nicolau Soares Lisboa
Fran.co de Assis de Bomba
Rodrigo José de Figueiredo Neves

Sessão Extraordinaria

Aos vinte dias do mez de Junho de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de S. Paulo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Sente, Barbosa, e Leonel faltando os mais Snrs. abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr. Presidente declarou que na forma da Lei deferio juramento ao Snr. Vereador Leonel havendo para este fim deferido juramento aos Srs. procedido a sorte por se achar o mesmo com igual nº de votos ao Cidadão Estacio Francisco Pessoa.

Intelligenciada a Camara do conteúdo de hum Officio do Snr. Vereador Menuel houve por justificada a sua falta de comparecimento, bem como ao Snr. Vereador Moreira Filho, votando contra esta ultima os Snrs. Soares Lisboa, e Sente; não julgando porem justificada a falta do Snr. Vereador Nogueira resolvêo que fosse multado na forma do Regimento: votou contra o Snr. Vereador Barbosa.

Leu-se a Circular da Presidencia de 13 do corr. sob nº 38 marcando a 1ª Dominga (27) do mez de Julho proximo futuro para se proceder a eleição de hum Deputado a Assembléa Geral Legislativa pela primeira Districto Eleitoral desta Provincia para preencher a vaga do Snr. General Barão de Porto Alegre, em consequencia de haver sido nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra; e intelligenciada a Camara resolveo que se lhes remetesse por copia ao Juiz de Paz Presidente interino da Collegio Eleitoral recommendando-se a sua observancia e devida precauções, e autorisando-se ao Snr. Procurador a fazer a despeza necessaria com o expediente do mesmo Collegio.

Leu-se hum officio do Tenente Coronel Commandante da Guarnição: a Camara ficou inteirada.

Veio a Mesa hum requerimento de Frederico Goldstorff com despacho da Presidencia para que esta Camara informe a respeito do abatimento que requer não pode que se lhe faça no ultimo pagamento do seu contracto das passagens do Passo de Jacuhy, em compensação aos prejuizos que lhe causou a falta da barca do Passo emtodo o tempo q' esteve em concerto, e ultimamente encalhada pela baixa das aguas do Rio: resolveo-se informar a S.Ex.a o occorrido a respeito. Cuando mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José de Britto
Francisco Antunes da Barba
Nicoláo Soares Lisboa
Jose Bernardes Sonto
Manoel Leonel de Almeida

Sessão Ordinaria

Aos 1.o dia do mez de Julho de 1852 no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moraes, Brito, Soares Lisboa, Fonseca Neves, Falkembach, Sonto, Barba abrio-se a Sessão: approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Nogueira e concedeo-lhe hum mez de licença para se ausentar sem haver pedido.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 17 do passado sob n.o 29 approvando a arrematação dos impostos Municipaes nas passagens do Passo de Jacuhy: a

Camara ficou inteirada.

Um Officio do Medico de partido cobrindo a relação dos doentes tratados durante o trimestre de Abril a Junho findo: mandou se archivar.

Outro do Commandante da Guarnição declarando haver expedido as convenientes Ordens aos Rs. Soldados Antonio Amante Malheiros para que passe a parte da Commissão para que foi nomeado: inteirado.

Outro do Juiz Municipal do Termo declarando achar se designado o dia 6 do corrente para abertura do Conselho Municipal e diversos do Destricto de S. Braz, e intimada a Camara, resolvio autorisar o Seu Procurador afazer a despeza necessaria com o expediente do mesmo Conselho.

Veio a mesa hum requerimento de Tabellião Caetano de Sousa Lig pedindo o pagamento da quantia de 167$115 rs, metade das custas em que foi condemnado o Cofre Municipal no processo promovido pelo Official contra Antonio Maria Smith: a Commissão de Fazenda.

Outro do actual Fiscal da Cidade solicitando oito dias de licença para hir a Parte Alé, a seus negocios: resolveo se considere.

Outro do actual Porteiro João Bernardino de Abreu requerendo hum attestado de seu comportamento durante o tempo em que tem servido no referido emprego: tem o seu deferimento - Attesto o Seu Escrito.

O Seu Presidente indicou o seguinte:

Sendo mesma a Lei quanto a pessoa que deve substituir o Escrito da Camara, no lançamento de votos no Livro de ponto, proponho que seja em suas faltas substituido nesse trabalho pelo respectivo porteiro. Sala das Sessões da Camara Municipal 1º de Julho de mil oito centos e quarenta e dous = Martinho Moreira = Cuja indicação

subscripta a discussão foi approvada. Entrada em discussão havendo a Illustre Vereador se conservar na Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal tomei a presente que lida foi assignada.

Rodrigo José de Figueiredo Nobre
Nicolau Soares Lisbôa
Joaquim Antonio de Barros
Jose Bernardes dos Santos
Joaquim José de Brito

Sessão Extraordinaria

Aos oito dias do mez de Julho de 1852, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Joaquim Lisboa, Figueiredo Nobre, Santos, Barbosa, Landim, Moreira Filho, e Leonel, faltando com motivo justificado os mais Snrs abrio-se a Sessão approvou-se a Acta da antecedente.

Leo-se a Portaria do Presidencia de 30 do passado approvando a arrematação que fez Manoel José Gomes Pires das Casas em que athe agora funcionou a Camara por tempo de tres annos: a Camara ficou inteirada.

Um officio do Juiz de Paz da Freguezia de Santa Cruz datado de 29 de Junho findo em 30 legoas, acompanhando o Livro das actas da qualificação de votantes da quella Parochia: mandou-se ao Conselho Municipal e dar-se-ha o respectivo.

Outro da Commissão de Medicos nomeada para interpor o seu parecer a respeito de ser ou não prejudicial a saude publica o Cemiterio no Potreiro de Nossa Senhora: ficou adiado.

Outra da Commissão de Fazenda relativamente a conta apresentada pelo Tabellião Cardino de Sousa Reis na importancia de 154$115 rs, declarando estar conforme e mandou ser indemnisado: mandou se satisfaça.

Um requerimento de Medicos de partido pedindo ser relevado do comparecimento ao ponto da casa mortuaria da qual diz deve resultar ao cumprimento de sua obrigação inherente ao referido emprego: resolveo se dispensar.

Outra de Manoel Ribeiro de Andrade e Silva solicitando licença de porta aberta a sua morada defronte de um Israel: foi concedida.

Outra do Snr Vereador Barba pedindo por extido o parecer da Commissão de Medicos apresentado na presente Sessão respeito ao Cemiterio: mandou se passar.

Forão nomeados para a Commissão indicatoria das molestias mais urgentes do municipio os Snrs Vereadores Barba e Liard, para o de Orçamento os Snrs Couto, e Figueiredo Nores, no impedimento do Snr Brito.

Não tendo comparecido o cidadão João Luis Gomes a prestar juramento de Vereador supplente pª que foi convocado p officio de 27 de Março ultimo, resolveo se que fosse novamente convidado a prestar juramento designando se para este fim o dia 15 do corrente.

Autorisou se a Snr Provedoria a mandar transportar cinco carradas de pedras p melhoramento do transito na baixada da rua do Bom Jardim, entendendo se antes com o Snr Vereador Gandim. Levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Couto a escrevi.

Nicolão Soares Lisbôa
Rodrigo José de Figueiredo Nores
José Bernardes Couto

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Julho de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceram os Snrs Vereadores Presidente Joam Lisboa, Francisco Nunes, Falkenbach, Sant'Ana, Barbosa, Nogueira, Landim, e Oliveira. O Snr Presidente declarou que na falta do Snr Juiz de Orfãos juramentou ao Snr Vereador Supplente Oliveira, e que achando-se presente o Snr Vereador Moreira F.co mandou votar, e annunciou. Foi assim feito por unanimo. O Secretario Valeriano Antonio da Fonseca.

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Julho de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceram os Snrs Vereadores Presidente Joam Lisboa, Francisco Nunes, Falkenbach, Sant'Ana, Barbosa, Nogueira e Landim; tendo sido avisado o Snr Vereador Supplente Oliveira compareceu para tomar juramento e tomou assento, compondo-se assim a casa de um dito Snrs Vereadores. O Snr Presidente declarou aberta a Sessão; pedio a palavra o Snr Vereador Barbosa requerendo as honras do Art.o 5.o do Regimento interno para que se chamasse outro Snr Vereador Supplente para completar o N.o de nove por achar-se o Snr Vereador Brito funccionando no Conselho Municipal e de Recurso com Presidente da Camara: pedirão o Snr Presidente Joam Lisboa que a Casa achava-se com N.o sufficiente por estarem presente oito Snrs Vereadores e que não considerava o facto impedimento no Snr Vereador Brito por não ser de mais de quinze dias os precisos que lhe faltavão para terminar os trabalhos do Conselho Municipal e de Recurso, propoz a votação se deveria chamar-se outro Snr Vereador Supplente e a casa considerava impedimento no Snr Vereador Brito: Votarão para ser chamado o Snr Vereador Supplente em

Conselhado impedido o Snr Vereador Brito, o Snr Barbosa Nogueira, Landim, e Oliveira, e para não ser chamado o Vereador Supplente e não reconhecida a falta com impedimento ao Snr Vereador Brito retirão-se os Snrs Joam Lisboa Fraureda Neves, Fallkembach, e Souto, dezimpalmou o Snr Presidente Joam Lo; dada esta votação com requerimento do Snr Vereador Barbosa; levantando-se imediatamente da Sessão ausentando-se os Snrs Vereadores Barbosa, Nogueira Landim e Oliveira, achando-se a casa somente com quatro Snrs Vereadores declarou o Snr Presidente levantada a Sessão, que o Secretario declarasse e escrevesse em hua declaração para ser na dia seguinte tomado em consideração este acto na presença dos quatro Snrs Vereadores para elles haverão Sessão ao dito dia. Edital para constar lavrei este acto em que assignão os Snrs. Vereadores que afinal reclamarão preguntei. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi —

Nicolão Soares Lisbôa
Jose Bernardes Souto.
Patricio Fallkembach
Rodrigo José de Freyre Neves

Sessão Ordinaria

Aos dezoito dias do mez de Julho de 1852, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo comparecerão os Snrs Vereadores Presidente Joam Lisboa, Fraureda Neves, Fallkembach, e Souto, faltando os Snrs Coelho, Barbosa, Nogueira, e Landim pelo que forão convocados os Snrs Vereadores Supplentes Oliveira, Mor. Fo, Marcos, e Estacio, mas comparecendo forão convocados os Snrs Beltrão, e Mor de Sousa immediatamente na ordem da votação, e comparecendo este prestou juramento

e Camara assente comprando se assim a casa com anco Snrs Vereadores. O Snr Presidente declarou aberta a Sessão, e procedendo se na seguida a leitura da acta da antecedente foi approvada: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Costa, e mais justificada a dos Snrs Barbosa, Moreira e Landim pelo que foram multados na forma do Regimento, havendo se por relevada a falta de meios Snrs a vista da participação do Continuo da Casa.

Leu se a Portaria da Presidencia de 16 do corrente sob nº 31 cobrindo Copia do Acto da mesma Presidencia pelo qual foi nomeada a acta apresentado o Fiscal desta Camara João Rodrigues Pacheco e Silva com o ordenado de quinhentos mil reis a Camara ficou inteirada; e comparecendo o mesmo Fiscal apresentou o Titulo de sua apresentação, que foi mandado registar havendo se o dito Fiscal por nomeado e empossado.

Intelligenciada a Camara do contheudo do Officio da Commissão de Medicos nomeada para verificarem o estabelecimento de hum Cemiterio no Logar denominado no Cabeço de Nossa Senhora pode ou não prejudicial a salubridade publica, resolveo que se transmitisse a S. Exª. o Snr Presidente da Provincia conjuntamente com a planta dos mesmos ediado na Sessão passada, significando se a S. Exª. que o Logar do Cemiterio designado dista quinze braças mais ou menos, ao plano que vai do Cabeço de Nossa Senhora fica a distancia maior de quatro a seis quadras das ultimas casas, e cuja razão não pode prejudicar a salubridade publica.

Veio a mesa hum requerimento de Acta al arrematante das passagens de Patis de Vacaria reclamando contra a falta de reunião das pranchas e linhas da Barca de mesmo Patis, requerendo que seja examinada, e feito o

os reparos marcados modificando se a conveniencia inspectora:
transmittiram a Commissão de Fazenda para que possa
dando o seu parecer requerido emitta esse parecer a respeito.

Outro requerimento de Antonio Pedro
dos Reis requerendo ser admittido no emprego de Fiscal desta Camara que ora se acha vago, e submettido a discussão foi
acceito por unanimidade, e prestou o juramento inspectora
para servir o referido emprego emquanto bem servir,
na forma da Lei.

Outro requerimento de Pedro João dos Santos em identicas circumstancias foi prejudicado.

Outro do Snr Procurador foi Camara
da Silveira ratificando a fiança que prestou para servir
o referido emprego em consequencia de ter fallecido o fiador
Joze Ignacio da Silveira Neves, offerecendo em logar deste
o Snr Brigadeiro Joze Joaquim de Andrade Neves, e sendo
acto, Houve Camara por ratificada a mesma fiança
na forma da Lei.

Commissão Snr Procurador apresentou as
contas da receita e despeza do trimestre de Abril a junho
findo, as quaes sendo submettidas ao exame da Commissão respectiva achou conformes com o saldo existente em
favor do Cofre de hum conto quinhentos oito mil oito
centos e tres reis = 1:508$803 = que ficavão a cargo do dito
Snr Procurador, devendo recolher ao Cofre respectivo na Casa seguinte.

A Commissão de Fazenda encarregada do Orçamento Municipal para o anno financeiro
de 1863 a 1864 apresentou o resultado de seu trabalho: e
submettido a 1ª discussão foi approvado, e reconhecida
a urgencia passou a 2ª e foi definitivamente approvado.

Os Snrs Vereadores Falkenbach e
Dias Leite requerem o seguinte: Requeiro que se-

sobre as requisições do Exm. Sñr Presidente da acta, proferida na Sessão de hontem pelos Sñrs Vereadores Barbosa, Nogueira, Landim, e Oliveira afim de que a Cª haja de proceder sobre tal procedimento para que não se continue com semelhante abuso. Sala das Sessões 15 de Julho de 1852 - assignados - Estevão Tollenbuch, Nicolau Soares Lisboa. Cuja requisição sendo submettida a votação foi unanimemente approvada, ordenando o competente officio. Dada a hora levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Escrivão da Camara Municipal o escrevi.

Nicolau Soares Lisboa
João Bern.º dos Santos
Rodrigo José de Siqueira Reis
Joaquim Alves de Souza

Sessão Ordinaria

Aos 1.º dia do mez de Agosto de 1852, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Moreira, Brito, Fiúza Neves, Santos, Barbosa, e Nogueira, faltando com motivo justificado os mais Snrs abrio-se a Sessão approvou-se dias radicou-se a acta da antecedente por falta de 10 dos Snrs Vereadores que assistirão a essa Sessão.

Leu-se hum officio da Presidencia de 23 de passado sob n.º 32 em solução ao desta Camara de 16 do mesmo relativamente a desintelligencia que occasionou accorrer entre os Senhores Vereadores na Sessão de 15 do referido mez; e sendo submettida a discussão resolveo-se remetter aos Snrs Vereadores Presidente Moreira, Brito, e Coelho para em commissão syndicarem sobre o occ.

rido ausp.to, remettendo-se por copia dittos Officios: votou contra o Snr Ver.or Figueredo Neves.

Comparecendo o Cidadão Heleriano Silveira Guimarães prestou juramento de Juiz de Paz supplente do Districto de Inhaúma, e deo-se publicidade.

Veio annexa hum requerimento de Fiscal apresentado João Rodrigues Calhaes pedindo para ser contemplado na folha mensal dos empregados desta Camara afim de ser pago de seus vencimentos: não havendo porem verba consignada na Lei de Orçamento Municipal, resolveo-se consultar a Provedoria ausp.to.

Outro do Actual Porteiro João Bernardo de Abreu solicitando 15 dias de licença para hir a Porto Alegre a seos negocios, sendo nesse tempo substituido a sua falta pelo Continuo da casa; resolveo-se considerando votando contra a substituição pelo Continuo, o Snr Figueredo Neves e Souto.

A Commissão nomeada para indicar as necessidades mais urgentes do Municipio, apresentou o resultado destes trabalhos, e submettido a discussão foi approvado.

Entrando em 3ª discussão o Orçamento Municipal para o anno financeiro de 1853 a 1854, foi prejudicado na parte approvada na emenda apresentada pelo Snr Ver.or Presidente Moreira, votando contra a emenda, com excepção da Supressão da verba consignada para a Barca do Saco dos Pedaminhas, o Senhor Figueredo Neves, e Souto, e contra o desconto proporcional a todos os empregados para pagamento de Fiscal apresentado os Senhores Brito, Barbosa, e Nogueira.

Resolveo-se solemnisar o dia 7 de Setembro Anniversario da Independencia Nacional com hum Te Deum Solemne, convidando-se as autoridades civis e militares, authorisando-se o Snr Presidente a fazer o-

competente despesa, devendo excalmente ornar o Paço da Camara, e illuminar a frente do edificio na respectiva noite respectiva. Em seguida mais nada havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves Alvares
Joaquim José de Brito
Rodrigo José de Siqueira Reis
José Bernardo do Couto
Francisco Xavier de Souza

Sessão Extraordinaria

Aos 11 dias do mez de Agosto de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Souto, Coelho, Nogueira e Landim, faltando com motivo justificado os Snrs. Menezes e Borba, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente e anterior. O Snr. Vereador Nogueira apresentou a seguinte emenda. Não achando conforme a acta de 1º do corrente, na parte unica relativamente a falta dos Snrs. Vereadores já dispensados de comparecer aquella Sessão e não se ter tratado de semelhante falta requeiro que seja declarado na mesma acta: cuja emenda sendo submettida a discussão foi prejudicada.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 2 do corrente sob nº 33 relativamente a arrecadação dos foros, e laudemios dos terrenos concedidos na Villa de Santa Cruz, ordenando que esta Camara faça entrar para os Cofres Provinciaes com a importan-

cia que por ventura tivesse sido, informando igualmente a mesma Presidencia se as pessoas aquem se concedeo terreno na referida Freguesia estam reedificadas; e intelligenciada a Camara resolveo transmittir ao Snr Inspector do respectivo Bairro a fim de informar ao supto.

Foi a mesa huma representação indeferida a Presidencia pelos Snrs Vereadores Nogueira, Berbe, Landim, Oliveira, e Moreira Filho, relativamente ao occorrido na Sessão de 15 do 15 do passado, e vista do despacho nella exarado pela mesma Presidencia, resolveo se sobre proposta do Snr Vereador Presidente que se convoque huma Sessão extraordinaria para nella dar o seu parecer ao supto, visto que tanto os queixantes como os queixados devem averbar de suspeitos nesta questão, devendo por isso serem chamados para na Sessão os Senhores Vereadores que não tomarão parte nessa questão, completando o numero legal com os supplentes na ordem de suas respectivas votações, designando-se para esse fim o dia 20 do corrente mez: averbarão se de suspeitos os Snrs Fiaminghi Neves, e Nogueira, e votou contra o Snr Landim por não julgar o acto legal.

Leo-se hum Officio do Cidadão Francisco José Fagundes Guimarães, dizendo encarregado da construcção dos Pontes no Arroio Fagundes mesmo sanção na margem do mesmo; pedindo prorogação de prazo para conclusão das mesmas pontes, bem como ser relevado da multa em que hia incorrer: e vista das razões ponderadas resolveo prorogar o prazo por mais tres mezes, ficando relevado da referida multa: votou contra o Snr Vereador Landim.

Um requerimento do Actual Vigario

requerendo a indemnisação da quantia de cincoenta mil reis pela Oração que noticou perante o Collegio Eleitoral no dia 27 de passado: mandou-se sapti-fazer.

Outro do Juiz Inspector do Districto de Santa Cruz relativamente ao terreno reservado para logradouro publico na mesma Freguezia, e que consta estar fechado com prejuizo particulares, ignorando-se assim os Edeos onde devem dar pasto aos animaes, prohibindo-se que os mesmos andem soltos, sendo assim de necessidade a nomeação de hum Fiscal para aquelle Districto, afim de que fiscalise estes e outros procedimentos: cujo requerimento sendo submettido a discussão ficou adiado.

Outro do Juiz Vereador Landim para que se declare na acta de 16 do passado que se não cumpriu a ultima parte do Art. 5º. do Reg. interno, visto que nella se não declarou o motivo por que não foi chamado outro Vereador mais votado do que o Sr. Alves de Sousa: o que sendo submettido a discussão foi prejudicado.

Outro do Juiz Figueiredo Nunes para que a vista da Portaria da Presidencia de 2 do Corr. do corrente anno autorisando a construcção de Cemiterios no Polo. de N. Senhora procedendo-se a hum exame de medicos p.ª inteirarem-se do seu parecer, e tendo-se prehenchido esta necessidade, officie esta Camara ao Juiz Miguel Mureddu p.ª demarcar o terreno a fim de se fazer aplanar e collocar o gradeamento: cujo requerimento sendo submettido a discussão foi approvado e autorisado o Juiz Procurador a despender com o aplanamento de hum: votou contra o Juiz Vereador Nogueira. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio dos Santos Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

Rodrigo José de Figueiredo Nunes. Joaquim José de Brito
Nicolau Soares Lisbôa José Antonio Coelho Leal
Antonio José Landim José Bernardo de Lemos

Sessão Ordinaria

Aos 15 dias do mez de Agosto de 1852, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Brito, Joam Lobo, Fiz. Neves, Souto, Coelho, Borba, Landim, faltando com motivo justificado os Snrs Moraes e Nogueira, abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente.

O Snr Vereador Landim requereo o seguinte: Requeiro que se declare na presente acta que voto contra o requerimento do Snr Vereador Rodrigo apresentado na Sessão passada: Cujo requerimento sendo submettido a discussão foi prejudicado.

Leo-se o parecer da Commissão de Fazenda encarregada de examinar a baixa de passagem do Passo de Jacuhy, declarando que procedendo as referidas averiguações encontrarão as duas pranchas inservieis com risco de perigar alguma canoa em seu embarque; e quanto ao caso e maneira de sua duração será de hum anno trabalhando: o que sendo tomado na devida consideração pela Camara, resolvio autorisar ao Snr Procurador a mandar fazer os concertos necessarios nas ditas pranchas.

Leo-se um requerimento do Cidadão Rafael Pinto de Asambuja, dizendo o Official do Cidadão Rafael Pinto de Asambuja desejando saber se o arrematante da obra do Cemiterio que se pertende construir no potreiro de N. Senhora mandando dar-lhe madeiras para a referida obra ou se só por dia, ou por instrucção desta Camara: resolveo-se satisfazer o requerido que aquelle arrematante obrará por ordem desta Camara, e que se elle Official se julgar prejudicado em seus direitos deve recorrer a Irmandade que concedeo o terreno para o Cemiterio, e nunca a Camara que

vras edificar da forma por que houve a concessão.

Leu-se hum requerimento de José Nor-
me arrematante da obra do referido Cemiterio requerendo
que a Camara mandasse tomar conta das madeiras da
mesma, e satisfazer a ultima prestação de seu contrato,
visto o arrendatario e Peritos de Ml. Sinhas não com-
terem na continuação do trabalho: e um consignemos
recebidos se commissionarão aos Snrs Vereadores Fi-
gueiredo Neves, Coelho, e Borba para se dirigirem aquelle
lugar a fim de examinarem a qualidade das madei-
ras especificadas se forão cumpridas as condições do
contrato respectivo, prorogando se por mais duas ho-
ras a presente Sessão attenta a affluencia dos trabalha-
dhor: o que sendo satisfeito pelos mesmos commis-
sionados declararão não ter cumprido arrema-
tante satisfeito a 1ª 2ª e 3ª condições de seu con-
trato; a vista do que resolverão que tivesse o seguinte
deferimento. Não tendo sido satisfeito as condições
e referidas não pode esta Camara mandar tomar
conta das madeiras e nem tem pouco ordenar o pa-
gamento pedido.

O Snr Vereador Joam Lisboa requereo
o seguinte = Tendo concordado a deliberação que a Cama-
ra tomou na Sessão proxima passada de chamar Verea-
dores que não tivessem tomado parte na reunião de 10 de
Junho, e achando que os Vereadores Rodrigo, Falkenbach,
Santos, e o infra assignado, são os unicos competentes para
informarem sobre hum facto de que forão testemunhas e
tanto mais que só a Providencia de prisão nova se tomou
a acta dessa Sessão: requeiro que chamados estes Vereado-
res completo o numero pedido por Lei com os Supplentes
que se requizerem dos quaes, que por esta qualidade não
podem servir de informantes; assim o vereadores tenem

se haver na acta este requerimento seja qual for a sua sorte. Sala das Sessões da Camara Municipal 15 de Março de 1862 assignados Nicolau Soares Lisboa. Cujo requerimento sendo submettido a discussão foi approvado, dispensa de devotar o Snr Vr. Figueredo Neves por ser dos suspeito, e votando contra os Snrs Coelho, Barbosa e Londim.

Tendo o supradicto procedido-se ao balanço geral no Cofre do Municipio, e em resultado final verificou-se existir nomeno a quantia de dous contos cento vinte oito mil bezentos e vinte 3 em differentes especies constantes do Termo respectivo, e assim mais a quantia de novecentos mil reis em hum documento de Snr Procurador, cuja quantia recebeo para as despezas correntes, o que tudo prefaz a importa. de 3:028$320 Rs, sendo o Cofre competentemente fechado e huma das chaves entregue ao Snr Presidente Brito, outra ao Snr Barbosa, e outra ao Snr Procurador. Levantou-se a Sessão.
Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal escrevi.

Joaquim José de Brito.
José Ant. Coelho Leal
Jose Bernardo Barbosa
Nicolau Soares Lisboa
Fran.co Xavier de Barbosa
Rodrigo José de Figr.do Neves
Antonio José Londim

Sessão Extraordinaria

Aos 20 dias do mez de Março de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueredo Neves, Falkembach, Souto, e Coelho abrio-se a Sessão, fi-

cando adiada a leitura da acta da antecedente para a ses-
são seguinte. Foi sido avisado o Sñr Vereador Supplente Joaõ Lui-
Gomes comparecer e tomar assento pelo impe-
dimento legal que existe entre o mesmo e o Sñr Vereador
Fallkembach. Leu-se hum Officio do Sñr Esta-
Francisco Xavier communicando que por enfermo
sendo disso de comparecer a prestar juramento de
Vereador supplente para que foi convocado. A Camara
ficou inteirada.

O Sñr Presidente declarou que a presente Sessão ti-
nha por unico objecto satisfazer ao determinado
S. Exª. o Sñr Presidente da Provincia no despacho proferi-
na representação que em 22 de julho ultimo dirigira
a mesma Presidencia o Sñr Vereadores Landeira,
Oliveira, Barbosa, Nazario e Moreira Filho, contra o
Sñrs Vereadores Joaõ Lisboa, Tiburcio Nery, Fallkem-
bach, e Santos, por isso que dirigira de mandar con-
vocar aos referidos Vereadores queixosos, que por esta
circunstancia não podem servir de informantes, tendo
feito avisar para comparecer em virtude por Lei os
dous supplentes acima referidos, Gomes, e Estacio, ao S.
Franº de Abreu Valle Machado, que disse ter compare-
cer, salvo pela distancia de sua residencia; e proce-
dendo-se em seguida a leitura da mesma representa-
ção, findo a qual foi posta em discussão; o Sñr Ver.
Fallkembach requereu que fosse remettida a huma Com-
missão para informar ao supto, cujo requerimento
sendo submettido a discussão foi prejudicado, votando
a favor o Sñr Brito e o seu autor. O Sñr Santos
pedindo a palavra e ficou a consideração da Camara
hum projecto de informação a mesma Presidencia,
e procedendo a sua leitura foi approvado, votando
contra o Sñr Coelho Leal.

O Snr Figueredo Nunes requereo o seguinte = Requeiro que se lance na acta da Sessão de hoje a seguinte declaração que devo a lealdade de meus procedimentos = Julgando-me incompetente para informar sobre huma questão que também me desia respeito, declarei-me suspeito na Sessão de dia 11 do corrente: na Sessão do dia 16 se apresentou hum requerimento que foi approvado, reconsiderando a materia da suspeição julgando-a improcedente; a esta deliberação dei o meu apoio, obedecendo porem a Camara finda a Sessão de hoje, não informei sobre a acta declaratoria como determina o Exmo. Presidente da Provincia, mas retifico o meu voto nella proferido. Sala das Sessões da Camara Municipal em 2 de Agosto de 1862, ass.ro Figueredo Nunes: e submetido a discussão foi approvado.

Foi annexo hum officio do Snr Cel Joaõ Luis Gomes, em virtude do que o Snr Souto requereo o seguinte = Requeiro que seja devolvido hum papel que foi apresentado pelo Cel Joaõ Luis Gomes, visto se afastar muito da deliberação da consideração e respeito que deve ter a esta Casa: foi approvado votando contra o Snr Presidente reconhecendo-se de suspeito o Snr Coelho Leal. Dada a hora levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal, escrevi.

Joaquim José de Brito
José A.o Coelho Leal
Jose Bern.o dos Santos
Nicoláo Soares Lisbôa
Patricio Pattenhauth
Rodrigo José de Figueiredo Nunes

Sessão Extraordinaria

Aos vinte seis dias do mez de Abril de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Nossa Senhora, achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Menna, Soares de Fallemburch, Souto, Coelho, e Barbosa, faltando com motivo justificado os Srs Brito e Nogueira e sem elle o Sr Francisco Neves abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente e anterior. O Sr Presidente declarou haver convocado a presente Sessão pela affluencia de negocios que estão pendentes de deliberação da Camara.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 8 do corrente sob nº 34 cobrindo hum Officio da Directoria Geral da Fazenda Provincial relativamente ao contrato da Estrada de Santa Cruz, arrematado por Mathias José Reis, para que a Camara informe ao supplicante: transmittio-se a Commissão de Obras publicas

Outra da mesma sob nº 35 declarando que reconhecendo-se pelos peritos da Commissão de Medicos nomeada para examinar e virem mais apropriados para a edificação de Cemiterios, que nenhum inconveniente há em que seja elle construido nos potreiros de Nossa Senhora, pode esta Camara dar as providencias para que se leve a effeito a contratada celebrada com João Worms para factura e aradamento que tem de fechar o mesmo terreno: a Camara ficou inteirada.

Outra Portaria da mesma sob nº 36 pela qual a Camara transmitta, trimensalmente, ao Ministerio dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por intermedio da quella Presidencia, os esclarecimentos que obtiver sobre a cultura de todos os generos que de consumo, que Commerciaes, a que por ventura se dedicarem os lavradores deste Municipio: transmittio-se a Commissão de Estatistica.

Outra portaria da mesma sob nº 37 declarando que a despesa que se fizesse com o pagamento de ordenado aposentado dias de ordenado ao Fiscal aposentado em quanto não for consignado por Lei, deve ser paga pelo saldo das rendas municipaes: a Camara ficou inteirada.

Um officio do Juiz Municipal José Joaquim de Andrade Neves communicando ter de tomar assento na proxima Sessão d'Assembléa Provincial offerecendo seus serviços em favor dos melhoramentos deste Municipio; e inteirada a Camara resolveo que se transmittisse copia do Relatorio dirigido a Assembléa Provincial pedindo-se lhe não só para promover os melhoramentos nelle indicados, mas tambem para angariar as quantias consignadas na Lei nº 455 de 2 de Abril de annos findo para reparos da rua de Jacuhy, reconstrucção de Cemiterio do Cêo bem como promover a consignação de 1:500$000 rs para reparo do Porto do Rio-pardo, e a renovação do pagamento dito e a renovação a Camara do pagamento de ordenado pertencente ao Fiscal apresentado João Rodrigues Pacheco, visto ter de cantar 40 annos de serviços que prestou na campanha e dista camara.

Um Officio do Encarregado da Estatistica relatando haver desde quando esta Corporação tem casa de Cadeia ou propriedade Municipal ou Provincial, bem como casa para as suas sessões: a Commissão respectiva.

Hum officio do Juiz, dizendo requerimento do Juiz Inspector do Districto de S. Cruz acerado na Sessão de 11 do corrente declarando constar-lhe que o terreno destinado para a Cocheira publica na quella Freguezia se acha tapado com postes particulares, e arrancando os Coloms onde devem dar passo aos seus animaes: mas tendo parecer esta Camara verdadeiro conhecimento dos mesmos terrenos, resolveo solicitar da Presidencia hum Engenheiro que os vá

demarcar. Um requerimento de João Worms arrematante de arcadamento de cemiterio epedindo ser admitido a continuar com a obra, substituindo por outras as pedras de arcadamento que forem encontradas podres ou rachadas; estando submettido a discussão resolveo-se commetterem aos Snrs Vereadores Snrs Drs, e Francisco Nery para conjuntamente com o Snr João Eduardo Lopes da Fonseca encarregarem-se da fatura do mesmo cemiterio, fazendo observar as condições do contracto respectivo, e pedirem da Commissão que foi examinar a qualidade das madeiras, apresentado em Sessão de 16 do corrente aprovado por esta Camara.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves Moreira
João Antonio de Britto
Patricio Falkenbach
Nicolão Soares Lisbôa
João Bernardes Coutto
José Antonio Coelho Leal

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e nove dias do mez de Agosto de 1862, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moreira, Brito, Drs, Francisco Nery, Falkenbach, Coutto, Coelho, e Barbosa abrio-se a Sessão e approvarão a acta da antecedente.

O Snr Presidente declarou haver convocado a presente Sessão em consequencia de requisição que faz a Commissão Encarregada da obra do Cemiterio da Cidade por officio de 27 do corrente, a cuja leitura pro-

deo, mi igual declara que o arrematante da Obra esta dis-
posto a cumprir com o contrato aquella commissão e-
geralmente dispposta a fazello cumprir fiscalisando toda
a Obra sua collocação, e por isso espera que quanto antes
se dê começo a ella; o que sendo tomado na devida con-
sideração da Camara, resolveo unanimes approvar a
Commissão não só todas quanto outros concertos a obra,
mas tambem o dispendio aquantia precisa para ni-
velamento do solo, calçadinha de um pequeno valle de
tinta que priva os animaes recolherse pelo agoadamento,
officiando se nesse sentido a mesma Commissão, ca-
pitania da Vara. Vio mesma e parecer da Com-
missão de Obras publicas relativamente aos concertos
da Estrada de Santa Cruz arrematados por Matheo
Jose Dias, e submettido a discussão foi approvado, re-
pondendo se nesse sentido a Presidencia um of-
ficio as Officios da mesma Nº 34 de 8 do corr.

Um requerimento de Srs Vereadores
Sousa para que esta Camara tomando em consider-
ação huma representação feita pelos moradores da Cruz
Alta relativamente ao Caes de Carvalhada no fundo
de Campos de Jose Gomes de Moraes Spe, e Rafael Pinto
de Azambuja, leve ao conhecimento d'Assemblea
Provincial tal representação afim de que esta sus-
pise a sua abertura, visto ser hum passo que existe
a mais de noventa annos em servidão: cujo requ-
erimento, sendo requerida a urgencia, entrou em 1ª dis-
cussão e foi approvado.

O Sr Vereador Brito tendo sido encarre-
gado pelo Agrimensor Manoel Jose de Azevedo, de apresen-
tar a esta Camara a planta desta Cidade, levantada pelo
mesmo Agrimensor, e offerecida a esta Corporação; depois
de haver satisfeito este encargo, propoz que se aceitasse

a offerta da planta, e se ratifique ao seu autor com aquantia que esta Camara intender, ouvindo a respeito pessoas competentes na materia: o que sendo tomado na devida consideração da Camara foi approvado.

O Snr Vereador Coelho requereo o seguinte. Requeiro a Camara que, sendo acceita a planta offerta da ratifique com duzentos mil rs: que requerimento sendo submettido a discussão foi approvado, votando contra o Snr Presidente. Cruada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Mejo Moreira
Joaquim José de Brito
Rodrigo José de Figueiredo Nery
Patricio Falkenbach
Nicoláo Soares Lisbôa
Francº Xavier de Barba
José Antº Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos 1º dia do mez de Setembro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Moreira, Brito, Soares Lisbôa, Figueiredo Nery, Falkenbach, e Barba abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente com a declaração de que foi prejudicada a 2ª parte da proposta do Snr Vereador Brito, pela emenda offerecida pelo Snr Vereador Coelho, como se verifica na mesma Sessão. A Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs

Vereadores Souto e Coelho, e bem como o Snr Vereador Nogueira, e que sendo ultimada de quinze dias o seu impedimento por continuar doente, que se chame ao seu immediato.

Passando a segunda discussão o requerimento do Snr Vereador Souto relativamente ao Passo da Carvalhada tapado por Jose Gomes de Moraes Sarmento e Rafael Pinto de Azambuja; foi approvado.

O Snr Procurador apresentou a escriptura de doação que faz a Irmandade de S.S. e N.S. do Rosario Padroeira desta Cidade do terreno necessario no Cubiro de Nossa Senhora para edificação do Cemiterio da Cidade, a qual sendo vista pela Camara, resolveo que se louvasse no conhecimento de Ex.mo Snr Bispo Diocezano a necessidade de cercar o mesmo terreno, que servindo para os enterramentos previne os abusos dos Cemiterios nas Igrejas que se achão cheias, remettendo se copia da mesma escriptura de doação, e para isso Fernando Vieira da Nova, Snr ao se officiou a respeito.

Findo o expediente entregou se ao Snr Procurador a quantia de setecentos mil reis, 700$000, p.a as despezas correntes, sendo huma das chaves entregue ao Snr Cunha Moraes, outra ao Snr Antonio Barbosa, e outra ao mesmo Snr Procurador. Levantou se a Sessão.
Ex.mo Valeriano Ant.o da Fonseca Secret.o da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves Moraes
Francisco Ant.o de Barbosa
Nicoláo Soares Lisbôa
Patricio Tollenbach.
Rodrigo José de Siqueira Reis

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Setembro de 1862, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Menna, Soares Sa. Fiqueredo Neves, Fallcenbach, Coelho, Barbosa, e Landim, abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr. Vereador Santos.

Leu-se hum Officio do actual Vigario desta Parochia da data de 30 de passado declarando concordar com esta Camara sobre a escolha de terreno em pretenção de Nossa Senhora para edificação do Cemiterio da Cidade, que deve ser murado na forma das Leis em vigor: a Camara ficou inteirada.

Outro do Snr. Inspector do Dist. de Santa Cruz cobrando hum do Director da quella Colonia declarando que a maior parte dos terrenos concedidos a diversas pessoas na quella Freg.a não estão edificados, nem tomado posse ou cercados: resolveu ficar adido.

Outro do Encarregado da Estatistica solicitando esclarecimentos sobre a cultura de todos os generos, que de consumo, que commerciaes a que por ventura se dediquem os lavradores deste Municipio: transmittio-se as communicaçõs respectivas.

Entrando em 3.a discussão o requerimento do Snr. Vereador Santos relativamente ao passo da barca da Capivara do Jose Gomes de Moraes Sarmento, e Rafael Pinto de Azambuja, foi impugnado.

Leu-se a mesa hum requerimento de Joaõ Rodrigues Caldeira pedindo a importancia de seus vencimentos de Fiscal apresentado: resolveu-se que fosse satisfeito.

Outro de Antonio Joaquim de Abreo

pedindo ser admitido no emprego de Porteiro desta Camara: teve as3 deferimento. Nos termos do mesmo, prestou o juramento, e a posse de Loje por não estar admitido o actual Porteiro.

Acto de José Nunes arrematante da Obra de Cemiterio da Cidade ao porteiro de Nossa Senhora de Lavando estar prompto o encadeamento, pedindo a adiantamento da quantia de duzentos mil reis: transmittiose a Commissão encarregada da dita Obra para informar ao pedido.

Erão dadas mais hauendo de tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Alves de Menezes
José Antonio Lopes Leite
Antonio José Landim
Nicoláo Soares Lisboa
Francisco Antonio de Brito
Rodrigo José de Siqueira Reis

Declaratoria

Aos 10 dias do mez de Outubro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Claro compareceo o Senhor Presidente Menezes faltando os mais Senhores em consequencia de tempo chuvoso, por cujo motivo derão de hoje Sessão, digo para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

O Presidente Antonio José Alves de Menezes

Sessão Ordinaria

Aos tres dias do mez de Outubro de 1862, nas Paços da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Soares Lopes, Coelho, Barbosa, Landeiro, e Oliveira abrio-se a Sessão approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Fidelis Neves.

Leu-se hum Officio da Presidencia nº 38 de 16 de passado solicitando a remessa da acta da Organisação da Mesa do Collegio Eleitoral desta Cidade que se reunio no dia 27 de Julho proximo passado para proceder a eleição de hum Deputado em consequencia da vaga deixada pelo Exmo Conselheiro Barão do Porto Alegre, afim de ser transmittida ao Ministerio dos Negocios do Imperio: foi satisfeito.

Outro da Commissão encarregada de ver as contas apresentadas pelo Cidadão José Bonifacio de Andrada e Silva, benemerito da Independencia Nacional, lembrando a necessidade de apresentar a relação dos donativos obtidos para aquelle fim: submettida a deliberação resolveo-se designar o dia 15 do corrente para serem recebidas as listas dos donativos angariados pelas Commissões respectivas a bem de tão condigno fim.

Outro do Medico do partido em que pede a relação dos doentes tratados no trimestre de Julho a Setembro findo: mandou-se archivar.

Á vista da Informação do Snr Vereador Supplente do Districto de Santa Cruz relativa aos terrenos concedidos naquella Freguezia, e requerido em Officio da Presidencia nº 33 de 2 de Agosto findo ordenando q a Camara entre pª os Cofres Provinciaes com o producto dos foros Laudemios que tiver arrecadado dos referidos terrenos; resolveo-se transmittir a Commissão de Ter-

Fazenda para informar ao supto.

Vio a mesa hum requerimento do Guarda Municipal servindo de porteiro José Bernardino de Abreu pedindo demissão dos referidos empregos: resolvesse consd.

Cta de Antonio Joaquim de Abreu requerendo ser admettido no emprego de porteiro que acha vago; e submettido a discussão resolveo que fosse admettido, na forma da Lei.

Procedendo-se a leitura do requerimento do Snr Vereador Sento, impetrado na Sessão passada, relativamente ao passo da Cavalhada tapado por José Gomes de Moraes Sepé e Rafael Cinto de Assumpção, foi retirado por decisão da Camara.

Foi presente ao Snr Presidente resolveo se comprassem 18 Cinhas de 32 palmos de comprimento para cercarem da ponte do Rio Pardo, afixando-se Editaes, cientificando concorrentes a apresentarem suas propostas no dia 15 do presente mez a fim de ser preferida a que mais vantagens offerecer.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Antonio José Mejo de Menezes
José Antonio Coelho Leal
Vicente Soares Lisbôa
Presidente
Antonio José Lundins

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1862, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Menezes, Brito, Soares Lisboa, Fagundes Nunes, Coelho, Berla, e Nogueira, abrio-se a Sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Leu-se a Circular da Presidencia de 8 do corrente sob nº 39 recommendando que se cumpra em tempo as convenientes Ordens aos Juizes de Paz que tem de Presidir as Juntas de Qualificação das Parochias deste Municipio para que na 3ª Dominga de Janeiro proximo futuro procedão a qualificação da Revisão, dita a revisão da qualificação do anno anterior, nos termos do Artigo 25 da Lei Regulamentar das eleições: resolvio-se seu cumprimento.

Um Officio do Snr Bispo Diocesano em solução ao desta Camara relativamente ao Cemiterio da Cidade que se acha edificando na Freguezia de Nossa Senhora declarando ter autorisado ao actual Vigario desta Parochia para proceder a benção do mesmo Cemiterio depois de passado a competente Provisão: a Camara ficou intirada, e resolveo aguardar a graça concedida, autorisando ao Snr Procurador a mandar tirar a referida Provisão.

Outro do Dr Juiz de Direito interino da Camara cobrindo a relação dos Jurados sorteados na Sessão de Junho p. passado na ichipotancia de 8:200$000 rs; bem como o Edital e as mesmas Snr Procurador para proceder na arrecadação respectiva.

Outro do Medico de partido participando ter recebido da Thesouraria de Justiça Vaccinica duas Lancetas de prata, e que tendo as convenientemente empregado neste Municipio nenhum resultado feliz pode obter tanto neste Cid. como na Colonia de S. Cruz pelo que

mandou huma das Camaras intelligenciada a Camara resolveo scientificar em resposta que nesta data vai solicitar da quella Repartição nova remessa de papel de melhor qualidade, na intelligencia de que quando tenha de ser preparado deve ser promptamente aquella Repartição afim de vaccinar as crianças que precisarem desse preservativo.

Vistas a mesa a lista dos donativos obtidos para erecção da Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva, benemerito da Independencia Nacional, na importancia de resolveo que remettida a Caza bancaria da Corte - Mana Mac Graes Campos, por intermedio da Camara Municipal da Capital, de conformidade com o Officio da Commissão encarregada da erecção da mesma estatua.

Uma proposta do Cidadão Rafael Pinto de Aranbuja propondo-se atirar 18 linhas para os encantos da Ponte do Rio Pardo a razão de trezentos reis o palmo, e submettida a discussão foi acceita, devendo prover essas linhas tirem trinta palmos de comprimento e palmo quadrado de assento, de ferro e quina viva.

O Snr Procurador apresentou as contas da receita e despeza do trimestre findo, as quaes sendo submettidas ao exame da Commissão respectiva, a cargo do Snr Vereador Barbosa no impedimento do Sr Sant, achou-as conformes com o saldo existente de 1:632$370 reis = Sendo cento seis centos trinta e dous mil trezentos e setenta reis que forão recolhidos ao Cofre respectivo, entregando-se nesse acto ao mesmo Snr Procurador a quantia de novecentos mil reis = 900$000, para as despezas correntes, ficando huma das chaves a cargo do Sr Presidente Menezes, outra do Sr Vereador Barbosa e outra do Sr Procurador

Sob proposta do Sñr Presidente, resolverão os Officiaes da Presidencia pedindo autorisação para contratar-se até a quantia de hum conto e duzentos mil reis com o aplanamento de Ameno e Cunhetins na portaria de Nossa Senhora.

E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Modesto Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Antonio José Alves Moreira
José Antonio Corrêa Leal
Joaquim José de Brito
Rodrigo José da Fonseca Magalhães
Nicoláo Soares Leitão
Francisco José de Barbosa

Sessão Ordinaria

Aos trez dias do mez de Novembro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moreira, Brito, Soares, Fonseca Neves, Corrêa, Barbosa, e Loureiro abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Nazario.

O Snr Presidente fez ver que tendo recebido o Officio da Presidencia de 20 do passado sob nº 40 devolvendo a acta da Examinação da Mesa de Collegio Eleitoral desta Cidade, que se reunio na 4ª Dominga do mez de Julho findo, para ser confirmada pelo respectivo Tabellião, visto julgando necessaria a reunião da Camara por não ser objecto que dependesse de discussão, dêo o devido cumprimento: a Camara ficou inteirada.

Vio ao verso hum Officio de Sñr Armador

declarando não poder dar cumprimento ao despacho desta Camara proferido no requerimento de Joaquim Pedro da Silva Lisboa em que pede para lhe ser demarcado hum terreno que possue no alto da Fortaleza, por ser necessario demarcar previamente o que pertence a esta Camara. O doação do Brigadeiro Joaquim Antonio de Mercantor: transmittindo a Commissão de Policia para informar o supplicado.

O Snr. Presidente propoz o seguinte = Proposo que para que se encarregue de medir e demarcar os logradouros publicos de Santa Cruz ao Director da respectiva Colonia, visto prestar-se a isso gratuitamente, concorrendo a Camara com a despeza dos marcos e ajudante de ordem. Cuja proposta sendo sobre ella discutida foi approvada, votando contra o Snr. Vereador Fiscal. Nevers.

Outrosim o Snr. Presidente deu parte de ter mandado collocar seis pranchões em huma das Pontes do caminho da Colonia: foi approvado.

Autorisou-se ao Snr. Fiscal arrematar compor a calçada da rua do Brasil, em frente a casa de moradia de Patricio Nogueira.

A Camara attendendo as razões produzidas pelo Snr. Procurador Domingos Pereira Vianna, resolveo que o mesmo fosse rapresentado da ratificação que o mesmo nos mezes de convidos, de 1º de Julho ao ultimo de Outubro findo, que dispoz de receber por ter faltado ao ponto da casa: outro sim que o mesmo Snr. Procurador, de ora em diante, fosse considerado como presente no L. de ponto, em razão de seu emprego, e bem assim o Medico do partido.

Forão nomeados para organisarem hum Regulamento para o Cemiterio publico desta Cidade o Snr. Presidente Menezes, Brito, Dr. Antonio Alves Guimarães de Araujo, o Revd. Vigario João Baptista

da Meta Vellora, e João Eduardo Lopes da Fonseca.

Sob proposta do Snr. Presidente resolveo-se nomear para arrecadador da Freguesia de Santo Estevão a Carlos Chaves, enviando-se-lhe o competente Título, devendo porem antes de entrar em exercicio de seu emprego prestar o juramento de estilo; cujo emprego vencerá seu vencimento.

Outro sim resolveo-se officiar a Mesa Misericordia da Silveira, rogando-lhe sentir a falta de seu compareimento a prestar juramento de Juiz do Pos da quella Freguesia, designando-se-lhe para este fim o dia 15 do corrente.

Entregou-se aos Snrs Procuradores a quantia de hum conto de reis 1:000$000 para as despezas correntes. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Escrivão da Camara Municipal o escrevi.

Antonio José de Moraes
Joaquim José de Brito
Rodrigo José de Figueiredo
Antonio José Landim
Nicolão Soares Lisbôa
Francisco Alves de Barba

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Novembro de 1852, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Moraes, Brito, Soares Lisboa, Fonseca Neves, Barba, Rodrigues e Landim abrio-se a Sessão e approvou-se a acta da

antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Coelho.

Leu-se a Portaria da Presidencia nº 45 de 29 do passado mandando o Orçamento da despeza a fazer-se com o aplainamento do terreno necessario para construcção do Cemiterio no portão de Nossa Senhora: resolveu-se o seu cumprimento.

Outra da mesma sob nº 42 solicitando a remessa de sementes do melhor algodão branco, produzido nesta Provincia, devendo o mesmo algodão não ser descaroçado e sim enviado no estado em que for colhido, isto he dentro de suas capulas naturaes; e submettido a discussão resolveu-se mandar-se ao Snr Vereador Nogueira de Sampaio fazer a requisição.

Outra da mesma sob nº 43 declarando que estando na respectiva planta destinada ao Norte da Povoação de S. Cruz huma area de 2:317 braças quadradas p.ª logradouro publico, não julga a mesma presidencia conveniente mandar ahi hum Engenheiro para demarcar semelhantes terrenos, visto que sendo o Director da Colonia Norte-Mineiro ahi ha competente para essa demarcação: a Camara ficou intr.ª

Uma circular da mesma sob nº 44 remettendo huma porção de sementes de algodão dos Estados Unidos a fim de ser distribuida pelos lavradores deste Municipio, recommendando-lhes a sua cultura: resolveu-se accusar a recepção e distribuir.

Um Officio do Dr. Antonio Alves Guimarães communicando que do hoje avante se portará com o seu contingente para obter o cumprimento da commissão que teve de confeccionar o Regulamento p.ª o Cemiterio geral da Cid.e: a Camara ficou intr.ª

Outro do actual Vigario em identico

sentido, mandou-se archivar.

Outro: do Encarregado da Estatistica pedindo de saber quantas pontes existem no Municipio: Transmittio-se a Commissão respectiva.

Outro do Francisco José Fagundes dando parte de estarem concluidas as pontes que se compromettêo fazer no Arroio Taquary-Mirim e Sarandi de Sima e outra marcada do mesmo Arroio: e submettido a discussão resolveo-se commissionar aos Snrs Tenente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho, Manoel Antonio de Camargo, e Capm Nazario Rois Gomes de Carvalho para examinarem a qualidade da Obra, remettendo-se lhes por copia o contracto respectivo.

Um requerimento do Tabellião Bastião de Sousa Leis em que pede o pagamento de 30$970 reis em que importa metade das custas do processo promovido contra Delfino José de Oliveira, e Feliciana Maria de Lima, em que foi condemnado o Cofre Municipal: Transmittio-se a Commissão de Fazenda p.a interpor o seu parecer a respeito.

Outro do Arrematante das passagens de Barra do Jacuhy pedindo providencias para que se mandem Cadiar indefinidamente os Concertos das pranchas da Barca de mesmo passo, e que se declare se deve cobrar em dobro as passagens na forma do Art.o 2.o § 2.o da Lei Provincial n.o 467, visto não haver Tabella especial desta Camara: o que sendo tomado na devida consideração da Camara resolveo transmittir a Commissão de policia para interpor o seu parecer a respeito, atiando-se ao Snr Procurador que quanto antes mande concertar as referidas pranchas, conforme lhe foi ordenado em Sessão de 16 de Março passado.

Vio a mesa o parecer da Com-

Commissão de Policia relativamente ao requerimento de Joaquim Pedro da Silva Lisboa sobre o terreno q. possue no alto da Fortaleza: resolveo se encarregar ao Official Arrumador de medir, e demarcar o terreno que pelo Brigadeiro Joaquim Antonio de Muricatuba foi dado a esta Camara com 50 braças em quadro no lugar indicado, verificando desse modo o que requereo o referido Lisboa; autorisando-se ao Sñr Procr. a fazer a competente despeza com marcos, e mais que for necessario para a referida demarcação.

A Camara nomeou ao Sñr Vereador Lisboa para substituir na Commissão de Estatistica ao Sñr Vereador Falkenbach, e encarregou ao Sñr Vereador Brito de mandar compor a Rua da Imperatriz proximo a Casa de Frederico Heringer.

Veio a mesa um requerimento do actual Secret.o relativamente ao obrigação que lhe impõe o Art.o 90 do Regimento, e que sendo semelhante trabalho superior as suas forças pede que seja arbitrada huma gratificação pela rubrica Eventuaes a pessoa que se encarregue desse serviço, e bem assim que se ordenasse ao Sñr Procr. que de ora em diante sorteasse dos Ordenados um mensal, e não Commercial como tem feito a dous annos a esta parte: resolveo-se transmittir a Camara de Fazenda p.a interpor esse parecer. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fon.a Secret.o da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
Alexandre Joaquim de Oliveira
Francisco Pedro de Brito
Nicoláo Soares Lisboa
Rodrigo José de Figueiredo Nem

Sessão Ordinaria

Ao 1º dia do mez de Dezembro de 1862, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Nossa Senhora do Pará achando reunidos os Senhores Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Fialho Neves, Coelho, Barbosa, e Nogueira abriu-se a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Senhor Vereador Sante.

Leu-se a Portaria da Presidencia nº 45 de 25 do passado declarando que para resolver sobre o auxilio de 5:000$000 reis pedido por esta Camara para construcção das pontes nas obras Divas Tenha e Casaes na Estrada de Nazareth, ouvisse primeiramente as plantas e orçamentos de suas obras, e bem assim huma nota dos donativos com que se contão para ellas: sobre o que officiasse a Commissão respectiva para que enviasse até o dia 12 do corrente a relação do que tivesse obtido, declarando se a Camara pode contar com ella no tempo em que precisa.

Um officio do Encarregado da Estatistica exhibindo huma relação para ser tomada a vista della a quantidade dos estabelecimentos indicados que possão haver no Municipio: teve o devido destino.

Outro do Juiz de Paz da Cidade declarando que não havendo Eleição privativa da quella Juiz, por isso a Manoel Joaquim Barros Vasques para servir o superior lugar: foi approvado, devendo porem antes de entrar em exercicio prestar o juramento respectivo.

Outro do Escrivão do Juiz de Paz da Freguezia de Santa Cruz remettendo o Officio da intimação, dizendo ter recebido da intimada do Officio desta Camara ao Cidadão Manoel Alves da Silveira chamando

pelos 4.os viz a apresentar juramento de fiel do Paz da
quella Freguesia: resolveo se lhes remettesse ao Dor
Promotor Publico para que a vista do disposto nos Avi-
sos de 5 de Março e 12 de Maio de 1834 proceda como
for de direito.

Foi deferido entregar-se ao Snr Pro-
curador a quantia de hum conto de reis 1:000$000
para as despezas correntes.

Cousa mais havendo a tratar-se levantou-se
a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario
da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
Nicolão Soares Lisboa
José Alz. Coelho Sal
Rodrigo José de Siqueira Mon
Fr.co de Assis de Borba
Alexandre Joaquim d'Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Dezembro de 1842, na Paço da
Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se
reunidos os Snrs Vereadores Presidente Soares Lisboa, Fi-
gueredo Nery, Sant, Coelho, e Landim abrio-se a Sessão e
approvou-se o acto da antecedente: a Camara julgou
justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador
Brito, e resolveo que durante o seu impedimento fosse
substituido na Commissão de Fazenda pelo Snr Vere-
dor Landim.

Leo-se a Portaria da Presidencia n.o 46 de
1.o do corrente autorisando a contratar o nivelamento
do terreno para o Cemiterio da Cid.e por hum conto e
duzentos mil rs, devendo porem enviar-se copia

do mesmo contracto para depois de sua approvação por
elle vigorar; e intimiando a Camara resolveo
seu cumprimento.

Um Officio do Dr. Promotor Publico de 9 do
corrente communicando que na quella data denun-
cia pendente o Delegado de Policia, ao Cidadão Manoel
Alves da Silveira pelo crime de desobediencia para
com esta corporação, e requisitando por copia a pre-
sente comprobatoria da eleição do referido Cidadão, e bem
assim os Officios anteriores ao de 3 do mez passado:
mandou-se satisfazer.

Outro do Cidadão August Cesar de Abreu
pedindo dispensa de continuar na commissão
encarregada da subscripção de madeiras para a
factura das Pontes de Bicas Trilha, e Lagoão, para as
quaes concorrerá com o seu donativo: resolveo-se
conceder, mandando-se para o substituir nomear
uma Commissão ao Cidadão Luis Severino da Silva.

Outro do Cidadão Joaõ Antonio Re-
zende participando que os dous Teares obtidos para
a construcção das referidas Pontes, constão de 24 ti-
rantes e duas vigas, que ficaõ a disposição desta Ca-
mara: resolveo-se accusar a recepção agradecendo-o
e pedindo-se para que continue a empregar seus
esforços para obter o auxilio das madeiras ne-
cessarias, tomando em consideração os feitos do
referido Cidadão August Cesar de Abreu.

Outro de Manoel Pinto Lima re-
mettendo a quantia de vinte e seis mil reis pro-
ducto da subscripção de que foi encarregado para cre-
ação da estatua de José Bonifacio de Andrada e
Silva; e presente o Snr Procurador declarou ham
mesma adicta importancia.

Outro da Commissão de Fazenda declarando ser de parecer que se passe ao Tabellião Faustino de Sousa Lima a quantia de 30$970 metade das custas do processo promovido contra Delfino José de Oliveira, e Victorino Antonio de Lima em que foi condemnado o Cofre Municipal bem como que se arbitre huma gratificação a pessoa que se encarregue do trabalho mencionado no Art.º 9º do Regimento interno até sua conclusão, devendo ella receber esta gratificação de huma só vez: outro sim que se passe um mandado Nacional não só o ordenado do actual Escrivão, como de todos os mais empregados da casa: cujo parecer sendo submettido a discussão foi approvado a 1ª e 3ª parte, ficando adiada a segunda por se acharem de serviço o Snr Vereador Coelho.

O Snr Vereador Coelho encarregado de melhorar o transito da rua do Brasil do porto de Cima concluido o serviço importando a sua despeza em 59$800 rs, e intelligenciada a Camara resolveo outorgar ao mesmo Snr Vereador a mandar calçar tres faces p.ª segurança de paredes ali existentes.

Outro sim resolveo que o mesmo Snr Vereador conjuntamente com o Snr Vereador Santo acompanhados de hum perito examinem minuciosamente o estado de toda a frente do Rio grande, indicando as melhoramentos necessarios, e orçando a sua despeza.

Findo expediente intimou-se ao Snr Procurador Fiscal da Camara de 1934470 p.ª as despezas com. Levantou-se a sessão. Em Vallonguinho Casa da Camara, aos vinte.

Nicoláo Soares Lisbôa
Antonio José Lopes Dias
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
José Bernardes Santos
José Antonio Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de Janeiro de 1863, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Coaracy Lisboa, Fraguas de Neves, Couto, e Landim abriose a Sessão e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Coelho.

Leu-se a Portaria da Presidencia dizendo a Portaria nº 47 de 18 do passado dirigida pelo Exmo. Vice Presidente desta Provincia o Commendador Patricio Corrêa da Camara communicando ter naquella data tomado posse da administração desta mesma Provincia por haver S. M. o Imperador concedido a exoneração que o Desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha pedio de repasse de cargo: a Camara ficou intelligenciada.

Outra da mesma sob nº 48 approvando o contracto celebrado com Roberto Puhlmann para o nivelamento de terreno destinado ao cemiterio da Cidade por hum conto e duzentos mil reis, 1:200$000 rs na intelligencia de que o contratador deve pagar as respectivas taxa de Sello: resolveo-se o seu cumprimento.

Entrando em discussão a 2ª parte do parecer da Commissão de Fazenda, adiada na Sessão passada, relativamente a disposição do Art. 9º do Regimento interno, foi unanimemente approvado.

O Snr Vereador Landim indicou o seguinte = Landim que se dê a gratificação de duzentos mil reis, moeda Commercial a pessoa que lançar o indice alphabetico mencionado no Art. 9º do Regimento interno, que esta Camara tem de preparar desde o anno de 1811 até o presente. Sala das Sessões da Camara em Rio

Pard 2 de Janeiro de 1863 = Lardim = Cuja requerim
sendo submettido a discussão foi unanimente ap-
provado, e autorisado o Actual Juiz a contratar
com pessoa de sua escolha o mencionado trabalho.

Vio a mesa hum officio da Camara
Municipal de Ponte Alcare pedindo que se re-
commende aos encarregados da arrecadação das ren-
das que observem a disposição do Art.º 5.º da Lei
de Orçamento Vigente sobre todos os generos produzi-
dos na quelle Municipio e exportados para este:
e submettido a discussão, resolveo-se que fosse a Capitel.

Outro do Encarregado da Estatistica relati-
vamente ao movimento dos Exportos durante o anno
findo: mandou se sopite por ora.

Outro do Medico de partido cobrando
a declaração das pessoas que forão tratadas no trim.
de Outubro a Dezembro proximo passado: archivado.

Outro da Commissão encarregada de
examinar o estado da Ponte do Rio Pindo e indicar
os melhoramentos a fazer, em que declara ser ne-
cessario dous braços de ferro para segurança das ma-
deiras que estão collocadas em dous esteios que tem so-
frido de lavar, sendo tambem necessario para con-
servação da mesma Ponte a limpeza della, e ma-
deiras de alguns pramptéis que se achão em mau
estado: o que sendo tomado na devida consideração
da Camara, resolveo encarregar a mesma Com-
missão de mandar fazer os melhoramentos indicados.

Outro sim resolveo Camara communicar ao
Snr. Vereador Sousa, e Lardim para que en-
tendendo se com pessoa competente informem o custo
de dous carros funerarios necessarios ao transporte de
Cadaveres para o Cemiterio da Cidade.

Autorisou-se ao Snr Fiscal a mandar fazer a limpeza das ruas e conforme há de estilo.

O Snr Presidente fez ver que em data 22 de passado deferio juramento ao Cidadão Carlos Chuvim para Arruador da Freguesia de Santa Cruz: a Camara ficou inteirada.

E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Norberiano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a reverij.

Joaquim José de Brito
José Bernardes Lopes
Padre José de Figueiredo Nunes
Antonio Jozé Londim
Nicolau Soares Lisbôa

Sessão Ordinaria

Aos desaseis dias do mez de Janeiro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Nunes, Falkenbach, Souto Coelho, Borba, e Londim abrio-se a Sessão lendo-se a acta da antecedente. Leo-se hum Officio da Camara Municipal de Porto Alegre datado de 2 do corrente communicando que no dia 1º do mesmo deo posse de cargo de Presidente desta Provincia ao Exmo Snr Brigadeiro Elej de Barros Fimentel, nomeado por Carta Imperial de 22 de Novembro ultimo: inteirada.

Acto da Commissão nomeada para examinar as pontas de ruas Paquay mirim e ruas adjacentes, dando parte que o trabalho feito excedeo a sua expectativa, por isso que o empreiteiro cumprio exactamente as condições de seu contracto respectivo.

o que sendo tomado na devida consideração pela Camara resolveo que se officiasse ao referido empregado louvando-se o seu zelo e patriotismo.

Outro do Medico de partido cobrindo a relação mortuaria do Municipio, declarando que a enfermidade que tem havido não permitem-lhe os meios de cumprir o que determina a Lei dá motivo a apresentar hum trabalho imperfeito: a vista do que resolveo se officiar aos Juizes de Paz dos Destritos para que recommendem aos Escrivães de seu cargo que de ora em diante fação o assentamento de todas as pessoas que se forem sepultura nos respectivos Buthi, remettendo-se lhe o competente Livro, e assim se communicou ao referido Medico.

Outro da Camara de Policia declarando o requerimento do arrematante das passagens do Passo de Yacuhy, em que pede que se fação os concertos das Pranchas da mesma barca, e que se declare se deve cobrar em dobro as passagens, na forma do artigo 3º § 32 nº 11 da Lei Provincial nº 467; a vista do parecer da mesma Camara resolvio-se que fosse ella encarregada de Organizar huma Tabella especial para a mencionada Passo, deferindo-se neste sentido ao referido arrematante.

Outro do Actual Fiscal da Vida do partido grande tem multado a Luis Pisati, Joaquim Fernandes de Sousa por infracção dos artigos 1º e 2º additivos ao Codigo de posturas, e que constando lhe que alguns negociantes pretendem conservar as portas abertas no Domingo proximo por nos julgarem em virtude daquelle artigo, pede-se declaração de como se ha de proceder em taes casos: resolveo-se consultar a Presidencia a respeito.

Veio a meza hum requerimento de Joaquim Fernandes de Sousa em que pede licença para levantar andaimes para compor a casa de sua propriedade na rua da praia: resolveo se considerem.

Outro de Luis Lopes Leal pedindo ser relevado da multa que lhe foi imposta pelo Fiscal no dia 4 do corr.te por infracção do Art.º 2.º additivo ao Codigo de posturas; vista das razões produzidas resolveo se que passe relevado.

O Sñr Presidente na qualidade de membro da Commissão encarregada de confeccionar o Regulamento para o Mercado da Cidade submetteo a consideração da Camara o projecto respectivo, e tendo um 1.º discurso foi approvado, e reconhecida a urgencia passou a 2.ª vez e foi egualmente approvado com as seguintes emendas: ao artigo 9.º onde diz 300$000 rs diga-se 400$000 rs, onde diz dous caixas com o salario de 100$000 rs, cada hum, diga se hum caixa e manobo o salario de 150$000 rs; onde diz que o bolieiro vencerá o salario de 100$000 rs, diga se 150$000 rs: e mais conforme está. Estes empregados serão obrigados a residirem effectivamente no Mercado logo que a Municipalidade lhes para preparar a accommodação sufficiente. Sala das Sessões da Camara Municipal 16 de Janeiro de 1853 - assignados - Joaquim de Neves, Agostho Leal, Franc.º Ant.º de Barbosa.

O Sñr Procurador apresentou as contas da receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro findo, as quaes serão submettidas ao exame da Commissão respectiva, achou conforme com o saldo existente de 658$800 rs que ficou recolhido ao Cofre do Municipio procedendo se

em seguida ao balanço geral da mesma, e em resultado final verificou-se a existencia da quantia de 668$800 rs, de que se lavrou o competente Termo, ficando huma das chaves em poder do Snr Bruno, outra do Snr Vereador Nicolau, e outra do Snr Proc.or

A Commissão encarregada de informar o custo de dous Carros funerarios, apresentou o orçamento e planta respectivas: resolveo-se affixar editaes convidando concorrentes a apresentarem suas propostas no dia 3 de Fevereiro proximo, solicitando-se da Provedoria a entrega da quantia de 2:000$000 rs consignada na Lei nº 465 de 2 de Abril de 1851 para conferidor Cemiterio da Cidade.

Findo o expediente entregou-se ao Snr Procurador a quantia de 416$000 rs para as despezas correntes. Em nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Escrivão da Camara Municipal fiz o presente que vai assignado.

Joaquim José de Brito
Nicolau Soares Lisbôa
Franco Ant.o de Barbosa
Rodrigo José de Fernandes Nunes
Gabriel Mombach
José Bernardes Soares
José Ant.o Coelho Leal

Sessão Extraordinaria

Aos doze dias do mez de Janeiro de 1863, na Sala da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Soares Lisboa, Francisco Nery, Leite, Falkenbach, Borba, e Landim abrio-se a Sessão.

O Snr. Presidente declarou haver convocado a presente reunião da Camara a fim de dar-se huma demonstração de regosijo publico pelo nobre e patriotico procedimento do primeiro Magistrado da Nação e de seus Ministros, havido na quinta Britanica, cuja declaração foi acolhida unanimemente e applaudida com applauso e enthusiasmo, resolvendo-se que ornado o Paço da Camara da melhor forma possivel, arvorado o Estandarte da Nação, ante a effigie de S. M. O Imperador, fossem convidados todos os Cidadãos a concorrerem a noute aos Paços, afim de reunidos em hum só sentimento darem huma demonstração espontanea de patriotismo e regosijo que os anima; fazendo-se entoar o Hymno Nacional e percorrendo as ruas precedidos de musica. Outro sim que se dirija huma felicitação a S. M. O Imperador ao Gabinete de 30 de Maio pela dignidade e honrosa altitude com que sustentão e guardão a Arca Santa da Honra Nacional. Com isto deliberado levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Alves da Fonseca Escrivão da Camara o escrevi.

Nicoláo Soares Lisboa
Francisco Xavier de Borba
Padre José de Figueiredo Nery
Patricio Falkenbach
José Bernardes Leite
Antonio José Landim

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se presentes os Snrs Vereadores Presidente Cesario Lisboa, Fiscal Neves, Falkenbach, Souto, Borba abrio-se a Sessão. Lidas as actas da antecedente e anterior forão approvadas. O Snr Presidente declarou haver convocado a presente reunião da Camara em consequencia da Circular de 2 do corrente mez recebida a 19, a cuja leitura se procedeo, em que o Exm. Snr Presid. da Provincia Dor Esperidião Eloy de Barros Pimentel communica haver tomado posse do referido cargo no dia 1º do mesmo; e intelligenciada a Camara resolveo que se felicitasse a S. Exa pela sua feliz chegada a Provincia.

Vio a mesa outra Circular da mesma de 15 do corrente recommendando a observancia das providencias que forão lembradas em Circular de 26 de Fevereiro do anno passado; e intelligenciada a Camara resolveo recommendar ao Snr Fiscal a pontual execução das Ordens que se lhe tem dado sobre a limpeza da Cidade, e presente o mesmo ficou intirado. Em nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Nicoláo Soares Lisbôa
Prudencio José de Siqueira Neves
João Bernardes Souto
Francº Antº de Borba
Patricio Falkenbach

Sessão Ordinaria

Aos três dias do mez de Fevereiro de 1863, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Soares Lisboa, Figueredo Neves, Falkenbach, Souto, Coelho, Barbosa, e Nogueira, faltando com motivo justificado o Snr Landim abrio se a Sessão.

Leu se hum Officio do Secretario dizendo do Official Maior da Secretaria do Governo, remettendo hum exemplar da Collecção de Leis, Actos, e Regulamentos expedidos pela Presidencia, relativos ao Anno de 1862: archivado.

Outro do Actual Fiscal participando ter multado a João Francisco de Moraes em 30$000 rs, por infracção do artigo 1º additivo ao Codigo de posturas: a Camara ficou inteirada e resolveo ficar adiada a cobrança da mesma até decisão do Presidencia.

Foi entregue ao Snr Procurador a quantia de 322$280 rs, renda Commercial, para as despezas correntes. Levantou se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevi e presente que lida foi assignada.

Nicoláo Soares Lisboa
José Bernardes Souto
Rodrigo Gil de Figueiredo Neves
Miranda e Nogueira de Oliveira
Francisco Antonio de Barbosa
José Antº Coelho Leal

Sessão ordinaria

Aos dezesseis dias do mez de Fevereiro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se presentes os Senhores Vereadores Presidente Brito, Fiannes Neves, Sant'Anna, Nogueira, e Landim, faltando com motivo justificado os Senhores Soares Lisboa, Falkenberg e Barbosa abrio-se a Sessão. Lidas as actas da antecedente e anteriores forão approvadas.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 31 do passado sob nº 2 em solução á consulta feita por esta Camara em Offº de 15 do mesmo acerca da execução dos artigos 9º e 10º additivas ás Codigas de posturas que prohibem a abertura dos armazens, Lojas, e Officinas nos domingos e dias Santificados, declarando que visto os referidos artigos não terem sido até agora confirmados pela Assembléa Provincial estão sem vigor segundo o disposto na 2ª parte do Artigo 72 da Lei de 1º de Outubro de 1828: a Camara ficou intimada e resolveo que ficassem sem effeito a arrecadação das multas impostas a José Francisco de Moraes, e Joaquim Fernandes de Sousa, e presente o Snr Procurador ficou intimado.

Leu-se outra Portaria da mesma de 13 do corrente sob nº 3 scientificando que achando-se a Caixa Provincial desprovida de fundos, não pode por esse motivo ser entregue a quantia de duzentos dous mil reis consignados para auxilio do Cemiterio da Cidade: a Camara ficou intelligenciada.

Entrando em 3ª discussão o projecto do Reglamento para o mesmo Cemiterio foi approvado, devendo remetter-se por Copia ao Exmo Snr Presidente da Provincia pedindo-se lhe para que haja de approvar provisoriamente em quanto não for definitivamente

pela Assembléa Provincial, passada a qual remetta
ao Exmo Bispo Diocesano pa. seu cumprimento.

Foi deliberado a Camara de contesto a
hum Officio do Snr Vereador Coelho datado de hoje,
no abraço que se lhe officiasse advertindo-lhe que a-
pesar que a referida da multa em que incorreo pela
sua não comparecimento a presente Sessão, não acei-
tava com tudo as espuaes de insinuação ou acri-
minação com que se dirigio em seu citado Officio.

O Snr Vereador Santos requereo e
Requereo que esta Camara commissione a pessoa
de influencia nos Destrictos para que promova a sub-
scripção e recebão as quotas que cada hum quizer dar
para acudir os ingenuos do Estado na presente gue-
ra Inglesa. Sala das Sessoes 16 de Fevereiro de 1865.
assinado = O Vereador Jose Bernardes Santos. Cujo re-
querimento sendo submettido a discussão foi approva-
do, e commissionados nos Destr. de Cima os Snrs Ten-
te Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho, Major
Joaõ de Freitas Freitas, Joaõ Antonio Resende; na Cru-
zada Jose Francisco do Carmo, Joaquim Manoel dos
Santos, Manoel Bento Lima, Manoel Jose de Freitas,
e Antonio Goncalves dos Santos Anachita. Em S. Cruz
Agostinho Antonio de Barros e Fran.co de Abreu Valle
Machado. Em Itubij Vicente de Siqueira Pereira Freitas;
Em Capivary Felicciano Pereira Franca, Fortunato Luis
Barreto, e Generoso de Oliveira Santos Lima, a cada hum
dos quaes se pedio-se o competente Officio.

A Commissão encarregada do con-
testo da Ponte do Rio Pardo indicou a necessidade de se
sentar os pranchões competentes para fusso, cuja despeza
hé orçada em oitocentos mil r.s inclusive a mão de
obra de Carpinteiro. Cuja indicação sendo submettida

deliberação foi approvada, ficando se Editaes convidando os concorrentes a apresentarem suas propostas no dia 2 de Março proximo; e pedindo se a presidencia o auxilio da referida guarda.

Compareceo Christovão Baum natural da Prussia e prestou juramento de fidelidade a Constituição ao Sñr de Reis para effeito de ser reconhecido Cidadão Brasileiro naturalizado.

E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi —

Joaquim José de Brito.
João Bernardo Soares
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Antonio Joze Londins
Ricardo Joaquim de Oliveira

Sessão Extraordinaria

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Nunes, Santos, Coelho, e Londins abrio-se a Sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada com a declaração de que o Snr Vereador Figueiredo Nunes votou para que o Snr Vereador Coelho fosse multado pela sua falta de comparecimento a quella Sessão, visto que nenhũa rezpondeo ao officio que o mesmo Snr. dirigio a Camara. O Snr Vereador Santos declarou cathegoricamente que votou contra a relevação da referida multa. O Snr Presidente fez vêr que havia convocado a presente reunião da Camara em virtude da deliberação tomada na Sessão

passada para se abrir a subscripção Nacional que
tem de occorrer as urgencias do Estado na presente
quadra Invadida; e achando-se sobre a mesa o Li-
vro respectivo foi assignado pelos Snrs Vereadores pre-
sentes, e seguidamente se officiou as Commissões nome-
adas nos Districtos, e fixarão-se os editaes respe-
tivos. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Au-
tonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal
a escrevi).

Joaquim José de Brito
Joze Bernardes Sarto
Rodrigo José de Figueiredo Nav.
Nicoláo Soares Lisbôa
José Ant.o Caetano Leal

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de Março de 1863, no Paço
da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo
achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente
Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Nav, Sarto, e Borba
abrio-se a Sessão em que se approvou a acta da antece-
dente Camara julgou justificada a falta de compa-
recimento dos Snrs Vereadores Fallenbach, Coelho,
Nogueira e Landim.

Leu-se hum officio de Cidadão João de Frei-
tas Santos pedindo dispensa de fazer parte da commis-
são nomeada no Districto de Coito para promover
donativos para occorrer as urgencias do Estado na
presente quadra Invadida: O Snr Juiz de Ver-
reia Rodrigues Fernandes de Carvalho pedio ser ex-
clusivamente dispensado por se achar encarregado de hu-
ma outra Commissão igual; em vista do que

resolveo-se nomear ao Snr. Ricardo Lopes Simões Fi-
Vianna e Antonio de Moraes aos quaes se officiou
a respeito.

Virão á Meza duas propostas huma de
Rafael Pinto de Arambeja e outra de Luciano Pe-
soas ambas para arrematarem e tirarem e conduzirem sessen-
ta Crampões para a Ponte do Rio-pardo na forma
dos Editaes respectivos, sendo porem a mais vanta-
josa ao Cofre Municipal a referida Soares com
quem resolveo contratar a Camara os mencionados pra-
zões pelo preço de seis mil e quinhentos cada hum
maduros de lei taes como annuncia e garantem, e
com a obrigação de tirarem e conduzirem p.a o lugar
da Ponte em prazo de sessenta dias contados desta
data, lavrando-se disso o competente termo.

A Camara deliberou que se officiasse ao
Director do Instituto Vaccinico recommendando o pedido
de suas vaccinas que lhe foi solicitado em Officio de
15 de Outubro do anno passado, a fim de ter o conve-
niente applicação. E nada mais havendo a tratar-se
vantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca
Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Joaquim José de Brito
Nicoláo Soares Lisbôa
José Bernardes Duarte
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Francisco Antonio de Borba

Sessão Ordinaria

Aos dezesseis dias do mez de Março de 1863, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Secretario Lisboa, Figueiredo Neves, Sente, e Coelho abrio a sessão, e approvarão a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Vereador Faltz Rembach e Landim, bem como a do Snr Vereador Barba por declarar o Contino que em Commissão de viagem, como de facto viajou, para o Destricto de Capivary: não julgando porem a Camara justificada a falta do comparecimento do Snr Vereador Nogueira, resolveo multal-o na forma da Lei.

Leo-se hum Officio do Cidadão Feliciano Pereira Franco de 3 do corrente pedindo dispensa de passaporte da Commissão encarregada de promover donativos para soccorrer as Urgencias do Estado pa presente guerra Ingleza: a vista do que resolveo-se nomear ao Cidadão Celestino Antunes de Sousa a quem se officiou a respeito.

Intelligenciada a Camara do contexto de hum Officio da Commissão encarregada de levar a effeito a Obra do Cemiterio da Cidade no portão de N. S, datado de hoje, passando entrega do mesmo Cemiterio promptificado segundo os recursos da Municipalidade: resolveo accusar a recepção e agradecer a mesma Commissão os valiosos serviços que acaba de prestar ao Municipio.

Outro sim que se communique ao Actual Vigario a promptificação do mesmo Cemiterio afim de que S. S.ª haja de designar o dia em que deve ter lugar a respectiva benção com as formalidades de estilo.

Resolveo-se officiar novamente aos Snrs Joaõ de Freitas Leitão, Franc. de Abreu Vaz de Mattos,

e João Alves Ferreira lembrando-lhes a necessidade de entrarem nesta Camara até o fim do corrente mez os donativos que tiverem obtido para erecção da Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva, a fim de terem o conveniente destino.

Veio a mesa huma proposta de Gaspar Pinheiro em que se propoem a fazer dous carros funebres para conducção de Cadaveres ao Cemiterio da Cidade por hum conto trezentos e oitenta mil reis: a saber hum carro de primeira ordem envernisado com douraduras, e corrame para dous Cavallos por hum conto e mil reis: Outro de duas rodas, com moldura de ferro, envernisado com corrame tambem para dous cavallos por trezentos e oitenta mil reis, ambos conforme os modelos adoptados: cuja proposta foi aceita e com elle se mandou contratar a Camara os referidos carros pela predita quantia dando-se-lhe por conto trezentos mil reis, e findo no final da Obra que se obriga por si e seus fiadores a dar prompta no praso de tres mezes, conforme as condições do Contracto respectivo.

E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José de Brito
José Th.ª Coelho Leal
Roberto José de Siqueira Nery
Nicolau Soares Lisbôa
José Bernardo Santos

And. de Vera
120.

Sessão Ordinaria

Aos quinze dia do mez de Abril de 1803, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Nª Snª do Desterro achando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Joam Lisboa, Fernandes Vieira, Fachenbach, Sant, Coelho e Landim abrio se a Sessão e approvou se a acta da antecedente: a Camara ficou sciente da falta de comparecimento do Snr Juiz Ordinario, mas justificada a do Snr Vereador Nogueira pelo que foi multado na forma do Regimento.

Leo se hum Officio da Presidencia de 13 do passado sob nº 4 communicando ter levado ao conhecimento do Governo Imperial a felicitação que fez mesmo Governo a felicitação que esta Camara dirigio ao mesmo Governo pela maneira diversa chegada com que elle se ouviu a questão ultimamente suscitada pela Legação Britanica na Corte, e que pelo mesmo Governo fora lhe ordenado que agradesse a referida felicitação: a Camara ficou intd.

Outro do Exmo Bispo desta Diocese de 23 do referido mez accusando a recepção da Copia do Regulamento para o Cemiterio da Cidade, com o qual elle se conforma: Archivado.

Outro do Director do Instituto vaccinico acompanhando duas Caminhas de que lhe forão pedidas por officio de 2 do passado: accuse se a recepção.

Outro do Encarregado da Estatistica relativamente a plantação e colheita do Municipio no seguinte fim: haja se de remetter a commissão respectiva.

Outro do mesmo pedindo huma planta desta Cidade: resolveo se accusar a recepção scientificando se lhe que não tendo esta Camara hum Engenheiro a quem incumba seus trabalhos não pode satisfazer o exigido.

Outro do Medico de partido cobrando as [illegible] dos doentes pobres tratados deste hum fim: Archivado

Outro do Commandante das Guarnições communicando terem apparecido de novo tres soldados com bexigas naturaes, hum dos quaes vaccinado no dia 2 do passado: ficou sciente. Outro sciencificando a resposta que a Camara dirigira que semelhante acto não produzia effeito algum para se atalhar as providencias ao seu alcance para evitar que o mal não cresça, sendo para este fim Commissionado o Snr. M.el Antonio Ferreira de Andrade Neves Guimarães Gomes de Sousa e Silva para conjunctamente com o Medico de partido confrontar o estado Hygienico do quartel Hospital militar indicando as providencias a tomar.

Um Off.e da Subdelegada de Policia do Bairro de Santa Cruz lembrando a necessidade de hum Fiscal naquelle Bairro: propondo para este fim ao Cidadão Francisco de Assis Vaz Machado; e submettida a discussão foi approvado, passando-se o competente Titulo, devendo porem antes de entrar em exercicio prestar o competente juramento.

Vierão a mesa tres requerimentos dos Snrs. Pantaleão da Cr.z Lis um delles requer o pagamento da metade das custas dos processos promovidos contra Feliciano Luis Moreira Alves Cirne da Silva, Fernando de Freitas, Sabastiano Antonio Gutierrez e Guilherme Bonnemar, na importancia de 236$885 rs. em q.to foi condemnado o Cofre Municipal: decimo dia da Fazenda p.a interpor o seu parecer. Levantou-se a Sessão. Eu Valentim Antonio da Fonseca Secretario a escrevy.

João Pereira Jorge de Britto

José Alves Coelho Leal

Rodrigo José de Figueiredo Nunes

Patricio Muller Kerstenetzki

Nicolau Soares Lisboa

José Bernardes Duarte

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Abril de 1863, no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Rio-grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lopes, Fiuza de Nevs, Fallkenbach e Coelho, faltando com causa justificada os mais Snrs abriose a sessão e approvou-se a acta da antecedente.

Leu-se a portaria da Presidencia nº 5 de 30 do passado declarando não poder ter lugar o deposito da quantia de Oitocentos mil reis pedidos por esta Camara para acudir aos concertos da Ponte do Rio-grande, que se acham a Cargo Provincial exhaustos; e submettido a discussão resolveo-se sentificar a S. Exª que a Camara lamenta sobre maneira que os Cofres Provinciaes não possão comportar semelhante despeza, tanto mais que o Cofre Municipal se acha essencialmente exhausto, vendo-se todos obrigados a mandar tranquar a ponte visto que já ameaça ruina.

Intelligenciado a Camara do Conteúdo de Officios de Secretaria do Governo acompanhando quatro pequenos embrulhos contendo sementes de trigo; resolveo que aquella encommenda fossem distribuidas pelos Lavradores do Municipio.

Foi á mesa hum Officio da Commissão nomeada para contratar os estados nycessarios de quartel e hospital Militar desta Cid.e sindicar as providencias atomadas para evitar que vacinas da Corte não cessem; caverta de seu exposto resolveo-se designar os dias 2as e 5as feiras para ter lugar no Paço da Camara a immunisação das Vaccinas, officiando-se ao Polica.e de Policia deste Termo e aos Subdelegados dos Districtos para que empreguem de sua parte todos os meios de persuasão para que os Chefes de familias apresentem os seus designados todos os sab

filhos maiores, e adultos, e nos inocentes que não estiverem ainda isentos de Cartas de Guia, afim de serem vacinados, communicando se os Medicos de partido, e afixando se editaes.

A vista do parecer da Commissão de Fazenda a conta das Contas apresentadas pelo Tabellião Faustino de Sousa Reis na importancia de 2:316$885 reis, metade das custas em que foi condemnado o Cofre Municipal nos pleitos promovidos contra Felicissimo Luis Moreira, Alexandre Pinto da Silveira, Francisco de Freitas, Sebastião Antonio Gaberto, e Guilherme Baumann; resolveo se que o Snr Procurador satisfaça a referida quantia.

Leo se hum Officio do Cidadão Sebastião Antonio de Sousa: a Camara ficou inteirada.

Outro do encarregado da Estatistica pedindo os balanços da receita e despeza dos semestres decorridos de 1855 a 1863: mandou se satisfazer.

Outro do Snr Procurador communicando não poder comparecer a presente Sessão: inteirada.

Outro do Cidadão Venancio Antonio de Moraes acompanhando a quantia de oitenta mil importancia dos donativos que obteve para occorrer as despezas do Estado com os aprestos e armamento na presente quadra Britanica: resolveo se acusar a recepção e agradecer.

Outro do Cidadão Ignacio de Oliveira Santos Sousa remettendo a quantia de trinta e seis mil reis a ser applicada p.a aquelle mesmo fim: teve a mesma sorte.

Outro do Fiscal do Destricto de Santa Cruz ponderando a necessidade de huma prestura a Igreja daquelle Lugar: transmittio se a Commissão de policia p.a interpor o seu parecer a respeito.

Outro do Director da Colonia do referido Destricto datado de 14 do corrente communicando o

resultado de suas observações na explanação da Serra que communica aquella Colonia com a Serra geral, e accommodações que julga resultarão para este Municipio com a abertura de huma picada que facilite as transações entre os moradores de cima da Serra e os d'essa Colonia; pedindo para este fim huma auxilio do Cofre Municipal: O que sendo tomado na devida consideração pela Camara resolveo que se respondesse louvando e agradecendo-lhe em importante serviço prestado ao Municipio, e que pode contar com o auxilio que pede, não já por que o Cofre se acha exhausto de fundos mas sim do fim de Junho proximo em diante; convindo por tanto que faça mais ou menos a quantia que será preciso despender com a abertura d'essa picada para transito de Caxeiros, a fim de se promoverem os meios de levar a effeito tão importante melhoramento, caso não possa ser só com os recursos do Cofre, que como se disse se acha exhausto.

Foi apresentado hum requerimento pedindo, dizer requerido pelos Cidadãos Alexe Nazé de Oliveira pedindo que a Camara attesta ser hum terreno na rua da ponte hum predio superior ao valor de 6:000$000 rs: resolveo attestar que consta que hum terreno o referido predio.

Outro do Cidadão Rafael Pinto de Moraes pedindo tambem que a Camara attesta se acham terreno huma Fazenda de criar com moradas de casas, tudo superior ao valor de 30:000$000 rs: tem identico deferimento. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Nunes da Fonseca, Secretario o escrevy.

Joaquim José de Brito
José Antonio Coelho Leal
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Nicoláo Soares Lisbôa
Patricio Falkenbach

Declaratoria

Aos primeiros dias do mez de Maio de 1853, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande, compareceo os Snrs Vereadores Prudente Brito, e Souto faltando os mais Senhores. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevy

Joaquim José de Brito
José Bernardes Souto

Declaratoria

Aos seis dias do mez de Maio de 1853, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande compareceo o Snr Vereador Soares Lisboa faltando os mais Snrs por cujo motivo disse se havia Sessão. Do que para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevy

Nicoláo Soares Lisbôa

Declaratoria

Aos onze dias do mez de Maio de 1853, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande compareceo os Senhores Vereadores Prudente Brito, Soares Lisboa, Souto, e Coelho, faltando os mais Snrs, por cujo motivo disse se havia Sessão. do que para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal que o escrevy.

Joaquim José de Brito
Nicoláo Soares Lisbôa
José Antº Coelho Leal
José Bernardes Souto

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Maio de 1883, na Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Dr. Bento Soares Lisboa, Francisco Nery, Coelho, Nogueira, e Landeiro, faltando com motivo justificado o Snr. Abreu e Silva sob approvação a acta da antecedente.

Leu-se a portaria da Presidencia de 8 e 13 do passado approvando contrato celebrado com Gaspar Bellinha para a factura de dous carros funebres para conducção de Cadaveres ao Cemiterio da Cidade: quanto porem a outra da quantia de 1:200$000 [illegible] commendada para acabar de mesmo Cemiterio não pode ter lugar attenta a deficiencia das rendas provinciaes: a Camara ficou inteirada.

Leu-se outra portaria da mesma sob nº 7. relativamente ao consumo de alguns generos de nossa producção, sobre tudo aguardente de canna, e fumo, a fim de que se recommende aos lavradores deste Municipio que se applicquem com todo esforço na cultura dos referidos generos procurando quanto mais possa melhorar a sua qualidade: e submettida a discussão, resolveo remetter por copia ao Director de Colonia de Santa Cruz com Circular dos Patriotas recommendando-lhe a sua mais publicidade.

Outra portaria da mesma sob nº 8 communicando ter requisitado ordem a Thesouraria da Fazenda Provincial para mandar por a disposição desta Camara, em boa pontuação, a quantia de cinco centos mil reis em que forão orçados os concertos da Ponte do Rio Pardo; e inteirada a Camara resolveo autorisar ao Snr Procurador a realisar dita empreza.

Inteirada a Camara de conteúdo de hum Officio do Secretario de Governo transmittindo hum

exemplar do relatorio apresentado pelo Exmo Presidente da Provincia a Assembléa Provincial na abertura da Sessão Ordinaria de corrente anno; resolveo a mesma approvar e archivar.

Vio a mesma sobre a Representação da Camara Municipal de Porto Seguro dos Artigos de posturas indicados pelo Fiscal do Districto de Santa Cruz, declarando achar conveniente a sua adopção e pedindo urgencia: submettido ao 1º discussão foi approvado com a seguinte emenda ao Art. 1º - Onde diz as estradas do Municipio dizase do Districto de Santa Cruz: Salvo contra as referidas posturas o Snr Vereador Nogueira.

Entrando em discussão o parecer da mesma commissão sobre arrematante do Passo de Jacuhy um que pede para cobrar em dobro as passadeiras do dito passo: foi prejudicado a vista do disposto no final do Art. 2º § 32 nº 11 da Lei nº 496 de 15 de Janeiro de 1852.

Leo-se 1 Officio do Director da Colonia de Santa Cruz de 30 de passado, em solução ao dito Camara de 15 do mesmo, pedindo autorisação para despender a quantia que por esta Camara for consignada para auxilio da abertura da picada que deve communicar os moradores daquella Freguezia com os de cima da Serra, a fim de continuarem com os trabalhos respectivos: o que sendo tomado na devida consideração pela Camara resolveo autorisar a despender a quantia de quinhentos mil reis, que lhe será entregues do fim de Junho em diante.

Outro de Medico de partido relativamente a circumstancia da Vaccina na referida Freguezia: resolveo o Officio ao Fiscal respectivo para que para o anno vindouro procure meninos para serem vaccinados, e dê-lhe pro-

[illegible] Por indicação do Sur Senador Soares Lisboa resolveose officiar ao Commandante da Guarnição para que fosse remover a enfermaria militar para outro lugar que não seja o centro da Cidade.

O Sur Presidente fez ver ter encommendado huma barrica de abacaxi cabaia, dias de sementes de abacaxi cabaia para serem distribuidas pelos lavradores deste Municipio: foi approvado.

O Sur Procurador apresentou os contos da receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março findo as quaes serão submettidas ao exame da Commissão respectiva achou-se em cofre em saldo existente de 1:082$520 rs, que ficarão a cargo do mesmo Senhor Procurador.

Vinha a mesa as listas dos donativos obtidos neste Municipio para execução da estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva na importancia de quinhentos e sessenta e seis mil reis 566$000, e resolveo-se remetter a Camara Municipal da Capital para fazer recolher na derradeira entrega na Corte a Casa Bancaria - Mauá Mac Gregor e Comp.ª, dando-se sciencia a Commissão encarregada da execução da estatua.

Em seguida nada havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal escrevy.

Joaquim José de Brito
José Antº Coelho Leal
Rodrigo José de Siqueira Mello
Nicoláo Soares Lisbôa
Antonio José Landim
Alexandre Siqueira de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos 1º dia do mez de Junho de 1863, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Fiscal Neves, Santos, Coelho, Barbosa, Moreira e Landim abriu-se a Sessão e approvarão a Acta da antecedente.

Leu-se hum Officio do Secretario do Governo acompanhando hum exemplar do Relatorio e Catalogo da Exposição Nacional de 1861; afim de ser franqueado aos Vereadores e mais pessoas que o quizerão consultar: ficarão sciente e cumprirão e accusou a recepção.

Entrou em 2ª discussão o projecto de postura indicado pelo Fiscal do Destricto de Santa Cruz: foi approvado e prejudicada a emenda.

Forão commissionados para examinar a qualidade dos generos contratados com Lucianno Pereira de Sant'Anna Pedrozo, os Snrs Vereadores Santos e Landim.

Forão em acta publica os differentes importos commissionados a renda geral do Municipio, na forma dos Editaes respectivos, comparecerão diversos licitantes competentemente habilitados, e depois de preenchidas as devidas formalidades, recebendo a Camara por maior lanço o de 8:002$000 rs offerecido por José Bernardes da Silveira pelos importos municipaes, excepção das passagens dos Rios e Arroios, pelo tempo de hum anno, mandou lavrar o termo da arrematação, ficando o dito Silveira e seus fiadores Bernardo Gomes Santos e Manoel Ribeiro de Andrade e Silva obrigados as penas marcadas da arrematação e fianças na forma do contrato respectivo.

Do mesmo modo contratou a Camara com Thomaz de Aquino dos Santos o importo das passagens do Passo dos Pederneiras por 400$000 rs

vante etrinta mis que decorre até o ultimo de Junho de 1865, na forma do seu contrato.

O Sñr Presidente deo parte de ter aspostado da Barroza da Camara pela quantia de cem mil reis por se estar inutilisando sem provito algum: foi approvado. E nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio dos Santos Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Joaquim José de Brito
Ioam da Costa de Borba
Nicoláo Soares Lisbôa
Antonio Jozé Londim
Jose Bernardes Souto
Alexandre Nogueira Vianna
José Ant.o Coelho Leal
Rodrigo José de Siqueira Reis

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Junho de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo acompareceráo os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soam Lisboa, Souto e Borba, faltando os mais Senhores por cujo motivo disse ao haver Sessão. E para constar se lavrou a presente declaratoria. Eu Valeriano Antonio dos Santos Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Joaquim José de Brito
Ioam da Costa de Borba
Nicoláo Soares Lisbôa
Jose Bernardes Souto

Sessão Ordinaria

Aos desoito dias do mez de Junho de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Sant'Anna, Barbosa e Landim, faltando com motivo justificado os Snrs Figueiredo Nora, Coelho e Nogueira, e sem Me o Snr Moreira Fo abre-se a Sessão, lesse e approva-se a acta da antecedente.

Vio a mesma a portaria da Presidencia nº 9 de 30 de passado inclusivo hum officio de Manoel Simão de Sousa cobrindo huma representação dos moradores do Districto da Cruz Alta em que pedem a transferencia do local anteriormente designado para a edificação da Capella Curada, para outro que offerece mais vantagens, a fim de que esta Camara interponha sua opinião ao respeito: resolveo-se transmittir a Commissão de Estatistica Limites pª identica fim.

O Snr Presidente declarou haver recebido a Circular da mesma de 3 do corrente sob nº 10, a cuja leitura procedeo, relativamente as eleições provinciaes futuras, e que em consequencia de não ter havido sessão no dia 15 conforme se acha designado, dêo as providencias necessarias ao respeito, officiando aos Juizes de Paz Presidente das Mesas Parochiaes desta Cidade e Santa Cruz, autorisando aos Snrs Procuradores a fazer a competente despesa com o expediente respectivo.

Vio a mesma hum requerimento de Thomaz de Aquino dos Santos arrematante das passagens do Canal das Pedreiras durante o triennio que decorre até o ultimo de Junho de 1866, pedindo que a Camara declare em que por que deve cobrar as passagens, se por Tabella especial, ou se em dobro conforme lhe permitte o § 3º nº 11 da Lei Provincial vigente: resolveo-se

sofferir, que em quanto a Tabella especial, que se
ta organisando, não for approvada por autoridade
competente, o Arrematante poderá cobrar os paga-
mentos na forma decretada na Lei vigente.

Submettida a consideração da Camara
referida Tabella foi approvada em 1ª discussão, e
reconhecida a urgencia passou á 2ª. e foi egualmen-
te approvada.

Á vista do parecer da Commissão nomea-
da para confrontar da qualidade dos pranpeis contrata-
dos com Luciano Pires Soares para a Ponte do Rio grande,
reconhecendo, que o Sñr Procurador satisfaça sua imp.te

A Camara deliberou que novamente
se officiasse a Thesouraria relativamente a approva-
ção do Regulamento do Cemiterio da Cidade, já so-
licitada em officio de 16 de Fevereiro findo.

Em nada mais havendo a tratar levan-
tou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca,
Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Joaquim José de Brito
José Bernardo Sobrº
Nicoláo Soares Lisbôa
Joaquim Sancho de Barba
Antonio José Loureiro

Sessão Ordinaria

Aos 1º dias do mez de Julho de 1863, na Paço da Camara Mu-
nicipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos
os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Su-
bt, Coelho, Barba e Nogueira, faltando os mais Snrs, a
hora a Sessão, foi approvada a acta da antecedente.

Foi remessa o officio do Secretario do Gov.

de 28 de Maio proximo passado, acompanhando hum embrulho contendo sementes de algodão cultivado na Republica do Perú, e outra de sementes de Tabaco de Havana a fim de serem opportunamente distribuidas pelos Lavradores do Municipio: resolveo-se accusar a recepção e distribuir-se.

Outra de mesma data de 15 do junho findo acompanhando os exemplares do Correio do Sul, Diario Jornal do Correio do Sul, onde foi publicada a Lei do Orçamento Municipal nº 353 que ha de vigorar no anno financeiro de 1863 a 1864: foi archivada.

Entrando em 3ª discussão a Tabella especial para o Passo de Jaguhy porto desta Cidade e Pedreiras, foi approvada, sem debate algum.

Submettido egualmente a 3ª discussão o projecto de postura indicado pelo Fiscal do Destr. de Santa Cruz foi prejudicado.

Leo-se hum Officio do Director da Colonia de Santa Cruz de 26 de passado communicando terem as aguas das ultimas chuvas descarnado e barranco de area em frente a casa de Manoel Alves da Silveira destruindo a ponte que ali existe; pedindo portanto autorisação para fazer as despezas indispensaveis para remediar esta destruição de modo que os Carros possão passar: o que sendo tomado na devida consideração da Camara, resolveo autorisar a despender até a quantia de sessenta mil reis precedendo-se neste sentido ao dito Director, bem como ao Fiscal Respectivo.

Intelligenciada a Camara do contheudo de dous Officios de Medicos de partido, cobrindo a relação das pessoas vaccinadas, bem como das indigentes que forão tratadas por

conta do Cofre Municipal durante o triennio findo, e sobre que foram archivadas.

Passando a Camara em corporação a examinar os Carros funerarios contratados com Gaspar Pfluger achou conforme com as condições do contracto respectivo, ordenou o seu pagamento. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal escrevy.

Joaquim José de Brito
Jose Bernardo Lisboa
Alexandre Joaquim de Oliveira
Francisco Antonio de Borba
Nicoláo Soares Lisboa
José Mz. Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos vinte dias do mez de Julho de 1853, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Juridente Brito, Lisboa, Borba, Oliveira e Landim, faltando os mais Senhores abriu-se a Sessão, leo-se e approvou-se a acta da antecedente.

Foi a mesa a portaria da Presidencia Nº 11 de 11 do passado approvando as arrematações dos rendas desta Camara durante o anno financeiro proximo futuro, isto durante o corrente anno financeiro pela quantia de 8:002$000 rs, e das passagens do passo das Cidreiras durante o triennio que decorre até 30 de Junho de 1856 por 400$000 ficando ambos os contractos sujeitos ao pagamento do sello proporcional: dou-se conhecimento aos respectivos arrematantes. Leo-se outra Portaria

da mesma sob nº 12 solicitando uma copia do Regulamento do Cemiterio publico desta Cidade em consequencia de ter sido a Sª submettida a consideração da Assembléa Provincial e ella nada ter resolvido a respeito: e intelligenciada a Camara resolvêo o seu cumprimento.

Outra da mesma sob nº 11 de 8 do corrente cobrindo copia do acto da quitta dada pelo qual foi approvada a Tabella especial pª o Passo de Joanhy fronteiro a esta Cidade com as modificações que julgou conveniente fazer; não podendo porem esta Tabella aproveitar ao actual arrematante por ter contrato diverso: resolveo-se acusar a recepção e pedir para que ella possa aproveitar diz ao mesmo arrematante que a S. Exª que a referida tabella foi organisada para os passos de Joanhy deste Municipio, isto hé fronteiros a esta Cidade e Pedreiras, este ultimo arrematado em Janeiro proximo passado, por isso que pode perder que ella possa aproveitar ao respectivo arrematante.

O Snr Procurador apresentou as contas da receita e despeza do trimº findo as quaes sendo submettidas ao exame da Commissão competente achou conformes com o saldo existente de 432$235 que ficarão a cargo do mesmo Snr Procurº, dando-se por isso por prehenchido o preceito do Art. 40 da Lei nº 435 de 12 de Janeº de 1859 e mandou passar o balanço ao Sr. Collector municipal. E levantou-se a sessão. Eu Valeriano Antº da Fonseca Secretº a escrevi

Joaquim José de Brito
Jose Bernardes Duarte
Manoel Joaquim de Oliveira
Francisco Antunes de Borba
Antonio José Landim

Anno Novo
128

Sessão Ordinaria

Ao primeiro dia do mez de Agosto de 1853, na Caza da Camara Municipal da Cid.e do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Brit.o Soares de Figueiredo Neves, Falkenbach Lobo, Barbosa e Moreira, abrio-se a Sessão tendo respondido a acta da antecedente.

Foi-nos enviado a Portaria do Presidente de 15 de 15 do passado acompanhando hus pequenos volumes contendo exemplares de hum Sanatorio, Tarifa contendo a fim de serem convenientemente distribuidos pelos Vereadores deste Municipio: recebeo-se e mandou-se cumprir e distribuir.

Leo-se hum Officio do Cidadão Franco de Abreo Leite Machado pedindo nomeação de empregado do Fiscal do Patrimonio da Santa Cruz: mandou-se ouvir e pedir que haja de indicar pessoa idonea que o substitua.

O Snr Presidente deo parte de haver recebido a barrica de sementes de ortaliças que havia mandado vir para ser também distribuida pelos Vereadores deste Municipio: a Camara ficou inteirada.

O Snr Vereador dos Pobres de haverem recebido a quantia de hum dos Caixões funerarios, e desejarem preenchar as cortinas mandadas fazer pela Meza: resolveo-se entender-se com o Snr Vigario a competente para hum palio de cores brancas para o serviço dos Snrs. Capellães. Levantou-se a Sessão. Eu Vallerio Lobo o Escrevi, Camara a assigno.

José Bernardes Santos — Joaquim José de Brito
Patricio Falkenbach — Francisco Antonio de Brito
Alexandre Nogueira d'Almeida
Nicoláo Soares Lisboa
Rodrigo José de Figueiredo Neves

Sessão Ordinaria

Aos vinte e dous dias do mez de Abril de 1863, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Nossa Senhora da Conceição reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Costa Lisboa, Figueredo Neves, Falkenbach, Sant'Anna, Barbosa, Nogueira e Landim abrio-se a Sessão, lesse e approvou-se a acta da antecedente.

Foi a Meza hum Officio da Camara Municipal da Villa de Santa Luzia de 9 do passado pedindo para que, por meio dos empregados desta Municipalidade, sejão arrecadadas todos os conhecimentos de pagamento de imposto da Herva mate exportada da quella Municipio para este, ficando-se lhe remettendo de seis em seis mezes: resolveo-se satisfazer ao requerido ficando o actual arrematante dos impostos Municipaes de fazer a dita arrecadação.

Outro de Cidadão Antonio Jose Martins de Moraes, communicando ter definitivamente fixado sua residencia no Municipio de S. Francisco, por isso que não pode ser considerado como Socio perdido da Cadeira que occupou nesta Corporação: resolveo-se accusar a recepção cumprindo os deveres que prestou ao Municipio.

Um requerimento de Silveiro Nobre da Cunha offerecendo a lanço de dez mil reis pelo passaporte de Campo de Cima, durante o triennio que decorre até o ultimo de Junho de 1866; e submettido a discussão resolveo-se aceitar visto não haver outros para arrendamento que tem sempre preferencia de pessoa vendimente que tem sempre pago.

Tendo o expediente o Snr. Presidente fez ver que tendo no dia da eleição proxima passado ordenado ao Cartorio do Escrivão Rodrigues Pacheco, que fez huzo e Livre da gratificação de votantes, por ser pouco ainda na mesa parochial, como um empregado obrigado, pelo que foi suspenso e requereo que nenhum

proadimmt sya mencionada na acta de hoje: foi unanimemente aprovada.

Autorisou-se ao Sñr Procurador a fazer a competente despeza com o expediente de Collegio Eleitoral, que na forma da Lei, deve reunir-se no dia 8 de Setembro proximo futuro para proceder a eleição de Deputados a nova Assemblea Geral, entendendo-se o respeito com o Juiz de Paz Presidente interino deste termo Collegio. Segue-se officio ao respeito, bem como aos Juizes de Paz dos mais Destrictos do Municipio a fim de fazerem constar em Editaes respectivos.

Resolveu-se commemorar o Anniversario da Independencia Nacional com hum Te-Deum solemne, convidando-se officialmente as autoridades Civis e Militares, e para circular aos habitantes em geral a assistirem a este acto, que terá lugar na Igreja Matriz as 11 horas do dia respectivo, autorisando-se ao Sñr Procurador a fazer a despeza necessaria, bem como com a illuminação de edificios nas noites de estillo.

Cousa mais havendo a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Valeriano Antonio de Faria, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José de Brito
Jose Bernardes Sarto
Rodrigo José de Siqueira Reis
Antonio Jozé Landim
Francisco Xavier de Barba
Nicolão Soares Lisboa
José Antº Coelho Leal
Alexandre Augusto de Oliveira
Saturnino Tollendal.

Sessão Ordinaria

Aos 1º. dias do mez de Setembro de 1853, no paço da Camara Municipal da Cidade de Rio grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Brito, Figueredo Nery, Costa, Barbosa, e Landim abrio-se a Sessão, lendo-se e aprovou-se o acta da antecedente.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 1º. de Julho findo sob nº 13 cobrindo hum exemplar impresso do Decreto nº 3089 de 17 de Abril do corrente anno que regula o registo dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professarem religião differente da do estado: resolveo-se autorisar ao Snr. Procurador a Comprar 3 Livros destas folhas que serão sellados a fim de terem o conveniente destino.

Outra Portaria da mesma de 3 de passado sob nº 17 declarando que a Tabella para o Paço de Jaguhy mandada observar por acto de 8 de Julho extinto, não pode aproveitar ao arrematante do Paço das Pedrinhas: a Camara ficou inteirada.

Outra da mesma sob nº 18 de 17 de Agosto findo communicando que por acto da presidencia desta convocara a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º. de Março de 1854, a cuja eleição se deverá proceder na quarta Dominga 22 do mez de Novembro futuro: resolveo-se transmittir por copia ao Juiz de Paz Presidente interino da Freguezia Episcopal p. os fins convenientes.

Outra Portaria da mesma sob nº 19 transmittindo hum exemplar do grados dos trabalhos da Assembléa Geral Legislativa durante a Sessão do anno passado: foi archivado.

Intelligencia-se a Camara de conteúdo de hum officio do Tenente de Guarnição, resolveo-se que

Outro sim resolvêo que se mandasse a Thesouraria o seu parecer em officio nº 15 de 8 de Julho ultimo relativo ao regulamento de Cemiterio da Cidade.

Ficarão mais ao que se tratava lavrando-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Escrivão da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim José de Brito
José Bernardes Santos
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Francisco Xavier de Barbosa
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

No 1º dia do mez de Outubro de 1853, na Sala da Camara Municipal da Cidade do Rio pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Joaquim Leite, Figueiredo Neves, Santos, Coelho, Barbosa e Landim abrio a Sessão, leo e approvou-se a acta da antecedente. A Camara julgou justificadas as faltas de comparecimento do Snr Vereador Nogueira.

Leo-se a Portaria da Presidencia de 2 do sob nº 2 approvando a arrematação dos passeios da Ponte de Pedra pela quantia de dez mil reis, offerecidos por Cypriano Nolasco da Cunha, durante o triennio que decorre até o ultimo de Junho de 1856: a Camara ficou intª

Outra Portaria da mesma sob nº 21 approvando o Regulamento para o Cemiterio publico erecto nos fundos de Nossa Senhora: resolveo-se que se remettesse por copia o actual vigario, e Parochos da Freguezia desta Cidade para intelligencia dos mesmos, ficando o Snr Presidente autorisado a contratar com Henrique Eichenberg o fornecimento de dezoito para os Carros fu-

funerarias, sempre que essa despeza não exceda a trezentos mil réis annuaes.

Leu-se um officio do Medico de partido cobrando a relação dos infermos indigentes que forão tratados durante o trimestre findo: foi archivado.

Veio a mesa hum requerimento do actual Vigario pedindo o pagamento da quantia de 50$000 réis por indemnisação do discurso que recitou perante o Collegio Eleitoral no dia 9 de Agosto proximo passado: mandou-se satisfazer.

Outro de José Antonio Loureiro pedindo a vaga de administrador de Cemiterios publicos: e submettido á consideração da Camara, o Sñr Vereador Coelho requereo o seguinte: Requeiro que fique adiada até a proxima Sessão a nomeação dos empregados para os Cemiterios publicos desta Cidade, e que se façam publicos por editaes que tem de ser providos esses lugares afim de que se apresentem a requerer os Cidadãos que os pretenderem. Sala das Sessões da Camara Municipal 1.º de Outubro de 1853. Coelho Leal: cujo requerimento sendo submettido á discussão foi prejudicado, e nomeado interinamente o Cidadão Loureiro para o lugar de Administrador dos Cemiterios com o vencimento annual estipulado no Regulamento respectivo, o qual terá direito logo que os Cemiterios começem a funccionar: votarão contra os Snrs Vereadores Coelho e Landim.

Requerendo Martiniano Pedro o lugar de Coveiro do mesmo Cemiterio foi admittido, com o vencimento e ônus ao diante mencionados: votarão contra os ditos Snrs Coelho e Landim.

A Camara tomando em consideração o estado afflictivo da Ponte de Ribeirão sobre o Rio Pardo resolveo contratar segunda vez a factura de madeira de Lei, afixando-se Editaes para o competente effeito, designando o dia 3 de Nov. p.f.

Sendo presente a Camara o Telegrapho passado ao Cidadão Manoel Pedro Barreto de Albuquerque para collocação das rendas Provinciaes desta Cidade, mandou-se registar dar-se publicidade.

Autorisou-se aos Snrs Procuradores a acceitar fiança a Gaspar Pellerin a quantia de 475$000 rs importancia de duas collectas e centimas para os cemiterios funerarios, e assim tambem ao Snr Vereador Nogueira a quantia de 80$000 rs importancia de duas Mestas que comprou pª os mesmos carros.

Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Mal escrevy

Joaquim José de Brito
José Antº Coelho Leal
Jose Bernardes Sancto
Rodrigo José de Siqr Antunes
Nicolau Soares Lisboa
Thomaz de Aquino de Bahia
Antonio José Londres

Sessão Ordinaria

Aos 13 dias do mez de Outubro de 1863 na praça da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueira de Mello, Tellembach, Leal, e Coelho abrio-se a Sessão hoje requisitada o acto da Posse

O Snr Presidente declarou haver convocado a presente reunião em cumprimento do ministerio sobre a cerca de assumptos tendentes ao Cemiterio publico, cuja demarcação teve lugar no dia 11 do corrente mez com a devida solemnidade; que não tendo realisado o contrato de fornecimento

de amarras para o Carro funerario, com Hum gui
Cadumbra, se consiguirão dentro dhi a hum
arbitrado, hua quantia mobor, respeito: em resta
do gue a Camara deliberou a mesma
os referidos Cadumbra, gue a Mesa se presente
declarou gue se obrigava a fornecer as amarras
precisas para os Carros funerarios, fazendo con
duzir por boleiro, do gual gue parte da Irmandade
ao Cemiterio pela quantia de quatro centos, trin
ta mil reis, 430$000, mandou: Gue sendo tomado
na devida consideração da Camara hum por feito e
contrato, gual celebrou dezembro do dia 26 de corr
lacando a competente hum seu arfiçiar dada
mesma. Outro sim resolveo gue se fizesse pu
blico por Editaes gue do referido dia 2 de dezembro
são prohibidos os enterramentos no Cemiterio dos
Irmãos dando se sinco annos ao Cabral obrigado a cercar
andar e thes abrir valla, dos mandados com. gue se principia
no dito dia mencionado do Cemiterio publico: Ou
ficando o escalente a Irmandade Conjuncta do
S.S.mo Sacramento, prevenindo thes gue se acha de
marcada a quarta parte do dito Cemiterio, p.a area de
marcada a tal respeito, para sepultura de seus Con
frades, e do S.to das Dores, de S.to Miguel e Almas. Nos
Cathecumenos, e homens pretos; prevenindo e escal
mente a Irmandade do Carmo, e S.to Gue dos
Passos gue thes fica designada duas terças parte da
area da area marcada em tal dezito do referido
Cemiterio p.a sepultura dos seus Confrades. Ao Irmão
R.do do S.to Francisco gue thes fica escalente designada
a terça parte da mesma area p.a identico fim: fo
rão mais ordenado, gue cada hua sepultura, de seus
irmãos defuntos, se lhe cobrem hua esmola de

para recolhendo de conformidade com o Art.

Autorisou-se ao Sñr Procurador a fazer despeza necessaria com o melhoramento de transito para a casa de José Pascoal Rosa, que serve officio de Escrivão do Juizo Civil.

Transmittio-se a Camara de Estatistica officio do Encarregado da mesma em que pede as folhas geraes para o anno proximo.

Nada mais havendo a tratar-se mandou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio de Sampaio, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
Nicoláo Soares Lisbôa
Porfirio José de Figr.ª Nunes
José Bernardes Santos
José Ant.º Coelho Leal
Fabricio Tattenbach.

Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Novembro de 1853, em Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Alferes Soares Lisbôa, Fagundes Nunes, Santos, Borba e Landim abriu-se a Sessão, leu-se, approvou-se a acta da antecedente.

A Camara julgou justificada a falta do comparecimento dos Snrs Vereadores Brito, Coelho e Nogueira.

Leu-se a Circular da Presidencia N.º 32 de 14 do prasado recommendando que se expeção as precisas ordens para que na 3.ª Dominga de mez de Janeiro futuro se proceda a revisão da qualificação de cada cidadão: resolveo-se o seu cumprimento, transmittindo-se por Copia aos Juizes de Paz respectivos.

Um officio do Encarregado da Estatistica relativo ao apontamento das Contas de Municipaes no semestre de Julho a Dezembro de 1852. Ao Archivo a 2ª vez que for.

Outro do Juiz Procurador acompanhando as contas da receita e despeza do Hospital, as quaes vem de ser examinadas pela Commissão competente a fim de conferirem com o saldo existente de 6:428$553 reis que ficarão a cargo do mesmo Senhor Procurador para as despezas correntes.

Um requerimento do Brigadeiro Manoel Joaquim de Andrade Neves pedindo reconsideração do despacho que prestou ao Arrematante das passagens do Rio dos Pedrinhos Thomaz de Aquino dos Santos: leve e se-guio despacho - Requeira ao Exmo Snr Presidente da Provincia.

Outro do Boticario Thomaz Coelho, com identico pedido: leve igual despacho.

Vierão a Meza duas propostas relativas ao contrato das pranchas para o porto do Rio Grande, sendo a mais vantajosa a do Substituto Presidente da Camara, com o contrato a Camara os referidos pranchões a preço de 6$300 reis cada hum, devendo ser collocados no porto bem como todos os mais que existem por collocar em 1º de 30 pela quantia de 22:050$000 reis no prazo de sessenta dias, na forma do contrato respectivo.

Autorisou-se ao Exmo Presidente a despender com Rafael Pinto de Bittencourt a Qtª de 128$000 reis por indemnisação dos serviços feitos em paredes e melhoramentos de hum sitio na Casa de Vicente Pascoal Rodrigues Lemanhos e a Snrs Eustachianno Antonio da Silva, Joaquim Moreira

Nicolau Soares Lisboa
Francisco Alves de Brito
José Bernardo de Souto

Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Novembro de 1863, nas Casas da Camara Municipal do Estado do Rio grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Jacob Lopes Figueira Neves, Falkenbach, Santa Cecilia Barbosa e Landim, abriu-se a Sessão, leu-se e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta do comparecimento dos Snrs Vereadores Brito e Alves.

Leu-se a Circular da Presidencia de 10 do corrente sob nº 24 a cerca dos Eleitores que devem concorrer para a Organisação das Juntas de Qualificação dos votantes, as quaes tem de reunir-se no 3º Domingo de Janeiro proximo futuro: ficou transmittida por Copia aos Juizes de Paz Presidentes das referidas Juntas nas Freguezias deste Municipio para sua sciencia e devida execução.

Foi mandada archivar a Circular da Contadoria de Lucros Cessantes da Thesouraria de Fazenda, que vai transmittida a Camara para sua sciencia.

Acto continuo foi lido o Officio do Procurador da Estatistica, que vai transmittido a Camara para sua sciencia.

Acto continuo foi lido o Officio do Presidente da Junta de Qualificação da Freguezia de Viamão, intimando o Comparecimento do Administrador do Cemiterio publico para dar as explicações sobre o modo por que deve abrir a taxa das sepulturas e mais verbas que formão a renda do mesmo Cemiterio, e que sendo tomado na devida consideração pela Camara, resolveu que semelhante arrecadação fosse feita em moeda corrente, attento o acto da antecedente do Municipio: votaram contra esta deliberação os Snrs Vereadores Presidente e Santa.

Autorisou-se ao Snr Procurador a mandar fazer hum Caixão para conducção dos Cadaveres pobres para o referido Cemiterio, devendo o mesmo Caixão ser acompanhado de cordas competentes

para se fazer ouvir a sepultura: Acto sim que satisfaça ao Sñr Presidente a quantia de dez mil reis que despendeo com a indigente Maria Antonia transportada pª a Caridade do Porto Alegre: e bem assim a Francisca Herminia 9$900 importancia da passagem que fez para a Ponte de Ribeyra.

E nada mais havendo a tratar se levantou esta Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Nicoláo Soares Lisbôa
Joaõ Bernardo Soares
Rodrigo José da Sylv.ª Nunes
Antonio José Landim
Franco Xavier de Borba
José Antº Coelho Leal
Patricio Falkenbach

Sessão Ordinaria

Aos 1º dia do mez de Dezembro de 1863, nas Paços da Camara Municipal da Cidade de Ribeyra achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Soares Lisboa, Fonseca Nunes, Sut. Borba e Landim, abrio-se a Sessão lendo-se approvada a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Coelho e Nogueira.

Leo-se um Officio do Secretario do Governo de 18 do passado acompanhando hum exemplar da Collecção de Leis promulgadas pela Assemblea Legislativa desta Provincia na Sessão Ordinaria deste anno: ficou a mesma e a mandou archivar.

Pedro dos Fernandes e Perim Esposito Santo requerendo a esta Camara pª o visitar, um Cat

poração, determine que deverá ter lugar no dia 27 do corrente; e que assista uma Corporação, a quem será comunicado que deverá ter lugar no dia 27 do corrente mês.

Foi presente o Officio do Director da Colonia de Santo Cruz de 13 do passado pedindo a indemnisação da quantia de quinhentos mil reis com que esta Camara se compromette auxiliar para a abertura da picada por elle descoberta para cima da Serra; e submettido a discussão foi resolvido que fosse transmittido ao Inspector dos Terrenos Districtaes, o Cidadão Francisco Xavier, encarregado no impedimento do Cidadão Soares Lisboa, para informar o supplicante declarando a maneira por que foraõ feitos os serviços concluidos, como diz: Outro sim que informe opportunamente a que Municipio pertence a Cruz contendo a margem da Colonia em que se acha a grande quantidade de Cruz, cujo importe tem sido encommendado por conta da Camara Municipal de Cabo Frio.

Foi mandado ao Secretario Geral da Thesouraria Provincial a conta da despeza feita pela 2ª. prestação da 6ª. consignação pela Presidencia para as cavouqueiras da ponta de Ruspardo, e obtendo-se a entrega da 3ª. e ultima prestação ao Inspector.

Autorisou-se ao Cidadão Presidente a comprar, pelo menor que puder ser, hum Corrente completo p.ª o Cano Fumeiro de 1ª Ordem. E mandou-se a Cruz. E Cumprirão Antonio da Cruz Secretario a escrevi.

Nicoláo Soares Lisbôa
Rodrigo José de Figueiredo Alm.
Josê Bernardo Sante
Antonio da Costa de Borba
Antonio Joze Londrim

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Dezembro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande compareceraõ os Snrs Vereadores Sant, Coelho, Borba e Landim faltando os mais Snrs. Do que para constar se lavrou a presente declaratoria. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Jose Bernardes Sant
Antonio José Landim
Francisco Sant de Borba
José Ant. Coelho Leal

Declaratoria

Aos vinte hum dias do mez de Dezembro de 1863, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande compareceraõ os Snrs Vereadores Francisco Nunes, Sant, Borba e Landim faltando os mais Senhores por seus motivos dizendo se havia Sessaõ. E para constar se lavrou o presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevy.

Rodrigo José de Figr.a Nunes
Francisco Sant de Borba
Jose Bernardes Sant.
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos deus dias do mez de Janeiro de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Francisco Maria Leite Coelho Barbosa e Candido Joaquim Gomes com causa participada o Snr. Joam Carlos, e sem ella os Snrs. Bento, Nogueira e Moreira Pinto, pelo que forão reputados em falta de Reg.to

Lida a Acta da antecedente foi approvada. Foi a mesa hum Officio da Presidencia de 3 de Novembro findo sob nº 28 acompanhando hum exemplar da Obra do Snr. Antonio Carlos da Fonseca, intitulada Manual d'Agricultura dos paizes alimenticios, e vem dizer facilitada a Leitura da mesma aos Camaristas que a quizer consultar. Inteirou-se e vem a conhecimento e accordam o que for justo.

Hum Officio da mesma sob nº 20 de Novembro findo em que vem a relação de todos os Eleitores, que concorrerão no dia 8 de Setembro proximo passado para a eleição de Deputados da Assembléa Geral, dando-se por concluida a Eleição nesta Freguezia, e vem a Camara a dar-se por sciente. Inteirou-se.

Hum Officio de Alistamento de Guardas nacionaes, e relação dos existentes hatados para este Termo, foi archivado.

Outro da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição pedindo a mesma para os fogos dos Pobres, e seus irmãos cazados em dia de Espiritos como tem sido em annos passados. Deferio-se como requer.

Outro do Cidadão Francisco Antonio Pereira Pinto pedindo a Camara lhe mande dar huma Certidão [illegible]

[illegible]

Rodrigo José da Fagundes Nunes
José Bernardes Soares
José Alves Coelho Leal
Antonio José Loureiro
Francisco Antonio de Barbosa

Declaratoria

Aos dez dias do mez de Janeiro de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Vianna compareceo o Senhor Vereador Rodrigo José Fagundes Nunes e Souto, faltando o mais Snr. Epara constar se lavrou o presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevy.

Rodrigo José da Fagundes Nunes
José Bernardes Soares

Anno Nu 1.

Sessão Ordinaria,

Aos quinze dias do mez de Janeiro de 1859, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Figueredo Alves, Sant'Anna, Coelho, Barbosa, Nogueira, Landim, faltando com causa participada os Snrs Falkenbach, Moreira Fo abrio-se a Sessão, lesse e approvou-se a acta da antecedente.

A Camara attendendo as razões ponderadas pelo Snr Vereador Moreira Fo em Officio desta data, resolveu relevar da multa que lhe foi imposta na Sessão passada.

Leo-se a seguinte um Officio do Secretario do Governo de 31 de Dezembro findo, comprovando uma Proposta embrulhada contendo amostra de algodão da Georgia: mostrou-se que forão convenientemente distribuidas pelos agricultores do Municipio.

Outro do Inspector de Rendas Provinciaes Francisco Antonio Vasconcellos Fernandes relativamente a importancia de 50 rs impostos de Guia de cultivadores de algodão etrios: archivado.

Outro do Medico da partida extrahindo as relações mortuarias do Vigario desta Cidade e Cruz alta, dizendo de menos nas si vindas Parochias por não lhe terem sido fornecidas as relações juridicas: mostrou-se Officiar aos Juizes de Paz respectivos afim de assim fazerem.

Outro do Snr Vereador acompanhando as contas da receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro findo, as quaes tendo examinadas pela Commissão respectiva achou conformes com o saldo existente de trezentos quarenta e sete mil seiscentos e setenta e tres = 1:347$763 = que ficarão a cargo do mesmo Snr Vereador para as despezas correntes, devendo se pôr em mod. Constituição o preceito do Artigo 40 da Lei nº 1135 de 12 de Janeiro de 1859 que manda formar o Balanço geral no Cofre Municipal.

A Commissão Indicativa

das irmandades do Municipio apresentar emendas
ao seus trabalhos, sendo submettido a 1ª discussão foi ap-
provado; e reconhecida a urgencia passou á 2ª que foi
egualmente approvada.

Foi a mesma o projecto do Orçamento da receita
e despeza do corrente anno de 1865, foi approvado
em 1ª e 2ª discussão attenta a urgencia, votando con-
tra a verba consignada ao Medico de que o Sr. Ver. Nora.

A Camara attendendo as reflexões feitas
pela commissão encarregada da Obra da ponte do Rio de
resolveo autorisal-a a mandar fazer os melhoramentos
necessarios em dita ponte de forma que offereça se-
gurança e duração, autorisando-se ao Snr Procura-
dor a fazer com o arrematante da respectiva obra
a garantia de 400$000 rs. por conta e conta do celebrado,
sendo egualmente autorisado a mandar fazer trinta
cruzes de ferro para designação das sepulturas e limites
no publico, não excedendo a despeza de 1$500 rs cada hua.

O Snr Presidente convidou os Snrs Vereadores
a comparecerem na Caza da Camara no dia 17 do corr.
a fim de reunidos com preferencia darem ao Exmo. Sr Bispo
Diocesano que segundo consta deve chegar a esta Cid.
um respeitoso abraço. E para constar se fez este.
Eu Norberto Antonio da Fonseca Guardarios da Camara Municipal
o escrevy.

Rodrigo José de Figueiredo Lopes
José Bernardes Coutt
Antonio José Londim
José Antº Coelho Leal
Ricardo Augusto de Oliveira
Francisco Antº de Barbosa

Declaratoria

Aos desoito dias domez de Janeiro de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio grande compareceram os Snrs Vereadores Presidente Figueiredo Neves, e Souto, faltando os mais Snrs, pelo que a Camara deixou de comprimentar o Exmo Snr Bispo desta Diocese. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal, a escrevy.

Padre José de Figueiredo Neves
José Bernardes Souto

Declaratoria

Aos vinte dias domez de Janeiro de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, compareceo os Snrs Vereadores Presidente Joam Lisboa, Figueiredo Neves, Falkenbach e Souto faltando os mais Senhores por cujo motivo deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal, a escrevy

Nicoláo Soares Lisboa
José Bernardes Souto
Patricio Falkenbach
Padre José de Figueiredo Neves

Sessão Ordinaria

Aos vinte dias do mez de Janeiro de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Falkenbach, Souto, Coelho, Barbosa, Nunes e Candiota, abaixo assignados, hoje compareceo

da acta da antecedente. Vio a mesa a Portaria da Presidencia nº 1 de 13 de janeiro findo cobrindo um exemplar impresso da falla com que S. M. o Imperador abrio a 1ª Sessão da 12ª Legislatura da Assembléa Geral no dia 1º do corrente mez: ouve a devida publicidade e archivou-se.

Leu-se um Officio do Encarregado de Estatistica relativo ao exhibido de annos passados: transmittio-se a commissão respectiva.

Outro do Snr Deputado Felippe Bibiano de Oliveira Nery agradecendo a esta Camara vossa Municipio o apoio que déra a sua candidatura: foi archivado.

Outro do Snr Secretario da Supplicação da C. Nacional em solução ao que se lhe dirigio em 2 de passado: a Camara ficou inteirada.

Outro do actual Fiscal participando certos ruinos da Casa de propriedade do Snr Ursulino Correia da Camara, juntando os autos do Procurador da mesma, e pedindo vos se declarasse o seguinte: adiado.

Vio a mesma um requerimento do arrematante de Barra de Jaguaribe reclamando contra certos ruinos da Barca de passagem pedindo que seja substituida por outra, ou alias se faça uma alteração na recepção das passagens: e submettido a discussão teve o seguinte deferimento. — Requeira a S. Exª o Snr Presidente da Prov.

Entrando em 3ª discussão o parecer da Commissão indicativa dos vereadores do Municipio foi approvado. Consequido passou a 3ª discussão o Orçamento de receita e despeza do corrente anno financeiro de 1865, foi egualmente approvado, votando contra o vereador

commissão de Medicina e partido, o Snr. Vereador Coelho e Nogueira.

O Snr. Vereador Fernando Nunes Falkenbach indicou o seguinte. Attendendo as necessidades do Municipio, indico a nomeação de huma commissão especial composta de tres membros para que estudando as divisas do Municipio as discriminem convenientemente, para que não aconteça como até agora acontece os suffragados na cobrança do imposto sobre os Cortiços &c. &c. Outro sim que comparando cada um dos Distritos nas divisas dos mesmos se pronunciem convenientemente. Este officio vindo a esta Camara, tenha de ir a Assembléa Legislativa da Provincia para approvar. Sala das Sessões da Camara Municipal da Cidade do Rio para aos 3 de Fevereiro de 1854. - Vereador Fernando Nunes Falkenbach. cujo indicação sendo submettida a consideração da Camara resolveo que se transmittisse a commissão de Estatistica e limites. O Snr. Vereador Nogueira pedio para que se remetta a huma commissão especial. Compareceo Jose Wolf Gerbertile, Adam Hollandy, e prestou juramento de fidelidade a Constituição e as Leis do Imperio para effeito de sua naturalisação. Levantou-se a Sessão. Eu Nataniano Antonio da Fonseca, Secretario escrevi.

Nicolau Soares Lisboa
Jose Bernardes Sousa
Patricio Falkenbach.
José Ant.o Coelho Leal
Antonio José Lourido
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Francisco Xavier Sarto de Berto
Alexandre Nogueira de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Francisco Soares Lisboa, Figueredo Neves, Tallenbach, Sant'Anna, Castro, Barbosa e Landim faltando com motivos justificados os Snrs Barbosa e Neves abriu o Senhor Presidente a Sessão, e se approvou a acta da antecedente.

Vio a mesa a Portaria da Presidencia de 1º do corrente sob nº 2 declarando terem sido approvadas as Secções primarias e secundarias para a 12ª Legislatura, feitas nas Parochias que compoem o 1º Districto Electoral desta Provincia, e transmittindo copia e parecer constante do Officio da Camara dos Deputados, que mandou fossem apuradores sete dos dez cedulas uniformes tomadas em separado na Freguezia desta Cidade ficando contemplados os Snrs Electores e Supplentes Bernardo Dias de Castro, Francisco Antonio de Barbosa, Antonio Jose Landim, João Luis Gomes, Alexandre Nogueira de Oliveira Nunes Vicente Bandeira, procedendo se ao desempate de tres Cidadãos que na lista geral estão contemplados com 476 votos: e em consequencia resolveo-se designar o dia 15 de Março proximo futuro para ter lugar o sorteamento para o desempate dos referidos Cidadãos.

Leo-se outra Portaria da mesma sob nº 3 cobrindo copia do Acto pelo qual annullou a Secção da qualificação de eleitores da Parochia de Santa Cruz, pelas irregularidades que se derão na organisação da respectiva Meza e marcando o 4º Domingo 27 do mez de Março proximo futuro para se proceder a nova reunião: resolveo-se transmittir-lhe copia ao Juiz de Paz Presidente da Junta de Qualificação da referida Parochia

para sua intelligencia e devida execução. Foi annexo o parecer da Commissão de Estatistica, limitando unicamente as divisas dos Districtos deste Municipio, e entrando em primeira discussão, o Senhor Vereador Coelho requereu o seguinte:- Havendo pedido a palavra na 1ª discussão do parecer da Commissão de Estatistica, presente hoje a esta Camara, requeiro o adiamento da materia para ter andamento na seguinte sessão. Sala das Sessões da Camara Municipal 19 de Fevereiro de 1864. Coelho Leal. Cujo requerimento sendo submettido a consideração da Camara foi prejudicado; passando se aos outros 1º do objecto está dentro da alçada da Camara, resolveo-se pela affirmativa votando contra os Snrs Vereadores Coelho, Borba e Landim. 2º Se hé util seo requerimento a sua adopção; resolveo se egualmente pela affirmativa, votando contra os mesmos Senhores Coelho Borba e Landim. Em seguida o Snr Vereador Ferreira Neves requereo o seguinte: Com urgencia.- Requeiro que entre em 2ª discussão o parecer da Commissão de Estatistica. Sala das Sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 19 de Fevereiro de 1864. A. P. Ferreira Neves. cujo requerimento sendo submettido a consideração da Camara foi approvado, continuando a votarem contra os mesmos Senhores. Feita a leitura do referido parecer e submettido a 2ª discussão por artigos na forma do Regimento foi approvado, votando contra os mesmos Senhores ja mencionados.

Intelligenciando a Camara do conteudo de um officio do Thesoureiro Fiscal, ficou inteirada.

Vierão a mesa os balanços da receita e despeza de ambos finanseiros decorridos de 1º de Julho de 1862 a 30 de Junho de 1863, bem como de Janeiro de Julho a Dezembro findo, relatorios das necessidades mais urgentes do

Municipio, e Orçamento para o anno financeiro de 1854 a 1855, os quaes forão annexados, e livres à votação dos Srs. Vereadores.

Officiarão se aos Editaes para arrematação no Paço da Camara no Rio-grande, designando se para isso o dia 1º de Março futuro.

E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Nicoláo Soares Lisbôa
José Ant.º Coelho Leal
Franc.º Xavier de Barbosa
Antonio José Landim
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Felicio Falkenbach
Jose Bernardes Souto.

Declaratoria

Aos 2 dias do mez de Março de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Falkenbach, Souto, Coelho, Barbosa, Nogueira e Landim, e comparecendo o Snr Ver.or Jose Moreira Filho, não avisado, o Snr Presid.e consultou a Camara se aquelle Snr Moreira F.o devia tomar assento, visto que se achavão presentes oito Senhores Vereadores faltando o Snr Brito que se acha em Municipio sendo este impedimento a sete dias; votarão pela negativa os Snrs Vereadores Figueiredo Neves, Falkenbach, Souto e Snr Presidente, e decidirão o Snr Presidente alias os Snrs Coelho, Barbosa, Nogueira e Landim que não tomarão parte na votação. Seguindo se que tratou-se tratou-se e falta

de maioridade o Snr. Presidente levantou a Sessão. Os Snrs. Vereadores Presidente, Figueiredo Nunes, Folkembach e Souto declarão que tendo o Snr. Vereador Nogueira dito que não se levantava a Sessão por que ainda se achava em numero legal, protestão contra todo o acto, e deliberação, que passão tomar o Snr. Vereador no prosseguimento da Sessão, por julgar nullo todo, e qualquer acto, visto que entendem que a Camara não está legalmente constituida. E para constar se lavrou a presente declaração em que assignão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Nicoláo Soares Lisbôa
Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Ribeiro Folkembach
Jose Bernardes Souto

Em seguida o Snr. Vereador Coelho tomou a Presidencia e declarou passarem a Sessão com os Senhores Vereadores Barbosa, Nogueira, Landim e Moreira Filho.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

Veio a mesa um officio do Juiz de Paz de Botucatú e Coité cobrindo a relação mortuaria daquelle Destricto durante o anno proximo passado: transmittio-se as medias de praxe para os fins convenientes.

Outro do Juiz de Paz de Botucatú de Sorocaba sobre annuncio despensado: teve igualmente destino.

Outro do Encarregado da Estatistica pedindo um mappa dos bens moveis da receita e despeza desta Camara a contar do anno de 1845: resolveo-se que fosse satisfeito.

Um requerimento do actual arrematante dos passaportes de Paz de

Sacchy fronteiro a esta cidade, indemnisado a Providencia obtivesse um auto anteriormente dirigido a esta Camara reclamando contra o estado de ruina da barca alli existente; e vista do despacho proferido pela Providencia, resolveu informar-se da verdade allegada pelo dito arrematante, e julga a Camara de equidade que se faça uma alteração na redacção das passagens attento ao maior trabalho, em quanto a Barca arruinada não for substituida por outra que se preste ao uso em que foi aquella empregada em quanto prestava.

Entrando em 3ª discussão o parecer da Commissão de Estatistica e limites relativamente as divisas dos Districtos deste Municipio, os Snrs Vereadores Borba e Nogueira requereram o seguinte: Requeiro o adiamento da 3ª discussão do Projecto das divisas dos Districtos por julgar necessario maior numero de Vereadores para tratar de semelhante materia. Franco de Sá Antonio de Borba, O Vereador Nogueira. Este requerimento sendo submettido a consideração da Camara foi prejudicado; continuando a discussão do referido parecer foi approvado.

Estando em acto publico a Casa das passagens do Caes de D Josefa no Rio grande na forma dos editaes respectivos, ficou adiada para o dia 15 do corrente, por falta de licitantes.

Tendo o expediente os Snrs Vereadores Coelho, Borba, Nogueira, Landim e Moreira Filho declararão que tendo se levantado gratis os Snrs Vereadores Joam Lisboa, Figueiredo Nunes, Fallenbach e Souto que havião comparecido a Sessão, julgando-se em numero legal para funccionar occupou a Cadeira do Presidente o Vereador mais votado que dirigio

os trabalhos na conformidade da presente acta, os quais correrão com a maior ordem sem que se desde levantte alguma a ainda mesmo quando os compareção as suas respectivas Cadeiras os Senhores Vereadores que se levantarão e retirarão, tendo havido algumas palavras de palavras alguns tantos calorozos entre alguns Vereadores pelo repulsa que apresentarão os Snrs. Vereadores Isaac Lisboa, Figueiredo Neves, Tschenbach, e Sant'Anna Nery ausente o Vr. Mello Fo. que legalmente devia funcionar, visto que o Senhor Vereador Britto se acha ausente e muito provavelmente fora do Municipio, e que alem disso em Sessão Ordinaria desde 3 de Novembro ultimo tem faltado as Snrs. muitas vezes sem causa participada, comtudo ordenando assim a voz publica de que o Snr. Vereador Britto disse que já mais tornará assentar nesta casa.

E nada mais havendo a tratar deu se por finda esta Sessão.

José Antº Coelho Leal
Alexandre Moreira de Oliveira
Antonio José Landim
Francisco de Santa Ritta D'Barbosa
José Ramiro Moreira Fº

Sessão Ordinaria

Aos dezoito dias do mez de Março de 1854, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Figueiredo Neves, Coelho, Moreira, Landim, Oliveira, e Moreira Fº abriu se a Sessão, e se approvou se a acta da antecedente. A Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs.

Vereadores Sants e Barba. Leu-se a Portaria da Prefeitura nº 4 de 9 decorrente para que esta Camara declare quaes as alterações que se devem fazer na guarnição dos passageiros, attento ao maior trabalho de passagem, dias dos passageiros de pano de Jacuhy, que se acham em ruina a Barca ali existente: resolveo-se transmittir a Commissão de Fazenda os Srs Vereadores Couto e Mor Fº em impedimento dos Srs. Brito e Souto para emitirem seu parecer, declarando quaes devem ser essas alterações.

Um Officio do actual Fiscal da Cidade relativamente ao estado ruinoso da Travessa de S. Francisco; e submettido a discussão resolveo-se enterizar ao Sr Procurador afim de mandar fazer as concertos necessarios afim de evitar a continuação da ruinação e desmoronamento do calçado.

Outro Officio do mesmo dando conta de ter achado uma parede da casa de propriedade de D Ursula Correia da Camara, na travessa do Rosario, em consequencia de grandes aguas ameaçar ruina achou proprio ordenar, acautelando o mesmo com outro qualquer, pede para isso a nomeação de peritos para examinarem a referida casa e conhecerem do seu estado: a que sendo tomado na devida consideração da Camara, resolveo nomear o Manoel José de Mello, Gaspar Bellens e Roberto Bellkmann para procederem no referido exame, fazendo detalhadamente declaração, a fim de se resolver o requerido respeito.

Foi a mesa um requerimento de Antº Rois Bandeira, solicitando licença de porta aberta: resolveo-se conceder.

O Senhor Vereador Coelho indicou o seguinte:
Constando que se pretende propor na Assembléa
Provincial a questão já apresentada e acolhida
nesta Casa, de uma nova divisão do Municipio,
augmentando o nº dos Districtos e alterando as di-
visas dos actuaes: indico 1º Que se dirija a
referida respeitavel Corporação uma representa-
ção fundada que não se faça tal divisão, por
ser ella inteiramente contraria a communs distancias
de povos em geral, que até hoje se tem mostrado sof-
frivel feita com o actual; e povos não farão mesmo
algum aos serviços publicos. 2º Que se nomêe uma
Commissão de tres membros da Casa para apresen-
tar com urgencia a representação indicada.
3º Que se designe uma Sessão extraordinaria, a fim
com a demora precisa, para que a Commissão o
presente o seu trabalho. Sala das Sessões da Camara
Municipal 18 de Março de 1864. Coelho Leal.
Cuja indicação sendo submettida a discussão foi ap-
provada, e nomeados seu Autor os Snrs Londim
e Oliveira para apresentarem a representação indi-
cada, designando-se para ser feita o dia 21 do corr.
votou contra o Snr Presidente.

Requerimento do Snr Vereador Londim, re-
solveo-se officiar ao Medico de partido para que for-
neça aos enfermos indigentes os medicamentos ne-
cessarios, em bora mais caros, tendo sempre em vista
a verba respectiva.

Não se tendo realisado no dia 15 do corrente
mez o sorteamento de tres Cidadãos dos que em lista
geral da eleição de Electores desta Parochia estão con-
templados com 476 votos, em cumprimento do ar-
tigo 6 das disposições da Camara e acordado com a nu-

nião de Junho: resolveram dissentir o dia 1º de Abril p. futuro para ter lugar o referido sorteamento: votou contra o Snr Vereador Nogueira.

Foi em acto publico assignado o termo de Juramento, no Rio grande, e não havendo licitante resolveram suspender para o dia 1º do futuro Abril, a fim de se arrematar.

E nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevy

Rodrigo José da Figueira Neves
José Ant. Coelho Leal
Miranda Nogueira de Oliveira
Manoel Alves de Oliveira
Antonio José Landim
José Bernardo Alves Pe

Sessão extraordinaria

Aos vinte e um dias do mez de Março de 1864 no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande, achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Figueira Neves, Fallembach, Souto, Coelho, Nogueira, Landim, Oliveira e Moreira F.º abriu-se a Sessão, lida e approvada a acta da antecedente. A Camara julgou justificada a falta do comparecimento do Senhor Vereador Barbosa.

Leu-se um Officio do 1º Juiz de Direito Quintino José de Miranda communicando que por Portaria de 11 de janeiro findo foi removido da Comarca de Caravellas para esta, assumindo o exercicio de seu cargo no dia 18 do corrente: resolveram a ciencia com especialidade e dar-se a devida publicidade.

Outro do actual Fiscal da Cidade cobrindo o pare-
cer da Commissão de peritos nomeados para exa-
minarem a casa de prosperidade de D Ursula Car-
reira da Camara e outros, na Travessa do Rosario
desta Cidade a fim de confirmarem do seu estado
de ruina; e a vista da declaração dos ditos peri-
tos que fica archivada na Secretaria desta Cama-
ra; resolveo-se que o Snr Fiscal mande fazer o
apuramento da quantia indicada pelos ditos peritos,
fazendo notificar e depositar as materiaes da ma-
dorde de todo conta a esta Camara para os fins
convenientes.

A Commissão nomeada na Sessão passada pa-
ra emitir o seu parecer sobre a representação que
se pretende dirigir a Assembléa Provincial, para
effeito de ser canalisada no mesmo estado em que
se acha a actual divisão de Municipio, o presente
resultado do seu trabalho, e submettido a discussão,
o Snr Vereador Santos pedio a palavra declarando
ter de fazer observações ao escripto, em vista do que
e do disposto no Art. 17 do Regimento interno, o Snr
Presidente declarou adiada a materia.

O Snr Vereador Coelho requereo para que
seja dirigida a supplicata ao governo enferido pe-
rante, visto ter sahido pela Casa; o Snr
Presidente continuou a fazer algumas observações ao
ao disposto no citado Art.º 17, a cuja leitura pro-
cedeo, insistindo pelo adiamento da materia.

O Snr Vig.te Coelho requereo o seguinte: Requei-
ro na forma do Art. 31 Capitulo 3.º do Regimento, que
se dê andamento ao seu requerimento que está sobre
a meza. Sala das Sessões da Camara Municipal
em 21 de Março de 1864 Coelho Leal: Cujo requ-

requerimento sendo submettido a discussão foi approvado, votando contra os Snrs Fallkenbach e Presidente, declarando o Snr Vereador Santos que não intervinha na discussão em quanto se tratava d'esta materia por não votar nella: Entrando em 1ª discussão o requerimento foi approvado, votando contra o Snr Vereador Santos por haver tomado assento, o Snr Fallkenbach e Snr Presidente. Em seguida o Snr Vereador Coelho requereu o seguinte. — Com urgencia. — Requeiro que entre em 2ª discussão o parecer da Commissão especial apresentado hoje na Casa: sendo requerimento sendo submettido a consideração da Camara foi approvado, votando contra os Snrs Santos, Fallkenbach e Presidente.

Entrando em 2ª discussão o parecer foi approvado, continuando a votarem contra os mesmos Senhores Fallkenbach, Santos, Presid.

Seguidamente o Snr Vereador Coelho requereu se marcasse o dia 23 do corrente para em sessão extraordinaria tratar-se da 3ª discussão do mencionado parecer: votaram contra os Snrs Fallkenbach, Santos, Presidente.

Autorisou-se ao Snr Procurador dos Orfãos para transportar 50 carradas de Cascalho p.ª aterro da Travessa da Matta afim de evitar a escavação dos aguas. Levantou-se a sessão. Eu Valeriano Ant.º dos Santos, Secretario a escrevi.

Rodrigo José de Siqueira Neves
Manuel Maria de Oliveira
Alexandre Augusto de Oliveira
José Leite Monteiro
Antonio José Landim
Patricio Fallkenbach
João Baptista dos Santos
José Ant.º Coelho Leal

Sessão Extraordinaria

Aos vinte e tres dias do mez de Março de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Nossa Senhora do Pará achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Francisco de Assis, Falcão Cardoso, Santos, Coelho, Nogueira, Tavares, Oliveira e Moreira. E abrindo-se a Sessão, lida e approvada a acta da antecedente, a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr. Procurador Barbosa.

Leu-se um Officio do Encarregado da Estatistica relativamente ao nº de casas Terreas, Sobrados, cobertas e cobertas cortadas e dispôz a venda nas povoações do Municipio: hauriu-se do Senhor Procurador.

Outro Officio do mesmo Encarregado solicitando um mappa das vaccinadas no anno de 1861 a 1863. foi satisfeito.

Um requerimento de Henrique José Liberto pedindo licença para abrir assoalho na rua de Santo Antonio: resolveo-se contra.

Entrando em 3ª discussão o parecer da Commissão especial sobre a representação que se pretende dirigir a Assembléa Provincial para effeito de ser conservada no mesmo estado em que se acha a actual divisão dos Districtos do Municipio; foi approvado votando contra os Snrs. Vereadores Falcão Cardoso, Santos e Presidente.

O mesmo Senhor Presidente declarou a Camara que a vista do artigo 49 do Regimento interno remettia o referido parecer a Commissão de redacção para redigir; ao que a maioria da Camara suspendeo declarando que já estava sufficientemente discutido; e não podendo chegar a um accordo por maioria assim o entenderão; resolvendo

que fosse convidado o Snr 1º Juiz de Direito, e ficou assim praticado a Camara Lourou-se no officio de 11 do mesmo mez o qual a vista do Regimento devia ser bem interpretado a Lei, devendo o parecer ser remettido a Commissão de redacção, com o que a Camara se conformou; ficou antes suspendida a Sessão em quanto vinha o referido Snr Juiz de Direito, e continuaram com as suas trabalhos depois de ter sido remettido sua officio. A Camara mandou ao Snr Vereador Sant'Anna convidar a Commissão de redacção em quanto o Snr Fagundes Nunes acompanha a Thesouraria.

O Snr Vereador Coelho requereu q. sua fosse dada a Camara conhecida pela Consulta feita ao Snr Juiz de Direito, ácerca do parecer da Commissão especial hoje dirigida e approvado em 3ª discussão, devia hir, na forma do Regimento, a Commissão de redacção; e como a secretaria do referido parecer ainda comprehendido no previsto pelo artigo 31 do Capitulo 3º do Referido Regimento: Requeiro em conformidade com o citado artigo, e visto estar já redigido, e como nas discussões não soffreu alteração alguma; que em vez de hir a referida commissão, seja entregue ao Actual Secretario, para com a maxima brevidade passar a limpo a representação que tem de subir a Assembléa Legislativa Provincial, e que assim feito seja assignado e entregue ao abaixo assignado, para o fim de ser sem demora remettido a seu destino. Sala das Sessões da Camara Municipal 23 de Março de 1864. assignado = Jose Antonio Coelho Leal = Cujo requerimento sendo submettido a discussão foi approvado; votarão contra os Snrs Vereadores

Fattembach, Secretario e Presidente. O Snr Vereador Moreira requereu o seguinte = Requeiro que seja prorogada por mais duas horas a sessão da Camara Municipal, visando o requerimento visto haver mais cinco inscritos a tratar = Sala das Sessões 23 de Março de 1864 = assignado = O Vereador Moreira = Cujo requerimento sendo submettido á consideração da Camara foi approvado, votando contra o Snr Presidente.

Seguimento do Snr Vereador Costa, mandou-se officiar ao Snr Juiz Municipal prevenindo-o de que era 3ª Dominga 17 de Abril futuro devia ter lugar a reunião da Camara Municipal de recurso.

Erguida mais hora do tratar levantou-se a Sessão as duas e meia horas da tarde. Eu Fattembach Secretario da Camara Municipal o escrevy

Rodrigo José de Figueiredo Alves
José Bernardo Souto
José Anto. Coelho Leal
Antonio José Landim
Manoel Alves de Oliveira
Alexandre Augusto de Moraes
José Ferr. Moreira
Patricio Fattembach.

Sessão Ordinaria

Acta de sorteamento para deputado de tres cidadãos dos que na lista geral da eleição de Electores desta Parochia, estão contemplados com 476 votos.

Ao 1º dia do mez de Abril de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, achando-se reunidos os Senhores Vereadores Drs

Siqueira Nunes, Sant'Anna Botelho, Barbosa Nogueira, Oliveira e Landim abrio a Sessão, leo e approvou a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs. Vereadores Fankenbach e Moreira Filho.

O Snr. Presidente annunciou que se hia proceder ao sorteamento ordenado pela Presidencia na Portaria nº 2 do 1º de Fevereiro ultimo, para julgar Eleitores, para desempatar de tres Cidadãos dos que na Lista geral da Eleição de Eleitores desta Parochia estão contemplados com 475 votos, cujo sorteamento foi annunciado por Edital designando o dia 15 de Março proximo passado; não podendo porem verificar-se nessa época por se achar o edificio da Camara Municipal occupado com a reunião de Jury, cujos trabalhos tiveraõ começo no dia 14 e findaraõ a 16 do referido mez, motivo por que a Camara resolveo que se officiasse novo Edital designando o dia de hoje para, na forma da Lei, ter lugar o referido sorteamento; o que assim se verificou, depositando-se em hum Urna doze sortes contendo os nomes dos seguintes Cidadãos: Luiz José Ramos, João Antonio Ramos, Antonio Luiz Pereira, Ricardo Lopes Simões, Manoel Pinto Lima, Antonio Pereira Franco, José Lourenço da Silva Lisboa, Pedro Medina Martins, Boaventura Joaquim de Oliveira, Rafael Pinto de Aranhuja, Joaquim Pedro da Silva Lisboa, e Antonio Coelho Leal Junior; e em resultado final verificou-se acharem a sorte em tres Cidadãos seguintes: Manoel Pinto Lima, Ricardo Lopes Simões, e Antonio Pereira Franco e quaes forão contemplados Eleitores desta Parochia, e supplentes pela Ordem numerica do sorteamento os Cidadãos Pedro Medina

Martins Rafael Pinto de Azambuja, Antonio Coelho Leal Junior, Antonio Luis Pereira, José Lourenço da Silva Lisboa, José Antonio Resende, Luis José Ramos Belarmino Joaquim de Oliveira e Joaquim Pedro da Silva Lisboa.

E por esta forma houve a Camara por findo este acto, lavrando-se o presente em que assignão, extrahindo-se as precisas Copias para o fim convinente.

Vio a Mesa a Circular da Thesouraria nº 5 de 23 de Março findo para que esta Camara informe á cerca da quantidade de Trigo, de que mais tem as povoações deste Municipio, caso seja insufficiente o que lhe tem sido concedido, ou em cuja posse se tão; resolveu na mesma occasião as respectivas plantas: resolveu-se scientificar a Sua Exª que não tem esta Camara Sum Engenheiro ou pessoa habilitada a quem encarregue tal trabalho, não pode Exª ser muito satisfazer o exigido.

Leu-se um Officio do Dr. Juiz de Direito interino da Comarca cobrindo a relação das multas impostas na Sessão de Jury proxima passado na importancia de 469$000 rs: Transmittio ao Sñr Procurador para proceder na respectiva arrecadação.

Outro Officio do Medico do partido inclusa a lista dos doentes tratados por conta do Cofre Municipal durante o trimestre findo: foi archivado.

Outro do Fiscal do Bethesda da Cruz alta dando parte de estado de ruina de duas pontes da Picada de Betencourty: resolveu-se autorisar a dispender até a quantia de quarenta mil rs com os concertos necessarios, que mandará fazer com a maxima brevidade.

O Sñr Vereador Coelho requereu que este

Camara tome em consideração os factos em que tem incorrido para com as disposições da Lei, o Estabelecimento Typographico que acaba de achar-se funccionando nesta Cidade, sem ter satisfeito os preceitos da Lei: cujo requerimento sendo submettido á consideração da Camara, foi approvado, votando contra os Snrs Vereadores Sout e Presidente.

Em seguida o Snr Vereador Coelho requereu o seguinte Requeiro que a Camara officie ao Snr Delegado de Policia communicando que o Estabelecimento Typographico que existe nesta Cidade, não tem satisfeito os preceitos que lhe impõe a Lei para com esta Camara, já por não ter sido feita a competente declaração; já por ter suprimido em outro Nº do seu jornal o nome de seu Director, e finalmente pela causa que faz a Ordem, jornal diario do Porto Alegre de que o referido Director agora era de outro nome que não o de que usava em Porto Alegre e Pelotas. Sala das Sessões em Porto Alegre 6 de Abril 1854. Coelho Leal. cujo requerimento sendo submettido á discussão foi approvado, votando contra os Snrs Vereadores Sout e Presidente.

Foram em acto publico o importe das passagens do passo de S Jorge, no Rio grande, na forma dos editaes respectivos, e comparecendo Cypriano Joaquim da Silva competentemente habilitado, com elle contractou a Camara o referido importe pela quantia de vinte e quatro mil reis durante o tempo que decorre até o ultimo de Junho de 1855, ficando elle Cypriano, e seus fiadores o Brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, e Hilario Ramos de Amaral Pas obrigados ás condições do Contrato respectivo.

Presente o Actual Fiscal da Cidade, deo

parte de ter concluido com o aproamento da Cadea ora reformada na Freguezia do Rosario, de propriedade do R. Vigario Carmo da Camara, despendendo com um serviço a quantia de 51$418 réis, constante da conta que apresentou: resolveo se que relacionados os materiaes respectivos, juntando-se as notas fiquem entregue do relatorio á conta da despeza do Sr Procurador para este exigir da dita proprietaria a competente indemnisação, dando de tudo sciencia a esta Camara.

Nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio de Freitas, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Bernardes do Couto
José Ant. Coelho Leal
Manoel de Figueiredo de Oliveira
Francisco Antonio de Barbosa
Manoel Alves de Oliveira
Antonio José Landim

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Abril de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Falkenbach, Coutinho, Coelho, Barbosa, Nogueira e Oliveira Jr faltando com causa participada o Snr Figueiredo Neves, e sem ella os Snrs Landim e Oliveira, abre-se a Sessão sem se approvar a acta da antecedente.

Foi a mesa hum Officio da Commissão de Pareceres incitando o seu parecer relativamente a allivação a pedir na percepção das passagens do passo do Jacuhy, attento o maior trabalho de passagens, visto

se achar em ruina a Barca ali existente; por isso que
acha justo que se possa a Providencia que seja posta
em execução a Tabella especial feita para o referido pas-
so approvada por acto da mesma Providencia de 8 de
Julho do anno passado; e quanto a certidão da Barca
a Commissão reconhece completamente inserviveis
e incapaz de soffrer comportura alguma: e que sendo
tomado na devida consideração da Camara resolveo
que se officiasse a Providencia pedindo-se para ser pos-
ta em execução a referida Tabella, ordenando-se ao
Snr Procurador a tomar conta da referida Barca e
seus pertences, mandando-a pôr em lugar seguro
aonde possa ficar em seco com abrigo de Rio.

Em vista de hum officio do Actual
Fiscal da Cidade em que dá parte da existencia de
um atoleiro na rua de Sant, achar-se em ruina
a parede da rua da Ponte: requereo se autorisasse ao
Snr Procurador a mandar dar sahida as aguas que
formão referido atoleiro; fazer a obra necessaria das
paredes, compor a calçada da rua da praia em hu
gum em que mais arruinada se achar, e mandar
aterrar os lagos que cobrem o Cano que serve de es-
gotto as aguas da rua dos Sapateiros proximo a
casa de Frederico Hemrique. Acta sim que sahisse
faça as Snrs Cel Adto Graduado da Fazda Mg. da Sa Paulo
por conta dos serviços q tem feito na ponta de Rio Pº.

Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Anto-
nio da Fonseca, Secret. da Camara Mal escrevi.

Patricio Fialho Bandeira.

Jose Bernardes Coelho.

Antonio Nogueira de Oliveira.

Pedro Antonio Pereira Bastos.

José Anto Coelho Leal

Declaratoria

Aos doze dias do mez de Maio de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande compareceo os Senhores Vereadores Sant, Nogueira, Oliveira e Landim, faltando os mais Senhores, em motivo por que disse ou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente em que assignarão: e eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal que o escrevi.

José Bernardes dos Santos
Affonso Nogueira de Oliveira
Manoel Alves de Oliveira
José Ant.º Coelho Landim

Sessão Ordinaria

Aos tres dias do mez de Maio de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Falkenbach, Sant, Nogr. Landim e Oliveira, faltando com motivo justificado os mais Senhores, abrio-se Sessão, lida e approvada a acta da antecedente. Compareceo os Snrs Vereadores Supplentes Estacio e Tavares, convocados para a presente Sessão, prestarão juramento e tomarão assento.

Leo-se a Circular de Exm.º Snr Vice Presidente Patricio Correia da Camara de 29 de Março ultimo sob nº 6 communicando haver naquella data assumido a respectiva administração, por isso que o Illm.º Exm.º Snr Presidente Eloy de Barros Pimentel obtivo a exoneração que pedio de cargo de Presidente desta Provincia: a Camara ficou inteirada.

Leo-se hua Portaria da mesma sob nº 7 sobre a copia do Aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios

do Imperio em 12 de Março findo declarando ter o Governo Imperial approvado a deliberação tomada pela Presidencia de annullar os trabalhos da Junta Revisora da qualificação de votantes da Parochia de Santa Cruz: mandou-se archivar.

Outra Portaria da mesma sob nº 8. declarando que não tendo a Presidencia Engenheiro disponivel para medir os terrenos que forem necessarios as demarcações deste Municipio, conforme o disposto na circular de 23 de Março ultimo, deve esta Camara chamar um Agrimensor para fazer este serviço: e tendo-se a discussão resolvido a nomear o Sñr Vereador Landim de entender-se amigavelmente com o Agrimensor Cantor Salamirian.

O Sñr Presidente declarou que tendo recebido a Portaria da Presidencia nº 9 de 13 de Abril findo, acujo leitura se procedeo, cobrindo copia do acto daquella data pelo qual resolveo annullar a revisão da qualificação da Parochia de Santa Cruz, pela 2ª vez, e marcou o 5º Domingo de Maio futuro para se proceder a nova revisão; requereo ao Commissario de Policia as providencias precisas: a Camara ficou intº.

Veio a Mesa um Officio do Juiz Municipal Presidente do Conselho de Recurso declarando o sorteamento dos Eleitores desta Parochia empatados entre si em votação, afim de que o Conselho não soffra interrupção em seus trabalhos: a Camara porem disse-lhe que não tinha direito, resolveo consultar a Presidencia a semelhante respeito: votarão contra os Senhores Vereadores, Nogueira, Oliveira e Landim.

Leo-se um officio da Camara Municipal de Porto Alegre communicando que por Aviso de 30 de Janeiro do Imperio lhe foi communicado haver sido

o accusado, a sua pedido, de carga de Presidente desta Provincia o Dr. Expedicto Eloy de Barros Pimentel: a Camara ficou inteirada.

Outro da Camara Municipal da Villa de Encruzilhada accusando a recepção do que se lhe dirigio dando-lhe sciencia de haver o Dr. Quintino José de Miranda assumido a jurisdicção de Juiz de Direito desta Comarca: foi archivado.

Outro do Juiz de Paz de Bertioga de Capivary cobrindo a relação mortuaria do cessus Bento durante o anno passado: teve identico destino.

Outro do Encarregado da Estatistica remettendo a pedida feita em Officio de 1º de Setembro do anno passado: transmittido e communicação respectiva.

Outro do Juiz Procurador acompanhando os contos da receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março findo, os quaes sendo examinados pela Commissão competente acharam conformes com o saldo existente de Rs 1:917$043 rs, que ficarão a cargo do mesmo Sr Procurador.

Vierão a Meza os mappas do rendimento dos Cemiterios publicos correspondentes ao trimestre de Outubro a Dezembro de 1853, e Janeiro a Março de 1854; o 1º com a importancia de 128$000 rs, e o 2º de 233$000 rs, forão archivados.

Um requerimento de D. Francisca Carolina Bandeira pedindo o pagamento do ordenado de seis dias que no finado marido o Fiscal a percentado correo no mez de Abril findo: mandou-se satisfazer.

Outro de Agricultores Carlos Schuninn requerendo a indemnisação da quantia de 500$000 rs com que esta Camara se compromettera auxiliar a abertura de huma picada que communique os moradores de Cima da Serra com os de Santa Cruz

resolveo nomear os Snrs Francisco de Abreu Pitta Machado e Agostinho Antonio de Barros para examinarem os trabalhos feitos, informando circunstanciadamente a respeito; sendo acompanhados nessa diligencia pelo petticionario a quem se deferio nesse sentido.

A Commissão encarregada da Obra da Ponte do Rio Carde, dando conta do resultado dessos trabalhos, declarou que a Obra contratada acha-se concluida, sendo a importancia della bem contratos setenta e tantos mil rs que a pura seja satisfeita o arrematante. Outro sim que diz ser necessaria ainda a acompostura de corrimão do lado esquerdo, cuja Obra está orçada em 28$000 rs: resolveo se autorisar a mesma Commissão a mandar fazer esse melhoramento com a modificação que for admissivel.

Á vista da participação do Snr Procurador, resolveo autorisar a mandar compor o paredão da rua do porto, não excedendo a despeza a orçamento respectivo.

A Camara encarregou ao Snr Vereador Oliveira de mandar orçar a Obra precisa no paredão do arroio das pedras, que se acha em ruinas.

Por requerimento do Actual Fiscal resolveo pedir faculdade ao Cidadão Manoel Ribeiro de Andrade e Silva, para que servisse Fiscal para fazer reconhecer no canal da chacara de sua propriedade as rezes que forem encontradas soltas nos mezes da lei.

Officiarão-se Caetano para arrematação dos impostos Municipaes, designando-se para isso o dia 1º de Junho proximo, bem como para arrematação da Barca de passagem do Porto de Jacuhy, e seus portaria, com dispensação da

Corrente e falta que o Sur Procurador consinará sua accusa. Erada mais havendo a tratar-se encerrou-se a Sessão. Eu Fabriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Patricio Falkenbach

Jose Bernardes Santos

Miranda Siqueira de Oliveira

Antonio José Landim

Estacio Fonseca Pinto

Manoel Maia de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos 15 dias do mez de Maio de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Santos, Coelho, Barba, Nogueira, Landim, Estacio, e Tavares abre-se a Sessão, foi approvada a acta da antecedente. A Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Sur Vereador Falkenbach, e mandou ao Sur Sr Manoel Maia p. por deixar de comparecer sem motivo justificado.

Leu-se a Portaria da Presidencia de 30 de Abril findo, sobre indo copia da Lei nº 573 de 23 de mesmo, que divide este Municipio em 7 Districtos de Paz: resolveu-se a fixar e editar dando publicidade, e consultar a Presidencia se deverá proceder de prompto a eleição dos Juizes de Paz do 7º Districto novamente creado, ou aguardar para Setembro proximo futuro por ser essa a epocha marcada em lei para proceder a eleição ordinaria: votarão contra os Sur Srs Nogueira, Barba.

Sua sua Portaria da mesma sob nº 88 declarando que os arrematante das passagens do Passo de Jacuhy não pode apresentar outra Tabella que não seja ad Contracto, devendo por tanto esta Camara rescindido o dito Contracto: mandou Officiar ao arrematante respectivo para comparecer na Sessão seguinte, a fim de ser consultado a respeito.

Achando se na casa da Sessão o Snr Vereador Nogueira, pedio licença e retirou se.

Veio a mesa um Officio do Secretario do Governo transmittindo dous exemplares, sendo um da Collecção de Leis e outro das decisões do Governo, ambos, do anno proximo passado: mandou se archivar.

Outro da Camara Municipal de Porto Alegre communicando que o Exm. Snr Dr. João Manoel Marcellino de Sousa Gonzaga, Presidente desta Provincia prestou juramento e tomou posse do dito Cargo, perante a Assembléa Legislativa Provincial, no dia 2 do corrente mez: a Camara ficou inteirada.

Outro Officio da mesma Camara participando que no mez de Abril findo teve renuncia, por um Officio de Agente da Passagem Jacuhy de ahi existir um embrulho contendo a quantia de 666$000 rs) aguardados nesta Municipio destinados a erecção da Estatua de José Bonifacio de Andrada e Silva: mandou encarregar a Francisco José Bello, em Porto Alegre a receber a referida quantia, passando recibo della por mim assignado, com o desconto que for necessario, e entregar na Caixa Bancaria Manoel Mac Gregor e Companhia, offi-

ciaes e mais sentido acompanhado Agente.

Leu-se um officio do Actual Fiscal dando conta da deligencia que fez com arrolamento de duas Rezes que se acharão mortas no recinto da Cidade; tratou-se e ao Snr Procurador para os fins convenientes.

Constando a Camara que o Cidadão Agostinho Antonio de Barros se acharia ausente do Municipio, não podendo por isso mesmo fazer parte da Commissão nomeada para examinar o caminho que communica os moradores de S. Luz com os de cima da Serra; resolveo-se nomear ao Cidadão Olimpio José Gois da Mata para o substituir uma Commissão, e expedio-se accomp.to off.

Autorizou-se ao Snr Procurador a mandar, com urgencia, aviar e vender toda a madeira velha retirada da ponte do Rio-pardo, bem como a mandar fazer os concertos necessarios na calçada da rua da Imperatriz, a fim de evitar maior ruina.

Cousa mais havendo a tratar-se lavrou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal fiz a presente que lida foi assignada.

José Bernardes Coutto
Estevão Franco Pereira
Antonio José Lourenço
José Rodrigues Coelho Leal
João Francisco Tavares
Francisco Xavier de Barcellos

Declaratoria

Aos 5 dias do mez de Junho de 1864 no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande compareceram os Snrs Vereadores Presidente Figueiredo Neves, Souto, e Estacio faltando os mais Senhores por cujo motivo disse o de hora Sessão. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Bernardes Souto
Estacio Francisco Siqueira

Sessão Ordinaria

Aos cinco dias do mez de Junho de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande achando-se reunidos os Senhores Vereadores Presidente Figueiredo Neves, Souto, Coelho, Nogueira, Landim, Oliveira, Moreira F.º e Estacio abrio-se a Sessão, lendo-se e approvou-se a Acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr V.or Faria.

Leu-se o Officio da Presidencia de 18 de Maio findo, sob nº 12 suspendendo a Consulta feita por esta Camara em Officio de 3 do mesmo relativamente ao sorteio dos Eleitores empatados entre si em votação: a Camara ficou inteirada.

Outro do Cidadão Francisco José Bastos participando ter recebido do Agente da Companhia Jacuhy a quantia de 5:556$ a cinco agenciados neste Municipio destinados a erecção da Estatua de José Bonifacio, cuja quantia passou para a Corte pelo Banco Mauá com o desconto de 4 %: resolveu

darem a respeito exigidas.

Leu a seguinte requerimento de Thomaz Jose Municipal Officiaes da Secretaria para que a Camara attenda reconhecimento nos effectivos exercicios de seu cargo durante o anno proximo passado: resolveo a Certa.

O Sr Vereador Coelho Leal indicou a seguinte Indicação que esta Camara felicite ao Exm. Sr Dr Barão Rafael Tobias, pelos relevantes serviços prestados por S Exª a Provincia durante o tempo que digna mente exercia o honroso Cargo de Chefe de Policia da mesma: Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo 6 de Junho de 1854: O Sr Coelho Leal: cuja indicação sendo submettida a discussão foi approvada; votaram contra os Srs Vereadores Santos Estacio e Guimarães.

Leu um Aviso publico a Barca de passagem do Passo do Jacuhy, communicando um só Portante, que se acha esperando a praça para o dia 1º de Julho proximo, bem como os impostos Municipaes para o dia 15 do corrente, solicitando da Presidencia a Collecção das Leis de Orçamento Municipal que deve vigorar o corrente anno financeiro ao de 1855.

A Camara attendendo as razões ponderadas pelo Sr Vereador Moreira Filho, resolveo relevalo da multa que lhe foi imposta na Sessão passada, presente o Sr Procurador ficou intimado.

Comparecendo o Sr Antonio Alves Gomes de Azambuja, arrematante das passagens do Passo do Jacuhy e sendo consultado a cerca da determinação pela Presidencia em Portaria nº 11 de 7 de janeiro, que manda rescindir o Contracto celebrado com o mesmo em 2 de Junho de 1852, declarou que visto

não poder esta Camara dar cumprimento a condição 2ª do dito contrato continuar de arrematante privado de uso da Barca por achar inviavel, offerece a quantia de quatro centos e cincoenta mil reis 450$000 pela passagem referida pelo tempo durante o tempo que decorre de 1º de Julho do corrente anno aos ultimos de Junho de 1855 em que finda o contrato que hora há rescindido, com o que a Camara concordou e mandou que se lavrasse o competente termo: votaram contra os Snrs Vereadores Soutto, Estacio e Presidente por acharem inexequivel o abatimento feito ao dito arrematante. E nada mais havendo a tratar levantou a sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal tracei a presente que lida foi assignada

Rodrigo José de Figueiredo Nunes
Manoel Alves de Oliveira
Alexandre Joaquim de Oliveira
José Anto. Coelho Leal
Antonio Jozé Landim
Jozé Bernardes Soutto
Estacio Francisco Lopes
José Joaquim Moreira

Declaratoria

Aos 15 dias do mez de Julho de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceram os Snrs Vereadores Soutto e Estacio, faltando os mais Snrs. E para constar se lavrou a presente. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevy.

Jozé Bernardes Soutto
Estacio Francisco Lopes

Sessão Ordinaria,

Aos dezeseis dias do mez de junho de mil oitocentos e sessenta e quatro, na praça da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Fiuza, Nunes, Santos, Coelho, Nogueira, Landim, Oliveira, Moreira Jr.o e Estacio, abriu-se a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Leo-se um officio da Presidencia de 27 de passado respondendo á consulta feita em officio de 10 do mesmo acerca da divisão dos Juizes de Paz do setimo Destricto municipal criado pela Lei Provincial n.o 573 de 23 de Abril proximo passado: intelligenciada a Camara mandou que se remetesse copia da referida Lei aos Juizes de Paz Presidente da Assemblea Parochial para sua intelligencia. Gire-se.

Um officio da Secretaria do Governo de 9 do corrente cobrindo um exemplar do periodico Correio do Sul onde foi publicado o art.o 2.o e seus §§ fixando os impostos municipaes que devem ser arrecadados no anno financeiro de 1864 a 1865: foi archivado.

Vio a mesa um requerimento de Hermenegildo Ladislão, digo um requerimento de Ladislão Soares de Oliveira declarando que desde o dia 9 do corrente dizem de tomar parte no Estabelecimento Typographico nesta Cidade onde hé publicado o jornal intitulado a Imprensa: a Camara ficou sciente.

Um abaixo assignado de diversos moradores do Destricto de Capivary em que representão que um tiro hoje pertencente a Jose Joaquim de Assis acha-se actualmente tapado hum passo em uma estrada que dá communicação para esta Cidade e mesmo para a Campanha, cujo estado

hora frequentada a trinta annos mais ou menos,
pedem por isso providencias para que o referido
passo impedido seja franqueado a serventia
publica como d'antes havia: o que sendo levado
na devida consideração da Camara resolveo nomear
os Snrs Joaquim José de Guedes, Gervazio de Oli-
veira Sampaio Lima e Joaquim Rodrigues Saraiva
para em commissão encherem o estado do dito passo e
informarem circunstancialmente a respeito.

Porto em arrematação publica ao imposto
Municipal durante o tempo que decorre de
1º de Julho proximo ao ultimo de Junho de 1853, na
forma dos editaes respectivos, declarando a Ca-
mara sua maior lanço o de 8$400 rs que de-
pois de varias licitantes offereceo o Major Manoel Lopes de
Lima pelo dito imposto, o qual tendo aceitado as postu-
ras dos Reis e Annos, com ele contratou a mesma
Camara os referidos impostos pelo tempo e quantia
acima declarados, ficando ele arrematante
seus fiadores o Snr Joaq.m José da Fonseca e Dr Pinto,
e José Nicolau Pereira obrigados as condições do
contrato respectivo.

A Camara resolveo incumbir aos Snrs Vereadores
do anno findo fazer os concertos necessarios no passo de Ama-
ro das pedras, q.e nacha em ruina, podendo despender
até a q.a de 150$000 rs. Inventariou a seus Cartorio
nesta Acta. da Fac.e Secret.a da Camara etc.a acima.

Rodrigo José de Figueiredo Nunes
José Bernardes Souto
Estacio Fran.co Lisboa
Antonio José Pinheiro
Manoel Alves de Oliveira
José Ant.o Coelho Leal

Declaratoria

Aos 5 dias do mez de julho de 1854, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio grande compareceo presente os Snrs Vereadores Falkenbach e Estacio faltando os mais Senhores por cujo motivo deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente em que assignarão. Eu Valeriano Antº da Fonseca Secretario da Camara o escrevi

Patricio Falkenbach
Estacio Francisco Vieira

Sessão Ordinaria

Aos dous dias do mez de julho de 1854, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Falkenbach, Snrs Fonseca, Estacio, Tavares e Alves de Souza abrio-se a Sessão, leo-se approvou-se a acta da antecedente e Camara julgou justificada a falta de comparecimento do Snr Martins Soares Lisboa, e não justificando a dos Snrs Nogueira e Antº Fs pelo que forão multados na forma do regimento.

Leo-se hum Officio do Secretario de Governo de 27 de passado acompanhando hum exemplar da Collecção de Leis promulgadas pela Assembléa Provincial no corrente anno: ficou a Camara sciente.

Leo-se hum Officio do Medico do partido de 1º destricto datado de hoje relativo ao inferno indigente que forão tratados durante o mez findo: foi avaliado.

Leo-se a Carta Municipal pedindo a Camara se acompanhasse a S. Exª com a acta da ultima Sessão: teve a mesma destino.

Leo-se hum Officio da Commissão encarregada

informar a cerca do estado da Camara que dá com
vocação ao rivarador de Santa Cruz com o
draima dos Sinos; aque serviços foraõ feitos pelo
Cidadaõ Carlos Saluerino; e a vista do requerido
aesposto pela mesma Camara resolveraõ que
aquelles Cidadaõs fazer sagatisfeito da q. de que
trata o mesmo requerimento, com que esta Camara
se acompanhou aquelle serviço.

Foi a Meza um requerimento de
Cipriano José da Silva representando contra o pro-
cedimento do Arrematante do Passo de S. Joaõ
que se procura agora estabelecer em este passo
uma Canoa para passagem das pessoas de sua fa-
milia: Cujo requerimento sendo submettido a di-
versas deliberaçoens foi finalmente Aprovado
condiçaõ 1º. o Caubal celebrado com o Arrema-
te do Passo em questaõ naõ prejudique em cousa
alguma livremente em sua Canoa as pessoas de
sua familia de hua para outra margem do Rio.

O Snr Presidente fez ver que tendo
Vencido Jornaes de Sessaõ Geral requeria se
lhe mandasse para continuar com o Jornal intitula-
do a Imprensa desta Cidade, Corrente a Conta
imprensa, se ajustando o emprehendente a aprom-
tar na prompta Loja, Exito respectivo mesmo da Ca-
mara ficou entendido.

Autorisou o Snr Presidente ao Ta-
bellaõ desta Cidade Lourenço Caetano de Mattos
em que imprehenda a Compra de papel e pennas p.
o Regimento das Guardas desta Cidade e Freguezia de
Santa Cruz, requerido pelo Commandante.

Constando a Camara do estado ruim
em que estaõ as estradas que vaõ para Santa Cruz resolve

José Bernardes Sout.
João Francisco Tavares.
Estacio Fran.co Pereira
Antonio José Lisboa
Joaquim Alves de Souza.

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Julho de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo achando-se reunidos os Snrs. Vereadores Presidente Fis.al Neves, Sout, Oliveira, Estacio e Tavares, faltando com causa participada o snr. Sout, abrio a Sessão lendo e approvando a acta da antecedente.

A Camara attendendo aos motivos, que derão p.a falta dos Snrs. Vereadores Nogueira e Moreira J.r em officios dirigidos dita data Resolvêo relevalos de multa em que incorrerão a dita Sessão passada.

Leo-se um Officio do Secretario do Governo de 30 de passado acompanhando um exemplar do Auxiliador da Industria Nacional, autto da Monographia de algodoeiro: mandou-se communicar aos Juizes de Paz de Mu-

meiros para fossem contar aos lavradores que
os queiram consultar.

Outro do Encarregado de Estatistica en-
viando o mesmo feito um Officio de 13 de Setembro
do anno passado relativo aos exemplares de diffe-
rentes artigos: transmittindo a Camara em respectiva.

Outro do Commissario de Inspectoria de
Geral: a Camara ficou inteirada.

Outro do Tenente Jose Pedro Monteiro
enviando duplicata do recibo da quantia de 3:464$238 reis angariados nesta
Municipio para acerca da estatua de Jose Bonifa-
cio de Andrada e Silva, entregue na Corte ao Thesou-
reiro da Commissão Executora Da marinha, e Ex.mo Barão
de Maua: foi archivado.

Outro do Commissario em viagem no Rio
de Janeiro relativamente ao facto que foi tapado na
entrada que dá communicação a esta Cidade, a que
se refere a representação dos moradores daquelle Bair-
ro pois tem sido de bem grande prejuizo aos
mais do mesmo: o que vista levado na decisão da
deliberação da Camara resolveo ordenar ao Sr. Fis-
cal que fosse intimar a seus donos de effeitos, pro-
prietarios das terras de que trata o quesito para que,
na forma dos Art.os 12 e 13 do Codigo de posturas, fosse
reposto o dito passo ao seu antigo estado, marcando-lhe
para um fim o prazo de quinze dias: ficou sujeita esta
deliberação a Sua Approvação Superior.

Veio a mesa um requerimento de Ma-
noel Joaquim de Sousa Soares, Proprietario da Typo-
graphia e Jornal ao Imparcial que se publica nes-
ta Cidade, declarando que, de ora em diante, responsa-
vel será pela empresa em que até então estabelecida a Typographia,
o fim de que, mesmo de interesse em seu proprio

para a tal ebeija cantar: foi deferido. Por in-
dicação do Snr Vereador Souto, mandou officiar á
Camara da Encruzilhada, Cachoeira e Boa Vista
pedindo-lhe uma relação nominal dos Cidadãos
qualificados votantes na ultima Parochia, e que hoje
com a nova divisão do Districto, deste Municipio
pertencem a esta.

Por requerimento do Snr Vereador Estacio
mandou officiar ao Snr Mathias para vir fallar
com elle para fazer o orçamento de uma ponte de
madeira no lugar denominado Santana grande na
estrada que segue para o Dist. de Cajueiro, decla-
rando ao mesmo tempo q pode mandar fazer da
factura desta obra.

O Snr Vereador Oliveira fez ciente a Camara de
achar concluido a compostura de arroio das pedras, de
cuja arrematação foi incumbido, importando a sua despeza em
cem mil rs 100$000, mandou q se aprovisse.

Ouvido o Actual Fiscal dos ponte de ter mandado
transportar as Carnaubas do predio q pertence ao
Serramento e Transito da Igreja de Santo Angelo, na imp
de 16$000, mandou egualmente aprovisse.

A Camara tomando em consideração certa
supplica da viuva de Boa, supplicando a Casa de S. Pascoal Rey,
autorisar ao Snr Vereador Souto Santos a mandar fa-
zer o retabolamento necessario, tendo em vista outras q Ca-
cha. A Camara julgando acharia a Lei de Orçamento vig,
deliberou q empregue [illegible] fazer, visto consulta
a Lei em artigo. Foi tudo o q se tratou. Eu Valeriano etc. Secr
Sua de Camara escrevi.

José Bernardo Santos. Rodrigo José de Siqueira Reis
Estacio Francisco Bezerra
Manoel Moreira Alves

Sessão Ordinaria

Aos 1º dia do mez de Agosto de 1854, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Vizeu pelas onze horas e meia da manhã se reunirão em Sessão Ordinaria os Vereadores Presidente Manuel Alves, Santos, Coelho, Nunes, Sardinha, Oliveira, Moreira F.e Cabral, abrio-se a Sessão lida e approvada a acta da antecedente.

A Camara julgou justificada a falta de comparecimento de Snr Fernandes Falkenbach.

Leu-se a Portaria do Thesouro de 13 de 22 de passado approvando a annotação dos impostos effectuados por Manoel Lopes da Silva, no corrente anno financeiro por $ 4$000 rs. foi archivada.

Leu-se um officio da mesma, sob nº 14 remettendo a consulta feita relativamente aos Carros funerarios, declarando que os Carros pertencentes as Camaras Municipaes estavão, a Condução de Cadaveres, não estão sugeitos ao pagamento de imposto de que trata a Lei do Orçamento vigente. A Camara ficou inteira.

Outro do Actual Fiscal participando ter intimado a Juiz de Fóra de Oliveira conforme lhe foi ordenado na Sessão passada / para no praso de quinze dias abrir o passo que tem tapado na estrada q communica esta Cidade com a Portella de Capinzaes: mandou-se archivar.

Outro do Annotante dos impostos municipaes pedindo providencias para que não continuem a vir dos Municipios da Extincta Comarca de Tondella reconhecimento de pagamento de imposto de Erva matte escripto em algarismos tanto na letra de ambas essas importancias que nas pagas pois que nas reprotas a virem emendadas com o q muito prejudica a este Municipio na arrecadação dos ditos impostos: Sendo-se officiado as Camaras

assignaturas para que haja de obter semelhante abono.

Em virtude do requerido pela Camara municipal do Districto de Santa Cruz em officio de 19 de passado acerca dos melhoramentos marginaes na estrada que communica esta Cidade com aquella Freguezia orçados em 3:384$750 rs; resolve-se mandar responder a mesma Camara de mandar fazer os melhoramentos indicados em dito officio, começando da 1ª extrema a leste da chacara do Guilherme Luis até a casa de Euzebio Siqueira, sendo intelligencia de que o paiol mais solido, e de fundação em paredes de pedras que se tiverem arfam se ajuntará a quantia de cuja importancia será indemnisado opportunamente.

Vio a Mesa um requerimento de Jose Joaquim de Assis representando contra a deliberação tomada por esta Camara de mandar abrir o passo que tem tapado na divisa de seu campo, na estrada que segue para o Districto de Capivary; e submettido a deliberação resolveo-se transmittir a Camara de Estatistica para interpor seu parecer na fórma requerida.

Outro sim resolveo-se a arrematante dos impostos municipaes relativamente a duvida que se suscita na applicação da Lei de Orçamento vigente a favor nas arrematadas na pedra calcaria que hão de ser tiradas deste para outros municipios está izento o imposto de Art. 2º § 22 nº 4 da Lei citada: resolveo-se consultar a Presidencia a respeito.

Outro sim o Dr. Abilio Alves Moreira Castro para que a Camara attente se durante o mez de Junho (que finda) estive no effectivo exercicio do cargo de Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo

Encruzilhada: resolveu-se alterar.

A Commissão encarregada das obras da ponte do Rio-pardo participou que o cavalete de cantaria de lado esquerdo da mesma ponte contratado com Antonio Prudente dos Santos por 2:500$000 rs. acha concluido e conforme as bases com que contratou: resolveu agradecer e ordenar ao Sr. Procurador as participasse.

Em vista de passar da mesma commissão relativamente a comportura que se for preciso na rua de Santa Cruz na quantia de 1:065$800 rs., resolveu encarregar de mandar fazer com urgencia um pequeno atêrro de pedra quanto facilite o transito na presente estação, até que se possão fazer outras despezas.

Requereu mais o Sr. Vice-Presidente resolveu mandar autorisar ao Sr. Fiscal a mandar abrir as janellas da casa demolida na Travessa do Rozario de propriedade de D. Ursula Carneiro da Cunha.

Autorisou-se ao Sr. Procurador a mandar fazer um paredão no final da banqueta existente no Beco 8 de Outubro não excedendo a despeza a 60$000 rs.; e presente ao mesmo ficou intimado.

Resolveu-se officiar ao Delegado e Subdelegado Vacarianos para q. haja de remetter alvarás de multas de pena, a fim de ter conveniente applicação.

Officiou-se ao Cidadão Juiz de Paz Presidente das Mercês, Boa Chiara, Ilha Grande e Santa Cruz para que fação as precisas convocações dos Eleitores e Supplentes que devem organisar a Meza para a eleição de Juizes de Paz e Vereadores no dia 7 de Setembro proximo, conforme está determinado no artigo 92 da Lei Regulamentar da

deixação; e autorisou ao Sñr Procurador a fazer o tempo a despeza necessaria com respeito ao prestimo, bem como a mandar fazer hūa casa onde sofre para divisação das sessões de Conselho publicas, conforme reclama o actual administrador. E nada mais havendo a tratar se encerrou a sessão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Presidente Juiz de Direito
José A.to Coelho Leal
Alexandre Augusto de Oliveira
Antonio José Landim
José Luiz Alves
Manoel Alves de Oliveira
José Bernardes Souto

Declaratoria

Aos desoito dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e quatro, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Rio grande compareceu o Sñr Vereador Coelho Leal, faltando os mais Senhores por cujo motivo disse se havia Caza. E para constar se lavrou a presente em que assignou. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

José A.to Coelho Leal

Declaratoria

Aos dezenove dias do mez de Junho de 1864 na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceu os Senhores Vereadores Dom Lisboa, Sant.º Nogueira faltando os mais Senhores pela que disseram se haverem Escusado. E para constar se lavrou o presente no que assignarão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Escrivão da Camara Municipal o escrivi.

Ricardo [illegible] da Silveira
Nicoláo Soares Lisboa
Jozé Bernardes Sant.º

Sessão Ordinaria

Aos 1.º dia do mez de Setembro de 1864, na Caza da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Nogueira, Sandim, Oliveira e Moreira F.º sob a presidencia do Snr Nic.º Coelho Lisboa abrio a Sessão, leo e approvou a acta da antecedente.

Leo a Meza o officio do Presidente de 15 de 11 do passado em resposta a consulta feita relativamente a pedra Calcaria exportada do Municipio, declarando estar isenta do imposto do Art.º 2.º 822 § 4 da Lei de Orçamento vigente, e que esta Camara não pode despachar o requerimento que acompanhou o officio relativamente a consulta sem lhe ser previamente pago o competente sello: mostrou-se ciente. Sellos nenhuns offereceo nem vendeo.

Leo-se um Officio do Juiz de Paz Presidente da Junta de qualificação da Parochia de S. Cruz, de 5 do corrente acompanhando a L.ª das actas respectivas: foi archivado.

Outro de S.ª Juiz de Direito da Comarca dirigindo-se o dia 31 do passado para proceder os sorteios dos Jurados

que devem servir na provinia Serão de Jury deste Termo. O Snr. Vereador Landim declarou haver assistido ao referido restaurant: a Camara ficou inteirada.

Outro do Delegado do Instituto Vaccinico cobrindo cinco Carteiras com seus respectivos distribuidores pelos Snrs. Medicos de partido, Drs. Nery, Dias e Sanches a fim de ser propagada convenientemente.

Outro do Coronel Cathedratico Manoel Leonel de Moraes solicitando uma relação das casas de palha existentes fora da Cidade: resolveo-se satisfazer officiando-se neste sentido ao Juiz de Paz do Districto.

Outro do Juiz Municipal Cachoeira declarando não poder conferir a fiadores annuaes para as casas funerarias, pelo caso imprevisto de ter morrido hum e roubado outro: e submettido á discussão resolveo-se officiar editaes designando o dia 15 do corrente para se proceder a novo contracto, suspendendo-se neste sentido o actual contratador.

Foi a mesa o Officio da Commissão de Estatistica relativamente ao requerimento do Juiz de Jury em que reclama contra a deliberação desta Camara demarcando afim o praso que compete hum tapador na divisa de seu campo com o de Israel Ferreira de Brito, na rua que desta Cidade segue para Capivary, que dá causa a representação dos moradores daquelle Districto: e vista do parecer da dita Commissão resolveo-se que se officie para seja conservado o tapador em que se acha.

Leo-se um requerimento do Administrador do Cemiterio publico Prudencio Ferreira da Silveira, em que submettido á discussão teve o seguinte deferimento: A Camara Municipal concede ao Supp.te a demissão q.e pede do emprego de Administrador do Cemiterio

publica, nomeou para o substituir a Declarou da Cruz Lima aquelle fará entrega de todos os objectos pertencentes a Administração do mesmo Cemiterio, juntando aos autos o actual Procurador.

O Sñr Vereador Nogueira requereo a seguinte Requisição que o bem do serviço da Camara Municipal exige dimissão do emprego de Fiscal Antonio Pedro da Luz Pereira, nomeando se para o substituir o Francisco de Paula Soares da Fonseca. Sala das Sessões da Camara Municipal 1º de Setembro de 1864. O Sñr Nogueira cujo requerimento foi submettido a deliberação foi approvado e nomeado o referido Paula devendo prestar o competente juramento: votou contra o Sñr Vereador Oliveira.

Nada mais havendo a tratar levantou se a Sessão. Eu Tabeliam Antonio da Fonseca Soares Secretario da Camara Municipal o escrevi.

José Antº Coelho Leal
Alexandre Nogueira de Oliveira
Antonio José Landim
Manoel Alves de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Setembro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueiredo Neves, Santos, Nogueira, Landim e Oliveira abriu se a Sessão, leo se e approvou se a acta da antecedente. A Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Fankenbach e Coelho.

Leu se a Portaria da Presidencia

Nº 16 de 24 de Agosto findo relativamente ao lugar em que devem votar os Cidadãos qualificados nas Parochias da Cachoeira e Soledade, residentes na parte que pela Lei nº 573 do corrente anno ficou pertencendo a este Municipio; afim de que se faça observar o Decreto nº 480 de 24 de Outubro de 1845, art.º 2º e Aviso nº 65 de 19 de Maio do mesmo anno; devendo em cada uma das Parochias votar os parochianos nellas residentes: a Camara ficou inteirada.

Outra Portaria da mesma de 17 de 3 do corrente cobrindo a relação dos Cidadãos nomeados para servirem o cargo de supplentes de Juiz Municipal e Orfãos desta Cidade no quadriennio que deve correr de 12 deste mez a 12 de Setembro de 1868: a saber= 1º Vº Antonio Ferreira de Andrade e Neves, 2º Marcos de Freitas Moreira, 3º José de Sousa e Silva, 4º Nunes Pinto Bandeira, 5º Gonçalves da Silva Lisboa, 6º Eutacio Francisco Pessoa, ao mesmo marcou o prazo de 15 dias para prestarem juramento perante a Presidente desta Camara: resolveo a mesma a recepção e scientificar que os referidos Cidadãos achão-se juramentados a excepção do 4º supplente que se acha ausente.

Veio a mesa uma proposta de Florencio Ruiz Vieira para pagando o aferimento arrimar para os Camaristas os taleres ecclesiasticos durante o tempo de seu anno pela gratificação de quinhentos mil reis com as mesmas condições do contracto celebrado com Henrique Estumbira, offerecendo por seus fiadores Miguel Moreira e Joaquim Teixeira da Mota: cuja proposta submettida a discussão foi aceita, lavrando-se o competente

Termo de contrato que deverá vigorar de 1º de Outubro proximo, dando-se renova ao actual encarregado das carnes em virtude de um officio desta data se providenciando-se ao Snr Provedor p.ª os fins convenientes.

Deu-se um requerimento de Manoel Dias Jardim de demissão do emprego de Coveiro: resolveo-se ecumder, e dar-se conhecimento ao actual administrador do Cemiterio.

Carta do Tabellião Faustino de Sousa Lis requerendo o pagamento da quantia de 32$930 importancia de custas em que foi condemnada a Camara Municipal: transmittiram-se a Commissão de Fazenda para interpor o seu parecer a respeito.

O Snr Procurador apresentou as contas da receita e despeza do trimestre de Abril a findo as quaes tendo sido examinadas pela Commissão competente achou conforme com o saldo existente de Rs 1.671$117 - que ficarão a cargo do mesmo Snr Procurador, devendo-se pôr em praça por espaço de 8 dias nos termos do Art.º 40 da Lei de 15 de Janeiro de 1839, ficando uma das chaves em poder do Snr Provedor outra do Snr Procurador.

Compareceo Francisco de Paula Severino da Fonseca nomeado Fiscal desta Irmandade e prestou o competente juramento. Levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara o escrevi

Joaquim José de Brito
Nicolau Soares Lisbôa
Alexandre Joaquim de Oliveira
José Fernandes Santos
Rodrigo José de Siqueira Mattos
Manoel Alves de Oliveira
Antonio José Jardim

Declaratoria

Aos 5 dias do mez de Outubro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo compareceo os Snrs Vereadores Souto, Nogueira e Oliveira faltando os mais Snrs, motivo por que deixão de haver Sessão. E para constar se lavrou o presente em que assignarão. Eu Valeriano Antonio dos Santos, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Manoel Alves de Oliveira
Alexandre Nogueira de Oliveira
Joaquim Bernardes Souto

Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Outubro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Joaquim Fs Teixeira de Neves, Souto, Nogueira, Oliveira, Moreira Fo e Estacio abrio a Sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Leo-se a Portaria da Presidencia de 18 de 7bro findo cobrindo as Copias autenticas das Actas da apuração de votos para Vereadores e Juizes de Paz deste Municipio, cujas Cedulas forão recebidas pela Mesa Parochial da Cidade da Cachoeira, dos Cidadãos que ficarão pertencendo civilmente a este Termo pela Lei Provincial nº 573 de 23 de Abril do corrente anno: resolvio-se acusar a recepção e archivar para o fim conveniente.

Leo-se a Circular da mesma sob nº 19 solicitando informações sobre a actual e futura colheita de Cereaes, como de generos commerciaes, e bem

assim respeito ao 1º de fabricas que existirem nesta Cidade: transmittio-se a communicação respectiva.

Vierão a Meza os Livros das Actas da eleição de Vereadores e Juiz de Paz do Municipio, a que se procedeo nesta Camara no dia 7 de Setembro findo: forão archivados.

Um officio do Secretario da Meza Parochial de Santa Cruz: fazendo identica remessa dos Livros da eleição da nesta Parochia: fica inteirada.

Outro da Meza Parochial desta Cidade da Sacristia nobrindo as copias das actas da eleição de Vereadores e Juiz de Paz deste Municipio, cujas cedulas forão ali recebidas dos Cidadãos que ficarão pertencendo civilmente a esta Freguezia: foi regularmente archivado.

Outro de Medico de partido declarando não ter até hoje resultado algum das Sanguixugas de que lhe forão remettidas: fica a Camara inteirada.

Outro Officio de mesma natureza mandando os dous Nadadores durante o trimestre findo: archivou.

Outro do Capm Oliveira por Ordem communicando que em razão do serviço militar de que se acha encarregado, não pode continuar na Commissão de obras na estrada de S. Cruz: a Camara ficou inteirada.

Outro do Juiz de Paz do Districto de Santa Rita nobrindo a relação das Casas de negocio existentes na quelle Districto: mandou-se archivar.

Vista do parecer da Commissão de Fazenda resolveo mandar sophismar ao Tabellião Pantoja de Araujo Lisboa a quantia de 32$930 rs, metade das custas das provas processadas contra Firmino Baptista, Jose Baptista e outros em que foi condemnado o Cofre

da Municipalidade. Foi dito sim conformando-se a Camara com a participação do Snr. Vereador Santos encarregado da Comportura da Rua de Arsenal, resolveo mandar repetir-se a Mtz. Ribeiro de Andrade. Sua aguantia de 1244$000 importancia de 208 canadas de pedregulho transportadas p.a a dita rua, e vendo a obra continuar em tempo oportuno.

O Snr. Vereador Nogueira requereo o seg.: Requeiro que a Camara delibere se a Camara ha conveniente para tomar conhecimento da impossibilidade de qualquer Vereador para mandar os moleques que se ariem sitio, se se pertence esta deliberação aos empregados da Camara como até sim se praticou na 3.ª serie. Sala das Sessões da Camara Municipal 3 de Outubro de 1854. O Snr. Nogueira. Cujo requerimento sendo submettido a discussão foi approvado votando contra os Snrs. Figueiredo Neves, Santos, Oliveira e Presidente, ao passo os Snrs. Oliveira Moreira e seu autor, ficando em vigor a determinação respectiva ordenando para a encarregação dos Serviços da Camara, prevenindo sempre aos Snrs. Vereadores como he praxe.

O Snr. Presidente disse ser-lhe a Camara de haver deferido juramento ao Cidadão Vasco Pinto Bandeira designado pela Presidencia para o cargo de 4.º Supplente de Juiz Municipal, e Orphãos deste Termo.

Autorisou ao Snr. Fiscal mandar remover para lugar conveniente a terra existente sobre a calçada da travessa de Bragança.

Foi dito sim declararam os Snrs. Administrador e Camista que aprezente a commissão respectiva todos os Livros a seu cargo

a fim de serem examinados. Requereu o Dr. Abilio Alvares Martins de Castro que a Camara attenda se acham estes no exercicio effectivo de cargo de Juiz Municipal e Supplente afim de serem ouvidos a tempo. Ficou a Camara inteirada. Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Nicoláo Soares Lisboa
Manoel Alves de Oliveira
Manoel Alves de Oliveira
José Bernardes Gonçalves
Rodrigo José da Fig.ª Neves

Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Outubro de 1864 no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achando-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Soares Lisboa, Figueira Neves, Sint, Coelho, Nogueira, Landim e Oliveira, abriu-se a Sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Veio a Mesa a Circular da Presidencia nº 30 de 5 do corrente solicitando informação sobre os lavradores que tem sido contemplados na distribuição de sementes remettidas pela Secretaria de Agricultura: resolveu-se transmittir a Commissão de Estatistica.

Um officio do Dr. Juiz Municipal Supplente do Conselho de Recurso, remettendo os Livros das Actas respectivas: foi archivado.

Outro de Juiz de Paz de Santa Cruz solicitando a relação dos individuos estabelecidos com casa de

negocio na quelle Destricto: teve identicos destinos.

Outra do Juiz de Paz do Destricto da Cruz alta fazendo igual remessa: foi archivado.

Vio outrosim a Acta da eleição de Vereadores e Juizes de Paz do Municipio, cujos eleitos forão reconhecidos, pela Meza Parochial da Freguezia da Soledade, dos Cidadãos que ficarão juramentados ao costume acto Termo pela Lei Provincial nº 373 de 23 de Abril do corrente anno; e submettida a discussão resolveo se designasse o dia 31 do corrente para proceder-se na respectiva apuração afixando-se editaes na forma da Lei.

Tendo D. Amalia Carolina Ortiz da Motta requerido concessão para edificar o terreno nº 8. quadra V. na Freguezia de S. Cruz, teve o seguinte despacho. Concedido: devendo solicitar da Presidencia o competente Titulo.

Requereo Agostinho de Mello Albuquerque o terreno nº 6 da referida quadra; teve identico despacho.

A Commissão de Fazenda encarregada de examinar a escripturação do Cofre Publico submette a consideração da Camara o seguinte parecer.

Os abaixo assignados membros da Commissão de Fazenda encarregados por V. Sas para examinarem os Livros da escripturação do Cofre desta Camara, vem declarar a V Sas que não acharão a escripturação conforme, porem esta Camara resolverá o respeito. Sala das Sessões em 18 de Outubro de 1854. Os membros da Commissão, José Bernardo Leite, Antonio José Landim. Este parecer ficou sobre a mesa para ser discutido, e vista da exame feito pela Camara no dito Livro, para notar os defeitos da escripturação do referido Cofre, e irregularidade e erros, com que se acha escrip-

turadas os mencionados Livros, o que a presente será na Sessão seguinte para se um novamente nomeados os Snrs Vereadores Sam Lisboa, Figueiredo Neves e Santos declarando que votarão contra a nomeação de seu empregado por não julgarem habilitado p.ª o emprego.

O Snr Vereador Coelho requereu o seg.º Achando-se vago o lugar de Porteiro do Cemiterio desta Cidade, requeria que seja provimento, e para ser admitido Requeiro com habilitações de emprego. Sala das Sessões da Camara Municipal 15 de Outubro de 1856. Coelho Leal = cujo requerimento sendo submettido a deliberação foi provimento: votarão a favor os Snrs Nogueira, Landeiro, Oliveira e seu autor.

O Snr Presidente propoz a Snrs Vereadores Sam Lisboa a presente seg.º requerimento: Requeiro que esta Camara se dirija a Thesouraria da Provincia acceitando a fiança por que deve ser interpretado o § 2.º do Art.º 9.º do Regulamento de Cemiterios publicos desta Cidade na parte em que estabelece que o Administrador faça a escripturação do mesmo Cemiterio, isto he se he obrigado a fazella elle proprio pessoalmente, ou se pode encarregar de outrem, assignando-a elle somente. Cujo requerimento sendo submettido a deliberação foi approvado, votando contra o Snr Vereador Landeiro. E mandou a Secretaria Eu Valeriano Antunes da Fonseca, Secretario da Camara o escrevi.

Joaquim José de Brito
Ricardo Augusto de Oliveira
Jose Bernardo Sousa
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Antonio José Landeiro
Manoel Alves de Oliveira
José Nunes Coelho Leal

Anno de 1864

Sessão Extraordinaria

Acta da apuração geral dos votos para os Vereadores e Juiz de Paz que hão de servir no quatriennio de 1865 a 1868.

Aos trinta e um dias do mez de Outubro de mil oitocentos e sessenta e quatro, pelas dez horas da tarde, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo reunidos os Vereadores abaixo assignados, para se proceder a apuração geral dos Votos para os Vereadores e Juiz de Paz que hão de servir no quatriennio de 1865 a 1868, presentes os votos a que se procedeu digo aos votos da eleição a que se procedeu nas Freguezias do Municipio; bem como, na de São João de Cachoeira e Nossa Senhora da Soledade de Boa Vista, cujas cedulas forão ali recebidas, dos Cidadãos que ficarão funccionando civilmente até Terceiro pela Lei Provincial n° 573 de 23 de Abril do corrente anno, reunidos se tem obtido votos para Vereadores da Camara Municipal desta Cidade os seguintes Cidadãos: Alexandre Nogueira de Oliveira quatrocentos e oitenta e dous, e trinta um separados; João Luis Gomes Rafael Pinto de Azambuja quatrocentos e oitenta, e trinta um separados, cada um; Antonio José Lucas quatrocentos e setenta e oito, e trinta um separados; Manoel Soares da Silva quatrocentos e setenta e seis, e trinta um separados; Antonio Joaquim da Fonseca e José Antonio de Moura quatrocentos e setenta e cinco cada um, e trinta um separados; José Gabriel Teixeira quatrocentos e setenta e quatro, e trinta um separados; José Bernardes Sant

quatrocentos e dezoito e setenta e um um separado; Evangelista da Cunha e Antonio Prudente da Fonseca quatrocentos e dezesseis cada um, e setenta e um um separado; Francisco Jose Gomes Braga, Antonio Rodrigues Bandeira e Heliodoro de Amaral Faz quatrocentos e quinze, cada um, e setenta e um um separado; Jose dos Dous Siqueira Moreira quatrocentos e quatorze, e setenta e um um separado; Joaõ Francisco Tavares quatrocentos e treze e setenta e um um separado; Jose Siqueira da Mota quatrocentos e onze e setenta e um um separado, Vasco do Nascimento Lima dous; Jose de Souza e Silva; Jose Joaquim de Andrade Neves, Joaquim Alves de Souza e Celso Evangelista um voto cada um. Para Juiz de Paz de Victoria desta Cidade, obtiveraõ votos os seguintes Cidadaõs: Alexandre Nogueira de Oliveira oitenta e oito, e seis um separado; Manoel Alves de Oliveira oitenta e seis, e seis um separado; Jose Antonio Coelho Leal oitenta e cinco, e seis um separado; Augusto Napoleaõ Savart de Saint Brisson oitenta e quatro, e seis um separado; Antonio dos Santos Silva oitenta; Joaquim Alves de Souza oitenta; Jose Bernardo Sant setenta e oito; Francisco Jose Gomes Braga setenta e oito; Bernardo Gomes Sant um; Jose de Souza e Silva um, Patricio de Cobto. Luiz Severino da Silveira e Manoel Silveira de Camargo oitenta e um cada um; Severiano Martins Barbosa oitenta; Jose de Sá Brito Vellozo setenta e seis, Bizouza Lopes Machado cincoenta e quatro, Joaõ Antonio Resende, Pedro Lopes Siqueira, e Feliciano Lopes Machado cincoenta e tres cada um

Vasco Ferreira Porto trez; Joaõ de Freitas Leitaõ, Luiz Henriques de Andrade e Nunucio Antonio de Moraes um voto cada um.

Districto de Santa Cruz. — Carlos Schuerin cincoenta e seis, e vinte nove em separados; Otaviano Jose Ortiz da Motta cincoenta e cinco, vinte e nove em separados; Guimaraes Hartschin cincoenta e quatro, e vinte nove em separados; Agostinho de Mello e Albuquerque cincoenta e dous, e vinte e nove em separados; Joaõ Alves Ferreira quarenta e um, e sessenta e sete em separados; Henrique Pedro Fitter trinta e sete, e sessenta e sete em separados; Manoel Alves da Silveira trinta e seis, e sessenta e sete em separados; Antonio Jose de Oliveira Castro trinta e quatro, e sessenta e sete em separados; Pedro Henrique Fitter dous; Agostinho Antonio de Barros dous; Manoel Antonio de Barros dous; Antonio de Oliveira Castro; Henrique Pedro Fitter; Manoel Alves da Silveira um voto cada um. Districto da Cruz Alta. Manoel Pinto Lima cento e trinta e seis; Balthazar Joaquim de Oliveira cento e trinta e cinco; Evaristo Fernandes de Siqueira Filho cento e trinta e cinco; Joaõ Ignacio de Oliveira cento e trinta e cinco; Felisbino Antonio Rodrigues e Joaõ Jacinto Flores sessenta e tres cada um; Antonio Jose de Freitas e Sebastião Adolfo Chaves sessenta e dous cada um. — Manoel Jose de Freitas um. Districto da Corte da Serra. — Silvino Adaõ da Silva Brandaõ diga Cipriano Joaquim da Silva e Jose Francisco de Carvalho cincoenta e seis voto

cada um; Jacob Welch setenta e quatro; Francisco Gonçalves da Fontoura setenta e três; Sirino Alves da Silva Branco, José Luis da Silva, Pedro Gomes de Moraes, e Pedro Medeiros Martins cincoenta e sete cada um; Francisco Gomes da Fontoura dez; Francisco Porto Porto dous. Districto de Serro. — Constantino Augusto da Silveira trinta e nove; Leopoldino Antonio de Avila vinte e dous; Meneses de Siqueira Leite e Vicente de Siqueira Leite vinte e um cada um; Antonio Luis Machado, Domingos Frois Salgado e Manoel Alves Coelho dezenove cada um. —

Districto de Capivary. — Felicianno Pereira Franco cento e oito; Joaquim José de Geraldo setenta e nove; José Fernandes Franco e Mauricio Pereira da Costa sessenta e oito cada um. Meneses José da Silva quarenta; Antonio José de Carvalho e Navarro José Pacheco trinta e oito cada um; Antonio Pereira Franco e Francisco Antonio de Souza trinta votos cada um; Generoso de Oliveira Santos Lima, Leopoldino Antonio de Sousa Franco e Prazeres José Machado um voto cada um.

Esperito forma huma Camara por finda a apuração. Por parte do Cidadão José Luis Gomes foi apresentado um projecto, que a mainria da Camara mandou ser transcripto na presente acta, votando contra o mesmo projecto o Senhores Vereadores Presidente Joaquim José de Brito, Rodrigo José de Figueiredo Reis, e José Bernardes Coutinho, cujo projecto he do theor seguinte: — Illustrissimos Senhores Vereadores da Camara Municipal

O Coronel João Luis Gomes, vereador nesta Cidade, e Eleitor da Parochia, como parte interessada no bom resultado final desta eleição de Vereadores e Juizes de Paz deste Municipio, vem perante V.S.as que examinando os documentos que junto a este protesto fação transcrever na acta da apuração geral dos votos para Juizes de Paz e Vereadores do Municipio, e bem assim o presente protesto que faz contra a eleição que teve lugar na Parochia da Cidade da Cachoeira, pois a geral se pretendeu reunir trinta e um votos para Vereadores deste Municipio, vinte e dous para Juizes de Paz do Districto da Carta da Serra e cinco para Juizes do Rio do Districto do Cruz Alta, por isso que todos uns votos são nulos pelas razões que para o expor, e tanto assim que a Assembléa Parochial da Cidade da Cachoeira entendeu que não devia cumprir o disposto no Artº 49 da Lei das eleições, dizendo de transcrever na acta de seus trabalhos o nome dos cidadãos que não comparecerão a eleição, como se prova com o documento Nº 1º, tanto para assim me thom poder parar o arranjo que concebeu de seu trinta e um votos com que quis uniformizar as suas corrupções politicas deste Municipio. Pela junta certidão / documento Nº 2º / prova-se que existião qualificados vinte e cinco cidadãos que passarão a pertencer pela nova Lei Provincial deste Municipio, sendo hoje do Districto do Cruz Alta e dez ao do Rio do Sul. He sabido por que há de evidencia que a nova divisão provincial só augmentou duas Freguezias ao Districto

Rio Pardo 1866

O Coronel João Luis Gomes, vereador nesta Cidade, e Eleitor da Parochia, como parte interessada no bom resultado final desta eleição de Vereadores e Juizes de Paz deste Municipio, vem perante V.S.as que examinando os documentos que junto a este protesto fação transcrever na acta da apuração geral dos votos para Juizes de Paz e Vereadores do Municipio, e bem assim o presente protesto que faz contra a eleição que teve lugar na Parochia da Cidade da Cachoeira, pois a geral se pretendeu reunir trinta e um votos para Vereadores deste Municipio, vinte e dous para Juizes de Paz do Districto da Carta da Serra e cinco para Juizes do Rio do Districto do Cruz Alta, por isso que todos uns votos são nulos pelas razões que para o expor, e tanto assim que a Assembléa Parochial da Cidade da Cachoeira entendeu que não devia cumprir o disposto no Artº 49 da Lei das eleições, dizendo de transcrever na acta de seus trabalhos o nome dos cidadãos que não comparecerão a eleição, como se prova com o documento Nº 1º, tanto para assim me thom poder parar o arranjo que concebeu de seu trinta e um votos com que quis uniformizar as suas corrupções politicas deste Municipio. Pela junta certidão / documento Nº 2º / prova-se que existião qualificados vinte e cinco cidadãos que passarão a pertencer pela nova Lei Provincial deste Municipio, sendo hoje do Districto do Cruz Alta e dez ao do Rio do Sul. He sabido por que há de evidencia que a nova divisão provincial só augmentou duas Freguezias ao Districto

da Cruz Alta, sendo uma de Cidadão João Coelho Leal, e outra de Cidadão Francisco Thiburtio Mavier da Cunha. Quanto a Fazenda de Cidadão João Coelho Leal, hi contestada por escravos, não tem apregoados, nem capatazes, havendo por isso uma unica votante que hi a propria João Coelho Leal antigo amigo do signatario deste protesto, e que por doente deixou de concorrer a eleição.

Na Fazenda de Cidadão Francisco Thiburtio Mavier da Cunha existem como votantes, elle e seus dous filhos Francisco Dias da Cunha e Vasco Mavier da Cunha, unicos tres votantes que votarão para Juizes de Paz do Destricto da Cruz Alta, e Vereadores dito Municipio, por que se ali existe tambem como partidario José Thomaz de Almeida, comprador e amigo do Signatario deste protesto, não estava. Elle qualificado, e para isso não podia votar, isto pois tres votos contados triplicadamente dando o numero de nove para Vereadores de Municipio e Juizes de Paz da Cruz Alta. Porisso o signatario deste protesto á aquelles que contando bem as novadas desta Fazenda, queirão contestar com verdade o que aqui hi allegado. Quanto a Autoria Joaquina de Mattos, Autoria Victorina Rodrigues, Gregoria Flores da Silva e Orosfe José de Vargas qualificados neste Destricto não vierão [illegible] a hi, certamente pertencião ao Municipio de Cachoeira, mas espirito de partido pertendem impertar neste Destricto, que hi augmentou de tres votos para as duas unicas fazendas, onde elles não morão. Ainda votão neste mesmo Destricto qualificados alguns senhores [illegible]

Cidadão que hé morador tambem aonde.

Antonio Tavares Freire nasceu aonde nasce Portugal, e vem ao da Carta da Serra, dividindo o seu quintal com a Fazenda dos Ouvidor, arrendada pelo signatario deste juramento, e está ahi qualificado no seu respectivo distrito 5º quarteirão sob nº 842 tendo votado nesta Parochia como Eleitor se pedirão certificar da data da eleição que apparecerão.

José Manoel Machado sendo como hé morador na Carta da Serra está tambem qualificado no 5º quarteirão sob nº 842 e votou na Parochia desta Cidade, como se prova com a referida nota que deve estar junta.

Jose da Silveira Lopes hé quem se mostra Antonio Tavares Freire, visinho da Fazenda dos Ouvidor, estava qualificado no 5º quarteirão da Carta da Serra sob nº 903; mas foi excluido por falta de rendas por Accordão da Relação de Portalegre, entretanto pelo Dr. Antonio Alves Guimarães de Abranches, pelo que não votou nesta Cidade, não votando tambem na da Cachoeira, aonde não foi por causa da grande enchente do Rio Paraibuna.

José Tavares Freire hé filho de dito Antonio Tavares Freire, tambem residente na Carta da Serra, qualificado no mesmo 5º quarteirão sob nº 903, e achava-se aonde vemos de voltar para ver se passava na Villa dos Arujos pois de Porto Alegre só navegam para este Municipio em poucos dias de cada mez, por isso impossivel hera estar aqui na Cachoeira.

Arnobio Tavares Freire irmão de dito José Tavares, hé compadre de que este assegura, tambem que

deficando no 6.º Quarteirão desta Parochia sob o nº 914 e não concorrer a eleição tanto nesta Cidade, como na da Cachoeira por dente.

Passaremos agora ao Destricto da Costa da Serra. Os gratos primeiros nomes de Angelo Ribeiro de Freitas, Alves Freire, Antonio Tavares e Baldoino Pinheiro pertencem a individuos não conhecidos ou existentes no territorio que passou a pertencer ao Destricto da Costa da Serra, poderão sim ser residentes em algum outro Lugar do Municipio da Cachoeira?

Fulgencio Tavares Freire hi tambem inventado por José Tavares Freire uma companhia de quem foi ao Mato para a fazenda Aldea dos Anjos junto de Port Alegre, ainda por lá se conserva atualmente sem ter vindo a este Municipio ou ao da Cachoeira, como poderia pois votar! Hi tambem qualificado no 6.º quarteirão do Destricto da Costa da Serra desta Parochia, onde reside, e seu numero hi é de 888.

Filisardo Francisco dos Santos hi nome de individuo que não reside neste Destricto da Costa da Serra. Francisco Rodrigues Gonçalves hi deste Municipio e Parochia, residente no 6.º quarteirão da Costa da Serra, ahi qualificado com o nº 886 e votou nesta Cidade, como se pode verificar a vista dos trabalhos digo da acta dos trabalhos da eleição.

Francelino Gonçalves de Lima hi tambem deste Municipio e Parochia ahi qualificado no 6.º quarteirão da Costa da Serra sob o nº 882, e por dente deixou de concorrer a eleição, não indo pela mesma Causa e pela grande maluvia estar na Cidade da Cachoeira.

freguezia Antonio Ribeiro está no mesmo caso, quanto ao pertencer a este Municipio e Parochia, sim não na qualificação hua a de 889 no 5º quarteirão; porem foi reclamado pelo citado acordão da Relação de Pernambuco, por falta de renda.

José Antonio Freire da Silva, tambem mora nesta Parochia, e não na da Cachoeira, na lista supplementar estava qualificado sob o nº 19, mas foi mandado reclamar delle por outro acordão da Relação de Pernambuco interposto pelo Cidadão Alexandre Nogueira de Oliveira: mas votou na Cidade da Cachoeira por estar bastante doente, como ainda hoje está.

Miguel Francisco Nunes, Velho reconhecido, tambem foi qualificado nesta Parochia onde mora, e na lista geral tem o nº de 912; não compareceu a diligencia nesta Cidade por doente, e tambem não foi a da Cachoeira pelo mesmo motivo, e por causa da chuva de hoje.

Finalmente Veriano Antonio Ribeiro, morador qualificado nesta Parochia sob o nº de 918 aqui votou como consta da Acta referida, e não foi a Cachoeira porque a molestia o impedia.

Assim pois nesta Parochia da Barra, adarse o caso de algum votarem todos aos Cidadãos que pelos seus nomes são descritos, e nenhum mais que por dentro lá não forão, só se poderião contar sete votos, ao contrario que se contarão vinte e seis votos!

Foi grande vantagem de se fazerem nesta Cidade tão pequenas, porque pequenos são os districtos de territorio que dispara da parte aos Municipios da Cachoeira, para civilmente

se incorporarem a este Municipio pela Citada Lei Provincial! Enclusão, aliás um corolario á presentando o presente protesto pede novamente o infrascripto que seja elle transcripto na Acta da depuração geral, assim como as duas certidões que o acompanhão, e que tendo em consideração as allegações feitas digam se se computados os votos vindos da Cidade da Cachoeira, tanto para Vereadores como para Juizes de Paz, pode ter supporte em nada alterem os resultados da eleição, com tudo exige a boa ordem e moralidade publica que seja corrigido e castigado o vicio com que se tentou falcificar esa votação. Rio Pardo 31 de Outubro de 1854 = João Luis Gomes. Documento nº 1º = Illm.º Snr Presidente da Camara Municipal da Cachoeira = João Luis Gomes, da Cidade de Rio Pardo, necessita que o Secretario da Camara, da qual hé V.S.ª digno Presidente, revendo a Acta da Assemblea Parochial que funcionou no dia 7, 8, 9 e 10 do corrente mez certifique junto a esta os nomes dos Cidadãos que votarão para Juizes de Paz dos Destrictos da Cruz Alta e da Costa da Serra, e tambem para Vereadores da Camara Municipal da mesma Cidade de Rio Pardo, certificando mais os nomes dos Cidadãos que estando qualificados, funcionarão as Municipios de Rio Pardo, nas duas ditas de comparecem a ultima eleição, como exige a lei. E. R. M.ce. Rio Pardo 11 de Setembro de 1854. João Luis Gomes. Passe = Cachoeira 15 de Setembro de 1854 = Godoy. = Certifico que dos Livros das Actas da Assemblea Parochial que funcionou

nos dias 7-8-9 do mez de Setembro do corrente anno, nas quaes se acharão marcinados os nomes dos Cidadãos que votarão para Juizes de Paz do Destricto da Cruz alta, e Costa da Serra, e Vereadores tanto Camara Municipal de Rio Pardo; e simplesmente contados da Acta respectiva que pelos apuradores nove Cedulas dos votantes do Destricto da Cruz alta, e vinte e duas Cedulas dos votantes do Destricto da Costa da Serra, não havendo declaração de Nº de Cedulas maiores pª Vereadores; não se procedendo sahir quaes os votantes que compareção a chamada e quaes os que deixarão de comparecer. Nada mais ha verdade do que dou fé. Cachoeira 29 de Outubro de 1864. Ascendino Antonio Jose de Almeida.

Documento nº 2º. Illmº Snr Presidente da Camara Municipal. Diz Jose Marcellino Ferreira da Costa, que elle Supplicante quer saber quaes os dizentes da Camara, tendo Elle de qualificação de votante deste Parochia, outrosim quer saber quaes os nomes dos Cidadãos que pela nova Lei Provincial de 23 de Abril do corrente anno passarão a pertencer ao Municipio de Rio-pardo, residencia de Supplicante separando o mesmo dizentes na Cedula pedida, em vista da qualificação, quaes os Cidadãos que habitão sobre a foz do Butucaraby que pela citada Lei passarão a pertencer ao Destricto da Cruz alta, e quaes os que ficarão pertencendo ao Destricto da Costa da Serra por habitarem a Legoa de Legoa e qualificado no Art. 2º da Lei citada. Pede a V. Sª se digne deferir na forma requerida, e mais que a Cedula contenta não só os nomes

com cinta, idade, profissão e n.º dos Cidadãos re-
feridos, com aquem o Supp.e Recebeu M.ce - Barra
Cachoeira 3 de Setembro de 1864. - Godoy.
Antonio Joaquim de Athayde, Escrivão da Cama-
ra Municipal da Cidade da Cachoeira &
Certifico que revendo o Livro de qualificação
de votantes da Parochia desta Cidade, nelle
nachão qualificados os Cidadãos seguintes -
Patricio da Cruz Motta - Antonio Joaq.m de Mar-
tins, 48 annos, casado, Lavrador - Antonio Tavares
Freire 69 annos, casado, Lavrador - Antonio
Victorino Rodrigues 27 C.s, Solteiro, Agencias -
Francisco Rocha da Cunha 38 d.s Criador; Fran.co
Thomaz Xavier da Cunha 55 d.s Casado, Criador.
Gregorio Alves da Silva 43 annos, casado, Come-
dor. - Joaq.m Manoel Machado 34 annos, Casado,
Lavrador. - Joaq.m Coelho Leal 54 annos, Solteiro,
Farmaceutico. - Joaq.m da Silveira Freire 31 annos, ca-
sado. Lavrador. - Joaq.m Tavares Freire 32 annos, ca-
sado, Lavrador. - Amaro Tavares Freire 28 d.s, Sol-
teiro, Lavrador. - Vasco Xavier da Cunha, 35 d.s
casado. - Criador. - Amaro Joaq.m de Vargas 32 d.s
Solteiro, Lavrador. - Costa de Lima - Angelo
Ribeiro de Freitas, 28 d.s, Solteiro, Agencias. - Alexo
Isidoro 46 annos, Solteiro, Lavrador. - Antonio
Teixeira 43 annos, casado, Lavrador. - Baltazar
Caetano 27 annos, Solteiro; Agencias.
Fulgencio Tavares Freire, 29 C.s Solteiro; Lavrador.
Filisardo Francisco dos Santos 29 annos, casado
Lavrador. - Francisco Rodrigues Bandeira
38 annos, casado, Lavrador. - Francelino Gon-
çalves de Lima 35 annos, casado, Lavrador.
Jacinto Antonio Ribeiro Solteiro 25 annos

Solteiro, Lavrador. — José Antonio Ferreira de Silva 44 annos, solteiro, Lavrador. — Miguel Francisco Nunes 63 annos, casado, Lavrador. — Veriano Antonio Ribeiro 33 annos, casado, Lavrador. Sáõ estes, em numero de vinte e cinco os Cidadaõs que acima juntamente hoje a Freguezia de Rio Bonito em virtude da Lei Provincial de 23 de Abril do corrente anno, Alem destes poderá haver mais alguns que náõ sáõ mencionados por se ignorar. Certifico ser verdade do que dou fé. Cachoeira 6 de Setembro de 1864. — O Secretario, Antonio José de Oliveira. — E para constar lavrou este acto, do qual mandou a Camara que se fizessem as precisas copias na forma da Lei. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Mandou que os Cidadaõs José Ferreira M.es Dias, obtivessem quatro votos e setenta e cinco votos para Vereador e dezenove votos para Vereador e dezenove votos para Vereador em separado, e por equivoco náõ foi mencionado em lugar competente. E p.a constar fez a presente declaraçáõ. Eu Valeriano Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
José Ma.el Coelho Leal
Mariano Nogueira de Oliveira
Antonio José Simões
Manoel Alves de Oliveira
José Bernardo de Santa Anna
Rodrigo José de Figueiredo Alves

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Novembro de 1864, em Paços da Camara Municipal da Cidade do Rio grande achavão-se reunidos os Snrs. Vereadores Figueredo Neves, Coelho, Nogueira e Londim faltando os mais Senhores, por cujo motivo deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente em que assignarão. Eu Valeriano Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Ant.º Coelho Leal
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Antonio José Londim

Declaratoria

Aos dezesete dias do mez de Novembro de mil oito centos e sessenta e quatro, em Paços da Camara Municipal da Cidade do Rio grande compareceo o Senhor Vereador Nogueira, faltando os mais Senhores, motivo por que deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente declaratoria em que assigna perante Mim Valeriano Antunio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal que escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira

Declaratoria

Aos 1º dias do mez de Dezembro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo compareceram os Senhores Vereadores Figueiredo Neves, Coelho, Nogueira e Oliveira faltando os mais Senhores, motivo por que deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou o presente em que assignaram. Eu Valeriano Antunes da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Rodrigo José de Figueiredo Neves,
Alexandre Nogueira de Oliveira
José Antº Coelho Leal

Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Dezembro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-pardo achavam-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Figueiredo Neves, Souto, Coelho, Nogueira, Barbo e Sandim, abrio-se a Sessão, leo-se e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Falkenbach e Oliveira F.

Leo-se a Circular da Presidencia nº 21 de 25 de Outubro findo solicitando copias das Actas da eleição em que reconhecidão nas Parochias deste Municipio no dia 7 de Setembro do corrente Anno: a Camara Municipal Secretario declarou que já remettido as referidas copias: a Camara ficou inteirada.

Leo-se a portaria da mesma nº 22 em solução a consulta feita por esta Camara a Circa da exemptuação de Empostos publicos: foi archivada.

Outra portaria da mesma sob nº 23 ao findo Copia de 8 do Officio da Camara Municipal

da Villa de Santo Amaro em geral representando sobre a necessidade de promptos soccorros na estrada geral que daquella Villa se dirige a esta Cidade, a fim de que esta Camara mande logar a despeza a fazer-se com aquelle melhoramento: resolveo ratificar a S. Ex.ª que não tem esta Camara um Engenheiro ou pessoa habilitada a quem encarregue taes serviços sendo de resolver com justo fundamento.

Intelligenciada a Camara do conteúdo da Portaria n.º 24 resolveo fosse archivada.

Veio a mesma um Officio do Secretario do Governo remettendo copia do Aviso do Ministerio da Fazenda de 2 do p.º p.º solicitando um grado da receita Municipal nos tres ultimos exercicios: resolveo o seu cumprimento.

Outro da Camara Municipal da Cid.e de Porto Alegre relativamente a fazendas de mandioca importadas daquella Municipio com destino ao Exercito de operações: resolveo transmittir ao actual Fiscal a fim de as tomar fazer o exigido.

Alli Procurador a pedimento as contas da receita e despeza do trimestre de Julho a Setembro findo, as quaes sendo examinadas pela Commissão respectiva achou conforme com o saldo de 2:202$088 reis dos quaes deduzida a quantia de 1:202$088 que vem em Conta dispendeo no trimestre corrente, ficou existindo 1:000$000 que foi recolhido ao Cofre Mun.l, sendo uma das Chaves entregue ao Sr. Vereador Paiva, outra ao Sr. Vereador Nogueira e outra ao Sr. Procur.or.

Leo-se um Off.º do Administrador do Correio dando conta de haver dispendido com a linha desde 1 de Julho até 7 de 1860 3). mandou-se tomar fazer

Pelo do actual Fiscal participando ter feito remover p.ª lugar conveniente a tira que se achava

sobre a calçada da Travessa de Borges, bem como intimado o Cidadão Arthur de Quinn para o apear, como de facto o apeou, a cada de sua propriedade que se acha em ruinas na rua da Martha: a Camara ficou intimada.

Outro sim officio do mesmo Guarda mandando de deliberamento de transito de direcção nas, bem como estabelecer esse fragmento em baixo virtude a rua da ponte de Pedra: resolveu-se entregado a mandar fazer as devidas, officiando-se ao actual arrendador para proceder aos orçamentos das reparos necessarios na ponte da Imperatriz, pois dá existente na banqueta em frente a casa de João Antonio Vieira a fim de evitar maiores ruinas.

Outro Officio do mesmo dando conta de ter multado a Francisco Borges Pedroza, e Frederico Schlinger por infracção de posturas; a 1º em 15$ e 2º em 2$ a Camara ficou intimada.

Vio a Mesa a Petição inclusa por Matheus Jose Vieira para construcção de uma ponte de madeira no lugar denominado pontão grande no Districto de Capivary, conforme Lhe foi prudida em Officio de 15 de Julho proximo passado, propondo-se a fazer na Sobra pela garantia de oitenta mil reis 80$000 rs) inclusive as mais reparos da estrada; e sobre ella a discussão foi julgada; votaram a favor os Snrs Vereadores Leite e Presidente.

Um requerimento de Cap Abreu pedindo data da data pedindo carneiro para edificar o terreno nº 7 da quadra U na Freguezia de S Luiz: tem o seu deferimento - Concedido, devendo solicitar da Procuradoria o competente Titulo.

Outro de Irmão e Irmão pedindo con-

cursos de Faro em 8 de 811 na referida quadra; nos
se considerando serem a Camara autorisada a conce-
der mais de cem braças a cada individuo, resol-
veu consultar a Superioridade a respeito.

Outro de Jose Wolffenbuttel declarando
se que tendo arrematado Exmo Senhorio o predio
denominado um predio de terreno denominado no publico
na referida Travessia, com 155 braças de frente e fun-
dos até o muro, pede para ser auctorisado para cul-
tivar com plantas botanicas: e deferido a ditta
não foi deferido.

Outro de Tabellião Gaudencio de Sousa Lis-
pedindo o pagamento da Sta. de 33$733 reis de cus-
tas e preparos em que foi condemnado a Camara Municipal
Santa, mig foi condemnado a Corpo Municipal: tran-
mettido a Commissão de Fazenda.

Outro de Maria Laurinda requerendo lhe
se lhe abra casa de negocio na rua de Santo Amaro: nada
houve que deferido visto se não ter deferido.

Transmittido ao actual Collector das
rendas geraes a relação dos individuos residentes com
casa de negocio nos Distr.os de Faro, Santa Cruz, Cruz-
alta e Costa da Serra. Em nada mais havendo a tratar
levantou-se a Sessão. Em Vereação Ordinaria da Camara
Municipal se reuniu:

Presidente José de Figueiredo Nunes
Antonio José Landim
José Bernardo Santos
José Ant.o Coelho Leal
Vereador Antonio d'Barbosa

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Dezembro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande, compareceram os Snrs Vereadores Sout, Nogueira e Barbo, faltando os mais Senhores motivo por que deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente. Eu Nathanael Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim Bernardes Santos
Francisco Xavier de Barbo
Alexandre Nogueira de Oliveira

Declaratoria

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de 1864, no Paço da Camara Municipal da Cid. do Rio grande, compareceu os Snrs Vereadores Sout, Nogueira e Barbo faltando os mais Senhores, motivo por que deixou de haver Sessão. E para constar se lavrou a presente. Eu Nathanael Antonio da Fonseca, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Joaquim Bernardes Santos
Francisco Xavier de Barbo
Alexandre Nogueira de Oliveira

Sessão Ordinaria

Aos cinco dias do mez de Janeiro de 1865, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio grande a Hora de costume se reunirão os Snrs Vereadores Presidente Brito, Figueiredo Neves, Sout, Coelho, Barbo, Lucio Alves de Sousa abrio-se a Sessão, lida e approvada a acta da antecedente. A Camara julgou jus-

tificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Falkenbach e Moreira F.

Leu-se um Officio da Commissão encarregada dos melhoramentos da estrada que communica esta Cidade com a Freguezia de Santa Cruz dando parte de estarem concluidos aquelles serviços, importando toda a despeza em 835$900 rs: ficou-se sciente.

Outro de Medição de partida fechando a avaliação dos direitos tratados durante o trienio findo: foi archivado.

Outro do Coronel João Luis Gomes devolvendo a acta que lhe foi remettida com off.º de 1.º de Dezembro findo para ser julgar conforme: ficou-se sciente, e que a acta volvida para servir de diploma aos Vereadores em Juizo de Paz eleitos, segundo o estylo, contem somente o livro e folha em que se acha lançada.

Á vista do parecer da Commissão de Fazenda relativamente ao officio de 33$750 rs de custas de provas promovidas contra o Cel Rodrigues dos Santos em que foi condemnado o Cofre Municipal: ficou-se sciente.

Viu-se mais um requerimento de Francisco Borges Ribeiro pedindo restituição da multa que lhe foi imposta por infracção de postura: e vista das razões ponderadas, ficou-se sciente e mandou-se dar vista ao Snr Procurador.

Os Snrs Vereadores apresentaram o orçamento p.ª compostura da ponte do Imperatriz na importancia de 390$000 rs foi archivado p.ª os fins convenientes.

Foi a mesa as contas da receita e despesa do trimestre de Outubro a Dezembro findo, com o saldo de 2:204$536 rs. as quaes sendo examinadas, pela commissão respectiva disseram estarem conformes com a mencionado saldo que foi recolhido ao Cofre respectivo; obrigando-se em acto ao Sr. Procurador a quantia de 961$588 reis para as despezas correntes ficando autorisado a supprir-se o actual Arrecadador Dom. Pedro Vianna a quantia de 874$588 rs. importancia dos vencimentos que deixou de receber nos mezes de Abril a Setembro do anno passado.

Sendo o balanço da receita e despeza do semestre de Janeiro a Junho deste anno, foi assignado, para o devido destino.

Findo o expediente procedeu-se ao balanço geral no Cofre Municipal e em resultado final verificou-se existir a quantia de 2:243$040 rs. em differentes especies correntes de taes respeitos, assim mais em mão do actual Procurador 961$588, que tudo prefaz o total de 3:204$628 rs. ficando uma dos ditos em poder do Sr. Secretario, outra do Sr. Procurador Fiscal e outra do Sr. Procurador.

Levantou-se a sessão. Eu Valeriano Antonio Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Brito
Francisco Xavier de Brito
Antonio José Lourenço
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Antonio Coelho Leal
José Bernardo Lemos

Sessão de posse

Aos 7 dias do mez de Janeiro de 1865, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio-grande achan-do-se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Brito, Figueiredo Alves, Sant'Anna, Coelho, Barbosa, Nogueira e Guedim abriu-se a Sessão: Leu-se e approvou-se a acta da antecedente: a Camara julgou justificada a falta de comparecimento dos Snrs Vereadores Fallembach e Moreira Filho.

Veio a mesa um Officio do Cidadão José Gabriel Teixeira communicando não ter podido comparecer hoje a prestar juramento de Vereador, para que foi eleito: a Camara ficou inteirada.

Outro do Cidadão Manoel Silveira de Camargo, participando que foi reconhecido de sua divida de comparecer a prestar juramento de Juiz de Paz e Presidente de Circ.: Foi archivado.

Findo o expediente o Snr Presidente declarou que na forma da Lei abria a presente Sessão para dar-se posse a nova Corporação eleita para o quatriennio de 1865 a 1868, bem como aos Juizes de Paz dos differentes districtos do Municipio, e depois de feitas as chamadas por ordem de votação, presentes os Cidadãos Alexandre Nogueira de Oliveira, João Luiz Gomes, Rafael Pinto de Azambuja, Antonio José Guedim, Manoel Tavares da Silva, Antonio Joaquim da Fonseca, José Antonio de Moura, os jurados na sobredita acta para dos empossados dos que se acharão empossados, tendo-se em votação, designando a sobredita Sessão o lugar do Cidadão José Teixeira Moreira Filho, os quaes assim collocados nominalmente, como fazem acima se acha, prestarão o juramento.

de estilo. Terminada a leitura do Relatorio do estado dos negocios do Municipio, procedeu-se a verificação dos dados e valores existentes no Cofre respectivo, e em resultado final verificou existir a quantia de 2:246$040 rs em differentes especies e assim mais um documento de credito a Procurador de 951$580 rs que todos juntos faz o total de 3:204$620 rs, sendo a final o Cofre fechado e uma das chaves entregue ao Snr Vereador Nogueira, outra ao Snr Moura e outra ao Snr Procurador. E por esta forma deu a Camara aos novos Vereadores por empossados, de que para constar mandou lavrar o presente termo que assignarão. Eu Nathaniel Antunes da Fonseca Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Joaquim José de Barros
Rodrigo José de Siqueira Mendes
José Bernardes Soares
Antonio José Landim

Em seguida o Snr Vereador Nogueira tomando a presidencia, por ser o mais votado, declarou prosseguir a sessão, ficando presentes os Snrs Vereadores Soares, Mendes, Landim, Tavares da Silva, Fonseca e Moura, tomando por um dos primeiros trabalhos proceder ao sorteamento para designação dos Cidadãos que no Conselho geral da Assembléa de Juizes de Paz do Municipio estão contemplados com igual nº de votos; e sendo designados nominalmente pela maneira seguinte: 1º Snr Dr. Joaquim Alexandre Nogueira de Oliveira; 2º Manoel

Alm de Oliveira; 3º Jose Antonio Coelho Leal; 4º Augusto Napoleão Savart de Sr Brisson = Distrito do Coité = 1º Luis Severino da Silveira; 2º Manoel Silveira de Camargo; 3º Innocencio Martins Bastos; 4º Jose de Sá Brito Velloso. = Distrito de S Cruz = 1º Carlos Schmeisen; 2º Oliverio Jose Ortis de Abreu; 3º German Hofstach; 4º Agostinho de Mello e Albuquerque. = Distrito da Cruz alta = 1º Manoel Pinto Lima; 2º Joaõ Ignacio de Oliveira; 3º Ernesto Fernandes de Siqueira Fº; 4º Balthazar Joaquim de Oliveira. = Distrito da Costa de Serra = 1º Jose Francisco de Camno; 2º Cipriano Joaquim da Silva; 3º Jacob Wilk; 4º Francisco Gonçalves de Fontoura. = Distrito de Imbuy = 1º Constantino Augusto da Silveira; 2º Hyppolito Antonio de Avila; 3º Arminio de Siqueira Leite; 4º Vicente de Siqra Leite. = Distrito de Capivary = 1º Felicianno Pereira Franco; 2º Joaquim Jose de Quadros; 3º Joaõ Fernandes Franco; 4º Mauricio Pereira da Costa.

Terminada assim a eleição o mesmo Sr Presidente ordenou a hum dos Srs Vereadores Camara presentes mandasse dizer o juramento do 1º Juiz de Paz do Distrito da Cidade, e assim ordenado novamente a cadeira deferio aos supletes juramento a todos os mesmos Cidadãos eleitos Juiz de Paz do Districto que presentes se achavão, como consta de Termo respectivo. E por esta forma houve a Camara as mesmas Cidadãos por juramentados e empossados de seus cargos; e deliberou que se desse publicidade por editaes na forma da Lei. Outro sim que se communique a Presidencia haver-se já entrado em exercicio de seus juizes, remettendo-se Copia do relatorio do que trata o art 72

do regimento respectivo. Dada a hora o Snr Presidente
deu por findos os trabalhos mandou a Sessão.
Eu Valeriano Antonio da Fonseca Secretario da Ca-
mara Municipal o escrevi.

Manoel Pereira de Oliveira
João Luiz Gomes
Rafael Pinto Bandeira
Antonio Jacynto da Fon.
José Antonio de Moura

Sessão Extraordinaria

Aos dez dias do mez de Janeiro de 1806, no paço da
Camara Municipal desta Cidade de Rio Pardo achando-
se reunidos os Snrs Vereadores Presidente Nogueira, Go-
mes, Bambuja, Fonseca, e Moura abaixo assignados, to-
se approvou a acta da antecedente.

Compareceo o Cidadão Jose Fer.o Moreira
Jr.a e prestou juramento de Vereador

Leo-se um Officio do actual Fiscal da Cid.e
dando parte de estar concluido o ultimo serviço
da Cimpeza da rua da frente dos jurados a quan-
tia de 2:560 rs; mandou-se dar-se por satisfeito.

Acha-se Capm Olivenio Jose Ortiz da Motta
com mandado que pelo seu mão estando ac-
sando dispensa de comparecer a prestar juramento de
Juiz de Paz do Dist.o de S. Cruz: a Camara ficou inte.a e
mandou que se officiasse aos mais Cidadãos eleitos Juizes
de Paz de referido dist.o jurando lhes remetter a necessidade
de prestarem o juramento respectivo.

O Snr Vereador Gomes instou o seguinte:

Na forma do art.º 79 do Regimento das Camaras, de dia 1.º de Outubro de 1828 proponho que a Camara nomeie o seu Secretario, e bem assim o seu Procurador conforme o Artigo 80 do citado regulamento.
Em Sessão de 8 de janeiro de 1865 = O Vereador João Luis Gomes. cuja requisição sendo submettida a discussão foi approvada. O Sr. Vereador Presidente, invocando o art.º 5.º do Regimento interno, requereo o adiamento da materia para estar completo o Nº total de Vereadores; foi vencido.
O Cid.º Sub.º Gomes propoz para Secretario o Author Eloy da Silva Camara, e foi approvado, votando contra o Sñr Presidente.
Proposto para Procurador a Francisco de Paula Severino de Faria, foi egualmente approvado votando contra o mesmo Sñr Presidente, e dispensado de tomar parte na votação o Sr. Nel.º Faria por ser interessado do proposto.
O Cid.º Sñr Vereador Gomes propoz p.ª Fiscal da Cidade, por passar o actual a Procurador, o Francisco Ferreira Moreira, foi approvado votando contra o Sñr Presidente, dispensado de tomar parte na discussão o Sr. Vig.º Moreira Fr.ª interessado do proposto.
O Cid.º Sñr Vereador Gomes indicou o seg.º Não preenchendo os fins para que foi nomeado o Medico do partido da Freguezia, proponho que seja elle demittido, nomeando se outro medico que melhor preencha esses fins, para ser nomeado pela Camara, se assim o julgar conveniente. Em Sessão de 8 de janeiro de 1865 = O Cid.º Gomes. cuja indicação submettida a discussão foi approvada, ficando prejudicada a seguinte materia, officiando se ao Facultativo de Lugar pe-

dence-lhes sua coadjuvação na applicação dos medicamentos encubidos aos enfermos indigentes.

Dizignarão-se as datas ordinarias para os dias 15 e 25 de cada mez, devendo porem ser a 1ª no dia 14 do corrente.

Declarou o Sñr Vereador Gomes q.e só para votar se q.e o Sñr Vereador Presidente votasse contra as indicações q.e com urgencia forão apresentadas para as nomeações de Secretario, Procurador e Fiscal, para julgalas de encontro ao disposição do Art. 5º do Regulamento de 8 de Outubro de 1858, e q.e só votara depois de outra indicação para a dimissão do Medico do partido. Levantou-se a Sessão. Eu Vicente Antonio da Fonseca Secretario da Camara Municipal escrevi.

Miguel Joaquim de Oliveira
João Luiz Gomes
José Antonio de Moura
Manoel Soares da Silva
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Fern.es Mac.do J.r

1ª Sessão Ordinaria

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta e oito 47º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, achando-se presentes os Snrs Vereadores Joaquim Gomes, Soares, Fonseca, Moreira, José Moura, declarou o Snr Vr.e Presi-

Presidente aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

Comparecendo o Cidadão Francisco de Paula Serrano da Fonseca, foi pelo o Sñr Vereador Presidente chamado a prestar juramento e não apresentando fiadores, o mesmo Sñr Presidente, estabeleceu a seguinte questão, que em seguida pôz em discussão - A Camara pode ou não, affiançar o procurador: pedio a palavra o Sñr Vereador Gomes, e sendo-lhe concedida, disse, que em vista do disposto no artigo 8º da lei de 1º de Outubro de 1828, a Camara tem o direito de affiançar o procurador, e não mais que o Sñr Presidente, tomou a palavra o Sñr Vereador Presidente, encerra a discussão e poem a votos: A Camara resolveo pela affirmativa: votaram contra o Sñr Vereador Presidente, declarando, que dispõe o artigo 12º do Regulamento interno (disposições geraes) não poder nenhum vereador affiançar empregados; portisentara de sintrada a responsabilidade: Sendo, a vista da deliberação da Camara affiançado por ella o respectivo procurador, prestou juramento e tomou posse.

Achando-se presente o Cidadão Germano Stafelbacher, Juiz de Paz da Freguesia de Santa Cruz, lhe foi deferido o juramento do seu cargo.

Estando presente o Cidadão Jo-

Jozé Elias da Sª Camara, prestou o competente juramento, do emprego de Secretario da Camara, para que foi nomeado e tomou posse.

Acharão-se presente Francisco Ferreira Moreira, nomeado Fiscal da Camara, foi-lhe deferido o competente juramento, e tomou posse.

Tratando-se da eleição das Commissões da Camara, como determina o artigo 9 artigo 9º do Regimento interno, forão eleitos:

Para a 1ª Commissão de policia e economia municipal e materia contenciosa: os Snrs Vereadores: Cidade, Landim, diogo Gomes e Ferreira.

Para a 2ª Commissão de fazenda, obras e melhoramentos materiaes, o Snr Moreira Fº e Fonseca.

Para a 3ª Commissão de estatistica, limites e divisão territorial e de redacção, os Snrs Tavares e Azambuja.

Forão nomeados inspectores do destricto, os Snrs Vereadores:

Cidade, Landim, Coutos, Moura, Stª Cruz, Ferreira, Costa da Serra, Gomes, Rua Alta, Tavares, Santos, Fonseca, e de Cabiras, Moreira Fº.

Forão presentes a Camara pelo procurador, Major José Ignacio da Silveira, a cumbarba dos devedores, as letras dos direitos municipaes, á vencerem no trimestre de Janeiro a

junho futuro, acima do valor de 1:000$000 rs. outra pertencente ao Passo da Pedreira, dita pertencente ao mesmo trimestre de 1:299$500 rs. da arrematação da passagem do Passo de Jacuhy, e 6 da quantia de 333$333 rs. do Passo da Pedreira, a vencerem desde 3 a 18 mezes, e mais a quantia de 2:000$000 em moeda commercial que recebeo do arrematante do Passo de D. Josefa.

Foi entregue ao Procurador uma documento firmado por elle, da quantia de 961$585 rs. que existia no Cofre da Camara.

Forão a Commissão de Fazenda os documentos apresentados pelo citado ex-procurador, os quaes, depois de examinados por ella, e os achar conformes, forão entregues ao actual, para os lançar na conta correspondente ao trimestre corrente, sendo o mesmo, da importancia de 961$585 rs.

Reclamando o ex-procurador Major José Ignacio da Silveira, o pagamento dos ordenados, a Camara autorisou ao actual a dar-lhe satisfazer.

Vista da reclamação do administrador do cemiterio, a Camara resolveo nomear a Salvador Henrique para coveiro.

Declarou o Sr. Presidente, não haver mais nada a tratar, ia levantar a sessão, e Sendo Vereador Gomes, disse que ti-

nha negocio urgente a tractar-se dendo
lhe concedida a palavra, apresentou
a seguinte indicação – Convindo econo-
mizar quanto ser possa, as despezas
que faz a Camara Municipal com
os vencimentos dos seus empregados,
e sendo quasi desnecessario os dous
empregos de continuo e porteiro, sup-
posto que a Camara nomeie um
porteiro, na forma do artigo 82 da
lei de 1º de Outubro de 1828; ficando
este encarregado dos serviços que pres-
tarão os ditos Continuo e porteiro –
Em sessão de 14 de Janeiro de 1865 –
O Vereador Joaõ Leal Gomes.

Sendo posta em discussão é approvada
que é nomeado Christiano Adão Fal-
ler.

Entra tambem em discussão é é
approvado um requerimento do mesmo
Snr. Gomes; = Requer que se officie
a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe
que haja de providenciar que julgar acertadas
a remediar o mal que está causando
a aula de instrucção primaria do dis-
tricto da Cruz Alta, quanto a seo pro-
fessor, visto que á aula só concorrem dous
ou tres meninos, pela irregularidade que
ha nos dias de frequencia, e mesmo pela
conducta desse professor, tanto que estan-
do elle a annos a receber os vencimentos
de professor publico, ainda não apresen-
tou discipulo algum prompto: accrescendo

que a vista do artigo 68 do Regulamento de 26 de Janeiro de 1855, tem elle perdido o emprego, pela a condemnação que soffreo de 4 mezes de prisão e multa correspondente a metade do tempo: pedindo se tambem a transferencia da casa para uma casa que mais proxima fique do districto da Costa da Serra, afim de ser aproveitada a instrucção por ambos os districtos, visto que hoje está ella collocada no extremo menos povoado do districto da Cruz alta, proximo ao Municipio da Cachoeira. Em sessão 14 de Janeiro de 1865 = G.ppes José Luiz Gomes =

Officiou-se a Presidencia da Provincia n'este sentido.

Achando-se presente Cristiano Adão Falla, o Sñr Vereador Presidente lhe deferio o juramento de porteiro da Camara, e que fora nomeado.

Foi a mesa um requerimento do Sñr Major José Ignacio da Silva, pedindo se lhe passasse quitação: foi deferido.

A Camara resolveo absolver dos multas em que incorreraõ, aos Sñrs Vereadores que faltaraõ a presente sessão, visto serem justificadas as motivos, que o fez assim praticar.

Nada mais havendo a tractar o Sñr Pr.e Presidente levanta a sessão, e

Eu Antonio Eloy da Sª Camara, Secretario da Camara Municipal a escrevi.
Mel Nogueira de Brito

João Luiz Gomes
Antonio Joaquim da Fonª
José Vicente Mel. Sª
José Antonio de Moura
Rafael Jozé de Brito
Manoel Tavares da Silva

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oito centos e sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal, se compareceram os Snrs Vereadores Tavares Fonseca, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar, se lavrou a presente declaratoria. e Eu Antonio Eloy da Sª Camara Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio Joaquim da Fonª
Mel Tavares da Silva

Sessão ordinaria

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro de mil oito centos sessenta e cinco, 44º. da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, achando-se presente os Snrs Vereadores, Gomes, Brambila, Tavares, Fonseca, Moreira Jr e Moura, faltando com

causa justificando o Sem.r Vereador Presid.e Nogr.a
Sr. Vr.e Gomes, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Secretario deu conta do seguinte expediente:
Um officio da Presidencia da Provincia, sob
N.o 25, de 31 de Dezembro do anno findo, devolvendo o requerimento de Freire & Irmão, em que
pedia a esta Camara a concessão de terreno para
Freguezia de Santa Cruz, e que lhe havia con-
sultado, dizendo, que a supp.es devia dirigir
áquella Presidencia, para depois de pre-
cedidas as deligencias de estilo, mandar passar-
lhe titulo de aforamento perpetuo. Deferido nes-
te sentido.

Outro do Dr.e José das Cores Siqueira Borges, dizendo
que aceita o emprego de Medico da Camara, que
fora offerecido. Respondido, contestando a inteli-
gencia.

Um requerimento de Joaquim Fernandes da Sou-
za, pedindo licença, para levantar andaimes
na frente d'uma de suas propriedades, á rua
da praia, que tem de compor e alinhamento
para um portão. Deferido.

O Sem.r Vereador Landim, apresentou a
seguinte indicação. Estando proximo a
reunião d'Assembléa provincial, pro-
ponho, se nomeie uma commissão ex-
terna de 5 Cidadãos, para dar seu pa-
recer a esta Camara, acerca das provi-
dencias mais urgentes, necessidades do
Municipio. Em sessão ordinaria 27 de
Janeiro de 1865. O V.or Antonio José Landim

Posta em discussão é approvada e nomeados os Sens Dor Ant.o Alves Guim de Azambuja, Vigario João Baptista da Motta Vellozo, João Eduardo Lopes da Fonseca, José Antonio Coelho Leal e Major José Lourenço da Silva Lisboa. Ao mesmo officio se participando.

O Sen.r Vereador Moura requereo o seguinte: Requeiro que esta Camara nomeie uma commissão d'entre seos membros para irem ao lugar denominado Biscoutes a examinarem a barca da passagem, e darem seo parecer a respeito do estado da mesma, levando algum official do officio para melhor ficarem orientados, e fazerem sciente a esta Camara o resultado de suas investigações, para então á vista d'ellas esta Camara deliberar o que for justo = Rio Pardo 27 de Janeiro de 1865 = José Antonio de Moura.

Posto em discussão é approvado e nomeados os Sen.rs Vereadores, Landim, Mor.a F.o, e seo autor.

Participando o Administrador do Cemiterio, não haver cruzes para as jazigas, authorizou-se-lhe a mandar fabricar, a preço de 1$500 reis, cada uma.

Foi entregue ao Actual Procurador, a quantia de 320$000 rs, para occorrer as despezas, com o ordenado dos empregados.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, e eu Antonio Elias da Si-

Camara, Secretario da Camara Munici-
pal, a escrevi.

Officio dirigido ao Dr Jon da Cruz de Siqueira Ro-
rico, foi significando que a Camara, não havia
nomeado Medicos da Camara, mas sim pedin-
do que se prestasse a soccorrer os enfermos exis-
dentes no Municipio: pedida esta, que havia
dirigido todos os Medicos aqui existentes.

João Luiz Gomes
Rafael Pinto Bandeira
José Antonio de Moura
Manoel Jardim da Silva
José Fern.s Mon.s P.s
Antonio Joaquim da Fon.ca

Aos dez dias do mez de Fevereiro de 1865, 44º
da Independencia e do Imperio no Paço da
Camara Municipal da Cidade do Rio Par-
do, reunido os Snrs Vereadores, Presid.te Nogs
Gomes, Azambuja, Tavares, Moreira e Moura,
faltando os mais Snrs, e Snr Vice Presid.te declarou
aberta a Sessão.

Lida a Acta da antecedente, foi appro-
vada, com uma modificação ao quarto pe-
riodo, relativa ao officio, dirigido ao Snr Dr Rorsio.

Comparecendo o Snr José Gabriel Teixeira

prestou o competente juramento de Vereador, e tomou assento.

O Secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia N.º 1 de 24 de Janeiro do corrente anno, remettendo Copia do Acto da mesma data, pelo qual adiou a 2ª Sessão da 11ª Legislatura Provincial, para o dia 15 de Setembro do corr.te anno.

A Camara resolveo dar publicidade por Editaes.

Outro do Fiscal da Camara, dando conta do serviço de que fora encarregado, e relatando algumas necessidades: A Camara autorisou a Sr.mo, para mandar limpar as cacimbas publicas; pôr uma pipa no lugar apropriado p.a outra no fundo do terreno de Felicid.e Patricio Antonio Alves; mandar preparar com bolas para a demarcação de caes; fazer apear no praso de oito dias, o muro que ameaça cair, á rua do Pinheiro.

A Camara resolveo affixar Editaes, p.r ter começo a 21 do corr.te, a demarcação de caes.

Á vista do parecer da Commissão encarregada de examinar a barca de passagem do Pirajacuhy-, a Camara resolveo affixar Editaes p.a 15 de Março vindouro, ser arrematada a d.a barca.

O Sen.r Vereador Gomes, declarou que tinha negocio urgente a tractar, e tendo lhe concedido a palavra, propôz, que se officiasse a Presidencia da Provincia, pedindo para mandar pôr a disposição da Camara, a menos metade da quantia consignada na Lei provincial

nº 554, de 22 de Março de 1863, para a picada de Botucaraby, para com ella reparar-se, em quanto não se approxima a estação invernosa, e pedirão para dita picada; fazendo-se serviços por arrematação em pequenos lotes, tendo um dos seus membros a inspecionar. Foi approvada.

Outra indicação do mesmo Snr. propondo que a Camara officie a Presidencia da Provincia pedindo a quantia de um conto de reis, p. poder levar avante a ponte do arroio Caratinha, concorrendo a Camara com o resto da quantia precisa até a sua conclusão. Foi igualm.te approvada, e expedio-se ordem ao Admor d'obras.

Outra do mesmo Snr. propondo que a Camara mande fazer um pequeno paredão, pouco abaixo da casa do Cidadão José Nicolau Wunsch, p. sustentar as terras da rua da Imperatriz.

Outra do Snr. Siqueira, propondo o reparo de um pequeno paredão, existente no valo que as aguas tem feito na travessa 8 de Março, collocando tambem 50 carradas de terra na cima do paredão maior. Foi approvado, e encarregado d'este serviço o Procurador da Camara.

A Camara autorisou ao Snr. Vr. Tavares, como inspector do Destricto da Cruz Alta, a mandar compor, na picada que desta cidade segue para aquelle Destricto, uma sanga e terreno adjacente, não excedendo á quantia de oitenta mil reis.

A Camara resolveo que a ferramenta a cargo do Procurador, fosse entregue ao Administra-

dor das obras.

A Camara autorisou ao Snr Pres.te a relar sobre o contracto com a Arrematante das casas funebres.

A Camara julgou attendiveis as faltas de comparecimento dos Snrs Vereadores Sandim e Fonseca, apresentadas.

Nada mais havendo a tratar se levantou a sessão e eu Antonio Eloy de Camara Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Foi entregue ao Actual Procurador para recorrer e despeza mindas a quantia de trezentos e vinte mil reis em moeda commercial.

No decurso deste periodo por engano estão escriptas as palavras = e expedio-se ordem ao Administrador d'obras que pertencem ao fim de Setembro.

Fernando Nogueira d'Oliveira
João Luiz Gomes
Manoel Barbosa da Silva
José Antonio de Moura
José Gabriel Teixeira
José Pereira Moreira Jr.

Declaratoria

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de 1865 nos Paços da Camara Municipal se compareceram os Snrs Vereadores Fernando Nogueira d'Oliveira, Sandim, Fonseca e Moura, para os quaes foi dito que deixou de haver sessão. E para que conste lavrou-se a presente declaratoria e eu Antonio Eloy da Silva Camara Secretario da Ca-

mara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Rafael Pinto d'Azevedo
Antonio Joaquim da Fonseca
José Antonio de Moura

Declaratoria

Aos vinte e sete dias do mez de Fevereiro de 1865, no Paço da Camara Municipal, se compareceram os Snrs. Vereadores, Presidente Nogueira, Azambuja, Tavares e Fonseca, faltando os mais Snrs, motivo por que deixou de haver Sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. E Eu Antonio Clay 1º Escripturario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Rafael Pinto d'Azevedo
Antonio Joaquim da Fonseca
Manoel Tavares por Abreu

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de 1865, 44º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal reunidos os Snrs Vereadores Presidente Nogueira, Gomes, Tavares, Fonseca, Oliveira e Moura faltando com causa justificada os Snrs Azambuja e Landim, e Sent

Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario deu conta do seguinte expediente.

Officio do Secretario do Governo, pedindo as informações exigidas em Circular de 29 de Setembro do anno passado. A Camara recebeo, quanto a 1ª parte, officiar aos Juizes de Paz e Subdelegados e Patriarchas e quanto a 2ª a Commissão de Statistica.

Officio do Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo esclarecimento respeito a cobrança dos estragos na mesma Colonia. Ficado para dessa seguinte.

Officio do Cidadão Joaquim Rodrigues Saraiva, remettendo uma Ordenança que fizerão os habitantes do Destricto de Capivary. Sera entregue destino.

Officio da primeira Secretaria de Qualificação e votantes, communicando ter multado na quantia de quarenta mil reis 40$000, ao Juiz de Paz, que exerceo em exercicio o anno passado no destricto de Capivary.

A Camara, ordenou ao Procurador, a fazer effectiva a respectiva cobrança.

Officio do Fiscal, communicando, ter despendido com a limpeza da Cacimba a quantia de oito mil reis 8$000, e ter multado a o Snr. José Luiz de Sousa Patricio José de Lima, Augusto Siriguiro e Joaquim Maria de Tal. A Camara ordenou ao Fiscal, a lapsar [illegible] despendida, e a fazer effectiva a

a cobrança da multa.

Officio do Secretario, consultando se Florentino Rodrigues Vieira deve continuar a ser admitido na folha dos empregados, visto ser elle contractante das Carnes publicas e não empregado: A Camara resolveo que o Procurador fizesse o pagamento, a vista de recibo por elle passado.

Requerimento do Major Jose Ignacio de Oliveira, pedindo que esta Camara faça remessa d'uma petição que dirige ao Exmo Snr Presidente da Provincia: Mandou-se a petição seguinte:

O Snr Vereador Gomes, pedio a palavra e dando-lhe concedida apresentou um requerimento pedindo que esta Camara, dirija a S. M. o Imperador, uma petição de graça impetrando o perdão dos crimes commettidos pelos dous galés existentes na Cadeia d'esta Cidade, Luiz Felix de Carvalho e Franco da Sa, visto o bom comportamento que tem tido elles n'esta cidade: Approvado.

O Snr Vereador Teixeira, propõe que a Camara mandasse levantar o paredão que atravessa a rua da ponte, mais uma palmo, pouco mais ou menos, em frente a casa do Cidadão José Luiz Esteves e José Loureiro a fim de que as aguas das ruas de S. Angelo não dirijão pela mesma rua, do que tem resultado ficar o dito paredão ocasião em que alaguem: A Camara resolveo que fosse remettido ao Administrador das obras para dar o seo parecer a respeito.

outra do Snr Gomes, proponde que se officie a Presidencia, dizendo ao Snr Major Jose Ignacio da Silva, afim de declarar, com que ordem consentio que Desmanchassem o Estandarte rico da Armas Portuguesas, e bem assim que fim teve a Imagem de Snr, que nelle estava collocada, e que estava a seo cargo, e não entregou ao actual Procurador: Approvado.

Nada mais havendo a tractar o Snr Presidente levantou a Sessão, e eu Antonio Gayoso de Camara, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Nota correctiva - No quarto periodo onde diz - ordenou-se ao Fiscal = diga-se ao Procurador

Alexandre Nogueira de Oliveira
João Luiz Gomes
José Antonio de Moura
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Gabriel Teixeira
José Teixeira de Carvalho

Aos dez dias do mez de Março de 1865, 44º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo reunidos os Snrs Vereadores, Presidente, Nogueira, Gomes, Azambuja, Fonseca, Moreira Jr. Moura e Teixeira, faltando os Snrs Sandim

e Tarauy, o Sñr Presidente, declarou aberta a Sessão.

Lida a Acta da antecedente, foi approvada.

Expediente

Concordata dos habitantes de Capivary: A' Archivar

Officio do Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo informações respeito a largura que devem ter as estradas, e bem assim a remessa das posturas da Camara, afim de harmonisar o serviço a fazer na Colonia com o que ellas ordena: A Camara resolveo, enviar as posturas, e quanto a largura das estradas responder-lhe que como Director, haja de determinar o, mas julgar mais conveniente, porem nunca menos de sessenta palmos.

Officio do Ex Procurador da Camara, Major Jose Ignacio da Silveira: A' Archivar.

Requerimento do mesmo: A Camara resolveo continuar adiado até a Sessão seguinte.

Officio do Juiz de Paz da Costa da Serra, José Francisco do Carmo, pedindo informações respeito ao sorteio que a Camara procedeo, quanto aos Juizes de Paz daquella diligencia, por suscitar-se duvida entre ella e Cypriano Joaquim da Silva, em razão de terem igual votação: A Camara resolveo responder, e communicar-lhe o resultado do sorteio.

Officio do Fiscal da Camara, dando parte de ter despendido a quantia de quatro mil reis 4$000 com a conducção dos cães mortos: A camara autorisou ao Procurador a dar-lhe ordem para fazer a mencionada

presidida.

Uma representação dos habitantes do Centro da Cruz Alta, chamando a attenção da Camara para o estado ruinoso em que está o passo das Pedreiras: A Camara resolveu adiar até a sessão seguinte.

Tendo o expediente, o Senr Vereador Ferreira pedido a palavra e tendo lhe concedida, indicou que a Camara officiasse ao Administrador dos Bens, para com urgencia remetter o parecer que lhe foi exigido em sessão passada. Approvada.

Indicou mais que se officiasse ao Senr Dr. Xavier, pedindo a sua coadjuvação, em prestar os soccorros de sua arte aos enfermos indigentes, visto que, ao dito Dr. a Camara não officiára, como fez aos outros Medicos residentes n'esta cidade; e a ter havido tal omissão, seja ella remediada, dando-se o motivo que a occasionou, e autorisando-o á formar as receitas para os indigentes, com a declaração adoptada pela Camara, afim de serem pagas por a verba respectiva.

O mesmo Senr indicou que a Camara tome medidas urgentes em providenciar á acquisição de uma barca de passagem para o Porto do Rio-Gravahy ou solicitando do governo da Provincia aquella que consta estar consignada para isso, ou tomando qualquer outra providencia, que esteja a seu alcance, attenta a ser essa uma das necessidades mais palpitantes do Municipio. A Camara resolveu adiar até a sessão seguinte.

O Senr Vereador Gomes requereo que a Cama-

na officia do Ex Secretario Valeriano Antonio da Fonseca, dizendo que a vista do procedimento que tem tido, quanto as faltas que existem na Secretaria das contas correntes, desde o anno de 1846 a 1864, e tambem quanto a entrega da collecção das leis provinciaes do anno de 1856, que até hoje tem em seu poder não confia mayores trabalhos do indicado por concluido, salvo o caso de estar prompto que então entregará ao actual Secretario, que d'elle passará recibo. Indicou mais que a Camara ordenasse ao actual Secretario, para q arrecade quaesquer documentos que existissem em poder do Ex Secretario, não lhe prestando d'ora avante, documento ou livro algum de archivo, conforme a ordem que tinha.

Não comparecendo licitantes á arrematação da barca do passo do Jacuhy, designada para hoje: A Camara resolveo authorisar ao Sñr Vereador Oliveira Filho, a render a madeiramento da dita barca, pela melhor forma que seja possivel.

Foi entregue ao actual Procurador para a cobrar as dividas mencionadas, a quantia de cento e vinte e oito mil reis, 128$000 em moeda commercial.

Nada mais havendo a tratar, o Sñr Presidente, levantou a sessão, e eu Antonio Eloy Ordiz Camara, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Termo de acta. O parecer que trata do officio dirigido ao Dr. Andrade Neves, será substituido com a declaração de que a Camara

deliberou fazer-lhe constar que quando officiou aos medicos aqui residentes, para o fim indicado, tambem mandou officiar a Sua Sr.ª, e que se o officio não chegou a entregue, essa falta foi devida a o ex Secretario Valeriano Antonio da Fonseca.

Mandou a Augusta Camara

João Luiz Gomes

José Gabriel Teixeira

José Antonio de Moura

Antonio Joaquim da Cunha

José Joaquim Moreira Jr.

Aos vinte e sete dias do mez de Março de 1855. 44º da Independencia do Imperio no Paço da Camara Municipal reunida a Sessão Ordinaria os Snrs. Vereadores Presidente Nogueira, Gomes, Soares, Fonseca, Moreira Jr. Moura, faltando o Snr. Ajuda, Landim e Teixeira, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

Officio do Secretario da Camara, participando não poder comparecer a presente Sessão por encommodo de saude. A Camara resolveo que o Vereador Fonseca, como mais velho, fizesse as vezes de Secretario.

Officio do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Silveira, em resposta a 3 que a Camara lhe dirigio. Fe Archivar

Officio do Subdelegado de Santa Cruz dirigido ao Sem.te Presidente da Camara: Fe identico destino.

Officio do Delegado Supp.te d'esta Cidade, pedindo informações respeito a duvida q.e da Colonia de Monte Abraão: Adiado.

Requerimento de Guilherme Lessig, pedindo informações, dijo licença para abrir assoalhe na sua Freguezia de Santa Cruz: A Camara resolveo deferir, mandando passar o competente Alvará.

Findo o expediente entra em discussão o requerimento do Major José Ignacio da Silveira: o Sen.r V.or Gomes apresenta uma indicação pedindo o adiamento, e é approvada.

O V.or Moreira F.o indica a necessidade que ha de fazer-se uma pequena compostura na calçada á rua da praia: Approvado, ordenar-se aos Administradores d'obras a fazer a referida compostura e ao Procurador a exp.r fazer a respectiva despeza.

A Camara resolveo que de conformidade com a Circular de 1º de Fevereiro de 1847, 8 4, enviar ao Juiz Municipal as copias autenticas das Actas das eleições de Eleitores, Vereadores, e Juizes de Paz do Destricto da Matriz, para que em tempo compareça o Conselho Municipal de recurso.

A vista da requisição do Administrador d'obras, servindo de armador, para a compra

e compostura de ferramenta, a camara autorisa-o a fazer as despezas necessarias apresentando a respectiva conta a o Procurador, afim de ser satisfeita.
Nada mais havendo a tractar, o Snr. Presidente levantou a sessão. Eu Antonio Joaquim da Fonseca servindo de Secretario a subscrevi.

Miguel de Nogueira de Oliveira
João Lobo Gomes
José Antonio de Moura
Manoel Paraizo da Silva
José Ant.º Alv.es Pr.a
Antonio Joaquim da Fon.ca

Hoje dez dias do mez de Abril de 1865. compareceram no Paço da Camara Municipal, os Snrs. Vereadores, Presidente, Nogueira, Paraizo e Fonseca, faltando os mais Snrs, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Antonio Luiz da Silva Camara, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Miguel de Nogueira de Oliveira
Manoel Paraizo da Silva
Antonio Joaquim da Fon.ca

2.ª Sessão ordinaria

Aos onze dias do mez de Abril de 1885 4.º da Independencia e do Imperio reunidos os Srs. Vereadores, Presidente, Nogueira, Gomes, Azambuja, Landim, Tavares e Moura, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente:

Officio do Secretario do Governo exigindo esclarecimentos respeito as rendas do Municipio: A Camara resolvêo que fosse a commissão respectiva, para com urgencia dar o seo parecer.

Officios dos Subdelegados de Policia dos Destrictos do Couto e Cruz'alta, e dos Juizes de Paz dos destrictos de Caphiranj, Cruz'alta, Costa da serra e Couto, remettendo as relações pedidas em circular de 28 de Fevereiro do corr.e anno: A Camara resolvêo adiar.

Officio do Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo a camara algumma medida respeito a mesma colonia: A Camara resolvêo, que fosse a

Commissão respectiva para interpor
o seo parecer, e responder o officio
agradecendo as maneiras attenci-
osas com que se dirigio o dito Dire-
tor a esta camara, e bem assim pe-
lo zelo que emprega no serviço publico.

Requerimento do Tabellião Fran-
cisco de Paula Liz, aliás Paulino
de Souza Liz, pedindo o pagamen-
to das custas do processo a que res-
pondeo Pedro Paulo da Silva: A Ca-
mara deferio, mandando sabe-lo
fazer.

Officio do Procurador da Cama-
ra apresentando as contas de recei-
ta e despezas da Camara na im-
portancia de um conto novecen-
tos sessenta e cinco mil e sessenta
e oito reis, (1965068) correspondem-
tes ao primeiro trimestre de Janei-
ro a Março do corrente: A Cama-
ra resolvêo enviallas a commissão
respectiva para examinallas, e reco-
lher o dinheiro ao Cofre para na
primeira sessão proceder-se ao com-
petente balanço.

Requerimento do Major José Igna-
cio da Silveira: A camara resolvêo
deferir, remettendo com informa-
ção, ao Exmº Snr Presidente da
Provincia.

O Senr Vereador Gomes propôz
que a camara officiasse ao Senr Pre-

sidente da Provincia, pedindo novamente, para deliberar a cerca dos Officios que a Camara lhe dirigio em 10 de Fevereiro do corrente anno, a respeito dos meios que lhe pedira a compostura da picada de Botucatuhy e factura da ponte do arroio Carathuda.

Propoz Tambem que a camara mandasse comprar um livro que depois de rubricado pelo Sñr Presidente, servirá para n'elle se lançarem os balancetes, que não podem continuar a serem escripturados, no livro que existia até agora na camara, por estar irregular a escripturação d'elle.

O Sñr Vereador Moura, indicou que a Camara mande reformar 4 ou 5 pranchões da ponte do Couto, por estarem arruinados, e bem assim compor a picada da mesma, para que na estação invernosa não fique intransitavel.

A Camara resolveo autorizar ao dito Sñr Vereador a faser a compostura por elle proposta, approveitando para esse fim, a madeira existente ali da ponte de pedra.

Nada mais havendo a tractar o Sñr Presidente levantou a sessão. Eu Antonio Eloy da Silva Camara, Secretario da Ca-

mara Municipal a escrevi.

Alexandre Joaquim de Oliveira
Manoel Pereira de Sibra
José Antonio de Moura
Rafael Jose Ferreira

Declaração.

Aos desoito dias do mez de Abril de 1865, no Paço da Camara Municipal, compareceram os Snrs Vereadores, Gomes, Pereira, Oliveira Moreira e Moura, convocados para a sessão extraordinaria, faltando os mais Snrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para que conste lavrou-se a presente declaração. Eu Antonio Eloy da Silva Camara, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

João Luiz Gomes
José Vert. Mor. de Oliv.
José Antonio de Moura

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de 1865, 44º da Independencia e do Imperio, reunidos os Snrs Vereadores, Tavares, Fonseca, Mor.a P.e e Moura, no Paço da Camara Municipal, occupou o lugar de Presidente o Snr. Vereador Tavares, e declarou aberta a sessão; achando-se tambem prez.e o Snr. Sup.te Sec.o Leita a Acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

Officio da Presidencia da Provincia, em resposta ao que a camara lhe dirigio em 10 de Fev.o do corrente anno; remettendo o parecer da Directoria Provincial, e dizendo, que vista d'elle, não pode prestar o auxilio que a camara pede para a factura da ponte do arroio Caratinga; bem como não pode mandar pôr a disposição á metade da quantia consignada, para a compostura da picada de Botucaraty: a camara sobresse, que visto a necessidade que ha de taes melhoramentos, officiar de novamente a Presidencia, afim de que se digne prestar qualquer auxilio, para taes fins, concorrendo a camara com o saldo que puder de seo cofre.

Requerimento de Maria José Ortiz da Motta, pedindo concessão do terreno Nº 4.

da quadra V na provação de Santa Cruz – Adiado.

Sendo presente o parecer da Comissão de fazenda interpôsto sobre o officio do Secretario do Governo da Provincia: foi adiado.

Foi tambem presente, pela mesma Commissão, o parecer relatorio ao exame das contas do procurador, agora procedidas, as quaes achadas conformes.

Foi entregue ao Procurador da Camara, a quantia de trezentos mil reis. (300$000) para occorrer as despezas miudas.

Nada mais havendo a tractar se lavrou este acordão. Eu Antonio Eloy da Sa. Camara, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Por equivoco deixou-se de mencionar o nome do Sr. Vr. Tavares, o que se faz no depois como se vê no proximo competente. S. Camara, Secret.

Manoel Tavares da S.
José Bento de Abreu
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura
Antonio Joaq. da Cam.

Secretaria

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e sessenta e cinco no Paço da Camara Municipal compareceram os Snrs Vereadores Fonseca Maia e Teixeira faltando os mais

Sent. motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Antonio Eloy da Silva Camara Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio Joaquim da Fon.ca
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura

Declaratoria

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de 1865 no Paço da Camara Municipal compareceram os Snrs Vereadores Joaquim Duarte Moreira de Moura, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Antonio Eloy da Silva Camara Secretario da Camara Municipal a escrevi.

João Luiz Gomes
José Joaq.m Mor.s J.r
Manoel Pereira da Fon.ca
José Antonio de Moura

Aos vinte e dois dias do mez de Maio de 1865 44º da Independencia e do Imperio, depois de lavrada a competente declaratoria, por falta de numero legal para haver sessão, compareceo alem dos Snrs Vereadores, Gomes, Tavares, Moreira Fº e Moura, o Snr Vereador Teixeira, e assim completo o numero o Sr Vereador Gomes tomou a cadeira da presidencia, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente.

Officio da Presidencia da Provincia, de 16 do corrente mez, dizendo, que para resolver a cerca da representação que acompanhara ser em officio de 25 de Abril ultimo, no qual insta para lhe ser concedido qualquer auxilio pelos cofres provinciaes, a fim de proceder-se quanto antes aos melhoramentos de que carece a picada de Boteca-raby, e factura da ponte do arroio cachoeirinha, é necessario que a camara mande proceder a minuciosos exames, e informe o orçamento detalhado das despesas a fazer-se, declarando qual a somma de que pode dispôr o cofre municipal, para ser applicado a tal fim. A camara resolveo responder, que o orçamento exigido para a compostura da picada de Botucaraby, alem de

ser muito dispendioso e quasi desnecessario, por que esse serviço, já está detalhado na lei N° 754 de 22 de Abril de 1863, e que a camara pretende mandar fazer o serviço por arrematações em pequenos lotes, sob sua inspecção; e quanto a ponte do arroio-Carachada, conta fazel-a com um conto e duzentos mil reis, de madeiras escolhidas e para passar carretas; accrescendo mais a necessidade de uma outra ponte, immediata áquella, no arroio das Taquaras - e que pretende fazel-a, a qual custará pouco mais ou menos, a mesma quantia; e finalmente que o saldo de suas rendas deve regular de dous a tres contos de reis, que a camara tem destinado para estes serviços.

Item, encarregando a camara de angariar o maior numero de assignaturas p.ª o Diario official - a Camara resolvêo assignar, authorisando ao Procurador a fazer a despeza

Officio do Secretario do Governo da Provincia, remettendo dous volumes contendo sementes de algodão de Nova Orleans e de Kentucky, para a camara destribuir com lavradores que quizerem ensaiar a cultura daquella planta, devendo marcar-lhe um prazo dentro do qual se obriguem a prestar áquella Secretaria por intermedio da camara as informações pedidas em circular de 6 de outubro do anno passado; e

enviando tambem algum exemplares de uma carta do Coronel Manoel Lopes d'Oliveira, sobre a cultura d'aquella planta, afim de que a Camara chame para ella a attenção dos referidos lavradores. – A Camara resolve, enviar ao Director da Colonia de Santa cruz, um sacco com sementes, para distribuir pelos lavradores respectivos, marcando-lhe o praso de um anno para dar um conta do resultado que obtiverem; e enviar tambem um exemplar da carta acima, officiar igualmente aos Juizes de Paz dos Districtos, convidando-os a receberem uma porção de sementes p.a conviniente distribuirem pelos lavradores dos seos districtos, mediante a obrigação acima.

Item remettendo um exemplar impresso do – Repertorio Geral das Leis Provinciaes – Archivar

Item remettendo um exemplar do Systema Metrico – Archivar

Item remettendo um exemplar do Estupiliador da Industria Nacional – Archivar

Officio da Camara do Rio Grande, convidando-a esta para promover uma subscripção, afim de organisar-se um Corpo de Zuavos – Addiado –

Officio da Caixa de Commercio da corte, convidando a Camara, para agenciar donativos para o asylo dos militares – Addiado

Officio do Fiscal, participando a epi-

tancia de um pantano na travessa da Matriz — A Camara authorisou a mandar entulhar o referido pantano com carradas; apresentando a conta da despeza ao Procurador p.ª satisfazer.

Requerimento de Felippe Jacobus, pedindo concessão para estabelecer um cortume no Passo do Rio-Pardo — Concedido sob a condições de fazer todo o serviço abaixo do passo — Votou contra o Snr. Vereador Teixeira, dizendo, que a Camara não podia conceder a licença pedida, por ir de encontro a todas anteriores deliberações das Camaras transactas, e ser evidentemente prejudicial a salubridade publica.

Ordem do dia.

O Snr. Vereador Gomes, indicou que a Camara officiasse a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe algumas laminas de puz vaccinico, p.ª se inocular as pessoas da Cidade, afim de preserval-as da bexiga — que tem se desenvolvido no Batalhão que actualmente, se acha estacionado n'esta Cidade — Approvada.

A Camara resolveo affixar editaes para as arrematações dos direitos municipaes, e dos passos de Jacuhy e Taquarymirim, cujas arrematações findão em 30 de Junho proximo; designando para esse fim, o dia 10 do p.ª mez.

o Senr Vereador Tavares, inspector da
diretoria da Cruz alta, participou q
estava concluida e examinada por el-
le a compostura da picada — Ao q
autorisou ao Procurador a faze-
lo.

A requisição do Procurador, foi
lhe entregue para occorrer as despezas
miudas, a quantia de trezentos mil
reis (300$000) alias trezentos e vinte mil reis.

A Camara designou o dia 1º
de junho proximo, para reunir-se
em sessão extraordinaria.

Nada mais havendo a tratar-se
o Sr. Pres. Presidente, levantou a sessão
e Eu Antonio Eloy da S. Camara,
Secretario da Camara Municipal
a escrevi.

No periodo que trata da quantia entre-
gue ao Procurador, esta trezentos mil
reis e annais a dizer trezentos e vinte
mil reis, devendo ler-se esta ultima em vez
a primeira. Silva Camara — Secretario.

Manoel Tavares da S.
José Gabriel Teixeira
José Joaquim Alves de Lima
José Antonio de Moura

Relatoria

Aos primeiro dia de Junho de mil oito centos e sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal, ahi compareceram os Snrs Vereadores Tavares, Moura e Teixeira, convocados para sessão extraordinaria, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Antonio Eloy de S. Camara, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Manoel Tavares da Silva
José Antonio de Moura
José Gabriel Teixeira

Aos tres dias do mez de Junho de mil oito centos e sessenta e cinco 44º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal reunidos os Snrs Presidente Nogueira, Azambuja, Tavares, Moreira F.º Moura e Teixeira, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada

Parecer da commissão de fazenda, adiada — Approvado.

Entrando em discussão a representação dos moradores da Cruz alta, respeito ao Passo das Pedreiras: a Camara resolveu que fosse remettida com officio ao Subdelegado do Districto, afim de convocar a os signatarios da mencionada representação para comparecerem para aquelle fim, e conhecido que seja o producto d'essas contribuições, a Camara por sua parte concorrerá com a quantia que poder dispôr, para levar a effeito aquelles melhoramentos.

Officio da Camara do Rio Grande, adiado - A Camara resolveu que continuasse adiado, votou contra o adiamento, o Snr Presidente.

Officio da praça do Commercio de Conte, adiado - A camara resolveu que continuasse adiado, votou ainda contra, o Snr Presidente

O Snr Vor Teixeira requereo que a camara deliberasse respeito a uma sua indicação relativa a acquisição de uma barca de passagem para o passo do Jacuhy. - A Camara resolveu nomear aos Snrs Dor Antonio Alves Guimarães de Itambuja, Joaquim Fernandes de Souza, e Francisco Pinto Ferreira, para em commissão encarregarem-se de mandar construir uma barca, a qual deve ser mais forte, e nas condições de passar uma carreta, não excedendo porem, a um conto e duzentos mil reis (1:200$000)

A Camara deliberou chamar a Felippe Jacobus para assignar um Termo pelo qual se obrigue a conservar a sua

fabrica de cortume em acciz e limpeza, sugeito em contrario a uma multa de dez mil reis, (10$000) e na reincidencia (20$000); tomando-se por base as condições por elle propostas.

O Sñr Presidente consulta respeito a Procissão de Corpus Christi, por se achar proximo aquelle dia — A Camara resolveo não fazer a referida Procissão.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a sessão, e eu Antonio Eloy da Sa Camara, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Rivadavia Augusto Corrêa Presidente
José Sant. Mor. de Sz
Manoel Paranhos da Silva
José Antonio de Moura
Rafael Sant d'Avila

Aos dez dias do mez de Junho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, reunidos os Sñrs Vereadores, Gomes, Azambuja, Tavares, Fonseca, Moura Fº e Maia, faltando os mais Sñrs, tomou a cadeira da Presidencia o Sñr Pr. Gomes, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente

Officio do Dr. Antonio Alves Guimrs. d'Ayambuja, em resposta á o que a camara lhe dirigio em 3 do corrente = Intimada

Requerimento de Joaõ Fischer F.o, pedindo ser admittido a lançar na arrematação dos Direitos Municipaes, e offerecendo como seus fiadores o Capm. Joaquim Jose da Fonseca e Souza Pinto e Joaõ Nicolau Weirich = Admittido -

Requerimento do Dr. Antonio Alves Guimarães d'Ayambuja, pedindo ser admittido a lançar na arrematação do imposto das passagens do Rio Jacuhy, porto d'esta Cidade, offerecendo como seus fiadores a Jacob Luckemeyer, e Frederico Heringer - Admittido -

Postos em acta publica (preheuchidas as devidas formalidades,) os diversos impostos que fazem a renda geral do Municipio, consignados na Lei No 582 de 19 de Maio de 1864, reconhecco a Camara ser o maior lanço o de oito centos e quatrocentos e um mil reis, que offerece Joaõ Fischer F.o pela arrecadação dos direitos Municipaes, excepctuando-se as passagens dos Rios e arroios, com elle contractou os referidos impostos pela quantia acima, ficando elle arrematante e seus fiadores, obrigados, as condições do respectivo contracto.

Offerece o Dr. Antonio Alves Guimarães d'Ayambuja o lanço de quatrocentos e cincoenta e um mil reis, pelo o imposto

das passagens do Rio-Jacuhy, porto desta
Cidade, e com elle contractou a Camara
o referido imposto pela quantia acima
ficando elle e seus fiadores obrigados as
condições do respectivo contracto.

Não comparecendo licitantes á
arrematação do imposto das passa-
gens do arroio Taquary-Mirim, a
Camara resolveo espaçar a hora do dia
26 do corrente, para o que se affixarão
novos editaes.

A Camara resolveo chamar
aos Juizes de Paz eleitos, que ainda
não prestarão juramento, a fazerem-no
no dia 26 do corrente.

A Camara authorisou ao Fis-
cal a mandar remover os pedaços
soltos existentes na Praça da Compa-
nhia.

Nada mais havendo a tratar-se
levantou-se a sessão. Eu Antonio Eloy
de Sá Camara, Secretario da Camara
Municipal a escrevi
Correcção de data. Onde diz = Chamar os Juizes
de Paz eleitos que ainda prestarão juramento,
deve entender-se = que ainda não prestarão
juramento.

João Luiz Gomes
Rafael Pinto de Sá
José Antonio de Moura
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Manoel Paranhos da Silva
José Xavier Monteiro

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de 1865 44º da Independencia e do Imperio, reunidos os Snrs. Vereadores, Gomes, Tavares, Landim, Maura, Azambuja, e Fonseca, no Paço da Camara Municipal, o Snr Vereador Gomes occupou a Cadeira da Presidencia, e declarou aberta a Sessão

Lida a acta da antecedente foi approvada.

Expediente

Officio do Presidente da Provincia datado de 1º do corrente enviando seis laminas de pús vaccinico = resolveo a Camara responder a Sua Exª que tendo sido gasto todo pus recebido não produzio elle o menor effeito, G. in que novamente pede a Sua Exª. dezigne pessoa entre nos residentes, para o fim dezejado.

Dem de 19 do corrente approvando as averbações dos direitos Municipais, e das passagens do Passo do Rio Jacuhi fronteiro a esta Cidade, notando a Presidencia a falta do Sello proporcional dos Contratos; e sendo presente a Copia do Contrato de averbações dos direitos Municipais com o sello ja pago, resolveo a Camara que seo Procurador desse execução ao mesmo Contrato, recebendo as Letras do dia 1º de Julho proximo futuro convencionadamente passadas, sellados, e assignadas pelo Contratante e seos fiadores.

Dem de 19 do corrente dizendo que não

não póde supprir com as quantias pedidas
para o Cemiterio da Capella de Buchucarahij
e Ponte do passo da Cavalhada; autori-
sando a Camara a despender o saldo de
suas rendas com taes obras, findo depois
recorrer a Assembléa Provincial.

Item de 23 do Corrente ordenando que
se recommende a os arrematantes dos passos
do Municipio para darem preferencia nas
passagens, a todas as Carretas que conduzi-
rem Cargas da Nação; e por que o unico
passo que existe neste Municipio em taes
circunstancias, seja o de Buchucarahij, onde
ha ponte de pedra = resolveo a Camara
mandar archivar o officio.

Item do Secretario do Governo de 1º do cor-
enviando trez exemplares do Manual do
Agricultor = de generos alimenticios = a Camara
resolveo que se remetta hum a o Director da
Colonia de Santa Cruz, e os outros a os Su-
bdelegados das Freguezias da Costa da Serra
e Santo.

Item de 17 do Corrente exigindo hum
mappa ja pedido da receita arrecadada
por esta Camara nos trez ultimos annos =
resolveo a Camara que fosse elle enviado.

Item do Director da Colonia de Santa
Cruz de 18 do Corrente, Communicando ter
recebido as sementes de algodão que lhe fo-
rão enviadas por esta Camara. archivar

Item do Cidadão Mauricio Pereira da
Costa = de 21 do corrente, Communicando que
por se achar doente, não póde ir hoje

prestar juramento, Como 4º Juiz de Paz de Tapinarij, em Consequencia do que a Camara resolveo officiar-lhe novamente, marcando-lhe o dia 25 do proximo mez de Julho, Gára que tenha lugar o juramento.

Hum Requerimento do Proprietario da Typographia do Jornal do Commercio de Porto Alegre pedindo para imprimir os trabalhos da Camara pela quantia de 280$000 annuais = indeferido.

Hum de Francisco de Jesus Ferreira, pedindo para ser admittido a lançar na arrematação do Passo de Tapuarij Menino foi julgado admittido.

Hum de Vicente Ferreira da Silva, pedindo alinhamento para edificar uma Caza na Freguezia de Taquara Grossa, resolveo-se que assignado nottasse para ser deferido.

Sendo posta em acta publica com as devidas formalidades, a arrematação da passagem do Passo de Tapuarij Menino, pelo tempo de hum triennio, foi entregue a mesma a Francisco de Jesus Ferreira = apresentado P. seo Procurador Paulo de Jesus Ferreira = pela quantia de trinta e seis mil reis, maior lanço offerecido, sendo seos fiadores Joaquim Antonio Corrêa, e Bernardo Gomes Duarte, lavrando-se o Competente termo da arrematação, e levando-se ao Conhecimento do Presidente da Provincia.

Presente huma Procuração do Cidadão Joaõ Ignacio de Oliveira, 2º Juiz de Paz do Destrito da Conceição Velha, Com poderes especiais para

para prestar juramento do referido Cargo
e outorgado Capitão Antonio Jose Loridim=
deferio-se o Juramento na forma da Lei.

Tendo Comparecido o ex Secretario
desta Camara Fabricianno Antonio da Fon-
seca, pedindo para que se lhe fraga que
o trabalho feito do Indice Alphabetico de
todos os termos, Juramentos, e despezas desta
Camara, que havia sido authorisado a
fazer, o Sen. Vereador Gomes deixou a
Cadeira da Presidencia, e nella tomou
assento o Sen. Vereador Azambuja, e
entrando então em discussão o mesmo pedido
a Camara deliberou ficar adiado para a
proxima Sessão.

O Sen. Vereador Teixeira apresentou
huma indicação para que a Camara des-
funda de seos Cofres, e mande entregar ao
actual Director da Colonia de Santa Cruz
a quantia de cento e noventa e dous mil reis
para Compor a Ponte do Arroio grande,
e tambem hum pontão que ahi existe, cuja
indicação sendo aprovada, authorisou a Ca-
mara a seo Procurador Jr. entregar a
referida quantia de 192$000 rs ao dito
Director para o fim indicado.

A Camara resolveo que se officiasse a
Commissão nomeada em 27 de Janeiro proximo
passado, pedindo para dar seo parecer a cerca
das necessidades deste Municipio (para o que foi
nomeada) athe o dia 20 de Junho proximo
futuro. Tambem que se officiasse ao Sr.
Vereador Moreira pedindo que tomando

cincia a sua falta a o comparecimento da sessão, espera que de óra em diante Sua Sª não Continuará a reincidir em tal falta.

O Sor Vereador Presidente declarou haver sessão no dia 1º do futuro mez de Julho; e nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Antonio Joaquim da Fonseca servindo de Secretario da Camara Municipal a escrevi

João Luiz Gomes
Antonio José Landim
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura
Antonio Joaquim da Fonc.
Manoel Tavares de Silva
Rafael Pinto de Azevedo

Aos Cinco dias do mez de Julho de 1865. 44º da Independencia e do Imperio, reunidos os Sñrs Vereadores, Landim, Fonseca, Moreira, Jº, Moura e Teixeira faltando o mez Sñr o Sñr Vereador Landim, tomou a cadeira da Presidencia e declarou aberta a sessão.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

Expediente

Officio do Sñr Vereador Gomes, participando não poder comparecer a sessão de hoje, por se achar doente = Inteirada.

Officio do Procurador da Camara apresentando o

conta de Receita e Despeza do trimestre findo, na importancia de (1900$656) um conto novecentos mil, seiscentos e cincoenta e seis reis, sendo um conto e seiscentos mil reis (1600$000) em moeda legal e trezentos mil seiscentos e cincoenta e seis reis (300$656) em um Fiscal por elle passado = A Camara resolveo q.e fosse a Commissão respectiva, para as examinar.

Nada mais havendo a tractar, levantou-se a Sessão. Eu Antonio Eloy da S.a Camara = Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Antonio José Londim
José Gabriel Teixeira
José Antonio Ribeiro de Oliveira
José Antonio de Moura
José Joaquim Martins

Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Junho de 1865, 44.o da Independencia e do Imperio, na Caza da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, reunidos os Snrs. Vereadores, Azambuja, Tavares, Fonseca, Moura e Teixeira, faltando os mais Snrs. o Snr. Vereador Azambuja tomou a cadeira da Presidencia e declarou aberta a Sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

Expediente

Officio da Commissão encarregada de estudar os melhoramentos de que carece o Municipio, dando conta do resultado de seus trabalhos - A Camara resolveo que fosse remettido a Commissão de redacção para servir de base aos Relatorios que tem de enviar á Assembléa Provincial na proxima reunião, devendo a mesma Commissão corrigir seu trabalho até o dia 25 do corrente.

Officio do Thesoureiro Lanzinn, participando não poder comparecer á sessão de hoje, por se achar doente - Inteirada -

Idem do Sr. Pro. Moreira em identico sentido - Inteirada.

Officio do Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo informações a cerca dos casamentos, nascimentos e obitos das pessoas que professão Religião differente da do Estado, registrados n'esta Camara -

A Camara ordenou aos Secretarios que apresentassem com brevidade explicações a respeito, para serem remettidas ao dito Director.

Officio do Juiz de Paz de Capivary, respondendo ao que a Camara lhe dirigio convidando-o a receber algumas documentos de algodão, dizendo que a Camara não pode mandar entregal-as ao Cidadão Joaquim Alves de Souza, aquem authorisara para tal fim - A Camara ordenou ao Procurador a entregar e refe

referidas Sementes.

Foi presente o parecer da Commissão de Fazenda, relativo ao exame a que procedeu nas contas do Procurador, o julgou achar conforme.

O Senr. Vr. Moreira declarou que se achava prompta e examinada por ella, a competente da ponte do Castro importando na quantia de cincoenta mil reis. (50$000) - A Camara autorisou ao Procurador a satisfazer.

O Senr. Vereador Teixeira indicou o seguinte: Na continuação da rua da ponte, no lugar denominado - Fortaleza - existe uma antiga tapagem de antigos quintaes, com cercas vivas, hoje aberto e sem utilidade alguma, servindo porem de tropeço ao alinhamento da mesma rua, indico pois que se ordene ao Fiscal desta Camara, para fazer com que o Proprietario do terreno remova o obstaculo apposto ao alinhamento da rua devendo ser retirada a cerca, e deve seguir no alinhamento da existente na propriedade de Joaquim Pedro da Silva Lisboa. Sala das Sessões da Camara 10 de Julho de 1865 = Approvada.

A Camara deliberou a fazer Editaes para arrematação do fornecimento de animaes para os carros funebres, e competente conductor, por espaço de um anno, designando o dia 10 de Agosto para tal fim.

Findo o expediente procedeu-se o balanço na caixa Municipal e fe-

reficou-se existir a quantia de quatro contos duzentos oitenta e quatro mil duzentos e noventa e seis réis, em differentes especies, como consta do respectivo Termo, sendo a final fechado o cofre, e entregues as chaves, uma ao Snr Vor Presid.e outra do Snr Vor. Moura e outra ao Snr Procurador.

Nada mais havendo a tractar-se, levantou-se a Sessão. Eu Antonio Eloy da Sa Camara - Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Rafael Sante Adrião
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura
Manoel Pereira da Silva
Antonio Joaquim da Fon.ca

Sessão Extraordinaria.

Aos trez dias do mez de Julho de 1865. 44º da Independencia e do Imperio, reunidos os Snrs Vereadores Presid.e Nogueira, Gomes, Azambuja, Tavares, Moreira Sá, Moura e Teixeira faltando os mais Snrs, o Snr Presid.e declarou aberta a Sessão.

Lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Snr Presid.e declarou que tinha mandado convocar esta Sessão em consequencia de um requerimento do Secretario em que pede ex-

meração do referido emprego; o qual submetteu a consideração da casa, foi ammenda de parecer que se concedesse a exoneração pedida.

Tratando-se da nomeação de Secretario o Snr Presidente propôz o Snr Deputado José Rodrigues Ferreira, e sendo approvado, deliberou a Camara officiar-lhe afim de vir prestar juramento e tomar posse do referido cargo, o mais breve que lhe for possivel.

Vio a mesa o officio do Escrivão Valeriano Antonio da Fonseca em que pede uma gratificação por aquelle trabalho. Sendo submettido a discussão, averbarão-se de suspeitos os Snrs Vereadores Gomes, e Ferreira, sendo afinal resolvido que se devolvesse o referido officio, dizendo-lhe que não pode ter direito a gratificação visto não estar concluido, e não ter, quando lhe foi exigido o officio de 10 de Dezembro passado, entregado ao actual Secretario. Votarão contra os Snrs Azambuja e Landim.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. Eu Antonio Eloy da Fonseca, Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Manoel Nogueira de Oliveira
José Luiz Gomes
Rafael Pinto de Azevedo

José Antonio de Moura
José Fer.a Alv.es Fr.a
José Gabriel Teixeira
Manoel Tavares da Silva

Sessão extraordinaria.

Aos desenove dias do mez de Julho de 1865, 44.º da Independencia e do Imperio, reunidos os Snrs. Vereadores Gomes, Brambuja, Teixeira, Moreira Sobrinho, Tavares e Moura, faltando os mais Snrs, tomou a cadeira da Presidencia o Snr. Gomes e declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.

O Snr. Vereador presidente declarou que, tinha mandado convocar os Snrs. Vereadores para esta Sessão, em consequencia de ter noticia que, Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro segundo estava nesta provincia, e que se dirigia á campanha, e por isso de transitar por esta cidade; necessario se fazia que a Camara tomasse em subida consideração a sua recepção nesta cidade, e pondo á votação o que cumpria fazer-se;

Deliberou a Camara que, se solemnisasse a chegada do mesmo Augusto Senhor com um Te Deum na Matriz desta cidade, com cincoenta duzias de foguetes e illuminação á noite no paço da mesma Camara, e para as necessarias despezas authorisava ao seu Procurador Geral as. Propoz mais o dito Snr. Vereador presidente que, se nomeasse uma commissão de nove cidadãos, inclusive os tres Snrs. Vereadores, para que devidamente preparassem a melhor e festival recepção a Sua Magestade Imperial, e que a provin-

approvado forão nomeados os dous vereadores Alexandre Nogueira d'Oliveira, João Luis Gomes e José Ferreira Moreira Filho, findo o mais: os vereadores Doutor Juiz de Direito Quintiliano José de Medeiros, o Doutor Juiz Municipal Abilio Alves Martins Castro, Doutor Antonio Alves Guimarães d'Arambuja, Doutor Antonio Ferreira de Andrade Neves, Capitão Joaquim José da Fonseca Soares Pinto e João Pinto Ribeiro escusarão de officiar, digo e cada qual se officiasse em respeito.

E nada mais havendo a tratar, levantou-se a Sessão. Eu Raymundo José Rodrigues Ferreira, Secretario da Camara Municipal a escrevi.

João Luis Gomes
José Gabriel Teixeira
Rafael Pinto de Azevedo
José Antonio de Moura
Manoel Parahyba da Fonseca
José Ferr. Moreira Filho

Sessão Ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de julho de 1865, 44º da Independencia e do Imperio, na Caza da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Arambuja, Escudeiro, Teixeira, Soares, Moreira Filho e Moura, faltando o Sr. Fonseca o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio do Exm. Sr. Ministro da Guerra de 17 do mez vigente, enviando uma Proclamação de S. M. Imperial aos rio-grandenses. Deliberou a Camara

que se archivasse o officio e se officiasse as proclamações na porta de sua praça.

Hum outro officio do mesmo Exm.º Sr. Ministro de 19 do referido mez, communicando para fins convenientes, de que S. M.e o Imperador e sua augusta esposa S. M.e a Sr.a Duqueza de Saxe, se achavão na capital da provincia e pretendião brevemente seguirem para a cidade de Santa Gabriel, passando por este municipio. Inteirada a Camara, mandou archivar.

Hum officio do Exm.º Sr. Presidente da provincia de 18 de sobredito mez, sob numero 9, em que participa a Camara, ter expedido ordem ao Delegado do Instituto Vaccinico da Côrte, nesta provincia, para remetter a esta Camara algumas laminas com pús vaccinico. Inteirada a Camara, mandou archivar.

Hum outro officio do mesmo Exm.º Sr. Presidente de mesma data sob numero 10, approvando a arrematação dos salsagens do Praia Taquary-mirim, pela quantia de 35$000 rs pelo triennio que decorre até 30 de Junho de 1858. Inteirada a Camara, mandou archivar.

Hum officio do Delegado interino do Instituto Vaccinico de 18 do supradito mez, enviando tres tubos e tres laminas de pús vaccinico, os quaes forão destribuidos pelos medicos. Mandou a Camara archivar o dito officio.

Vierão á mesa oito jornaes da Ordem enviados pela Presidencia da Provincia, os quaes a Camara mandou archivar.

O Sr. Vereador Teixeira apresentou á Camara uma indicação concebida nestes termos — que tendo a Camara deliberado mandar entoar um Te Deum pa-

para solemnisar a chegada de S. M. o Imperador, e que tendo a Commissão nomeada de tratar dos festejos alterado o programma dos mesmos: conforme estava autorisada, indicava que se approvasse a deliberação que tomou a commissão. Foi approvada pela Camara a indicação do Sr. Vereador Teixeira.

Indicou mais o mesmo Sr. Vereador que, se mandasse quanto antes caiar a cadeia civil, por ser parte do edificio da casa da Camara. Foi igualmente approvada, autorizando-se ao procurador á fazer a respectiva despeza.

Foi approvado, tambem, um discurso que o Sr. Presidente da Camara apresentou, para ser recitado a S. M. Imperial.

A Camara deliberou entregar ao seu procurador a quantia de quinhentos mil reis, do cofre do Municipio, para as despezas que se forão accorrer.

Achando-se presentes os cidadãos José Fernandes Franco e Mauricio Teixeira da Costa Secretarios juramentado, o primeiro de terceira Juiz de Paz do districto de Capivary, e o segundo de quarto Juiz de Paz do mesmo districto. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu José Teixeira José Rodrigues Teixeira Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Manoel Moreira de Oliveira
José [illegible]
José Antonio de Moura
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes
Manoel Fernandes da Silva

Anno de 1864
204

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos sessenta e cinco, 44º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Grande, presentes os Srs Vereadores: Presidente Joaquina, Soares, Fonseca, Silveira, Marinho Silva e Moura, faltando com causa participada o Sr. Lyndim e com ella os Srs. Gomes e Azambuja, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um officio do Com. Ministro da Guerra de 26 de Julho proximo preterito, em que previne a Camara de não ter a 29 do referido mez chegar o S. M. o Imperador a esta cidade. Foi mandado archivar.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, enviando oito exemplares da proclamação que S. M. o Imperador dirigio aos Rio grandenses, para ter sua publicidade; os quaes forão enviados as autoridades dos districtos, e mandou-se archivar a circular.

Leu-se um officio do director da Colonia de Santa Cruz, em que accusa a recepção de um exemplar do manual de Agricultura dos generos alimenticios do Padre Antonio Caetano de Fonseca. Foi mandado archivar.

Leu-se um officio da Camara Municipal da capital da provincia, dando sciencia a esta Camara, para os fins convenientes, de ter sido provido de cargo de Presidente desta Provincia o Com. Sr. Conde da Boa Vista, nomeado por carta Imperial de 7 de Julho proximo findado.

Foi-

Foi mandado archivar.

O Sr. Vereador Teixeira apresentou a Camara uma indicação nestes termos.- Indico que se ordene ao fiscal da Camara, para que em cumprimento ao artigo 3º. do contrato de arrematação dos carros publicos, intime o mantimento ao arrematante dos mesmos, para que quanto antes; isto é, dentro de tres ou quatro dias se remova da Caridade, onde até aqui tem elles estado; por quanto, achando-se aquelle edificio servindo actualmente de quartel de tropas, e continuando nesse mister, é evidente que estão os carros até soffrendo consideraveis detrimentos com prejuiso unicamente da municipalidade. Sala das Sessões da Camara Municipal 10 de Agosto de 1865. Teixeira Vereador.- Foi approvada a presente indicação e officiou-se ao respectivo fiscal a respeito.

O Indicou mais o mesmo Sr. Vereador, para que se mande botar cincoenta carradas de pedregulho em um atoleiro que existe na rua do Brazil, fronte da quintal do Capitão José Antonio Soares, visto dar-se pela aquella rua a que dá transito aos carros que entrão e sahem na cidade, torna-se necessario remover quanto antes tal obstaculo, que ameaça tornar intransitavel aquella rua, si não tomar-se prontas providencias. Sala das Sessões da Camara 10 de Agosto de 1865.- O Vereador Teixeira.- Foi approvada, autorisando-se ao respectivo Procurador a fazer a despeza da existencia indicada, e do que se lhe fizesse recommendando-se conta o dem. Vereador a Mesa, por julgar-se sufficiente semelhante compostura.

A Camara

A Camara resolve officiar aos membros da commissão de redacção, pedindo com urgencia que apresente o relatorio das suas precisões do municipio, conforme consta da deliberação tomada em acta do dia 10 de Julho proximo, para cujo fim designam uma sessão extraordinaria no dia 16 do mez vigente, e que se communicasse aos mencionados membros.

Veiram á mesa dez jornaes da Ordem, e um maço de diarios officiaes, que forão mandados archivar. Veio igualmente á mesa uma proposta de Antonio José Pinheiro, em que se compromette a fornecer Sessenta carradas de cascos Gumarães, e os Gazellos conduzir no Cemiterio com os defuntos, durante o tempo seis annos, pela quantia de duzentos e vinte mil reis, e com as mesmas condições do contracto celebrado com seus antecessores: e forão remettida ao termo de respectivo contracto assignando por seu fiador a Antonio Augusto Ferreira e Joaquim Antonio da Cruz; cuja proposta sendo lida á discussão, foi aceita, tomando-se o competente termo de contracto, que deverá vigorar do 1º de Outubro proximo em diante de Setembro de 1866; e dos que ordenou a Camara se désse sciencia ao seu Procurador para os fins convenientes.

E nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Raymundo José Rodrigues Ferreira de Castro o Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Joaquim Mar. Leite

Cano e Paranos da Silva
Antonio Joaquim da Fon.
e Antonio de Moura
Jose Gabriel Teixeira.

Sessão extraordinaria.

Aos dezesseis dias do mez de Agosto de mil oito centos oitenta e cinco, 64º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal desta cidade de Rio Pardo, reunidas os Srs. Vereadores: Presidente Siqueira, Gomes, Tavares, Fonseca, Moreira Dias e Moura, faltando com causa participada o Sr. Teixeira, e sem ella os Srs. Cambuja e Landim, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão precedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de 10 do corrente mez sob nº 11, transmittindo a copia do acto da mesma Presidencia de 9 do dito, para dar-se publicidade, pelo qual resolveo adiar a installação da segunda Sessão da 11ª Legislatura provincial para o dia primeiro de Novembro deste anno. A Camara resolveo publicar o proclamar e mandar archivar os mais documentos.

Leu-se igualmente um officio do Juiz de Paz municipaes, do districto de Santa Cruz, com data de sete do corrente mez, pedindo para juramentar-se ao acto votado para a qual

a preste emprego no mesmo districto, visto o impedimento dos 2os e 3o e ausencia do 1o Juiz de Paz.

A Camara resolveo, se officiasse aos vidadãos Henrique Pedro Tilbe e Manoel Alves da Silveira, para virem prestar juramento no dia 25 do presente mez, visto ser aquem compete pela ordem da votação e carecerem em quanto durar o impedimento dos respectivos proprietarios, e que se lhes mandasse o competente titulo.

Resolveo mais, que se officiasse ao segundo Juiz de Paz do districto da Corte Manoel Silveira de Camargo, convidando-o novamente para no dia vinte e cinco do mez vigente vir prestar o juramento de seu cargo.

Vio á mesa a Collecção de Leis geraes do anno de 1854 e os Decretos do Governo do mesmo anno.

Foi mandados archivar.

Vio igualmente á mesa e leo-se em primeira discussão, o Relatorio da Commissão de redacção sobre as necessidades do municipio que tem de subir a Assemblea Provincial na 2a Sessão da 11a Legislatura, e sobre o qual pedio a palavra o Sr. Vereador James para apresentar outro parecer a respeito.

Foi lhe concedida.

O mesmo Sr. Vereador apresentou uma proposta concebida nestes termos. — Proponho, que a Camara autorize ao seu actual Secretario, a organizar um indice de todos os documentos e livros que tiver em seu archivo por ordem alphabetica, e com as competentes datas de dias, mezes e annos, entrando com elle em ajuste do preço porque o deve entregar prompto, concluido e bem escripturado.

Sal

Sala das Sessões 18 de Agosto de 1865. - O Vereador Gomes. Sapson.

Uma outra proposta do mesmo Sr. Vereador e nos termos seguinte. - Proponho, que visto achar-se adiada a resolução tomada pela Camara na Sessão passada, de mandar lançar cincoenta carradas de pedregulho na boiada da rua do Brazil. Sala das Sessões de 18 de Agosto de 1865. O Vereador Gomes. Sapson. Foi aprovada. O Sr. Presidente Nogueira declarou á Camara, haver o Administrador do Cemiterio publico participado lhe, ter se acabado as Cruzetas de ferro do mesmo cemiterio, e de ter ordenado ao mesmo administrador a mandar fazer mais trinta. O que attendendo a Camara, esta autorizou o seu Procurador ao pagamento das ditas cruzetas quando feitas e recebidas, e que assim sentido se lhe officiasse.

Resolveo mais a mesma Camara, autorizar ao dito seu Procurador a pagar a Musica de 19 pessoas e quatro mil reis, provenientes de duas noites que tocou na frente do Palacio de S. M. O Imperador e do de Principe Conde de Eu.

Outro sim, que o mesmo Procurador mandasse construir um Armario para seu respectivo archivo: de accordo com o Secretario, e que em ambos os sentidos se lhe communicasse officialmente. Nada mais havendo a tratar se, levantou-se a Sessão. Eu Felisiano José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José Dor. Mer. J.K.
Antonio Jorge da Fon.

José Antonio d'Moura
João Luiz Gomes

Aos onze dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores: Presidente Nogueira, Carneiro, Moreira Filho, Moura e Ferreira, faltando os Snrs Gomes, Assumpção, Sandim, e Soares por falleciment, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 12 de 12 de Agosto proximo passado, em que por ordem de S. M. o I, manda pôr em observancia a execução da Lei N. 631 de 18 de Setembro de 1851, dando-se d'ella toda a publicidade no municipio. Resolveo a Camara a archivar o mencionado circular, officiando a respeito aos subdelegados de Policia dos districtos: remettendo-lhes por copia as disposições da Lei á que o mesmo circular se refere, e n'esta cidade publical-a por editaes.

Um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 10 de Agosto dito, pedindo tres ou quatro exemplares do folheto intitulado - Guia dos Cultivadores do algodão e trigo - por Ignacio de Vasconcellos Ferreira, para distribuir por alguns colonos que se dedicão á quelas culturas. A Camara resolveo se lhe enviasse qua-

quatro unicos que existião no archivo; fazendo-se lhe sciente, e determinou archivar-se o officio.

Hum officio do Subdelegado de Policia do districto de Cajuiras de 26 de Julho deste anno, em solução ao de convite que a Camara lhe havia dirigido para vir assistir ao recebimento de S. M. o Imperador, em que mostra não poder comparecer por ter recebido aquelle convite no mesmo dia (á tarde) que se lhe obrigou para comparecer. Foi mandado archivar.

Hum officio do Director da Colonia de Santa Cruz de 29 de Agosto acima referido, em que pede a Camara acceitar as denominações exaradas no dito officio, ás ditas ruas que estão demarcadas na povoação da Colonia no lugar denominado - Villa Thereza -. Ficou adiado.

Vião a Meza dez jornaes da - Ordem -, e dous maços do - Diario Official, que farão mandados archivar.

O Sem. Vereador Teixeira apresentou uma indicação concebida nestes termos. - Tendo em Sessão de dez do passado sido por mim indicado para que se collocasse cincoenta carradas de pedra-lho na rua do Brazil em frente aos quintaes de Jose Antonio Soares, e tendo passado esta indicação mandando a Camara que o Procurador fizesse a obra: porem na Sessão emediata tendo em minha ausencia a Camara tomado nova deliberação, adiando a indicação que já estava constituida em diliberação; indico pois que fique de nenhum effeito a indicação que fiz, para que a retiro, visto não ter valor a votação que já a tinha approvado. Sala das Sessões 11 de Setembro de

de 1865 – Teixeira. Cabio: pela votação.

Deliberou a Camara que, havendo-se officiado por primeira e segunda vez ao cidadão Manoel Silveira de Carvalho, segundo Juiz de Paz do districto do Couto para vir prestar juramento do respectivo cargo, e não tendo este de maneira alguã satisfeito semelhante preceito, se lhe tornasse a officiar a respeito: para que no dia vinte e cinco do mez vigente, viesse prestar o referido juramento, sob pena de lhe ser imposta a responsabilidade legal pela falta que commette.

A Camara resolveo, chamar ao primeiro supplente de Vereadores: o Sr. José Bernardes Santo, a tomar juramento no dia 25 do corrente mez, a fim de occupar o logar que deixou vago o Vereador Manoel Teixeira da Silva pelo seu fallecimento no dia 9 do supra mez.

Deliberou a Camara, que no dia 15 d'este mez houvesse sessão ordinaria, por haver faltado a do dia 28 de Agosto proximamente findo.

Deliberou que, o enterramento dos cadaveres que fallecessem no hospital de enfermidade epidemica, fossem d'ahi conduzidos directamente pela rua de São João até o Cemiterio.

Deliberou mais, que d'hora avante, todos os officiaes militares de quaesquer patentes, fallecidos no hospital, lhes seria facultado – gratis – o carro funebre de 1ª ordem para a conducção de seus cadaveres; o que fosse communicado ao encarregado do Cemiterio; assim como tambem que, nenhuma contribuição fosse exigida pela conducção do cadaver de um Alferes do Batalhão de Voluntarios nº 25 que se sepultou no dia 8 ou 9 do presente mez.

De

Deliberou mais, que em consequencia da grande mortandade que se tem manifestado na cidade, nas praças do Exercito que por ella passão, e possam as que fallecessem, d'hora em diante, sepultadas no quadro do terreno extra-muros do Cemiterio, excepcionando porem os officiaes de qualquer patente; ficando o Sr. Procurador autorizado a mandar fortificar a tapagem que existe no referido quadro, pela maneira que for mais conveniente, de forma que se evite completamente a entrada ali de animaes; cuja deliberação será communicada ao administrador do cemiterio para os fins referidos e execução d'elles.

Outro sim: deliberou a Camara, por indicação verbal do Sm Vereador Teixeira, que para obviar a grande mortandade que se tem desenvolvido na cidade por motivo das variolas, se mandasse á cidade de Porto Alegre uma mulher com uma criança, para ali ser vaccinada, voltando em continente a fim de assim poder-se transmittir a vaccina de braço á braço, visto que tem sido infructiferas todas as tentativas de vaccinação de caminas e tubos vaccinicos, para cujo fim se encarregasse ao Sr Procurador, e se lhe officiasse a respeito, autorisando-o para as despezas.

Deliberou mais esta Camara que, se officiasse ao Commandante da Guarnição d'esta cidade, ponderando-lhe a necessidade que ha á bem da salubridade publica, de não serem aquarteladas dentro da cidade as tropas militares que por ella passão para o Exercito,

em

em razão das grandes epidemias que se tem manifestado com prejuiso das mesmas tropas e população.

Tendo representado o Sr. Procurador da Camara ter necessidade de dinheiro para occorrer as despezas; a Camara determinou se lhe entregasse a quantia de quatrocentos mil reis - R$ 400$000. -

Nada mais havendo a tratar se, levantou-se a sessão. Eu Veperino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
José Antonio Mar.s de R.
Antonio Joaquim da Fon.ca
José Antonio de Moura
José Gabriel Ferreira

Declaratorias.

Aos quinze dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco no Paço da Camara Municipal desta cidade, só comparecerão os Snrs: Presidente Nogueira, Gomes e Moura, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Veperino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira d'Oliveira
José Antonio de Moura
João Luiz Gomes

Aos -

Aos desesseis dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, na Caza da Camara Municipal da cidade de Rio Grande, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Moreira, Gomes, Fonseca, Moreira Filho, Moura e Siqueira, faltando os Snrs Azambuja e Landim, o Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, e approvada a acta da Sessão precedente.

Veio á meza e foi lido um circular do Exm.o Sr. Presidente da Provincia sob n.o 13 de 9 do corrente mez, em que pede sobre solicitação da Secção dos Negocios do Imperio, do Conselho d'Estado, qual o numero de pellourinhos que ainda se conservão no Imperio e lugares em que estão collocados, e qual o uso que actualmente tem estas edificações. A Camara deliberou responder, que o pellourinho já não existe nesta cidade.

Tratando-se da exigencia do Director da Colonia de Santa Cruz de 29 de Agosto findo, que ficou adiado na sessão antecedente; a Camara resolveo tornar a ficar adiada.

Veio tambem á meza um Officio do Sr Fiscal da cidade, de 15 deste mez: dando parte haver multado a José de Souza e Silva, Joaquim Delfino Marmontel, Paulo de Jesus Fonseca, Domingos Luiz da Silva Junior, e Adão Rotemburh, por infracção do artigo 22 das posturas. A Camara resolveo á vista do dito officio, ordenar ao Sr. Procurador a receber as referidas multas.

O Snr Vereador Gomes apresentou uma proposição á Camara, nos seguintes termos. — Sendo de absoluta necessidade estabelecer-se uma rigorosa fiscalização nos Evaes do districto de Santa Cruz, para que não sejão elles estragados, não se consentindo que se desgalhem as arvores de Erva durante os mezes de Agosto

até Janeiro, e nem se exercendo em qualquer tempo, sob qualquer pretextos assaz despropriedade: proponho que a Camara nomeie provisoriamente um Fiscal para os mesmos Ervaes, o qual depois de prestar o competente juramento, se guiará pelas instrucções que a Camara lhe der, até que a Assemblea Provincial marque e ordenado que elle deve perceber, e approve as posturas que deve fazer executar. Em Sessão de 16 de Setembro de 1865. O Vereador Gomes. A Camara resolveo, nomear o Fiscal segundo a proposição do dito Sr. Vereador, tendo votado pelo o adiamento os Srs Vereadores Marcia de Silva, Fonseca e Teixeira, e igualmente nomear para Fiscal dos Ervaes da Freguezia de Santa Cruz a Fernando Greimmer, officiando-se ao mesmo para na Sessão do dia 16 de Outubro proximo futuro vir prestar juramento.

A Camara deliberou ordenar ao Sr. Procurador, a executar a indicação adiada em acta de 16 de Agosto findo, de, se mandar botar, cincoenta carradas de pedregulhos no atoleiro da rua do Brazil, ficando sob cargo do Sr. Vereador Teixeira a inspecção da mesma obra, e presente este Sem. Ficou intelligenciado.

A Camara deliberou mais, mandar deitar outras cincoenta carradas de pedregulho na rua do Imperador no plantano que se acha na mesma, ficando a inspecção desta obra a cargo do Sem Vereador Presidente Nogueira, e presente estando Ficou intirado; autorizando-se ao Sr. Procurador a satisfazer as despezas.

A Camara deliberou tambem, mandar a terrar a casa além da Ponte e fazer compostura no paredão da mesma, sob adireção do Sr. Vereador Teixeira, e presente este Sem. Ficou intelligenciado. Assim como autorizou ao Sr. Procurador a satisfazer as necessarias despezas.

Rio

Resolvio-se, pedir solucção a Commissão encarregada da construcções de uma Barca de passagem para o passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade, e o mais breve que for possivel.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Ricardo Nogueira de Oliveira
José Ferreira Marcira Jr.
José Antonio de Moura
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes
Antonio Jouquim da Fon.ca

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Marcira Filho, Moura e Teixeira, faltando os Srs vereadores Arambuja, Landim e Fonseca, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente. Foi recebido e lido um circular do Exm.o Sr. Presidente da Provincia de 13 do corrente mez, sob n.o 14, endereçando um exemplar de - Instrucções porque devem guiar-se os Engenheiros do Ministerio d'Agricultura, Commercio e obras publicas na execução de que forão incumbidos -. Foi mandado archivar.

Foi lido, um officio do Major Commandante da Guar.

da cidade, com data de 16 de Setembro, em solucção ao da Camara de 11 do dito mez dirigido ao supradito Commandante, ponderando-lhe a necessidade que havia de se não aquartelar mais tropas na cidade. Foi mandado archivar.

Officio de José Bernardes Couto, em solucção do da Camara de 9 do mez vigente, em que o chamava a vir prestar juramento e posse do cargo de vereador da mesma Camara pela vaga que deixou o fallecimento do vereador Manoel Tavares da Silva, no qual officio declarado de hoje por mesmo Couto escuza-se de aceitar o referido cargo; e a Camara a vista do que, o considerou dispensado attendendo ao Art. 13 da Lei de 1º de Outubro de 1828. por elle citado no presente quatriennio, deliberando a chamar o immediato em votos a prestar juramento na Sessão de 10 de Outubro próximo; mandando archivar o referido officio.

Officio do Subdelegado de Policia do districto de Santa Cruz, de 18 de Setembro, acuzando o da Camara de 11 do tambem de Setembro que lhe fora dirigido. Foi mandado archivar.

Officio de Manoel Silveira de Camargo datado de 20 do corrente mez, em que participa a Camara não poder vir prestar juramento de Juiz de Paz do districto do Couto, para o que tem sido chamado em dias designados, por se achar impossibilitado por motivo moroso. A Camara mandou-se archivar.

Officio do Doutor Juiz de Direito da Commarca, de 25 do proximo mez, participando a Camara de ter ordenado ao Escrivão do Jury deste termo de remetter a esta Camara a lista dos cidadãos jurados, que se acham multados por falta de comparecimento nas sessões do Jury, desde 1862 até o presente. A Camara intei-

inteirada e intregue da referida lista, deliberou se communicasse ao dito Doutor Juiz de Direito, ficar intelligenciada das referidas multas, e que passa a dar as providencias necessarias para serem arrecadadas, ordenando á seu Procurador, em acto continuo, que com urgencia o fizesse: não só estas na importancia de quatrocentos e quinze mil reis, como tambem todas as mais que constem no archivo da Camara. Foi mandado archivar o officio referido.

Veio á meza um exemplar do Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa, pela repartição dos Negocios da Guerra, na 3ª Sessão da 12ª Legislatura. Foi mandado archivar.

Igualmente veio á meza um maço com 65 Diarios Officiaes. A archivar.

O Sñr Vereador Gomes apresentou uma emenda substitutiva ao Relatorio da Commissão de Redação sobre as necessidades do municipio, que tem de subir á Assembléa Provincial Legislativa na proxima futura sessão, a qual emenda passou em primeira discussão e entrou em segunda.

O mesmo Sñr. Vereador apresentou uma indicação: nestes termos. — Na occasião solemne em que reunidos todos os nove Vereadores desta Camara Municipal, tivemos a honra de beijar por deputada a Augusta Mão de Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, que desta cidade partio para o theatro da guerra nas fronteiras da provincia, deliberemos que a antiga rua da Cadeia desta cidade passe a denominar-se — Rua do Imperador —, por

porque nesta casa em sobrado do Doutor Abilio Alvares Martins e Castro, Juiz Municipal deste termo, foi que se hospedou o mesmo Augusto Senhor que nesta cidade desembarcou do Vapor Taipy, — ás seis horas da manhã do dia 29 de Julho, e della partio ao meio dia de 31 do mesmo mez; por isso proponho que se transcreva na acta de hoje esta indicação, não só para constar a Visita Imperial que esta Vereação recebeo, como deliberação que a Camara então tomou, ordenando ao seu Procurador que a fizesse executar. Em Sessão de 27 de Setembro de 1865. O Vereador Gomes; e apresentando o Sr. Vereador Teixeira uma emenda que, depois das palavras — Juiz Municipal deste termo, se mencionasse que as deixo colhido pela Commissão nomeada por esta Camara =. O mesmo Sr. Vereador Gomes, pedio para retirar a sua indicação.

A Camara approvou, tendo o Sr. Vereador Presidente mandado fazer trinta cruzetas para designação das sepulturas do Cemiterio publico; ordenando ao seu Procurador a pagar a importancia dellas, e bem assim a de uma pá de ferro para o mesmo cemiterio. Deliberou mais, que houvesse sessão amanhã vinte oito do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Por equivoco deixou-se de mencionar nesta acta, em lugar competente, ter vindo á mesa um officio do Director da colonia de Santa Cruz, datado de 19 deste mez, accusando a recepção da Ca

do da Camara de 11 do mesmo mez, em que lhe endereçou quatro exemplares da Guia do cultivador de lavouras e trigo. — Inteirado a Camara mandou archivar. Vicente Ferreira Secretario.

Silveira Nogueira de Oliveira
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura
José Dias de Sá

Extraordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Fonseca, Moura e Teixeira, faltando os Srs Vereadores Arambuja, Landim e Moreira Filho, o Sr Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada da Sessão antecedente.

Deliberou a Camara que, havendo se attendido a exempção que allegou o cidadão José Bernardes Soares, como o supplente mais votado para vereador, de occupar o lugar que deixou vago o finado Manoel Soares da Silva, procedesse ao sorteamento dos cidadãos Tenente Coronel Antonio Coelho da Fonseca e Celso Evangelhista da Cunha, por serem os que se seguem com mais votação e com igual numero de votos; a sorte decidiu a favor do Sr. Prudente, mas resolveu a Camara que se chamasse o Sr. Celso a vir prestar juramento, visto achar-se ausente aquelle outro Sm. Em.

Em vista e acatamento ao artigo 6.º do Regimento interno não póde entrar em segunda discussão o Relatorio e substitutivo das rendas do municipio de que faz menção a acta precedente.

A Camara resolveo haver sessão amanhã 29 do corrente mez, e acharam-se nas visinhanças Antonio Rodrigues Bandeira e Hildebrando do Amaral Sá, para virem prestar o juramento de Vereadores da mesma Camara, como suplentes mais votados depois dos acima referidos e se acharem presentes na cidade. Nada mais havendo a tratar se levantou-se a sessão. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Augusto de Oliveira
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
José Antonio de Moura
José Isidoro Martins
Antonio Joaquim da Fon.

Extraordinaria.

Aos vinte nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Moreira Filho, Moura e Teixeira, faltando os Srs Vereadores Arambuja, Landim e Fonseca, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo os Srs. Vereadores suplentes Celso Evangelista da Cunha, Antonio Rodrigues Bandeira e Hildebrando do Amaral Sá, convocados para a presente sessão,

sessão, prestarão juramento e tomarão assento.

A Camara tomou a deliberação funccionar com os seis Srs. Vereadores, faltando á sessão o Sr. Vereador Fonseca: que foi avisado; votando contra o Sr. Vereador Teixeira.

Entrou em segunda discussão o substitutivo ao relatorio das necessidades do municipio, e pondo o Sr. Presidente a votação se o mesmo substitutivo devia ser discutido em partes ou em globo decidio que fosse em partes; votando contra o Sr. Vereador Moreira Filho.

O Sr. Vereador Teixeira apresentou uma emenda aditiva sobre o artigo - Obras - da maneira seguinte.= Emenda sobre o artigo - Obras publicas.= No artigo em discussão sobre a picada de Butucarahy offereço a presente emenda: que seja supprimido todo o periodo final do mesmo artigo desde a palavra = dispendo-se com os saldos &c &c. Sala das sessões da Camara 28 de Setembro de 1865. O Vereador Teixeira;= a qual emenda pondo-se á votação, cahio por sete votos depois de discutida. O mesmo Sr. Vereador apresentou um artigo substitutivo do theor seguinte -: Artigo 46. Seja substituido o periodo final do artigo - Fontes - do parecer em discussão, desde as palavras = e Vada pede a Camara &c até o (deve) periodo; pelo o do parecer da Commissão de redação que se acha na mesa concernente ao melhoramento da estrada que liga esta cidade com a Freguezia de Santa-Cruz; transcrevendo literalmente no parecer em discussão todo aquelle artigo, ficando assim formando parte do mesmo parecer. 29 de Setembro de 1865. José Gabriel Teixeira. = Cahio, votando a favor o Sr. Vereador Mou-

Moura. Este Snr apresentou um requerimento pela maneira seguinte:— Esta Camara tem a honra de levar ao illustrado conhecimento dos dignos Snrs. Deputados, para ser tomada na devida consideração, a abertura de uma estrada de rodagem para cima da Serra, daquelle florescente Colonia de Santa Cruz, por estar convicta das informações do digno Director, e de outros cidadãos de bastante criterio, assim esta Camara conhecendo que é uma fonte de riqueza para este Municipio, e para os de Taipu-Pinolo e Cruz-alta de Nossa facilitima conducção dos seus productos para estes mercados e espera do acrisolado patriotismo dos dignos Snrs. Deputados nomearam uma commissão de Engenheiros para explorarem e darem seu parecer deste ponto tão importante. O Vereador José Antonio de Moura. — Cahio, votando a favor o Snr Vereador Teixeira.

Na votação da terceira parte relativa ás divisões de districtos, foi substituitivo ao relatorio foi votado sómente contra o dous Vereador Cão.

Sobre o augmento do vencimento de um empregado, passou o mencionado substituitivo tal e qual; e parando o mesmo á terceira discussão: marcou o Snr Presidente o dia de amanhã para ella ter lugar.

A Camara resolveo não relevar d'hoje em diante a falta de comparecimento de seus membros ás sessões, sendo effectivas as multas impostas pelo artigo 28 da Lei de 1.º de Outubro de 1828.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Raymundo José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi. Por ignorancia, na segunda emenda do dous. Vereador Teixeira, tratando da Colonia de Santa Cruz, escreveo e declarou, as seguintes palavras — Arbio

Artigo 46 – que nenhuma relação tem com a emenda que se discutiu e reservou. O dia 12 de Junho Terceira

Manoel Nogueira de Oliveira
Celso Evangelista da Cunha
José Vieira Alves Jr.
Antonio Rosa Bandeira
José Antonio de Moura
Heldebrando de Azevedo Pinto
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes

Extraordinaria.

Aos trinta dias do mez de Setembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Nogueira, Gomes, Moreira Filho, Fonseca, Moura, Teixeira, Celso, Bandeira e Paiva, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Não havendo expediente a tratar-se, entrou em terceira discussão o substitutivo que tem de servir de relatorio das necessidades do municipio.

Tendo sustentado o Sem. Vereador Paiva votado contra a divisão de districtos, no substitutivo ao relatorio referido, declarou hoje que, depois de ter estudado a questão, votava a favor.

O Sem. Presidente indicou para membros da Commissão de Redacção da casa, ao Sem. Vereador Celso Evangelista da Cunha pela vaga que deixou o fallecido

o fallecimento do vereador Manoel Tavares da Silva, e pela ausencia do Sr. Rafael Pinto de Brambuja ao Sr. Vereador Hildebrando do Amaral Faõ: conforme o artigo 27 do Regimento interno, e aos quaes foi entregue o mencionado substituitivo, que passou em terceira discussão.

A Camara resolveo haver sessão no dia 3 de Outubro proximo futuro. Não havendo mais nada a tratar, levantou-se a sessão. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
José [illegible] Mar.es
Antonio Joaquim da Fon.a
Cel.o Evang.o da Cunha
Antonio Reis Bandeira
Hildebrando do Amaral Faõ
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira

Extraordinaria.

Aos dez dias do mez d'Outubro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Moreira Filho, Ferreira, Cel.o, Bandeira e Faõ, faltando o Sr. Teixeira e Moura; o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio a mesa um officio do Sr. Vereador Teixeira, participando não comparecer á sessão por motivo de occupado no seu emprego de advogado. A Camara resolveo relevar a multa; e em seguida compareceo o Sr. Vereador Moura: que tomou a frente.

Mais um officio da Commissão encarregada da

da construcção de uma Barca de passagem para o Rio Ja-
cuhy n'esta cidade, da data de hoje, e compranhando uma plan-
ta de barcas, e sobre o preço por que a querem construir.
Ficou á deado a nouvimento do Sr. Salvador Gomes.

Foi igualmente a meza o parecer da Commissão de
redacção, ao relatorio das necessidades do Municipio que
tem de ser enviado a Assemblea Legislativa Provincial, o
qual sendo approvado foi designado para ter o conveni-
ente destino. Apresentou o Secretario os balanços da re-
ceita e despeza dos semestres de Julho ao ultimo de Dezem-
bro de 1864, e do 1.º de Janeiro ao ultimo de Junho de 1865,
ambos documentados; assim mais os balanços de receita
e despeza de exercicio findo de 1864 a 1865. A Camara de-
pois de os assignar, deliberou terem igualmente seu con-
venientes destinos, conjuntamente com o orçamento da
receita e despeza (pela commissão da Fazenda) para o poste-
rior exercicio de 1865 a 1866: que tambem assignou.

O Sr. Presidente fez sciente a Camara que, constando
n'esta cidade de proximo regresso de Sua Magestade o
Imperador, propunha que a Camara tomasse em seria con-
sideração as medidas necessarias para fazer-se a Sua Ma-
gestade o Imperador o mais pomposo recebimento que
o Municipio podesse mostrar. Ouvida do que se deliber-
ou nomear uma commissão composta de nove membros,
sendo os Snrs: Presidente da Camara Alexandre Nogueira
d'Oliveira, vereadores: Coronel João Luiz Gomes, José Ferreira
Marcira Filho e José Gabriel Teixeira, e mais os Snrs. Dr.
Juiz de Direito da Commarca Cristino José de Miranda, Dr.
Juiz Municipal Hilario Alvaro Martins e Castro, Dr. Anto
nio Alves Guimarães d'Azambuja, Capitão Joaquim Jose
da Fonseca Souza Pinto e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva,
para fazerem tudo quanto poderem para semelhante rece-

recebimento; tratando-se de promover uma subscripção pelo Povo do Municipio, sendo os Srs. Vereadores os primeiros a assignarem mandando a Camara entoar um Te Deum o mais solemne que for possivel, ficando d'isto encarregado seu Procurador que marchará de accordo com a commissão nomeada. Deliberou mais que o dito seu Procurador tenha em vista preparos de sessenta duzias de foguetes e cinco barris de bombas, para o fim acima referido. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Severino José Rodrigues Ferreira Escrivão da Camara Municipal o escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Celso Cyrano da Cunha
Antonio Joaquim da Fonseca
Heldebrando do Espirito Santo
João Luiz Gomes

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e cinco na Caza da Camara Municipal desta Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Fonseca, Celso e Cão, faltando os Srs. Azambuja, Oliveira Filho, Moura e Siqueira, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Veio á mesa um officio do Sr. Vereador Siqueira, datado de hoje, em que participa o motivo de não comparecer a sessão. A Camara resolveu por esta dispensal-o da multa e communicar-lhe que, d'hora em diante não aceitará semelhante desculpa para o mesmo Sr. Ver-

Vereador deixar de comparecer as sessões.

Outro do Sr. Vereador Moura, datado de hontem, motivando a sua falta de comparecimento na presente sessão, a que a Camara resolveo relevar-o da multa; e a multar aos Srs. Vereadores Azambuja e Moreira Filho na forma de regimento, pela falta de seus comparecimentos na sessão de hoje, ordenando á seu Procurador a arrecadar as referidas multas.

Outro do Sr. Procurador da Camara, datado de hoje, apresentando as contas de receita e despeza durante o trimestre decorrido do 1º de Julho ao ultimo de Setembro deste anno, em que demandou entregar o saldo liquido de um conto novecentos cincoenta e cinco mil quinhentos e trinta reis =$1:955$530=, sendo 1:500$000 reis em moeda papel, e 455$530 reis em um Gira por elle passado para a occorrencia das despezas authorisadas. A Camara resolveo recolher as referidas quantias em seu respectivo cofre, e entregar as ditas contas a Commissão de Fazenda para interpor o seu parecer.

Veio á Mesa um requerimento do ex-Procurador desta Camara o Major José Ignacio de Siqueira requerendo que, havendo pedido sua aposentadoria á Presidencia da Provincia, exigia que a Camara solicitasse a dispensação d'ella á referida Presidencia, ao que a Camara resolveo dar-lhe o seguinte despacho.— Os documentos do supplicante forão remettidos em 11 de Abril do corrente anno á Presidencia, a quem poderá requerer seus direitos. Paço da Camara Municipal em sessão de 10 de Outubro de 1865. O Vereador Presidente = Nogueira.—

Mais um outro officio do Sr. Vereador Siqueira, tambem de hoje, escusando-se de fazer parte na commissão para que foi nomeado em sessão de 3 do corrente mez

mez, de Fevereiro festejos por occasião da passagem de Sua Magestade o Imperador, por esta cidade, no seu regresso da campanha. A Camara aceitando a mencionada escusa, deliberou nomear para substituto na mesma commissão ao Sr. Apolinario Francisco Ferreira Guimarães a aquem se officiasse a respeito. Nada mais havendo a tratar levantou-se a sessão. Eu Veterino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
João Lobo Gomes
Antonio Joaquim da Fon.ca
Hildebrando Antº Faó
Celso Evang.ta da Cunha

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e cinco, em Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Fonseca, Moreira Filho, Moura e Bandeira, faltando os Srs. Vereadores Brambilla, Ferreira, e Celso, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Veio á meza officios dos Srs. Vereadores Ferreira e Faó, communicando a Camara os motivos da falta de seus comparecimentos na presente sessão. A Camara resolveo serem relevados da multa (votando pela multa do Sr. Vereador Ferreira o Sr. Vereador Gomes) e que fossem multados os Snrs. Vereadores Brambilla e Celso, authorisando ao Sr. Procurador a arrecadar as referidas multas.

Leo um officio do Secretario do Governo da Provincia de 16 do corrente mez, acuzando a recepção, por parte do Pre-

Presidencia, das contas de receita e despeza da Camara nos semestres de Julho a Dezembro de 1864, e de Janeiro a Junho do anno vigente, balanços, orçamento para o exercicio de 1865 á 1866 e relatorio das necessidades do municipio. Archivar-se.

Um officio do Dr. Juiz de Direito da Comarca Quintino José de Miranda, em que communica á Camara a impossibilidade que tem de não poder prestar-se á Commissão para que foi lembrado, pela razão de 3 do presente mez, por se ausentar da Commarca. Archivar-se.

Um dito da Camara Municipal da Capital da provincia de 15 d'este mez, convidando a esta Camara a promover uma subscripção em seu Municipio, para com o seu producto se offertar a S. M. o Imperador uma medalha, que commemore a rendição da Colonia Paraguaya na Uruguayana. Fica sciente.

Foi á Meza um requerimento de Newmanham & Carbuhn, pedindo alinhamento para edificações na rua da Imperatriz, o qual teve o seguinte despacho.—Ao Sm. Arruador para dar o alinhamento requerido. Caes da Camara Municipal em sessão de 25 de Outubro de 1865. O Sr. Presidente: Nogueira.—

Uma representação do actual Secretario, exigindo um livro aonde se lancem as dividas activas da Casa, e exigindo a quantia de duzentos e cincoenta mil reis de gratificação pelo o indice alfabetico de que trata o artigo 90 do regimento interno. A Camara resolveo adhorizar a compra do livro para a escripturação das ditas dividas e das profissões: concordando com a proposta do referido Secretario, que fica archivada, arbitrando lhe a quantia pedida pelo o indice que lhe encarregam de fazer do archivo da Camara, devendo ser em livro

especial comprado pelo mesmo secretario, para n'elle escrever-se alphabeticamente todos os termos e deliberações de que constarem todos os livros em maior escripto de que se compõe o archivo da Camara.

O Sr. Vereador James entregou o livro da installação da Junta de revisão de votantes da parochia de Santa Cruz, no corrente anno. Archivar.

O mesmo Sr. Vereador indicou o seguinte. = A Camara Municipal não deve ser indifferente ao proceder d'aquelles que tem a missão de administrar a justiça, e a autoridade para garantir os direitos dos cidadãos.

Um Magistrado digno por sua illustração, pelas distinctas qualidades que o exornão, presidiu com intelligencia e rectidão a Justiça da Commarca. Se é justo que aquelles fidelidade tenhão em compensação o carinho, justo tambem é um galardão áquelles que bem cumprem o seu dever. Nem se diga que o testemunho da consciencia tranquila basta, ao que segue a senda do dever, porque então o premio seria pena bastante para quem delinque.

Uma demonstração, em testemunho do apreço que merecem os actos de justiça e urbanidade do digno Juiz de Direito, que deixa saudades á Camara, e galardoará, sem duvida o modello dos que o succederem, deve ser dirigida ao Illm.o Sr. Dr. Quintino José de Miranda, e tambem em testemunho de quanto pesa a esta Camara a ausencia do illustrado magistrado que no desempenho de seu cargo, deu arrhas de ser Juiz recto e imparcial. Esta Camara por si, e por seus municipes, de quem é representante, deve patentear quanto sente perder tão distincto cidadão e Juiz, consolando-se de que uma Provincia vai delle receber os cuidados para sua segurança individual.

Feitos presentes os papeis, indico que esta Camara dirija uma mensagem ao digno ex Juiz de

Direito desta Commarca do Rio Pardo Dr. Quintino José de Miranda como tributo ao mérito de Juiz e da vida dão que soube dirigir-se tão gratas recordações. Em Sessão de 25 de Outubro de 1865. O Pres.te J. L. Gomes.

A Camara deliberou endereçar uma mensagem ao referido ex-Juiz de Direito, demonstrando-lhe o testemunho de aprazo e subida apreciação de que se fez digno na Commarca, no honorifico cargo que soube desempenhar com actos de justiça e urbanidade, e, quanto se preza a Camara da ausencia de tão illustrado quanto retro magistrado nas funcções de seu ministerio.

A Commissão de Fazenda apresentou as contas do Sr. Procurador do trimestre findo de Julho a Setembro deste anno, que estando conformes forão a archivar-se.

O mesmo Sem.te Procurador requereu a Camara a quantia de trezentos mil reis, para pagamento dos ordenados dos empregados, a Camara resolveo entregar-lhe a mencionada quantia.

O Sr. Vereador Presidente Nogueira declarou, que estava prompta a competente da rua do Imperador, de que foi encarregado em Sessão de 16 de Setembro do presente anno, tendo-se dispendido a quantia de quarenta e oito mil reis importancia de sessenta carradas de pedra que se empregarão na mesma obra.

Nada mais havendo a tratar levantou-se a Sessão. Eu Jeronimo José Rodrigues Ferreira Secretario que a escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
ao Luiz Gomes. Antonio Jaq.m da Fon.ca
V.te Fer.a Mor.a Antonio Reis Bandeira
José Antonio de Moura

Extraordinaria.

Aos vinte dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos sessenta e cinco no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores: Presidente Nogueira, Gomes, Sandim, Fonseca, Moura, Cicuira e Celso, faltando os Snrs Vereadores Azambuja e Moreira Filho, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Tendo chamados os Snrs Vereadores supplentes Bandeira e Cão, comparecerão e tomarão assento.

Virão á mesa officios dos Snrs Vereadores Azambuja e Moreira Filho, motivando as faltas de seus comparecimentos: que a Camara annuio e os relevou da multa.

O Snr. Presidente Nogueira declarou, que convocou a presente sessão para o fim da Camara felicitar a Sua Magestade o Imperador, pelo (feliz) successo de ter a Columna Caraguaya, na villa da Uruguayana, deposto as armas sem correr uma só gota de sangue, e para este fim apresentou a seguinte indicação. — Annunciando os jornaes da Capital da Provincia, que até o dia de hoje se esperava S. M. o Imperador, de seu regresso da Campanha para a Côrte; e como esta Camara não pode ter o sublime prazer de tornar a beijar a Mão Augusta de tão idolatrado Senhor, em reconhecimento de seu magnanimo esforço e heroico patriotismo, que salvando o decoro do Imperio, e a honra Brasileira, foi debellar ousados inimigos que talara o sacro solo de nossa Patria, e que nas inclemencias da estação inverniosa marchou com denodado empenho ao logar donde deitavão as forças belligerantes do Imperio. Indico que, por tanto sacrificio e

e patriotico acto pelo Imperio da Bahia, se felicite ao Excelso Soberano, e tambem com reluminencia pelo happio alcançado na Villa da Uruguayana no dia 18 de Setembro deste anno. Por taõ plausiveis e mui justos motivos, vê de nova esta Camara ter a subida honra de curvar-se ante o melhor dos Monarchas, o Senhor D. Pedro 2º beijar-lhe a Mão paternal que nos liberalisa tantos bens; exprimindo assim eterno reconhecimento, amor e saudade que nos dicta. Sala das Sessões da Camara em 26 de Outubro de 1865. Otº. Nogueira.= Aberta a discussão, ninguem fez uso da palavra, e a Camara tomando em sua consideração, resolveo nomear na Capital da Provincia uma Commissão para o fim indicado, cabendo a votação para ella, nos Exmos. Senrs. Vigario Ernesto Frederico de Weme Bellstein, Doutores Eugenio Pinto Cardozo e Balthazar e João Capistrano de Miranda e Castro, aos quaes se officiou no sentido da referida indicação.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Ferreira Secretario que o escrevi.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Presidente
José Gabriel Teixeira
Antonio José Landim
Antonio Reis Bandeira
José Antonio de Moura
Celso Eranio da Cunha
Antonio Joaq.m da Fon.
João Jose Gomes

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Nogueira, Londim, Moura, Teixeira, Bandeira e Tão, faltando os Srs. Vereadores Celso e Fonseca, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Vio á mesa um officio de 30 de Outubro proximo passado da Commissão em Porto Alegre, encarregada por parte desta Camara, a beijar a Augusta Mão de Sua Magestade o Imperador em seu regresso para a Côrte, e de igualmente felicital-o pelo triumpho obtido pelas Armas imperiaes no dia 18 de Setembro do presente anno, na Villa da Uruguaiana, acompanhando ao dito officio a copia da mencionada felicitação que a Commissão dirigio a Sua Magestade Imperial, transcrevendo n'aquelle as benevolas palavras com que o mesmo Augusto Senhor Se dignou responder, que — Agradecia á Camara Municipal a manifestação dos seus sentimentos, e que tinha muito pezar de não ter podido regressar pela cidade de Rio Pardo, como desejava —, merecendo depois a Commissão beijar-Lhe a Augusta Mão por parte desta Camara, por não ter ella a ventura de uma outra vez gozar d'essa distincta honra, e assim manifestar seu reconhecimento pelo Magnanimo Emprenho e elevado Patriotismo: com que Sua Magestade Imperial Se Apresentou prestuoso na campanha, vencendo difficuldades de caminhos, intemperies da estação e ir expor-Se aos perigos da

da guerra para livrar esta Provincia da sanha de indomitos inimigos que invadião e devastavão seu territorio.

A Camara resolveo que se agradecesse a Commissão o muito bem que de tão boa vontade desempenhou a missão que lhe foi encarregada; archivando-se os documentos que testificão o seu cumprimento.

Vierão tambem á meza dois officios dos Srs. Vereadores Fonseca e Celso, datados de hoje, participando não poderem comparecer á sessão por molestias mordorosas. A Camara resolveo dispensal-os da multa, e mais aos Srs. Vereadores Gomes, Azambuja e Moreira Filho por se terem retirado da cidade sem precia licença da Camara; tendo votado contra, a este respeito, os Srs Vereadores Teixeira e Bandeira.

Vio mais á meza um officio do Sr. Procurador da Camara, de hoje, communicando lhe não ter sido possivel, por meios amigaveis, receber as multas da relação que se lhe enviou em 25 de Setembro do anno vigente, tendo-se dirigido á todos os multados no municipio e nada conseguido. Resolveo a Camara authorizar ao dito Snr. Procurador para tratar um Advogado, a fim de se promover em Juizo competente a arrecadação das multas a que se refere o seu preditado officio. Outrosim a archivar-se.

Vio á meza um maço - do Diario official -, que se mandou archivar.

Hum requerimento do Escrivão Paulino de Souza Luz, pedindo a indemnização da quantia de trezentos e dez mil cento e cincoenta reis, conforme as contas que apresentou, de custas dos summarios crimes officio contra os reos Manoel Ribeiro d'Almeida, o alemão Frederico Krug, Ignacio Antonio e

e Antonio Francisco Ferreira. A Camara resolveo que, o Secretario que serve de Contador examinasse as mencionadas contas a ver se estão conformes.

Outro requerimento do Sem. Vereador Ferreira, do theor seguinte.— Achando-se em exercicio nesta Camara onze Vereadores todos juramentados; portanto tendo eu negocios urgentes a tratar e que me privão de comparecer mensalmente duas veres as sessões; portanto pois em face á faculdade que dá o artigo 37 da Lei do 1º de Outubro de 1828, requeiro que a Camara me conceda seis meses de licença, visto não haver inconveniente desta falta as sessões. Rio Pardo 10 de Novembro de 1865. O Vereador Ferreira.— A Camara resolveo conceder-lhe a licença requerida.

Resolveo mais a Camara, ordenar á seu Procurador a mandar compor a calsada na rua da Praia em frente a casa da Paulista.

Não havendo nada mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Nº Serrino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal, escrevi a presente acta.

Alexandre Nogueira de Oliveira
Antonio Paiz Bandeira
Antonio José Lindino
José Antonio de Moura
Hildebrando Simoens Pires

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos sessenta e cinco, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Moreira, Lan-

Landim, Moreira Silva, Fonseca, Maia, Celso e Bandeira, faltando os Snrs Vereadores Brambeja e Tão, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida é approvada a acta da Sessão precedente.

Vião á mesa dois officios dos Snrs. Vereadores Brambeja e Tão, motivando a falta dos seus comparecimentos, aos quaes a Camara resolveo attender-os, e por isso relevar-os da multa.

Veio tambem á mesa um maço do Diario Official, que se archivou.

O Secretario que serve de Contador, apresentou examinadas as contas das custas dos Summarios crimes dos reos Manoel Ribeiro d'Almeida, Frederico Krug, Ignacio Antonio e Antonio Francisco Ferreira até suas decisões no Jury, todas na importancia de trezentos e dez mil reis e cincoenta reis, de que pedio indemnização o Escrivão Paulino de Oliveira Lima. A Camara resolveo enviar a importancia das contas ao seu Procurador para o devido pagamento ás referidas custas.

Trez officios do Sr. Juiz de Direito da cidade, datados de hoje; o 1º. communicando ter despendido com a limpeza de ruas a quantia de sete mil e quinhentos reis, com o jornal de um preto, em sete dias e meio. Outro, communicando já estar comporta a cava alem da ponte do Rio Pardo, e assim mais as voltas em frente á Frederico Hartt no lugar em que correm as aguas, havendo despendido com semelhantes concertos a quantia de dez mil reis. O outro, de que disse de ter mandado compor os canos em que correm as aguas na rua de São Francisco, por se acharem em pessimos estados; fazendo um preparo ao aguas, tendo com isso despendido a quantia de sete mil reis. A

A Camara approvou todas as ditas despezas, e resolveo que fossem satisfeitas pelo seu Procurador.

O mesmo Sm. Procurador requereo a quantia de seiscentos mil reis, para pagamento das despezas que occorrem e ordenado dos empregados da caza. A Camara resolveo entregar-lhe a mencionada quantia de 600$000 reis.

O Sm. Presidente participou á Camara, ter mandado fazer trinta cruzetas de ferro para designação dos jarigos do semiterio publico, todas na importancia de quarenta e cinco mil reis. A Camara resolveo que o seu Procurador satisfizesse a dita quantia.

A Camara deliberou ordenar á seu Procurador, a mandar compor, da melhor e mais conveniente forma, a rua da Ponte: no lugar em frente á caza do mesmo Sr. Procurador e a Fabrica de Sellas.

Huma indicação do Sr. Vereador Moreira Filho: da maneira seguinte— Indico, que se mande entulhar um atoleiro que existe no Porto de embarque nesta cidade, cujo atoleiro está de tal forma que as carretas por elle não podem passar; a obra é de pouco dispendio por existir ao pé do atoleiro pedreiras de pedras vermelhas, que com facilidade se quebrão, cujas pedras servem para se entulhar o atoleiro; indico mais que, se mande compor o caminho que vai por cima do barrancos, e que vai dar ao Porto d'embarque, e que com a composturra possa por elle transitar carretas, que no estado em que se acha, a cavallo custa se a passar: estes caminhos compostos são de muita utilidade, e a estação é propria para estas composturas. Villa das Lages 25 de Novembro de 1865. O Vereador: João Ferreira Moreira Filho.— A Camara resolveo, que o mesmo Sm. Vereador mandasse fazer as obras por elle indicadas. Debaixo de

de sua inspecção; o qual estando presente ficou inteirado.

Em requerimento do Sr. Vereador Landim pela forma seguinte.— Requeiro para que a Camara authorize ao Sor. Procurador a pagar ao supplicante a quantia de dezeis mil reis, que despendeo com o concerto do aterro da rua do Poço, em que empregou um servente por espaço de dezeis dias, a razão de mil reis diarios tendo sido authorisado em sessão de 15 de Julho do anno passado, para essa compostura. Salla da Camara Municipal em Rio Pardo 25 de Novembro de 1865. Landim. Vereadores.— A Camara resolveo, ordenar á seu Procurador a pagar a quantia exigida de 16$000 reis.

Comparesceo o cidadão Fernando Grimmer, e prestou juramento do cargo de Fiscal provisorio dos Orfaos da Freguezia de Santa Cruz, para o que tinha sido consocado em 16 de Setembro do anno vigente.

E não havendo mais á tratar, levantou-se a Sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.

Alexandre Rodrigues da Oliveira
Antonio Joaquim da Fon.
Antonio Reiz Barreira
José Antonio de Moura
Antonio José Landim
José Ferreira Monteiro
Celso Evang.ta da Cunha

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e cinco annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, por casas dos Snrs. Vereadores Gomes, Brambija, Moura, Fonseca, e Bandeira, faltando os Srs. Vereadores Nogueira, Landim, e Moreira Filho, e Celso, tomou a presidencia o Sr. Vereador Gomes, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Virão á mesa tres officios dos Srs. Vereadores Nogueira, Landim e Celso, declarando não poderem comparecer á sessão de hoje por incommodos de saude. A Camara deliberou dispensal-os relevando-os da multa, e de multar ao Snr. Vereador Moreira Filho, na forma do regimento, pelo seu não comparecimento; votando contra, á este respeito, o Snr. Vereador Brambija.

Um officio do Dr. José Antonio da Rocha, participando a Camara ter sido sumido a jurisdicção do cargo de Juiz de Direito desta Commarca, para onde fora removido, e pedindo a Camara coadjuvação no desempenho das funcções que por Lei lhe são conferidas. A Camara deliberou se lhe respondesse que, ficava intelligenciada de sua posse, e que apreciava a escolha que o Governo de Sua Magestade o Imperador fez de sua Senhoria para dirigir esta Commarca; e que contaria com a exigida coadjuvação no que estivesse ao alcance desta Camara para o desempenho do seu referido cargo. Foi o officio determinado a archivar-se.

Um officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 30 de Novembro findo, participando a Camara, não ter nascido as sementes de algodão enviadas pela Camara, da especie Nova Orleans, plantadas e replantadas pelos Colonos a que forão distribuidas, e que quasi o mesmo succedeo nas sementes denominadas Kentucky. A Camara deliberou que se officiasse ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia, pedindo-

pedindo-lhe varias sementes de ambas as qualidades, ou de outras quaesquer, a fim de serem distribuidas pelos colonos, visto ser presumivel que os que recebirão havião perdido a sua força vegetativa. A archivar o officio referido.

Hum officio do Dr. Sidonio Pedroso Barreto de Albuquerque, de 9 do corrente mez, communicando a Camara que, estando tractando dos doentes indigentes desta Cidade e seus arredores em falta de medico contractado para semelhante serviço, exige saber se pode receitar para os referidos doentes por conta da Camara. A Camara resolvio louvar-lhe o serviço humanitario á que se tem dado e querer prestar-se, e pedir-lhe que, todas as vezes que tiver de receitar para a indigencia afflicta, declare na receita o nome da pessoa para quem ella é destinada. A archivar o officio.

Hum requerimento do Sñr. Vereador Fonseca: pela maneira seguinte.- Requeiro que se mande compor huma meia rampa de pedra que atravessa a rua do Imperador á esquina da rua da Praia, a qual estando com um pedaço desmanchado, as aguas tem ahi feito escavação, formando um salto, que já prejudica o transito publico. Em sessão de 11 de Dezembro de 1865. O Vereador Fonseca.- A Camara deliberou ficar authorizado o seu Fiscal a mandar compor a referida rampa sob a inspecção do dito Sñr. Vereador Fonseca, os quaes presentes ficarão inteirados, authorizando ao dito Procurador a satisfazer a despeza.

A Camara resolveo, que o referido seu Fiscal faça effectiva a deliberação tomada em sessão de 16 de Setembro proximo passado de, se por cincoenta carradas de pedra que lhe no atoleiro da rua do Brazil, ficando a cargo da inspecção do Sñr. Vereador Moura, que

ambos presentes ficarão inteirados, ficando tambem para isto seu Procurador authorisado a fazer a despeza.

O actual Secretario apresentou um esboço do methodo que quer seguir na escripturação de seus livros Caixa. A Camara resolveo entregar o dito esboço á Commissão de contas para dar o seu parecer. E não havendo mais a tractar, levantou-se a sessão. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

João Luiz Gomes
Rafael Pinto Bandeira
Antonio Ruiz Bandeira
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Jos.é Antonio de Moura

Extraordinaria.

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e sessenta e cinco annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Nogueira, Gomes, Strambuja, Sandim e Bandeira faltando os Srs. Vereadores Fonseca, Moreira Filho e Celso, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Vierão á meza tres officios dos Srs. Vereadores Moreira Filho, Fonseca e Celso, todos de hoje, mostrando-se impedidos de comparecerem a presente sessão, á que a Camara annuio e por isso os relevou da multa.

Vio tambem á meza um officio do Exm.o Sr. Presidente da Provincia, datado de 12 do presente mez, previnindo á Camara que, na mesma data aceitára a exoneração que solicitou o Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves do cargo

de

de primeiro supplente do Juiz Municipal e orfãos deste Termo. A Camara inteirada: mandou archivar.

Hum officio do Dr. Juiz Municipal deste Termo Abilio Alvaro Martins e Castro, datado de 12 dito, communicando á Camara: ter no dia 9 do corrente mez, entrado no gozo de uma licença de dous mezes que lhe concedêra o Exm. Sr. Presidente da Provincia. A Camara inteirada: mandou archivar.

O Sr. Vereador Gomes declarou que, tinha requerido esta Sessão extraordinaria para apresentar um officio do Director d'Aldea de São Nicolão, fazendo constar que o flagello das bexigas está fazendo estragos n'aquella Aldea, tendo já feito oito victimas, e que o mesmo Director havia recolhido os enfermos em uma só casa para tratar d'elles; mas que lhe faltavão os recursos para poder attender as necessidades mais urgentes. A Camara tendo em consideração ao exposto no referido officio á que se referio o dito Sr. Vereador Gomes, deliberou mandar entregar, hoje mesmo, ao mencionado Director a quantia de Cem mil reis para soccorrer aos infelizes accommettidos do flagello, authorisando-o a chamar ao Cirurgião Joaquim José da Ribeira, quando a seu juizo julgue necessario, ajustando-o para o tratamento medico: por conta da Camara. E não havendo mais a tractar, levantou-se a Sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da dita Camara a escrevi a presente acta.

Ricardo Nogueira de Oliveira
João Luiz Gomes
Antonio José Londim
Antonio Pinto Bandeira
Rafael Pinto Bandeira

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil oitocentos sessenta e cinco annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Presidente Siqueira, Gomes, Landim, Moreira Filho, Fonseca e Moura, faltando os Snrs. Azambuja, Celso e Bandeira, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio á mesa um officio de Em.mo Snr. Presidente da Provincia de 19 do corrente mez sob numero 16, communicando á Camara convir na actual estação calmoza, fazer conservar a cidade no maior asseio, exercendo-se energicamente vigilancia relativamente a limpeza das ruas e quintaes, para prevenir as epidemias, bem assim pelo que respeita a generos alimenticios deteriorados, bebidas adulteradas, fructas verdes &c. A Camara deliberou officiar n'aquelle sentido, a respeito dos generos e bebidas, ao Snr. Dr. Fidencio Pedroso Barreto de Albuquerque, pedindo-lhe por obzequio a beneficio da salubridade publica, a fazer parte da Commissão composta dos Snrs. Vereadores José Antonio de Moura e Celso Evangelhista da Cunha: acompanhados do respectivo Fiscal da cidade, para examinarem pelas casas de commercio os referidos generos que estejão deteriorados e adulterados. Mandou archivar o mencionado officio de S. Ex.ca

Um officio do Director geral interino dos Indios, datado de 21 deste mez, do qual a Camara inteirada, mandou archivar.

Dous officios dos Snrs. Vereadores Celso e Bandeira, motivando a falta de seus comparecimentos na sessão de hoje. A Camara resolveo, em quanto ás faltas dos Snrs. Vereadores Azambuja, Celso e Bandeira, multar na forma do Regimento aos tres primeiros, ficando o ultimo relevado da multa pelo motivo que allegou, authorizando ao Snr. Procurador a arrecadar as referidas multas; havendo votado contra a multa os Snrs. Celso e Snr. Vereador Landim.

A Camara resolveo relevar da multa em que ficou incurso o Snr. Vereador Moreira Filho, na sessão de 11 do mez vigente, por mo-

motivo de ter-se desencaminhado a participação que á ella dirigio, de achar-se doente, e por aquelle motivo não ter chegado a hora conveniente em que se faria precisa.

Uma indicação do Sr. Vereador Gomes neste sentido.— Como não se reunio no devido tempo a Assembléa Legislativa provincial, e ainda não estejão designados o dia da eleição da que ha de funccionar no futuro anno de 1866, proponho que a Camara officie a Presidencia da Provincia fazendo-lhe ver que a Picada de Butucaraby que communica este Municipio com os do Passo-Fundo e Cruz-Alta de cima da Serra está quasi intransitavel, parecendo que com a chegada da estação invernosa, que se aproxima, ficará cortado o transito publico; pelo que a Camara pede que se lhe mande entregar ao menos metade da consignação marcada na Lei provincial N. 554 de 22 de Maio de 1863 para a compostura da referida Picada, a fim de que esta Camara possa mandar proceder aos reparos mais necessarios, fazendo-se o trabalho por arrematações em pequenos lotes, e sob a inspecção da Camara. Em Sessão de 23 de Dezembro de 1865. O Vereador Gomes.— Posta á votação, passou.

Outra indicação do mesmo Sñr. Vereador pela maneira seguinte.— Aproximando-se a estação invernosa, e sendo de urgente necessidade a compostura da estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto, e Municipio de Taquary, indico que se envie á Presidencia da Provincia o inclusso orçamento, feito pelo o engenheiro João Martinho Buff, pedindo-se authorisação para a Camara poder de seus cofres despender as quantias necessarias para levar-se a effeito as obras que forem convenientes, sendo feitas por arrematações publicas. Em Sessão de 23 de Dezembro de 1865. O Vereador Gomes.— Tambem posta á votação, passou.

A Camara resolveo authorizar ao Sñr. Administrador

do

do Cemiterio publico, e contractar a Salvador Camisão para o emprego de Coveiro do mesmo Cemiterio, pela quantia de cento e cincoenta mil reis annuaes. Outro sim foi encarregado o Sñr Vereador Gomes, para contractar as porquinhas e varejão que forem necessarios para completo reparo dos que cercão o mencionado Cemiterio.

Não havendo mais alguem, levantou-se a sessão. Eu Raphaino José Rodrigues Pereira Secretario da dita Camara, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Fern. Mar.a de Sz
Antonio Joaq.m da Fon.c
Antonio Joz.e Landim
José Antonio de Moura

Extraordinaria.

Aos oito dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e seis annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores: Gomes, Arambuja, Landim, Moreira Filho, Moura e Bandeira, faltando os Srs Vereadores Nogueira e Celso, tomou a presidencia o Sñr Gomes por ter competencia e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão precedente.

O mesmo Sñr Vereador Gomes declarou, ter convocado a presente sessão extraordenaria afim de, dar se cumprimento ao officio do Exm.o Snr. Presidente da Provincia de 30 de Dezembro de 1865, transmittindo a esta Camara copia do Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Dezembro dito, que annulla as eleições de Vereadores e Juizes de Paz deste Municipio. Em acatamento ao que, a Camara resolveu convocar aos Vereadores de quatrimio proximo pas-

passado para comparecerem no dia dez do corrente mez a entrarem em exercicio; officiando tambem ao primeiro Juiz de Paz do districto da Matriz (d'aquelle tempo) para o Sr. Miguel Pinto já o referido cargo. Igualmente officiou á todos os Juizes de Paz dos diversos districtos do Municipio, em officio circular de empregos e passassem aos primeiros Juizes de Paz do supradito quatriennio, dando-se assim por findos os mencionados cargos que aqui mencionados: passando-se a archivar o precitado officio da Presidencia com a respectiva copia do citado Aviso, e deliberando a Camara officiar ao Com. Sem. Presidente, scientificando-lhe de, existirem nos respectivos livros as actas em que se funda o Aviso acima dito, para a nullidade das eleições que ficão mencionadas.

O Sr. Procurador da Camara apresentou suas contas do trimestre findo: que foi entregue a Commissão de Contas para examinal-as, recolhendo-se ao Cofre a quantia por elle entregue de um conto e duzentos mil reis, e bem assim um fica por elle passado da quantia de quatrocentos quarenta e oito mil e trezentos e quatorze reis, que fica em seu poder para occorrer as despezas no presente trimestre.

O Sem Vereador Gomes declarou, que em consequencia da deliberação da Camara tomada em sessão de 23 de Dezembro do anno findo, tracton as forquilhas e varejões para o Cemiterio publico pela quantia de dezesseis mil reis. A Camara approvou.

A Commissão de Contas deo o seu parecer de, que julgava apropriada á escripturação da Caza, o cabaço para o livro Caixa apresentado pelo o actual Secretario, o que sendo approvado pela Camara, foi entregue ao mesmo Secretario para por elle se dirigir.

Hum officio do Sem Vereador Cotias, dando parte de doente, que sendo attendido foi relevado da multa, assim como o Sem. Vereador Siqueira por identica circumstancia.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão.

Eu

Eu Cezario José Rodrigues Ferreira Secretario da dita Camara nesse presente Anno.

João Luiz Gomes
Raphael Pinto Serpa
José Antonio de Moura
Antonio José Landim
Antonio Reis Bandeira
Antonio Joaquim da Fon.ca

Aos dez dias do mez de janeiro de mil oitocentos sessenta e seis annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Gomes, Arambuja, Landim, Moura, Fonseca e Bandeira, o Sen. Vereador Gomes tomando a presidencia por lhe competir, declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Veio á mesa um officio do vereador supplente convocado do quatriennio findo em 1864 João Francisco de Moraes, pedindo escusa do referido emprego, pelo mesmo motivo que fora dispensado no dito quatriennio. A Camara annuiu, votando contra os Snrs. Vereadores Landim e Bandeira. Archivar-se.

Outro officio do Sen. Vereador José Ferreira Moreira Filho, tambem convocado como vereador suplente do mencionado quatriennio, participando á Camara ter entrado no dia 8 do corrente no exercicio do cargo de Delegado de Policia do Termo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Dos Vereadores convocados na sessão precedente para comparecerem no dia de hoje, só forão presentes os Srs Vereadores do mesmo José Antonio Coelho Leal, e suplentes João Luiz Gomes e Antonio José Landim. Acta do que, a Camara resolveo officiar ao Exm.º Sen. Presidente da Provincia, communicando-lhe que, tendo convocado para hoje os Vereadores que a hão de succeder, segundo o

Sessão -

o officio de Sua Ex.ª de 30 de Dezembro proximo passado e Aviso do Ministerio do Imperio de 14 do mesmo mez e anno, só comparecerão: um Vereador do numero e dois supplentes do quatrienio findo, e pelo que passa a convocar os unicos tres supplentes que existem para o dia 15 deste mez, e que com este fica exgotada a lista dos vereadores.

A Commissão respectiva apresentou as contas do Sr. Procurador do trimestre findo de Outubro á Dezembro de 1865, que as julgando conformes, se mandou archivar.

E não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes.
Rafael Pinto Soares
Antonio Joaquim da Fon.
Antonio Paiz Bandeira

Extraordinaria.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos sessenta e seis annos, no Paço da Camara Municipal da cidade de Sto Thedo, presentes os Srs. Vereadores: Gomes, Arambuja, Fonseca, Celso e Bandeira, faltando os mais Srs. o Sr. Vereador Gomes tomou a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

O Sr. Vereador Presidente apresentou dous officios do Exm.º Sr. Presidente da Provincia, datados de 8 e 11 do corrente mez sob. n.os 1 e 2, que ficarão guardados até a reunião da Camara que deve suceder a actual.

Foi á mesa um officio do primeiro Juiz de Paz desta cidade, do quatrienio findo de 1861 á 1864, o Dr. Antonio Ferreira de

Andrade Neves datado de 10 do presente mez, em que communicou ao Sr. Vereador Presidente não poder assumir o dito emprego em razão do seu estado de saude. A respeito do que, o mesmo Sm. Vereador Presidente inteirou a Camara haver dado as providencias que julgou precisas, officiando ao 4º Juiz de Paz do districto da cidade: José Lourenço da Silva Lisboa para arrogar o dito emprego, visto estarem ausentes o 2º e 3º Juizes de Paz, um para a Provincia e o outro na barra da Barra em uso de banhos. A Camara approvou, mandando archivar o referido officio do 1º Juiz de Paz.

Um officio do Sr. Vereador supplente, do quatriennio proximo proximo passado, Joaquim Martins Bastos datado de 11 do dito mez. A Camara resolveo que, fizesse a deliberação da Camara que a tem de succeder.

Um dito do Sr. Vereador do mesmo quatriennio, José Antonio Coelho Leal, communicando achar-se doente e por isto privado de comparecer. A Camara inteirada, mandou archivar.

A Camara deliberou officiar ao Sr. Carlos Scheverin 3º Juiz de Paz do districto de Santa-Cruz, do quatriennio de 1861 a 1864, communicando-lhe que, em consequencia de ter sido annullada a eleição daquella parochia feita no dia 7 de Setembro de 1864, por acto do Governo Imperial de 14 de Dezembro do anno findo, convir que S. Sª entre no exercicio de 1º Juiz de Paz daquelle quatriennio como a Camara já communicou ao Juiz de Paz que até agora funccionava, precedendo S. Sª a qualificação de votantes na 3ª dominga do corrente mez, como dispõe a Lei, visto não existirem naquelle lugar o 1º e 2º Juizes de Paz do referido quatriennio.

Deliberou mais a mesma Camara, officiar ao Exmº Sm. Presidente da Provincia, sobre as occorrencias na execução do officio de V. Exª de 30 de Dezembro findo: com referencia ao Aviso do Ministerio do Imperio de 14 do mesmo mez, communicando-lhe que, em 10 do mez vigente convocou o rato dos supplentes da antiga Camara, para ho-

Secunda-

Hoje comparecerem afim de que fosse mesmamente empossada, e só comparecerão os Vereadores da mesma Joaquim José de Brito e José Bernardes Coute, e suplentes José Luiz Cardoso e Joaquim Alves de Souza, por cujo motivo se não pôde realizar a entrega desta Camara. E que deve funccionar d'hora em diante; e que no mencionado dia 10 lhe foi communicado pelo 1º Juiz de Paz do districto da cidade (e do quatriennio de 1841 á 1844) Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, não poder assumir o emprego por doente, e pelo que, logo o Vereador Presidente da Camara officiou, no dia 11 tambem dito mez, em que recebeo semelhante participação, ao 4º Juiz de Paz d'aquelle quatriennio José Lourenço da Silva Lisboa, para tomar o emprego e tratar da qualificação de votantes, que tem lugar no dia 21 do mez corrente, deixando de o fazer ao 2º Juiz de Paz João Francisco Tavares por estar ausente na Provincia de Santa Catharina, e ao 3º José de Souza e Silva em uso de banhos na barra desta Provincia. Outro sim, deliberou a Camara, que se levasse igualmente ao conhecimento do mesmo Exm. Sñr. Presidente da Provincia que, o referido 4º Juiz de Paz José Lourenço da Silva Lisboa, é o unico suplente do Juiz Municipal do turno que existe n'este Municipio, e logo que elle entre no exercicio de Juiz de Paz, fica vaga a vara de Juiz Municipal por não haver Vereadores que a possa exercer; e tambem, que, a Camara officiou ao Juiz de Paz da parochia de Santa Cruz, o do quatriennio passado, para assumir o seu lugar na presidencia da Junta de qualificação de votantes; como tambem se lhe communicasse que, os Vereadores da actual Camara não se julgavão mais obrigados a exercerem suas funcções, por ter sido annullada a eleição que os collocou em semelhante posição, esperando que Sua Exª. tome as providencias que julgar convenientes, por entenderem que não devem estar a reunirem-se frequentemente, já para nada fazerem, com prejuizo de seus commodos e

e interpostos. E nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão. Eu Victorino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi e assigno a presente acta.

Aos dezeis dias do mez de Março de mil oitocentos e oitenta e dois, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes o Sr Vereador Presidente da Camara annunciada, com os mais Vereadores do Corpo do Municipio, para o fim de seguir o mesmo corpo por ser preciso para a Igreja Matriz desta dita cidade e ouvir nas eleições Municipaes no dia 18 do corrente mez, e abrindo-se o referido cofre para se tirar o dinheiro nelle existente, se achou-se em moeda corrente a quantia de cinco contos duzentos oitenta e tres mil seiscentos e quarenta reis; a saber:

6	Notas	de 200 reis	1:200$000
5	ditas	de 100 reis	500$000
4	ditas	de 50 reis	200$000
13	ditas	de 20 reis	260$000
141	ditas	de 10 reis	1:410$000
50	ditas	de 5 reis	250$000
	Mais em papel		23$000
	Em ouro e ouro miudo		1:355$000
	Em prata		85$500
	Em cobre		$140
			5:283$640

Mais -

Transporte..... 5:283$640

Mais documentos do Procurador na imp.ª de 904$374

6:188$014

Sendo dinheiro e documentos fechados em um pequeni-
no bahú de folha, que foi bem atado com um cordaro
branco entrado de azul e lacrado com tres fechos de la-
car encarnado sobre a tampa e um outro no fundo, em
cujos fechos foi estampada as armas Imperiaes; ficou
do a cargo do referido Sr Vereador Presidente da Camara
acima lembrado João Luiz Gomes o dito bahuzinho. E para con-
star se lavrou esta acta que assignou o dito Sm Vereador e
Supplentes. Eu Joaquim José Rodrigues Ferreira Secreta-
rio da Camara Municipal a escrevi.

João Luiz Gomes

Antonio Joaquim da Fon.ca

Francisco Pinto da Motta Bandeira

Procurador.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos sessenta
e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo,
presentes os Snrs. Vereadores do quatriennio de 1861 a 1864, Falk
embak, Bernardes Couto, Coelho Leal, Oliveira, Marcia Filho e
Alves de Souza; tomou a presidencia o Sr Falkembak, por ser o ma-
is votado, e abrio a sessão.

Comparecendo o Sr ex Vereador Presidente João Luiz Gomes, fez
intrega da quantia de cincoenta duzentos oitenta e tres mil seis-
centos e quarenta reis em moedas de diversas qualidades, con-
tado conforme a acta de 16 do corrente mez no presente livro, por elle
assignada e mais clavinculario do Cofre do municipio, como
igualmente dos dois documentos do respectivo Procurador na im-
portancia de nove centos quatro mil tresentos setenta e quatro
reis, prefazendo tudo a somma de seis contos cento oitenta e oito
mil

mil e quatrocentos; entregando-se n'este acto ao dito Procurador uma das referidas documentos na importancia de quatrocentos cincoenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta reis passado no 1º de Outubro de 1865, por elle exigido, e que pelo motivo de se não ter reunido a Camara permanente no cofre, e por isto deixado de se recolher em tempo opportuno, visto já se achar inutilizado pelas prestações de suas contas, e que se verificou pelo saldo existente do semestre findo em Dezembro de 1865. Sciente do que, fica existindo em moeda: na forma acima referida, cinco contos duzentos oitenta e tres mil duzentos e quarenta reis — 5:283$640 —, e um documento do mencionado Procurador na importancia de quatrocentos quarenta e oito mil novecentos e quatorze reis — 448$914 —, que forão recolhidos ao respectivo cofre, por já se achar na caza, pelo com 1 das chaves delle e o Sr. Vereador Presidente Falkenbak, outra o Sr. Vereador Bernardes Couto, e a outra o mencionado Procurador.

Vio á mesma um officio do Escrivão da Mesa Parochial desta cidade Hildebrando do Amaral Cão, datado de 22 do corrente mez, e com elle o livro das actas das eleições de Vereadores e Juizes de Paz da cidade e dos districtos annexos á mesma, que se procederão no dia 18 deste mez. Igualmente o do Secretario da Mesa Parochial da Freguezia de Santa Cruz, Guilherme Rock, de 19 do referido mez acompanhando o livro das actas das eleições de Vereadores para esta cidade e Juizes de Paz daquella Freguezia, procedidas no mencionado dia 18; tudo em conformidade e acatamento ao Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Dezembro de 1865, e officios da Presidencia da Provincia de 30 do dito Dezembro e 6 de Janeiro do anno vigente. Em consideração ao que, e ao officio da mesma Presidencia, de 10 do corrente mez, dirigido ao ex-Vereador Gomes, a Camara deliberou e officiou designando o dia 4 de Abril proximo futuro para se proceder a apuração dos votos para Vereadores do Municipio e dos respectivos Juizes de Paz, e que d'esta resolução se désse conta ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, e que se pedisse ao mesmo Exm. Snr. esclarecimento, se, havendo sido annexos á este Municipio parte de individuos

dos

dos Municipios da Cacoeira e Passo-Fundo, segundo a Lei Provincial N.º 573 de 23 de Abril de 1864, os quaes não votarão por esta vez, para Vereadores desta cidade e Juizes de Paz dos districtos á que ficarão pertencendo, se se deve contar nesta eleição com os votos que elles derão em 1864, como consta das actas feitas naquelles lugares (Cacoeira e Passo Fundo) em semelhante tempo, ou se se póde fazer a presente apuração sem os referidos votos.

Conjuntamente com o livro das actas da Parochia de Santa Cruz e debaixo do mesmo envolucro havido, veio o livro da qualificação e revisão dos votantes da supradita Parochia, acompanhado de officio do respectivo escrivão de Paz, datado de 19 deste mez. A Camara mandou archivar.

E não havendo mais a tratar-se a respeito, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal escrevi a presente acta.—

Jose Bernardes Pinto
José Antº Coelho Leal
José Joaq. d'Alm. Br
Joaquim Alves de Souza.
Manoel Alves de Oliveira

Acta da apuração geral dos votos para Vereadores da Camara Municipal desta cidade e dos Juizes de Paz dos diversos districtos do Municipio, que hão de servir no presente quatriennio como abaixo se declara; presentes os Srs Drº Pinto, Coelho Leal, Oliveira, Borba, Moreira Jr e Alves de Souza.

Aos quatro dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e seis, 45º da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, reunidos os

os Srs. Vereadores abaixo assignados, para se proceder a apuração geral de votos para Vereadores e Juizes de Paz que hão de servir no presente quatriennio (de 1865 a 1868), em acatamento ao Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Dezembro do anno passado de 1865, em que S. M. o Imperador houve por bem annullar as eleições de Vereadores e Juizes de Paz que se fizerão neste Municipio no dia 7 de Setembro de 1864, e ordens do Presidencia da Provincia de 30 do dito mez de Dezembro de 1865 e a de 6 de Fevereiro do presente anno sob numero 10.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sm. Vereador Coelho Leal pedindo a palavra, apresentou o requerimento seguinte:- Requeiro que na acta da actual sessão seja declarado o meu voto contra a consulta feita á Presidencia da Provincia, cuja consulta se acha especificada na acta da sessão anterior que se acha em discussão. Sala das sessões da Camara Municipal 4 de Abril de 1866. Coelho Leal.- Posto á votação, foi attendido.

O mesmo Sm. Vereador apresentou outro requerimento pela maneira seguinte:- Requeiro que não obstante não ter havido solução á consulta feita á Presidencia da Provincia sobre, se, se deve ou não contar na actual apuração a votação que em 1864 veio remettida das Parochias da Conceição e Soledade e que foi contemplada na apuração feita d'aquella eleição; requeiro, digo que seja incluida na apuração á que se vai proceder, visto que não pode esta Camara desconhecer a validade d'aquelles votos. Sala das sessões 4 de Abril de 1866. Coelho Leal.- Posto á votação: passou, votando contra os Srs Vereadores Presidente Bernardes Coutto, e Alves de Souza. Depois do que, presentes as actas das eleições que se procederão, nesta parochia e na de Santa Cruz no dia 18 de Março findo, bem como nas de São João da Caxoeira e Nossa Senhora da Soledade do Paço Lumiar, ou-

cujas cedulas foram ali recebidas no anno de 1864 dos cida-
dãos que ficaram pertencendo civilmente a este Municipio
pela Lei Provincial n. 573 de 23 d'Abril de 1864; verifican-
se terem obtido votos para vereadores da Camara Muni-
cipal desta cidade os seguintes cidadãos, dos quaes vão
seus nomes collocados pela ordem numerica do sorte-
amento a que se procedeo dos empatados em votos: Ale-
xandre Nogueira de Oliveira quatrocentos vinte e tres votos,
Carlos Scheverin trezentos trinta e cinco votos, Antonio
José Pacheco, José Ferreira Marcina Filho, e Manoel Al-
ves de Oliveira trezentos vinte e oito votos cada um, José
Marcellino Ferreira da Costa trezentos vinte e dez votos,
José Antonio Coelho Leal trezentos e vinte um votos, José
Antonio de Moura trezentos e vinte votos, Antonio Joa-
quim da Fonseca trezentos votos, José Bernardes Sen-
to cento sessenta e dez votos, Antonio Prudente da Fon-
seca cento cincoenta e cinco votos, Celso Evangelhista
da Cunha cento cincoenta e quatro votos, Joaquim Al-
ves de Souza cento quarenta e tres votos, Patricio Falk-
einbak cento e dezoito votos, João de Freitas Leitão cen-
to e dezesete votos, Antonio Ferreira de Andrade e Nas-
cento e quinze votos, Valeriano Antonio da Fonseca cen-
to e sete votos, Antonio Rodrigues Bandeira quaren-
ta e quatro votos, Hildebrando do Amaral Cão, Fran-
cisco José Gomes Braga, João Francisco Tavares, José
Ferreira da Motta e José dos Reis de Siqueira Bo-
risco quarenta e um votos cada um, Valerio Antonio
da Fonseca onze votos, João Francisco de Moraes sete
votos, Francisco Antonio de Barba e Vicente de Si-
queira Leitão quatro votos cada um, João Luiz Go-
mes, Joaquim Pedro da Silva Pinto, José Antonio
Coelho Leal Junior, Francisco de Abreu Valle Machado,
e

e Antonio Ferreira Moreira tres votos cada um, Estevão Saveiro de Rezende, José Marcelino da Costa e Arnanias de Siqueira Leitão dois votos cada um, Matheus José Vilho, José Coelho Leal, Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, José Marcelino da Costa Ferreira, Joaquim José da Silveira, Antonio dos Santos Silva, José Ferreira Moreira, José Antonio da Fonseca Neto, Miguel Ferreira d'Oliveira Mendes, Rafael Pinto de Azambuja, Jeronimo Antonio da Silveira e José Gabriel Ferreira um voto cada um.—

Para Juiz de Paz do Districto da Cidade, obtiverão votos os seguintes cidadãos, que vão seus nomes collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo dos empatados em votos; Alexandre Nogueira de Oliveira e Francisco Antonio de Barbosa e Costa e oito votos cada um, Manoel Nunes de Oliveira sessenta e oito votos, João Martinho Buff sessenta e quatro votos, Joaquim Nunes de Souza trinta votos, Antonio dos Santos Silva vinte e oito votos, João Francisco Tavares trinta votos, diga, é João Francisco de Moraes trinta votos, José Bernardes Couto, Arnanias de Siqueira Leitão, João Luiz Gomes e José Antonio Coelho Leal dous votos cada um, Antonio José Landim, Joaquim José da Silveira e José Lourenço da Costa Leite um voto cada um.—

Para Juiz de Paz do Districto do Couto obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes vão seus nomes collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo dos empatados em votos; Innocencio Martins Bastos quarenta e dois votos, Luiz Jeronimo da Silveira quarenta e cinco votos, José de Sá Brito Villaça quarenta e seis votos, Vasco Ferreira Porto quarenta e um votos, Jeronimo Antonio da Silveira, Ricardo Lopes Simões e João Antonio Rezende quatorze votos cada um, Arnanias Antonio de Moraes trinta votos, Estevão Saveiro de Rezende seis votos, Sebastião Antonio de Barbosa e José Ferreira Bastos tres votos cada um, Bernardino Fran-

Bernardino Francisco de Moraes e João Antonio Rodrigues um voto cada um.—

Para Juizes de Paz do Districto de Santa-Cruz, obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes vão seus nomes collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo aos empatados em votos; Carlos Schewerin sessenta e dois votos, Henrique Pedro Diller sessenta votos, Oliverio José Ortiz da Motta quarenta e nove votos, Bernardo Stein quarenta e sete votos, Fernando Tatsch trez votos, Francisco de Abreu Valle Machado dous votos, Manoel Alves da Silveira e Antonio José de Oliveira quatro votos cada um, Adolfo Hoffman dois votos, João Vieira da Silva Canabarro, Manoel Antonio de Barros e Agostinho Antonio de Barros um voto cada um.—

Para Juizes de Paz do Districto da Costa da Area, obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes seus nomes vão collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo aos empatados em votos; Jacob Tolch sessenta e trez votos, Cyprino Abdon da Silva Branco, Pedro Gomes de Moraes e Joaquim Manoel dos Santos quarenta e trez votos cada um, Cypriano Joaquim da Silva, Francisco Gonçalves da Fontoura e José Francisco do Carmo trinta e dois votos cada um, Francisco Pinto Porto com dois votos.—

Para Juizes de Paz do Districto da Cruz-Alta, obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes vão seus nomes collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo aos empatados em votos; Manoel Pinto Lima cento e sete votos, João Ignacio de Oliveira cento e cinco votos, Evaristo Fernandes de Siqueira Filho e Belarmino Joaquim d'Oliveira noventa e um votos cada um, Manoel José de Freitas e João Jacintho Flores duzentos votos cada um, José Gomes de Moraes Pré dois votos, Luiz Antunes d'Oliveira Filho e Antonio

e Antonio de Souza e Oliveira um voto cada um. — Para Juizes de Paz do Districto de Inuhy, obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes vão sendo lavrados e collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo do empate que abaixo se acha; Joaquim Ribeiro Vitoria Cubate, Antonio Luiz Machado, Bento José Moniz e Domingos Tres Valgoto dezoito votos cada um. — Para Juizes de Paz do Districto de Capivary, obtiverão votos os seguintes cidadãos, dos quaes vão sendo os nomes collocados segundo a ordem numerica do sorteamento que se procedeo dos empatados em votos; Francisco Pinto Ferreira desoito votos, José João d'Assis, e Antonio Luiz Barista e Antonio José de Carvalho quinze votos cada um, Feliciano Pereira Franco e João Fernandes Franco dez votos cada um, Joaquim José de Guadros nove votos, Generoso d'Oliveira Santos Lima oito votos, e Leopoldina Antonio de Souza Franco um voto. = E para ser esta Gamara haver a Camara por finda as apuração e desempates de votos de Vereadores e Juizes de Paz de seu Municipio, declarando porem, que não obstante a Meza Parochial de Santa Cruz ter feito o sorteio de desempate dos Juizes de Paz de seu districto, segundo consta de sua acta de apuração, a Camara o reprovou por julgar aquelle incompetente.

O Sr. Vereador Coelho Leal apresentou mais o seguinte requerimento. — Visto estar concluida a apuração que procedeo-se da Eleição para Vereadores e Juizes de Paz, requeria que se expeção os Diplomas e se convide a nova Camara eleita a fim de comparecer no dia 16 do corrente para dar-se posse aos, tanto como aos Juizes de Paz a fim de virem prestar juramento; dando-se tudo parte ao Exm.º Presidente da Provincia. Sala das sessões da Camara Municipal 9 de Abril de 1866. Coelho Leal. — Sendo posto a votação: foi posto, votando contra o Sr. Vereador Alves de Souza.

ao Sr Vereador Presidente Bernardes Couto contra somente
o comparecimento para a posse aos novos eleitos, por en-
tender dever-se consultar a respeito ao Exm.o Sr. Presidente
da Provincia. O mesmo Sr Vereador Bernardes Couto,
na qualidade de Presidente, apresentou um protesto em se-
gurança a eleição que se procedeo no dia 18 do mez de
Março proximo passado. A Camara pesolveo não to-
mar conhecimento do mesmo protesto, por não ser de
sua competencia, votando contra o Sr. Vereador Alves de
Souza. E para constar se lavrou a presente acta, da
qual resolveo a Camara a visita dos artigos 105 e 106 da
Lei N.o 387 de 19 de Agosto de 1846, se estabelecem as
necessarias copias nelles determinadas. Eu Reserio
José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Munici-
pal escrevi a presente acta.

João Bernardes Couto
José A.to Coelho Leal
Manoel Alves de Oliveira
Fran.co Assis de Barbosa
José Fort.o Mor.a Jr.
Joaquim Alves de Souza.

Nos dezesseis dias do mez de Abril de mil oitocentos e quarenta e sete,
26.o da Independencia e do Imperio, no Paço da Camara Mu-
nicipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs Vereado-
res Coelho Leal, Barbosa, Nogueira, Oliveira e Moreira filho, to-
mou a presidencia o Snr. Vereador Coelho Leal por lhe com-
petir pela ordem da votação; faltando com causa partici-
pada o Sr. Bernardes Couto, e sem ella os Srs. Vereadores
Falkenbak, Landim e Alves de Souza.

Lida a acta precedente, foi approvada. Rio

Veio á meza um officio do Sr. Juiz de Paz da cidade Doutor Andrade Neves, datado de 4 do corrente mez, enviando o Livro das actas de qualificações de votantes desta parochia. Inteirada a Camara, mandou archivar o respectivo livro.

Outro do Sr. Juiz de Paz da cidade (provavelmente eleito) o cidadão João Martinho Braff, de 13 deste mez, communicando não poder com prazer a prestar juramento, por seguir para a campanha a tratar de seus interesses, na certeza que na volta cumprirá com esse dever. Inteirada a Camara, mandou archivar.

Outro do Sr. Vereador Bernardes Paulo, datado de hoje, enviando a quantia de trinta e cinco mil reis, importancia de sete dellas de cinco mil reis que lhes forão entregues para substituir por outras, em razão d'aquellas se estarem recolhendo; como egualmente officios que existião em seu poder, e duas chaves que pertencem a esta Camara. De tudo a Camara ficou inteirada.

Designada a presente sessão na acta antecedente, para dar posse e juramento a esta Camara eleita, que deve finalizar o presente quadriennio de 1865 a 1868, bem como aos Juizes de Paz dos diversos Districtos deste Municipio, em observancia do Aviso do Ministerio do Imperio de 19 de Dezembro de 1865: que ambas as eleições que se fizerão no dia 7 de Setembro de 1864, e ordem da Presidencia da Provincia de 6 de Fevereiro do corrente anno. Preenchidas as formalidades devidas e presentes os cidadãos votados Vereadores: Alexandre Siqueira d'Oliveira, Carlos Wahrevin, Antonio José Cardoso, José Ferreira e Moreira Filho, Manoel Mendes d'Oliveira, José Antonio Coelho Leal, José Antonio de Moura e Antonio Joaquim da Fonseca, ferirarão o juramento de estillo. Depois de que e em seguida forão de seus cargos, procedendo a verificação do saldo que ha por existente no respectivo cofre, pelo balancete que lhes foi apresentado, reconhecendo ser o da quantia de cincoenta e tres contos, duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e cincoenta e quatro reis — R. 53:245$454 — em

em differentes especies, indemnisal um documento do actual Procurador da Camara na importancia de quatrocentos quarenta e cinco mil novecentos e quatorze reis - R$ 445$914 - sendo a final fechado, e sellado, no Cofre com suas tres chaves, das quaes duas Cha uma entregue ao Sm Vereador Presidente Nogueira, outra ao Sm Vereador Moreira Pinto, e a terceira ao actual Procurador da Camara.

O Sm ex-Vereador Presidente Coelho Leal expoz, não lhe ser possivel apresentar o relatorio designado por Lei, em razão de não estar ao facto das occorrencias da Caza, e mesmo pelo imprevisto caso de hoje assumir a presidencia. E por esta forma a Camara presente, deu aos novos Vereadores por empossados, do que para constar se lavrou a presente acta que eu Nicoforo José Rodrigues Ferreira Secretario da Camara Municipal a escrevi.

José Ant.o Coelho Leal
Manoel Nogueira de Oliveira
José Joaquim Moreira Pinto
Manoel Alves de Oliveira
Francisco Antonio de Souza

Em seguida na mesma hora, dia, mez e anno o Sm Vereador Nogueira tomando a presidencia por lhe competir, declarou proceder a eleição, fazendo logo prestar juramento ao Sm Vereador Coelho Leal: que tomou assento conjuntamente com os mais Srs. Vereadores presentes.

Immediatamente o mesmo Sr. Vereador Presidente Nogueira, cedendo o lugar ao Sm Vereador Carlos Schewerin por lhe ser o mediato em votos, prestou o respectivo juramento de primeiro Juiz de Paz do districto da cidade, e tomando a presidencia tomou juramento aos cidadãos que presentemente se acharão para os cargos de Juizes de Paz das

das diversas distritos do Municipio, em conformidade da data
de 12 de Março deste anno, a saber: Francisco Antonio de Bar-
ba e Manoel Nunes d'Oliveira do distrito da cidade; José de Sá
Brito Villela e Vasco Pereira Porto do distrito do Canto; Carlos Sch-
reiner, Henrique Pedro Tiller e Bernardo Stein do distrito de San-
ta-Cruz; Cypriano Abdon da Silva Branco e Pedro Gomes de Mora-
es do distrito da Carta da Lima; Manoel Pinto Lima, Evaristo
Fernandes de Siqueira Filho e Belarmino Joaquim d'Oliveira
do distrito da Cruz-Alta; Bento José Munis e Domingos
Pires Salgado do distrito de Ruby. E por ella Gomma
a cima mencionada houve a Camara aos referidos cidadãos
por juramentados de seus cargos de Juizes de Paz, deliberando
se désse publicidade na forma da Lei. Outrosim que se com-
municasse á Presidencia da Provincia haver ella hoje entra-
do no exercicio de suas funcções. Resolveo a Camara design-
nar o dia 25 do mez vigente para haver sessão. Dada a
hora o Sñr Presidente deu por findos os trabalhos levantando
a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Pereira Secretario da
Camara Municipal escrevi a presente acta.

Mariano Pinto Nogueira d'Oliveira
José Fran.co do Nas.to Fo
José A.to Coelho Leal
Carlos Schreiner
Antonio José Coelho
Antonio Joaq.m da Fon.
José Antonio de Moura

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril de mil oitocentos se-
senta e seis, no Paço da Camara Municipal da cidade de Rio
Pardo, presentes os Snrs Vereadores: Presidente Nogueira,

Schewrin, Pacheco, Moreira Filho, Moura e Coelho Leal, faltando com causa participada os Srs. Vereador Fonseca e Queiroz e os Srs. Oliveira e Moura, o Sr. Presidente declarou a hora a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão precedente, e comparecendo o Sr. Vereador Moura tomou assento.

O Sr. Vereador Presidente propoz que, em virtude do artigo 24 do Regimento interno da Caza, se fazia mister nomear as commissões á que o dito artigo se refere; prestas a relação sahirão eleitos na forma seguinte: para a 1ª commissão de policia e economia municipal e materia contenciosa os Srs. Vereadores Coelho Leal e Moreira Filho; para a 2ª commissão de Fazenda, obras e melhoramentos materiaes os Srs. Vereadores Fonseca e Pacheco; para a 3ª commissão de estatistica, limites e divisão territorial e redação os Srs. Vereadores Schewrin e Coelho Leal.

Forão igualmente nomeados Inspectores dos Districtos do Municipio: da cidade o Sr. Vereador Moura, do Couto o Sr. Vereador Coelho Leal, de Santa Cruz o Sr. Vereador Schewrin, da Carta da Serra o Sr. Vereador Oliveira da Cruz Alta e o Sr. Vereador Queiroz da Carta, de Ruby e Piahuy o Sr. Vereador Pacheco, e de Capivary o Sr. Vereador Moreira Filho.

Resolveo a Camara designar os dias 10 e 25 de cada mez, para suas sessões ordinarias, e quando alguns destes dias impedidos mudarão subsequentes.

Veio á mesa um officio da Presidencia da Provincia de 8 de Janeiro deste anno sob n. 1, em relação do Edital desta Camara de 23 de Dezembro de 1865, approvando que se mande fazer por arrematação os concertos de que carece a estrada que communica esta cidade com a Colonia de Santa Cruz, districto do Couto e municipio

de

de Saquarema, levando esta despeza a verba respectiva. A Camara deliberou a ficar editaes por trinta dias, e a pedir a Presidencia o original ou copia do exame de semelhantes concertos, o que lhe foi enviado com o referido officio de 23 de Dezembro do anno findo. A archivar o officio recebido.

Outro officio da mesma Presidencia de 11 de Janeiro dito sob n.º 2, enviando á esta Camara um acto da mesma Presidencia, em q apresentou ao ex-Procurador desta Camara José Ignacio da Silveira. A Camara inteirada, mandou archivar.

Outro da mesma, de 13 de Janeiro dito sob n.º 3, acompanhando a representação do Inspector geral das Colonias de 10 do mesmo mez, sobre os livros de casamentos, nascimentos e obitos existidos no archivo desta Camara pertencentes a Colonia de Santa Cruz. A Camara resolveo mandar comprar o livro para assentos dos casamentos na referida colonia, e legalizado que fosse remetter-se ao vereador respectivo; participando-se á Presidencia não existirem no archivo desta Camara os livros á que se refere a representação do dito Inspector geral, e que os dois livros para assentamentos e obitos existem na quella Colonia em poder do vereador do Juiz de Paz, faltando sómente o livro para assentos de casamentos, o qual resolveo comprar e enviar á quelle vereador.

Outro da mesma, de 20 de Janeiro dito sob n.º 4, manifestando á Camara nada haver a providenciar respeito as eleições municipaes. A Camara ficou inteirada.

Outro da mesma de 23 de dito mez sob n.º 5, transmittindo á Camara o exemplar das instrucções approvadas por Portaria de 14 de Outubro do anno passado, para a exposição de productos agricolas, industriaes e de obras de arte nas provincias do Imperio, esperando de zello desta Camara empregue todos os meios á seu alcance, afim de que se alcance de modo mais vantajoso á natural riqueza desta Provincia e progresso deseavel

desenvolvimento de sua industrias. A Camara resolveo afixar editaes dentro da cidade, convidando aos municipes que se apresentem com seus objectos destinados a figurarem a exposição provincial, a fim de os fazer chegar ao seu conveniente destino, e pondo á disposição do publico a consultar as instrucções, que ficão em poder de seu Secretario; nomeando a Camara para o referido fim, nos diversos districtos do seu municipio, cammissões compostas dos cidadãos seguintes: Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azevedo Leite, Bel.te Vigario João Baptista da Motta Villaça para o districto da cidade; Carlos Schewerin, Ten.te Coronel Pedro Affonso Bandeira Ten.te Coronel Pedro Francisco Affonso Mabilde e Francisco d'Abreu Valle Machado para o districto de Santa Cruz; Major João de Freitas Leitão e Innocencio Martins Bastos para o districto do Couto; Eleuterio José Francisco Pessoa e o Capitão Francisco Pinto Porto para o districto da Costa da Serra; Manoel Pinto Lima e Manoel José de Freitas para o districto da Cruz-Alta; Capitão Hermenio de Figueira Leitão e Alfres Bento José Muniz para o districto de Arujo e para Peguira; Feliciano Pereira Franco e Generoso d'Oliveira Santos Lima para o districto de Capivary.

Outro officio da mesma Presidencia de 24 do mez supra sob n.º 6, exigindo informação se se tem ou não executado o disposição do artigo 11 da Lei de 23 de Outubro de 1832, em que as Camaras Municipaes mandem publicar no principio de cada anno um mappa circumstanciado de todos os estrangeiros que se naturalizão e suas qualificações. A Camara resolveo ficar sciente.

Outro da mesma data e da mesma Presidencia, ordenando respeito ao Juiz de Paz que deve presidir a Junta de qualificação. A Camara ficou inteirada.

Outro da dita Presidencia datado a 3 de Fevereiro

Corrente dito anno sob nº 7, transmittindo o acto da dita data no qual designou o dia 22 de Abril corrente para se proceder a eleição de membros da Assemblea Legislativa provincial. A Camara ficou inteirada.

Outro de 5 de Fevereiro dito (da dita Presidencia) sob nº 8, mandando dar publicidade neste Municipio, da copia de seu acto de 3 do corrente mez, pelo qual resolveu marcar o dia 7 de Setembro do corrente anno, para a instalação da 1ª Sessão da 12ª Legislatura Provincial. A Camara resolveu fazer a publicação por editaes.

Outro da mesma Presidencia de 6 de Fevereiro supra sob nº 9, enviando quatro saccas e uma barrica com sementes de algodão dos Estados Unidos e do Egypto, afim de serem remettidas para as colonias de Santa Cruz e Santo Angelo. A Camara resolveu remetter convenientemente para a Colonia de Santa Cruz, e participar ao director da de Santo Angelo que, se acha á sua disposição duas saccas e meia barrica das ditas sementes para as mandar receber e destribuir convenientemente pelos colonos.

Outro da mencionada Presidencia, e da referida data sob nº 10, designando o 3º domingo (18) de Março deste anno, para se proceder a eleição de Vereadores da Camara Municipal e de Juizes de Paz deste Municipio. A Camara ficou inteirada.

Outro da mesma Presidencia de 27 do mez supra, sob nº 11, que determina se trate quanto antes de dar cumprimento á circular da Presidencia de 2 de Julho de 1861, relativamente a estatistica da população, da qualidade e valor dos productos industriaes deste Municipio. A Camara resolveu ficar sciente.

Outro da dita Presidencia de 17 de Março deste anno, sob nº 12, declarando não poder ser attendida a representação que esta Camara dirigio ao Governo Imperial, pedindo a revogação do Aviso de 14 de Dezembro de 1861, por haver outras materias de nulidade que servirão de base aquella decisão. A Camara ficou inteirada.

Outro officio da Presidencia da Provincia de 19 do referido mez de Março sob n.º 13, transmittindo para ter a mesma publicidade possivel trez exemplares do regulamento para a exposição nacional de 1866, e igual numero de exemplares de instrucções para a exposição especial de plantas e animaes vivos.— „A Camara resolveo encarregar á Commissão por ella nomeadas, não só na apresentação dos objectos destinados á figurarem na referida exposição, como igualmente cooperarem para que apareção expostos de seus districtos á fim de realçar a mesma exposição com semelhantes objectos. Sendo nomeados para as referidas commissões e officiados os seguintes cidadãos„—

Havendo equivoco na escrever-se este ultimo trecho, geneva-se pela maneira seguinte—, A Camara resolveo encarregar ás mesmas Commissões por ella nomeadas, para o fim já exposto na presente acta, e para a de Santa Cruz enviar dois exemplares: os quaes forão logo entregues ao Sr. V.º Inspetor d'aquelle districto, e na cidade a fazer publica por editaes.

Outro da referida Presidencia de 23 de Março dito sob n.º 14, enviando copia do Aviso circular expedido pelo Ministerio da Justiça em 27 de Fevereiro findo, relativo a resolução dada á consulta do Presidente da Camara Municipal de Maceio, que duvidou receber nos termos do artigo 303 do codego criminal, a declaração feita por Joaquim José Vieira da Fonseca na qualidade de administrador do Jornal Progressista que se publica na typographia de Belchior Felix da Costa Moraes sob o fundamento de não ser o mesmo administrador cidadão Brazileiro. A Camara ficou inteirada.

Outro officio da mesma Presidencia de 6 de Abril findo sob n.º 15, em solucção ao dita Camara de 26 de

de Marco Guido, declarando que na apuração de votos para Vereadores e Juizes de Paz á que se vai proceder, não devem ser contados os que forão dados na eleição de 1864, pelos diversos do parte do territorio dos municipios da Cachoeira e Santo-Amaro, que pela Lei Provincial N.º 573 de 23 de Abril do anno passado, foi annexado a este municipio, porque essa eleição foi annulada, e não votarão na eleição que hora se faz; e havendo chegado ao conhecimento desta Camara semelhante participação, depois da apuração feita na qual se contou aquelles votos; a Camara resolveo levar isto ao conhecimento da Presidencia e pedir-lhe nova solução a respeito.

Outro officio da referida Presidencia de 7 deste mez sob n.º 16, pedindo informação com urgencia, o que occasionou segundo a representação do Inspector geral das Colonias, do arrematante dos impostos desta Camara pertender cobrar o imposto de quatro mil reis dos colonos de Santa Cruz, que freguezam Itaparica, onde fabricão farinhas para suas casas. A Camara resolveo remetter ao Sr. Vereador Inspector daquelle districto para dar a devida solução.

Outro officio da Presidencia de 16 do corrente mez sob n.º 17, communicando o Exm.º Sr. Dr. Antonio Augusto Pereira da Cunha, ter assumido a Presidencia da Provincia como segundo Vice Presidente da mesma, por ter de seguir a tomar assento no Senado o Exm.º Sr. Visconde da Boa Vista. A Camara ficou inteirada.

Huma circular da dita Presidencia de 20 de Abril findo, sob n.º 18, transmittindo um exemplar do Auxiliador da Industria nacional do anno de 1865 e manual da cultura e preparação do tabaco. A Camara inteirada mandou archivar os mencionados exemplares.

Hum officio do Dr. Juiz de Direito desta Commarca, de 19 de Janeiro deste anno, participando ter dado juramento

ao terceiro suplente da Delegacia de Policia deste termo José Gabriel Teixeira. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do ex-Juiz de Direito desta Commarca o Dr. Quintino José de Miranda, manifestando seu reconhecimento á esta Camara, pelo voto de gratidão que a mesma Camara lhe dirigio pelos seus bons serviços na Commarca. A Camara inteirada mandou archivar.

Outro officio do Dr. Juiz de Direito da Commarca, enviando a relação dos jurados multados na 1ª, 2ª e 3ª reunião da 1ª Sessão ordinaria do Jury deste termo. Outro do escrivão Paulino de Souza Luz, com a data de 24 deste mez, communicando que pelo o dito Juiz forão absolvidos das multas os jurados Antonio Ferreira Moreira, Manoel Alves Bagundes e Hepifanio Lopes Machado. A Camara resolve encarregar á seu Procurador para proceder a cobrança na forma da Lei.

Hum officio de 20 de Fevereiro do corrente anno, do 1º Secretario da Commissão directora da exposição nacional, enviando um exemplar das instrucções sobre a mesma exposição; pedindo a Camara convidar por editaes os seus municipes para concorrerem á referida exposição. A Camara ficou sciente.

Hum requerimento do Reverendo Vigario desta Parochia João Baptista da Motta Velloso, pedindo ser satisfeito da quantia de cincoenta mil reis, provenientes do deficuso que recebeu por occasião da reunião do Collegio Eleitoral no dia 22 deste mez na Igreja Matriz, a fim de nomearem Deputados á Assembla Legislativa Provincial. A Camara resolveo mandar satisfazer pelo seu Procurador, dando o despacho seguinte:- Deferido. Em officio ao respectivo Procurador

de ordenará o seu pagamento. Paço da Camara Municipal 25 de Abril de 1866. O Vereador Presidente: Nogueira.—

Hum officio do Director da Colonia de Santa Cruz datado de 29 de Dezembro de 1865, communicando que grassavão bexigas nas immediações da Colonia, na qual existe grande numero de pessoas de ambos os sexos que nunca forão vaccinadas, e receando chegarem las ditas bexigas a referida Colonia, pedia a esta Camara que o medico vaccinador desta cidade fosse aquella freguezia administrar a vaccina. A Camara resolveo responder-lhe, dizendo-lhe que, sendo já a estação imprópria, em tempo oportuno dará as providencias.

O Sm Vereador Coelho Leal apresentou o seguinte requerimento:- Sendo dada a hora de findar o trabalho da presente sessão, e havendo urgencia que se dê andamento ao expediente e mais trabalhos que estão retardados, requeiro que seja prorogada por mais duas horas a presente sessão. Sala das sessões da Camara Municipal 25 de Abril de 1866.- Coelho Leal.- A Camara approvou.

Hum officio do Director da Colonia de Santa Cruz, de 19 de Fevereiro do corrente anno, em relacção ao da Camara de 10 do dito mez, agradecendo a participação que se lhe fez de, achar-se nesta Côrte quatro saccos e uma barrica com sementes de algodão, do que se cultiva nos Estados Unidos e no Egypto, para serem distribuidas (parte) pela quella colonia. A Camara ficou sinteirada, tendo já dado suas providencias para a remessa.

Hum outro officio do mesmo Director, de 7 do corrente mez de Abril, dando conta exacta á Camara de se achar prompta a Competura da ponte de ma-

madeira sobre o arroio grande vulgarmente chamado Arroio Barreiro, como igualmente a compostura da estiva no sangradouro, ambas nos limites da Freguezia de Santa-Cruz, especificando minuciozamente a forma e maneira porque se fez semelhantes compostoras com tão pouca cooperação do cofre municipal, enviando os recibos da despeza com as referidas obras, na importancia de 191$840 reis, e assim 160 reis em dinheiro: saldo da quantia que recebeo. Vista do que, a Camara resolveo se capsem archivados os ditos recibos, e que se officiasse ao mesmo Director agradecendo-lhe seus bons serviços ali prestados, como o de todas as pessoas que para semelhante fim igualmente se prestaraõ, e que, achando-se ora cabo, por elle pagado, da importancia de 192$000 rs mencionado nas contas já prestadas pelo respectivo Procurador desta Camara, naõ póde por isto a Camara deixar-lhe satisfazendo sua exigencia, e só sim dizer-lhe que, fica para com esta Camara quite de contas da mencionada quantia de 192$000 reis, e que os 160 reis q por saldo houve, foraõ entregues ao dito Procurador.

Hum officio do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, de 26 de Março deste anno, pedindo um mappa até o mez de Junho deste anno, dos individuos que neste Municipio foraõ vaccinados durante o anno de 1865 e 1º semestre deste. Ficou sciente.

Hum officio do Juiz de Paz do districto da Serra de Ig de Janeiro deste anno, pedindo esclarecimento sobre recebido um officio do Juiz de Paz do districto da Cruz-Alta, enviando-lhe a competencia do dito cargo, por se acharem nulas as eleições municipaes de 1864. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do Juiz de Paz desta cidade, o Dr. Jun-

Antonio Ferreira de Andrade Neves, de 8, 10 e 11 de Fevereiro do anno vigente, tractando de assumptos sobre eleições. A Camara ficou inteirada.

Hum officio do Juiz de Paz do districto do Couto João Antonio da Rosa, de 18 de Janeiro deste anno, participando que sua mãi estava de cama, por cuja razão não podia comparecer ao preceito para o igual foi convocado pela Camara. Esta, ficou inteirada.

Hum officio do Administrador dos Correios desta Provincia, de 6 de Fevereiro do corrente anno, pedindo informações a Camara para regularizar o serviço dos Correios á seu cargo, de uma maneira de não prejudicar aos mesmos tão regular quanto seja possivel nas circunstancias da Provincia. A Camara resolveo remetter á Commissão de Fazenda para dar o seu parecer.

Hum officio do actual Procurador desta Camara, trasendo o balancete de receita e despeza do trimestre de Janeiro á Março findos, (acompanhado dos respectivos documentos) com o saldo demonstrativo de reis 1:631$648, sendo 1:200$000 reis em moeda papel, e um documento por elle prasado de 431$648 reis que fica em seu poder para occorrer as despezas autorizadas no presente trimestre, cujo saldo foi recolhido ao respectivo cofre, entregando-se-lhe neste acto, á sua requisição, a quantia de oitocentos mil reis para pagamento das diversas disposições desta Camara. Entregando-se as ditas contas a Commissão de Fazenda para dar seu parecer na proxima sessão; requerendo o Senador Nogueira na qualidade de procurador do ex-Procurador José Ignacio da Silveira, o pagamento da importancia do que se lhe está a dever como aposentado daquelle emprego, de que ordenado, conforme o titulo que apresentou neste acto; ficou mandado o titulo para ser registado; requerendo mais que se man-

mande Gazar a conta do mencionado ordenado, do dia 1º de Janeiro de 1865 a 30 de Abril corrente. A Camara resolveo ordenar o pagamento pedido, na forma requerida, e finda o presente mez.

Dous officios do Fiscal da cidade, datados de hoje, tractando de varios apontamentos. A Camara resolveo ficarem adiados.

O Sm. Vereador Coelho Leal indicou o seguinte.—

Indico que se mande Gazar publicos por editaes a fim dos no 1º de Maio, por 30 dias, a arrematação das Rendas Municipaes correspondentes ao anno que ha de decorrer de 1866 a 1867, bem assim dos Passos de Jacuhy e Ferreiras, sendo de por tres annos o daquelle, por um sómente, cuja arrematação tambem é correspondente aos annos que commeção em 1º de Julho do corrente anno.

Sala das Sessões da Camara Mpal 25 de Abril 1866. Coelho Leal. Approvado.

Um officio do cidadão Joaquim Martins Bittencourt, de 11 de Janeiro dste anno, participando que pelo seu máo estado de saude, deixava de comparecer para assumir o cargo de Vereador desta Camara. Esta, ficou inteirada.

Um officio do Sr. Vereador Fonseca datado de hoje, participando não poder comparecer á sessão. A Camara resolveo attendel-o.

Visto do pedido do actual Secretario desta Camara de tres livros em branco, resolveo a Camara que, o dito Secretario, os proceda comprar para os objectos que designou, satisfazendo o Sr. Procurador a importancia dlles á vista da conta ou recibo que passar o vendedor.

O Sr. Vereador Presidente requereo, que á vista da falta de comparecimento do Cabo Generoso de 1º Ordem, na hora designada para o enterramento de Gilha do Soldado João Luiz Gomes, hontem sepultada, e em face do

do artigo 4º do contracto desta Camara com o arrematante da
Conducção dos carros publicos e funerarios, requeria que se or-
denasse aos respectivos Procuradores á descontar na mensali-
dade que tem a pagar-se ao dito administrador, a multa de
20$000 reis, estipulada no referido artigo 4º. Sobre o que
resolveo a Camara ficarse adiado para a sessão seguin-
te. Dada a hora da prorogação requ-
rida, levantou-se a sessão. Eu Reverino José Rodrigues
Ferreira Secretario da Camara Municipal o escrevi.
Por inadvertencia do Secretario, omittio-se do numero dos com-
mocionados no districto desta cidade, de que trata esta a-
cta a f 236 vº, o cidadão Manoel Bilreiro de Andrade
e Silva que fora conjuntamente nomeado com a cida-
dão Dr Azambuja e Vigario Velloso. Por iguoco do
mesmo Secretario, foi designado no edital que se affi-
xou para arrematação dos Impostos Municipaes e
passagens dos Rios Jacuhy e Pardinhas o dia 25 do
corrente mez, do que a Camara se conformou. Eu
Reverino José Rodrigues Ferreira Secretario o escrevi.

Alexandre Nogueira Oliveira
José Ant. Coelho Leal
Antonio José Pacheco
José Antonio de Moura
Carlos Schureiro

Sessão extraordinaria.

Aos trez dias do mez de Maio de mil oitocentos e quinta e dois, no
Paço da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, pres-
entes os Srs. Vereadores Presidente Nogueira, Pacheco, Co-

Carlho Leal, Moura e Fonseca, faltando os mais Snrs Vereadores.

Lida, é approvada acta da sessão antecedente.

O Snr Presidente declarou ter convocado a presente sessão extraordinaria, a fim de dar-se cumprimento ao officio do Exmo Snr. Vice Presidente da Provincia, datado de 27 de Abril deste anno sob nº 20, em que determina se lhe envie copias authenticas das actas da eleição á que se procedeo no corrente anno tanto nesta parochia como na de Santa Cruz; o qual officio lido logo pelo respectivo Secretario, a Camara resolveo remetter as copias pedidas, informando á mesma Presidencia que a meza parochial desta cidade, já havia remettido as referidas copias com officio de 22 de Março do anno vigente.

Vio a meza a circular da Presidencia da Provincia de 21 de Abril dito sob nº 19, communicando a Camara ter a Divina Providencia felicitado ao Imperio em 19 de Março deste anno, com o nascimento de um Principe que S. M. Imperatriz e Snra D. Leopoldina deu a luz, para dito se dar publicidade e ter lugar as demonstrações de jubilo que são de estylo por tão feliz acontecimento. A Camara resolveo dar publicidade por editaes, convidando á seus municipes a illuminarem hoje as frentes de suas casas, dando ella o exemplo no seu paço.

Hum officio da mesma Presidencia de 28 de Abril dito, sob nº 21, pedindo informações para se authorizar a despeza requerido ao pedido do Director da Colonia de Santa Cruz, por intermedio do Inspector geral das colonias, sobre um novo picadão no arrecife do Barbosa na estrada do Bom Jesus, que naquella Colonia segue das linhas Andrade, Serra, Igreja e villa Theresa para a Freguezia, por ser de urgente necessidade. A Camara resolveo remetter por copia o officio referido ao Snr Vereador Inspector daquelle districto para